INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

MARIANA FREITAS PRIESTER

OS OLHARES SOBRE O BAIRRO HISTÓRICO DE PARATY/RJ:
Análise de Intervenções na Arquitetura Civil e no Espaço Público

RIO DE JANEIRO
Setembro de 2015

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

MARIANA FREITAS PRIESTER

OS OLHARES SOBRE O BAIRRO HISTÓRICO DE PARATY/RJ: Análise de Intervenções na Arquitetura Civil e no Espaço Público

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado Profissional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural.
Orientador: Profa. Dra. Analucia Thompson
Coorientador: Prof. Dr. André Bazzanella

RIO DE JANEIRO
Setembro de 2015

O objeto de estudo dessa pesquisa foi definido a partir de uma questão identificada no cotidiano da prática profissional do Escritório Técnico da Costa Verde do IPHAN em Paraty-RJ.

P949 Priester, Mariana Freitas.
Os olhares sobre o bairro histórico de Paraty/RJ: análise de intervenções na arquitetura civil e no espaço público / Mariana Freitas Priester – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2015.

193 f.; il.

Orientadora: Analucia Thompson

Dissertação (Mestrado) – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural, Rio de Janeiro, 2015.

1. Patrimônio Cultural. 2. Arquitetura – Conservação e restauro. 3. Centro histórico – Paraty (RJ). 4. Brasil – Política Cultural I. Thompson, Analucia. II. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Brasil). III. Título.

CDD 363. 69098153

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Mariana Freitas Priester

Os olhares sobre o bairro histórico de Paraty/RJ:
análise de intervenções na arquitetura civil e no espaço público

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado Profissional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2015.

Banca examinadora

_____

Professora Dra. Analucia Thompson (orientadora)

_____

André Bazzanella (supervisor e coorientador) – Escritório Técnico do IPHAN na Costa Verde/RJ

_____

Professora Me. Helena Mendes dos Santos (PEP/MP/IPHAN)

_____

Professora Dra. Maria da Conceição Alves de Guimaraens (UFRJ)

Agradecimentos

Agradeço aos servidores e técnicos do Escritório Técnico da Costa Verde que me recepcionaram e acolheram durante o tempo de trabalho e envolvimento com esta pesquisa. A rotina de trabalhos no local proporcionou um grande aprendizado na gestão de sítios e bens tombados, assim como nas relações profissionais e pessoais que este trabalho demanda.

À Paula Paoliello Cardoso que participou de todo o processo de seleção da vaga do mestrado em Paraty, dos primeiros sete meses de trabalho e da escrita do projeto de pesquisa, assim como das posteriores leituras dos capítulos, mesmo já não estando mais no Escritório Técnico.

Ao co-orientador e supervisor André Bazzanella pelas constantes dicas sobre temas envolvendo a pesquisa, pelo olhar atento às transformações ocorridas no Conjunto de Paraty e pelas críticas pertinentes à legislação e aplicação destas no sítio.

À querida Adriana Luz Teixeira com quem convivi nos últimos oito meses de trabalho no Escritório Técnico e com quem compartilhei as aflições, dúvidas e certezas sobre a dissertação e o trabalho de gestão do sítio tombado.

À arquiteta técnica na Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro, Isabelle Cury, sempre acessível para conversar e responder questões sobre seu trabalho na cidade de Paraty. Entre os antigos técnicos que trabalharam no Escritório Técnico da Costa Verde, foi a que se mostrou disponível a contribuir com a pesquisa.

À Coordenação de Pesquisa e Documentação do IPHAN pelas aulas e visitas técnicas que nos proporcionaram no Rio de Janeiro e à equipe do arquivo Central do IPHAN no Rio, sempre dispostos a ajudar nas consultas ao arquivo.

À orientadora, Analucia Thompson, por sua enorme contribuição ao desenvolvimento e escrita da dissertação. Obrigada por acreditar no potencial do meu trabalho.

À minha família pelo apoio e incentivo, mesmo a distância.

Ao Ícaro pela presença constante e à Violeta que chegou ao final para florir a conclusão deste trabalho.

Resumo

Aspectos das intervenções realizadas no Conjunto arquitetônico tombado de Paraty foram avaliados nesta pesquisa. O objeto de estudo desta dissertação diz respeito às intervenções e às apropriações no Conjunto arquitetônico, a partir dos anos iniciais de atuação do IPHAN no sítio, quando da elevação da cidade a Monumento do Estado, em 1945. Buscamos perceber em que medida essas intervenções ajudam a entender a relação dos usuários com o patrimônio gerido pelo IPHAN. O período de vivência e trabalhos no Escritório Técnico da Costa Verde permitiu acompanhar de perto as problemáticas e demandas inerentes àquele sítio. A partir do entendimento das categorias de *autenticidade*, *identidade* e *tradição*, são analisadas as intervenções autorizadas ou recomendadas pelo IPHAN e as apropriações, por meio dos valores atribuídos ao patrimônio por seus usuários. As normas de proteção utilizadas pelo IPHAN estão, em muitos casos, baseadas na interpretação da categoria de autenticidade. As mudanças socioeconômicas ocorridas no Conjunto arquitetônico, originadas pelo incremento da atividade turística, que se tornou a principal atividade econômica que sustenta o município, refletem-se na percepção dos usuários sobre sua identidade. Notamos que o termo tradição é explorado por uma parcela de paratienses e que as categorias *identidade* e *tradição* associam-se a visões sobre as intervenções preservacionistas na cidade, pois o significado de patrimônio relaciona-se com a representação simbólica da memória. Acreditamos ser necessário o retorno ao diálogo entre o pessoal, o coletivo e o institucional para que se descubram novos olhares para a proteção do Conjunto arquitetônico, com o intuito de estabelecer uma revisão de normativas, de forma a assumir uma conduta de preservação coerente que faça sentido para a realidade local.

Abstract

In this research were evaluated some aspects of interventions on the architectural ensemble of the protected cultural heritage of Paraty. The object of this study is concerned to the interventions and appropriations which first took place on the early days of the activities of IPHAN, when the city was recognized as a National Monument in 1945. We seek to understand in what extent these interventions help to understand the relationship between the users and the cultural properties managed by IPHAN. The experience of living in the city and working in the IPHAN Technical Office of the Costa Verde has made possible to follow closely the issues and demands inherent to that site. From the understanding of the categories of authenticity, identity and tradition, are analyzed the interventions authorized or encouraged by IPHAN and the appropriations, through the values assigned to this cultural property, by its users. Restrictive measures used by IPHAN are, in many cases, based on interpretation of authenticity. The socioeconomic changes in the historical site, originated by the increase of tourism which has become the main economic resource that sustains the city, reflected in the perception of the users about their identity. We note that the term tradition is used by somes paratienses and that the categories of identity and tradition are associated with views about preservationist interventions in the city, given that the meaning of heritage is related to the symbolic representation of memory. We believe it is necessary to return to the dialogue among the individual, the collective and the institutional so that they find out new looks for the protection of the architectural ensemble, in order to establish a review of rules to take a coherent behavior for preservation that makes sense for the local reality.

Lista de Figuras

Figura 01 – Bairro Histórico de Paraty – RJ 15
Figura 02 – Evolução Urbana do Bairro Histórico de Paraty – RJ 23
Figura 03 – Cunhal de pedra na esquina da Rua Dr. Pereira com Rua Comendador José Luiz, quadra 04. 26
Figura 04 – Cunhal de pedra na esquina da Rua Dr. Pereira com Rua Comendador José Luiz, quadra 05. 26
Figura 05 – Esquema dos cunhais em planta do Bairro Histórico e hipótese da localização da antiga matriz. 28
Figura 06 – Planta casa térrea tradicional da arquitetura colonial. 32
Figura 07 – Corte sobrado tradicional da arquitetura colonial. 32
Figura 08 – Elementos tradicionais da arquitetura colonial. 32
Figura 09 – Ilustração quadra do Bairro Histórico de Paraty. 33
Figura 10 – Ilustração quadra do Bairro Histórico de Paraty. 33
Figura 11 – Ilustração quadra do Bairro Histórico de Paraty. 34
Figura 12 – Ilustração quadra do Bairro Histórico de Paraty. 34
Figura 13 – Fachada casa térrea com dois vãos e verga curva. 35
Figura 14 – Fachada casa térrea com dois vãos e verga reta. 35
Figura 15 – Fachada casa térrea com três vãos e verga curva. 35
Figura 16 – Fachada casa térrea com três vãos e verga reta. 35
Figura 17 – Fachada casa térrea com quatro vãos e verga curva. 35
Figura 18 – Fachada casa térrea com quatro vãos e verga reta. 35
Figura 19 – Fachada casa térrea com mais de quatro vãos. 36
Figura 20 – Fachada casa térrea de esquina. 36
Figura 21 – Fachada sobrado com dois vãos e verga curva. 36
Figura 22 – Fachada sobrado com dois vãos e verga reta. 36
Figura 23 – Fachada sobrado com dois vãos e balcão. 36
Figura 24 – Fachada sobrado com três vãos e verga curva. 36
Figura 25 – Fachada sobrado três vãos e verga reta. 36
Figura 26 – Fachada sobrado de esquina com três vãos. 36
Figura 27 – Fachada sobrado com quatro vãos e balcão. 37
Figura 28 – Fachada sobrado de esquina com quatro vãos. 37
Figura 29 – Fachada sobrado com mais de quatro vãos. 38
Figura 30 – Esgrafito em imóvel à Rua Comendador José Luiz esquina com a Rua Tenente Francisco Antônio. 38
Figura 31 – Esgrafito em imóvel à Rua Marechal Santos Dias esquina com a Rua Comendador José Luiz. 38
Figura 32 – Carta Chorográfica (1858 – 61). 41
Figura 33 – Estrada Paraty – Cunha, década de 1970. 44
Figura 34 – Praça da Matriz (Praça Monsenhor Hélio Pires) e ao fundo quadra de sobrados demolidos no início do século XX. 55
Figura 35 – Localização Bairro Histórico de Paraty. 59
Figura 36 – "Plano Diretor em Proveito da Proteção e do Desenvolvimento Urbanístico de Paraty", Frèdèric de Limburg Stirum. 63
Figura 37 – "Plano Diretor em Proveito da Proteção e do Desenvolvimento Urbanístico de Paraty", Frèdèric de Limburg Stirum. 65
Figura 38 – Projeto Urbanístico do arquiteto Frèdèric de Limburg Stirum para

Paraty. 68
Figura 39 – Mapa Portaria IPHAN N°402/12. 72
Figura 40 – Mapa Portaria IPHAN N°402/12. 72
Figura 41 – Casa em estilo eclético no conjunto arquitetônico de Paraty, 1937. 76
Figura 42 – Transformação de imóvel em estilo eclético em colonial. 76
Figura 43 – Face de quadra Rua Tenente Francisco Antônio. 90
Figura 44 – Fachada imóvel Rua Tenente Francisco Antônio. 90
Figura 45 – Face de quadra Largo do Rosário. 90
Figura 46 – Imóvel n° 06, em 08/07/2014. 92
Figura 47 – Imóvel n° 06, em 10/03/2015. 92
Figura 48 – Planta de aprovação de projeto arquitetônico, 1978. 93
Figura 49 – Fachada aprovada em 1970. 97
Figura 50 – Projeto para imóvel situado à Rua Dona Geralda, n°28. 99
Figura 51 – Elementos de ventilação do sótão. 99
Figura 52 – Janela aberta no sótão. 99
Figura 53 – Projeto elaborado pela Seção de Projetos da DPHAN. 101
Figura 54 – Projeto elaborado pela Seção de Projetos da DPHAN. 101
Figura 55 – Fachada lateral sobrado Rua Dona Geralda, n°02, 1961. 102
Figura 56 – Fachada lateral sobrado Rua Dona Geralda, n°02, com abertura de vão irregular, 1965. 102
Figura 57 – Rua Marechal Deodoro em frente a Praça da Matriz (Praça Monsenhor Hélio Pires). 103
Figura 58 – Rua Marechal Deodoro, n°8, em amarelo, 1894. 104
Figura 59 – Rua Marechal Deodoro, n°8, em amarelo. 104
Figura 60 – Rua Marechal Deodoro, n°8, em amarelo. 105
Figura 61 – Rua Marechal Deodoro, n°8, em amarelo. 105
Figura 62 – Rua Marechal Deodoro, n°8, em amarelo. 105
Figura 63 – Rua Marechal Deodoro, n°8, em amarelo, 1960. 105
Figura 64 – Rua Marechal Deodoro, Bar Coupê, 1974. 106
Figura 65 – Rua Marechal Deodoro, cinema. 106
Figura 66 – Largo de Santa Rita, Igreja de Santa Rita e sobrado na esquina, década de 1940. 106
Figura 67 – Largo de Santa Rita, Igreja de Santa Rita e sobrado na esquina, atualmente, após a restauração da cobertura. 107
Figura 68 – Planta aprovada em 1969. 110
Figura 69 – Sobrado Largo do Rosário, n°4. 111
Figura 70 – Sobrado Largo do Rosário, n°4. 111
Figura 71 – Planta da antiga edificação. 114
Figura 72 – Rua da Capela esquina com Rua Fresca. 120
Figura 73 – Rua Dr. Pereira (Rua da praia) esquina com a Rua da Capela, n°3. 120
Figura 74 – Fachadas coloridas, sem datação. 122
Figura 75 – Pousada situada à Rua Tenente Francisco Antônio, n°30. 125
Figura 76 – Construção de piscina irregular, pousada situada à Rua Tenente Francisco Antônio, n°30. 125
Figura 77 – Piscina aterrada conforme sentença judicial. 125
Figura 78 – Praça da Matriz (Praça Monsenhor Hélio Pires), década de 1960. 127
Figura 79 – Praça da Matriz (Praça Monsenhor Hélio Pires), em setembro de 2009. 128
Figura 80 – Praça da Matriz (Praça Monsenhor Hélio Pires), em setembro de 2009. 128

Figura 81 – Praça da Matriz (Praça Monsenhor Hélio Pires), atualmente. 129
Figura 82 – Evolução da população. 133
Figura 83 – Evolução da população. 134
Figura 84 – Uso do solo no Bairro Histórico. 136
Figura 85 – Uso do solo no Bairro Histórico. 138
Figura 86 – Uso do solo no Bairro Histórico. 139
Figura 87 – Rua Dr. Pereira, iluminação pontual, longos trechos escuros. 160
Figura 88– Rua da Capela, próximo a Praça da Matriz, iluminação mais intensa. 160
Figura 89 – Rua Dona Geralda, em frente a Praça da Matriz, grande quantidade de pontos de iluminação. 160
Figura 90 – Rua Fresca, em frente a Capela Nossa Senhora das Dores, penumbra e escuridão. 160

Lista de Abreviações e Siglas

CNPI – Companhia Nacional de Planejamento Integrado

CNRC – Centro Nacional de Referência Cultural

DASP – Departamento Administrativo do Serviço Público

DPHAN – Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico

DCR – Divisão de Conservação e Restauração

DET – Divisão de Estudos e Tombamentos

ETCV – Escritório Técnico da Costa Verde

FLIP – Festa Literária Internacional de Paraty

FNpM – Fundação Nacional pró-Memória

IBPC – Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural

IHAP – Instituto Histórico e Artístico de Paraty

INBI-SU – Inventário Nacional de Sítios Urbanos Tombados

INRC – Inventário Nacional de Referência Cultural

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

MEC – Ministério da Educação e Cultura

MES – Ministério da Educação e Saúde

PCH – Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas

PDIPBH – Plano de Desenvolvimento Integrado e Proteção do Bairro Histórico do Município de Paraty

PEP-MP – Mestrado Profissional em Preservação Cultural

PNPSHUP - Elaboração de Projeto para Normas de Preservação para o Sítio Histórico Urbano de Paraty

SPHAN – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

SEPLAN – Secretaria de Planejamento da Presidência da República

UNESCO – Organização das nações unidas para a educação, a ciência e a cultura.

UNB – Universidade de Brasília

SESC – Serviço Social do Comércio

Sumário

Introdução 11

1. Um olhar em foco 17

1.1. Conformação do sítio urbano e da arquitetura civil de Paraty 17

1.2. Contexto Mundial e Nacional da política de preservação do patrimônio histórico e artístico 17 44

1.3. O olhar institucional 55

2. **Os olhares sobre o Conjunto tombado** 73

2.1. Autenticidade: conjuntos e bens isolados 73

2.2. As intervenções no Bairro Histórico 86

2.2.1. Ausência de inventário preliminar: discordância técnica 88

2.2.2. Intervenções nos interiores: subjetividade 92

2.2.3 Intervenções e dinâmica urbana: Paraty-cidade 100

2.2.4. Remembramentos, uso de técnicas contemporâneas e reconstruções: documentação arquivística e arqueológica 106

2.2.5. Novas construções 115

2.2.6. Homogeneização de fachadas e piscinas: intervenções e turismo 121

2.2.7. Autenticidade e apropriação do espaço urbano 127

3. Um olhar local 133

3.1. Uma visão do conjunto 133

3.2. Identidade e tradição 140

3.3. O contexto de Paraty 147

3.4. Apreensão do olhar local 150

3.5. Apropriação e atribuição de valor 154

Considerações finais 173

Referências Bibliográficas 178

APÊNDICE A – Casos selecionados 194

APÊNDICE B – Entrevistas 250

INTRODUÇÃO

O interesse pela pesquisa aqui apresentada surgiu da demanda inicial do Escritório Técnico da Costa Verde (ETCV) em Paraty/RJ[1], a partir do Edital do Mestrado Profissional em Preservação Cultural (PEP-MP) de 2013, o qual estabeleceu:

> O aluno deverá pesquisar o histórico das intervenções no centro histórico de Paraty, a partir dos processos existentes nos arquivos da Unidade, mapeando as demandas dos proprietários, as questões, critérios e fundamentos utilizados para a análise do IPHAN, com vistas a subsidiar o aprimoramento das ações institucionais na defesa do patrimônio desta cidade (IPHAN, 2013).

Para contextualizar a demanda colocada pela Instituição é preciso tecer alguns comentários sobre o início da atuação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) na cidade de Paraty. A cidade foi primeiramente elevada a Monumento Estadual do Estado do Rio de Janeiro por meio do Decreto-lei Estadual n° 1.450, de 18 de setembro de 1945. Em 13 de fevereiro de 1958 foi tombado pelo IPHAN, ou em nível federal o Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Cidade de Paraty e, separadamente, o prédio da Santa Casa, inscritos nos livros do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico e no de Belas Artes. Em 1966, todo o município foi elevado a monumento nacional, por meio do Decreto-lei n° 58.077, de 24 de março, e, em 01 de março de 1974, foi tombado pelo IPHAN, ou em nível federal o Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Município de Paraty, inscritos nos Livros do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico e no das Belas Artes, volume I. A elevação a monumento nacional e o tombamento do município de Paraty fizeram parte de um esforço para preservar o Conjunto arquitetônico e sua paisagem envoltória, ameaçados pela iminente expansão da cidade.

[1] Segundo o historiador Diuner Mello, Paraty na língua tupi, significa "peixe de rio" ou "viveiro de peixes", nominação dada pelos índios guaianás ao local, que se referia aos peixes paratis, da família das tainhas Mugil Brasiliensis: “Originalmente, o nome era grafado com dois "i": Paratii, posteriormente, já no século XVIII, aparece a grafia Paraty, com "y", que foi mantida até 1943, quando a Convenção Ortográfica Brasil-Portugal suprimiu o Y do alfabeto português” (MELLO, 1992). Apesar dos apelos de autoridades locais, na década de 1970, para que a grafia das cidades e monumentos históricos mantivessem seus nomes expressos na forma ortográfica anterior a 1944, tal projeto foi rejeitado pelo Senado Federal: “[...] Mas acatando a sugestão do Relator Milton Trindade, no Parecer n° 261, transcrito, a comunidade paratiense, através de seus Órgãos Públicos e entidades locais, passou a utilizar papéis timbrados com a grafia PARATY e vem insistindo para que todos passem a utilizar a antiga forma ortográfica” (MELLO, 1992).

Consideramos que as cidades vivem em constantes transformações, pois possuem uma dinâmica sociocultural e ambiental, e como afirma Santos: "[...] uma vez fundadas, as cidades vivem se refazendo, jamais estão prontas. Talvez esse enfrentamento do espaço e do tempo através de ações sociais se pudesse chamar com mais propriedade de história – de história urbana pelo menos [...]" (1986, p. 59). Essa ideia se aplica a bens tombados individualmente e a conjuntos e sítios históricos, como também a seus respectivos entornos, que, após serem patrimonializados, não foram isolados da dinamicidade da vida cotidiana (NITO; PRIESTER, 2015, p.999).

Ao observarmos a atuação do IPHAN no conjunto arquitetônico de Paraty, percebemos que a legislação, suas normativas e os critérios internos de intervenção da Instituição, aplicados à proteção do Conjunto arquitetônico, foram sendo modificados de acordo com o desenvolvimento crítico e teórico desta, tendo sido analisados na sequência de aplicação dos diversos instrumentos de proteção da cidade ao longo do tempo.

Notamos que a discussão em torno de algumas condutas técnicas que foram adotadas pela Instituição, principalmente a partir da década de 1970, e da publicação do "Plano de Desenvolvimento Integrado e Proteção do Bairro Histórico do Município de Paraty" (PDIPBH), que nortearam as intervenções − e em alguns casos as norteiam até hoje −, deve ser aprofundada. Seja pela necessidade de revisão das normativas, uma vez que certos critérios utilizados não foram formalizados em normas legais, seja pelo fato de outros critérios constarem apenas em pareceres redigidos sem que um estudo formal conceitual prévio tenha sido estabelecido.

Por *intervenção* entendemos as ações de conservação, manutenção, reparos, construções e restaurações realizadas no Conjunto arquitetônico que estão, na maioria das vezes, diretamente relacionadas à atuação do IPHAN e à conduta de preservação estabelecida desde a elevação da cidade a monumento estadual em 1945. As intervenções discutidas neste trabalho dizem respeito às realizadas nos exemplares da arquitetura civil e no espaço público do Conjunto. Tais edificações fazem parte da estruturação da vila de Paraty, cuja tipologia está relacionada ao desenvolvimento social e econômico da cidade atual, na qual o Conjunto arquitetônico se constitui como um dos poucos remanescentes das ocupações coloniais da região da Costa Verde no litoral brasileiro.

A escolha em analisar a arquitetura civil se justifica a partir da percepção de que nesses exemplares é possível avaliar as *apropriações* estabelecidas pelos usuários dos imóveis e seus diálogos com o presente. Por apropriação entendemos as ações que estão ligadas às transformações ocorridas nos imóveis por meio de alterações em seu uso – residencial,

comercial, institucional, por exemplo – e às transformações socioeconômicas e culturais ocorridas no sítio tombado desde sua patrimonialização. É por meio delas que será analisada, com mais clareza, a relação de identidade dos usuários com o Conjunto arquitetônico, dadas as transformações sociais pelas quais o Bairro Histórico passou na última década.

Tais transformações se referem à exploração do turismo cultural, prática reforçada a partir da década de 1970 pela descentralização da função de preservação e pela valorização do potencial turístico incorporado às operações de seleção de bens a serem preservados − aumentando o número de tombamentos principalmente no Nordeste [2]. A partir da década 1970, com a abertura da Rodovia Rio-Santos, o caráter do Bairro Histórico, tradicionalmente constituído de armazéns para o comércio local e modestas residências, foi sofrendo alterações até se voltar, na última década, prioritariamente para o turismo. As casas de moradores transformaram-se, em sua maioria, em casas de veraneio, existindo, contudo, uma pequena população de residentes que se ressente das mudanças ocorridas no local. Essas alterações foram reforçadas na última década pelos inúmeros eventos que ocorrem anualmente na cidade.

Com isso, sentimos a necessidade de ampliar a investigação para além da Instituição, buscando compreender as formas de apreensão e os valores atribuídos pelos usuários das edificações e do espaço público do Conjunto arquitetônico. Os usuários classificam-se em moradores, nascidos ou não em Paraty, que ainda residem no conjunto arquitetônico, sendo proprietários ou não do imóvel; e pessoas que ali trabalham, paratienses ou não, proprietários do comércio ou não.

Nesse sentido, nosso objeto de estudo diz respeito às intervenções e às apropriações no conjunto arquitetônico de Paraty, a partir dos anos iniciais de atuação do IPHAN no sítio, quando da elevação da cidade a Monumento Estadual em 1945. A questão principal que norteia o trabalho é perceber em que medida as intervenções realizadas no Conjunto arquitetônico ajudam a entender a relação dos usuários com o patrimônio gerido pelo IPHAN.

Para isto, estipulamos como objetivo geral da pesquisa, a partir do entendimento das categorias de *autenticidade*, *identidade* e *tradição*, analisar as intervenções autorizadas ou estimuladas pelo IPHAN e as apropriações, por meio dos valores atribuídos a esse bem pelos usuários de imóveis. Essas categorias foram delineadas a partir das relações que mantinham com os objetivos perseguidos na pesquisa. Entendemos que a memória, assim como a história

[2] Sobre esse assunto ver SANT'ANNA (2004).

caracterizam a identidade de um determinado lugar, e essa por sua vez, confere o valor de autenticidade atribuído a esse.

As medidas restritivas utilizadas pelo IPHAN estão, na maioria das vezes baseadas na noção de autenticidade, por isso analisamos os diversos entendimentos dessa categoria, com o auxílio de documentos como as cartas patrimoniais e pesquisas teóricas que tratam sobre o conceito. Trabalhamos com algumas situações que representam os elementos mais focados pelo Instituto em suas ações restritivas às reformas solicitadas ou empreendidas pelos usuários nos imóveis. Buscamos refletir sobre as intervenções no sítio urbano tombado e identificar as práticas institucionais no que se refere à análise das intervenções arquitetônicas no Bairro Histórico de Paraty, relacionando-as a questões de autenticidade. Procuramos identificar situações em que a legislação aplicada desde 1945 possa ser compreendida; situações em que a aplicação dos critérios se deu de forma subjetiva pelos técnicos envolvidos na análise das propostas em decorrência de certa indefinição desses critérios e, situações que demonstrem a construção de uma significação cultural atribuída pelo IPHAN ao Conjunto arquitetônico. Por fim, procuramos fazer uma leitura atual dos critérios utilizados nas situações selecionadas, com vistas a contribuir com a estruturação de normativas para futuras intervenções no Conjunto arquitetônico de Paraty.

As mudanças socioeconômicas ocorridas no Conjunto arquitetônico refletem-se na percepção de alguns usuários sobre sua identidade. Notamos que o termo tradição é explorado por uma parcela de paratienses, como uma maneira de reforçá-la. Por isso, analisaremos como as categorias identidade e tradição estão associadas às visões sobre as intervenções preservacionistas na cidade, pois o sentido de patrimônio está relacionado a uma representação simbólica de memória e identidade. Para isso, utilizamos conceitos como memória, identidade e o termo retóricas holistas, explorados pelo antropólogo Jöel Candau, em seu livro “Memória e Identidade” (2014), e a análise sobre a crise identitária no mundo contemporâneo, desenvolvida pelo sociólogo Stuart Hall, em “A identidade cultural na pós-modernidade” (2006). Estes conceitos serão apresentados e abordados no capítulo 3.

Focamos os processos de apropriação (alterações de uso e alterações formais do imóvel) do Conjunto arquitetônico pelos usuários e empreendemos uma leitura atual da percepção dos valores atribuídos a esse bem, com vistas a um maior entendimento do que se pretende preservar para as gerações futuras.

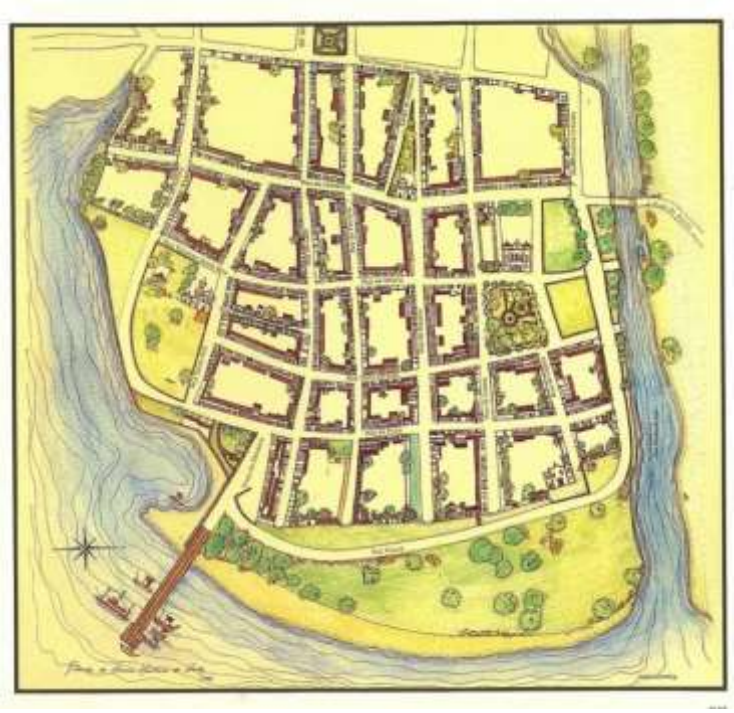

Figura 01 – Bairro Histórico de Paraty – RJ
Fonte: "Paraty – Traçados de um Centro Histórico" (1989)

Para a aproximação ao objeto de estudo foram consultados trabalhos referentes à cidade de Paraty como: os trabalhos desenvolvidos pela arquiteta Isabelle Cury "A evolução urbana e fundiária de Parati, do séc. XVII até o século XX, em face da adequação das normas de proteção de seu patrimônio cultural" (2002) e "O estudo morfológico de Parati, no contexto urbanístico das cidades marítimas atlânticas de origem portuguesa" (2008); pela arquiteta Ana Consciência "Postal de Paraty" (2009); pelo historiador Cássio Ramiro Mohallem Cotrim "Vila de Paraty" (2012) e pela historiadora Marina Mello e Souza "Paraty, a cidade e as festas" (1994), além de trabalhos desenvolvidos ou contratados pela Instituição sobre a cidade: "INBI-SU de Paraty" (2007), "Tricentenário de Parati, notícias históricas" (1960), "Elaboração de projeto para normas de preservação para o sítio histórico urbano de Paraty" (2008) – assim como os estudos que se encontram no arquivo Escritório Técnico da Costa Verde sobre o Bairro Histórico –, e artigos publicados sobre Paraty.

Como fonte de pesquisa trabalhamos com os processos e documentos arquivados no Escritório Técnico da Costa Verde, na Superintendência do IPHAN e no Arquivo Central do IPHAN no Rio de Janeiro. Foram colhidos dados documentais, tais como pareceres, registros cartoriais e cartas e, dados gráficos, como projetos arquitetônicos, croquis e iconográficos, quando existentes sobre os imóveis do Conjunto, e que auxiliaram na seleção das situações escolhidas para caracterização da pesquisa. Também foram consultados jornais e outras

mídias, que ilustraram muitas situações abordadas na dissertação, como exemplo, os olhares sobre os tombamentos da cidade e as visões de preservação internas da Instituição ao longo dos anos. Ainda foram consultadas a legislação municipal, as cartas patrimoniais e, teses, artigos e estudos sobre o campo da preservação cultural, identidade e memória.

Além disso, foram realizadas entrevistas com moradores e proprietários, apresentadas e discutidas no capítulo 3. Nelas foram levantadas questões como: (a) a apreensão das alterações no Conjunto, das memórias mais antigas e das identificações pessoais com o local; (b) como o habitante vê o turismo e os turistas e, (c) os valores atribuídos ao Bairro Histórico e aos imóveis do Conjunto. Essas questões foram sistematizadas na forma de questionários abertos, dos quais nove foram respondidos manualmente pelos pesquisados e 11 foram aplicados por meio de entrevistas.

No Capítulo 1 tratamos do olhar histórico sobre a cidade de Paraty no intuito de delinear as especificidades do processo de sua inserção ao conjunto do patrimônio cultural brasileiro. São abordadas as questões referentes ao processo de formação do sítio urbano de Paraty, sua morfologia e desenvolvimento. Também são analisadas a estruturação do pensamento preservacionista no Brasil, o tombamento do Conjunto arquitetônico e paisagístico pelo IPHAN e as práticas de preservação destinadas à cidade. Para esse capítulo trabalhamos com autores, como: Sérgio Buarque de Holanda em "Raízes do Brasil" (1936); Robert Smith em "Arquitetura Colonial" (1955); Nestor Goulart Reis Filho em "Quadro da arquitetura no Brasil" (2004); Paulo Ferreira Santos em "Formação de cidades no Brasil Colonial" (1968); José Wasth Rodrigues em "Documentário arquitetônico – Relativo à antiga construção civil no Brasil" (1975), Françoise Choay em "Alegoria do patrimônio" (2006), entre outros.

No Capítulo 2 tratamos do olhar institucional sobre o Conjunto arquitetônico. Abordamos as ações de intervenção da Instituição e os critérios que as embasam, verificando categorias e conceitos que são acionados para justificar tais ações. Nesse capítulo, apresentamos uma série de situações de intervenções que caracterizam os critérios utilizados pela Instituição na preservação dos imóveis do Conjunto. Os casos relativos aos processos consultados e que ilustram as situações analisadas estão descritos no apêndice deste trabalho. Para esse capítulo foram consultados principalmente os seguintes documentos: Carta de Atenas (1931); Carta de Veneza (1964); Declaração de Amsterdã (1975); Carta de Washington (1986); Conferência de Nara (1994); Carta de Burra (1999); Carta de Cracóvia (2000); Carta de Brasília (2004), entre outros. Foram consultados ainda os autores Jukka Jokilehto, Walter Banjamin e José Reginaldo Gonçalves.

No Capítulo 3 voltamos o olhar para a população local. A partir das transformações socioeconômicas e de entrevistas com os moradores, analisamos as alterações de usos nos imóveis ocorridas na cidade de Paraty a partir da segunda metade do século XX. Além de apresentar as entrevistas realizadas como fonte de pesquisa com o objetivo de refletir sobre como os moradores veem o trabalho de preservação do IPHAN, qual sua relação com a memória e a identidade da cidade e suas maneiras de apropriação do Conjunto. Para esse capítulo trabalhamos principalmente com os autores: Stuart Hall (2006) e Joël Candau (2014).

1. CAPÍTULO I: Um olhar em foco

Neste capítulo tratamos do olhar histórico sobre a cidade de Paraty no intuito de delinear as especificidades do processo de sua inserção ao conjunto do patrimônio cultural brasileiro. Partimos da formação do sítio urbano de Paraty, associando-a ao contexto de formação das cidades coloniais portuguesas na América. O entendimento da conformação do sítio urbano, assim como as etapas de seu desenvolvimento, é de fundamental importância para a aproximação ao objeto de estudo. A tipologia das edificações civis que compõem o sítio serão também exploradas e descritas ao longo do capítulo.

Abordamos a estruturação do pensamento preservacionista no Brasil, situando-o no contexto mundial e nacional relacionado ao tema, para considerar, então, as práticas de preservação destinadas à cidade, seus planos de preservação e a legislação aplicada.

1.1. Conformação do sítio urbano e da arquitetura civil de Paraty

Em 1936 o historiador Sérgio Buarque de Holanda publicou o livro "Raízes do Brasil" em que tratou, entre outros temas, da fundação das cidades coloniais como instrumento de dominação, a partir da comparação das colonizações espanhola e portuguesa na América. No capítulo "O semeador e o ladrilhador", o autor expõe as diferenças entre estas duas formas de colonização. Ele define os espanhóis como "ladrilhadores", pois teriam planejado racionalmente a fundação e a expansão de suas cidades. Segundo Holanda, no traçado urbano da América Espanhola haveria um "esforço determinado de vencer e retificar a fantasia caprichosa da paisagem agreste: é um ato definido da vontade humana, aspiração de ordenar e dominar o mundo conquistado" (HOLANDA, 1995, p.62). Já os "semeadores" portugueses não possuiriam projetos prévios para a urbanização de suas cidades construindo-as ao acaso:

> [...] não é um produto mental, não chega a contradizer o quadro da natureza, e sua silhueta se enlaça na linha da paisagem. Nenhum rigor, nenhum método, nenhuma providência, sempre este significativo abandono que exprime a palavra 'desleixo' – palavra que implica menos falta de energia do que uma íntima convicção de que 'não vale a pena'[...]" (HOLANDA, 1995, p.76).

O historiador de arte, Robert Smith em seu livro "Arquitetura Colonial", escrito em 1955, também afirma que os centros urbanos no Brasil colonial eram recriações das cidades

medievais portuguesas de ruas tortuosas e terrenos desiguais ao contrário das cidades de origem espanhola com seu urbanismo retilíneo. Esses dois autores compartilhavam da mesma ideia de que os espanhóis desenvolviam na América um urbanismo baseado em um plano em grelha, de malha xadrez, preferindo ocupar sítios planos no interior, enquanto os portugueses reproduziam um sistema medieval baseado na defesa ocupando sítios altos geralmente no litoral. Eram duas formas de ocupação opostas. Segundo Smith, sobre as ocupações portuguesas: "as formações que resultaram são todas diferentes, desordenadas e extremamente pitorescas" (1958, p.22 apud TORRÃO FILHO, 2003, p.53).

O historiador Amilcar Torrão Filho em seu ensaio "Imagens de pitoresca confusão: a cidade colonial na América Portuguesa" (2003) aborda o caráter secundário e 'parasitário' das cidades coloniais brasileiras que viviam em função dos habitantes dos engenhos. As cidades se caracterizavam como pontos de passagem entre as mercadorias do interior e os portos, por onde eram conduzidas à Europa, abrigando uma população que ocupava edificações pobres e 'acanhadas'. E citando Emanuel Araújo descreve que no Brasil colonial havia certo 'desapego ao lugar', o que se podia constatar no desleixo já apontado por Sérgio Buarque de Holanda ao urbanismo português. Araújo faz o seguinte relato sobre o Brasil colonial: "era tudo acanhado, de poucas ruas, poucas casas, poucas pessoas, vida monótona, modorrenta, só animada em dias de festa ou de comércio graúdo, quando muita gente dos engenhos vinha à cidade para despachar o açúcar e comprar coisas supérfluas" (ARAÚJO, 1997, p. 37-8 apud TORRÃO FILHO, 2003, p.54).

O arquiteto Nestor Goulart Reis Filho, por sua vez, afirma que alguma regularidade foi estabelecida nas cidades portuguesas, não tendo sido estas pensadas totalmente ao acaso já que muitas delas "foram traçadas por engenheiros militares e tinham formas geométricas regulares" (2000, p. 9 apud TORRÃO FILHO, 2003, p.56). Nessa mesma linha o arquiteto Francisco de Paula Dias Andrade aponta para as formas de apropriação e os regulamentos de concessão de terras urbanas no Brasil colonial, imperial e republicano. Esse autor verifica que da adoção das conceituações do Direito Romano e de outras mais do Direito Canônico pelo Direito Português surgiram as estruturas e formas urbanas e arquitetônicas que caracterizaram a urbanização brasileira, que podem ser percebidas:

> - Na composição e dimensionamento dos distritos administrativos das quadras, dos lotes e das vias de circulação;
> - Em partidos plásticos e funcionais da arquitetura urbana: dimensionamento e estrutura dos beirais das coberturas; enquadramento em pedra dos vãos de portas e janelas; uso de tipos característicos de aberturas: janelas de sacada, de peitoril, claraboias, etc., e subsequente, tratamento plástico; disposição e

> arranjo dos elementos dos edifícios religiosos e dos partidos construtivos, conventuais e monásticos: torres sineiras, sacristias, adros, pátios e praças religiosas, claustros, etc.
> - na disposição e tratamento dos espaços públicos e dos de transição, entre o volume pleno e o aberto, das composições urbanas: praças cívicas e composição fachadística das ruas; ladeiras, escadarias, ribeiras e áreas marginais às correntes fluviais etc. (ANDRADE, 1966, p.327 apud CURY, 2008, p.143).

O autor conferiu às legislações portuguesa e brasileira de origem imperial o estabelecimento dos aspectos característicos da morfologia urbana e arquitetônica das cidades brasileiras:

> [...] - a estruturação dos quarteirões e dos lotes decorreu da divisão do solo, das concessões de datas de terras, das servidões de luz, de vista de ar, inteiramente regulamentadas pela legislação reinol, pelas posturas municipais e pelos regulamentos provinciais;
>
> - a implantação das ruas, ausentes a circulação intensa e o veículo de grande capacidade, ficou adstrita, quase exclusivamente, à obediência às servidões de acesso, às características topográficas, à necessidade de escoamento das águas pluviais e às condições de salubridade do sítio, constantes de normas legais;
>
> - os espaços públicos, praças e pátios de serviços, se, por um lado, demonstravam preocupações de embelezamento urbano, por outro foram determinados por injunções de ordem funcional, traduzidas ambas as motivações em textos legislativos (ANDRADE, 1966, p.327-328 apud CURY, 2008, p.144).

Andrade afirma também que a legislação portuguesa não regulamentava os interiores das edificações, excetuando-se as cozinhas, em razão do perigo de incêndio. De modo geral a disposição dos cômodos internos ficava a cargo de usos e costumes das famílias, das possibilidades locais de matéria prima, das técnicas e da mão de obra. No Direito Imperial aparecem as primeiras regras de conduta privada e os preceitos de ordem pública. Estas visavam os direitos civis dos indivíduos; por sua vez o Regimento das Câmaras e as Posturas estabeleciam normas do comportamento individual para reger o comportamento coletivo. Na República houve uma diferenciação na legislação entre as normas de direito privado e as regras de ordem pública; as leis magnas republicanas, a constituição e o código civil permaneceram anexados "às restrições civis, às normas de conduta individual, à defesa dos direitos pessoais" (CURY, 2008, p.145).

Em seu livro "Formação de cidades no Brasil Colonial" (1968), Paulo Ferreira Santos aponta que as direções para a criação das cidades e vilas no Brasil estavam contidas nas 'Ordenações do Reino'. Com o tempo as Cartas Régias passaram a fazer estas indicações, estabelecendo o "traçado de ruas linheiras e largas com casas bem alinhadas, unidade

arquitetônica, quintais e a localização das praças" (CURY, 2008, p.157). O autor propõe uma categorização para a evolução dos traçados das cidades e vilas brasileiras, na qual inclui Paraty no grupo de cidades em que as raízes urbanísticas estão na Idade Média. Santos caracteriza as cidades por meio da conformação de seu traçado em: de traçados inteiramente irregulares; de relativa regularidade; traçados inicialmente irregulares, tendo sido regularizados posteriormente e as de traçado perfeitamente regulares. Para o autor a urbanização portuguesa das cidades coloniais brasileiras partia do princípio:

> [...] de que a sedução que as cidades de plano informal despertam no homem moderno, e vai ao ponto de as guindarem às altitudes de monumentos nacionais, resulta da genuinidade dessas cidades como expressão sincera da vida, e da autenticidade como interpretação de um sistema de conceitos urbanísticos cujas raízes recuam até os obscuros tempos da Idade Média peninsular – muçulmana a cristã (SANTOS, 2001, p. 76 apud TORRÃO FILHO, 2003, p.57).

A arquiteta Isabelle Cury, em seu trabalho, "O estudo morfológico de Parati, no contexto urbanístico das cidades marítimas atlânticas de origem portuguesa" (2008) faz um estudo sobre as origens da morfologia do sítio de Paraty. Para a autora a expansão ultramarina portuguesa trouxe a possibilidade de criação de novas cidades, como foram os casos no Arquipélago da Madeira e nos Açores onde utilizaram estratégias de ocupação do território posteriormente transpostas para o Brasil. As cidades atlânticas tiveram suas estruturas urbanísticas regidas pela topografia e por processos históricos distintos, porém podemos encontrar bastantes semelhanças quanto à estratégia de ocupação adotadas no Brasil:

> Nestes povoamentos insulares e costeiros, verificamos, em sua fase inicial, o adossamento à linha de costa, e o crescimento casuístico e funcional, característico povoamento linear, de origem medieval. Na segunda fase, o sistema viário se expande em paralelas, construídas em direção ao interior, cada vez mais distantes umas das outras. Na terceira fase, são as perpendiculares que assumem importância no traçado e, a partir de então, expansões e reformulações, baseadas em desenhos, são implementadas conferindo uma maior regularidade às malhas urbanas (CURY, 2008, p.335-336).

A Vila de Paraty em nada fugiu às descrições das vilas coloniais portuguesas de ruas tortuosas e casas acanhadas e insere-se perfeitamente dentro do debate sobre os núcleos coloniais brasileiros, tanto em seu traçado urbano, quanto em sua função de porto e entreposto comercial, sendo habitada muito mais por escravos e contrabandistas do que pelos donos dos sobrados mais abastados, que moravam comumente nos engenhos frequentando a cidade apenas corriqueiramente (COTRIM, 2012). Segundo Cury, podemos encontrar em Paraty as

mesmas características de ocupação territorial das cidades marítimas atlânticas portuguesas fundadas durante o período da expansão ultramarina:

> Deve-se às condições do solo bastante alagadiço uma das particularidades que levou a Parati uma forma de estruturação diferente. A cidade não cresceu apenas em direção ao interior, avançou em direção ao mar consolidando os terrenos marítimos. Ainda é possível identificar, na malha urbana, as etapas ou fases dos diferentes momentos de sua formação (CURY, 2008, p.340).

O traçado urbano de Paraty levou em consideração as condições geográficas preexistentes. Primeiramente por motivos de segurança, instalou-se em um sítio elevado fundado por iniciativa de particulares, que posteriormente adotaram princípios pragmáticos para o desenvolvimento da vila. Essa primeira fase de ocupação (1630-1717) foi marcada pela existência de dois núcleos – posteriormente o núcleo inicial em sítio elevado se transferiu para a baixada – e uma via ao longo da costa, acompanhando a curvatura desta, onde as primeiras construções foram erguidas: "Nesta fase as escrituras caracterizavam os proprietários, os lanços de casas e o tipo de cobertura – telha ou palha" (CURY, 2008, p.340). Numa segunda fase da ocupação (1719-1787) após o balizamento das ruas, as edificações passaram a ser construídas em série de forma linear, com pequenas travessas perpendiculares que buscavam facilitar a circulação e drenagem "criando uma malha urbana de quarteirões alongados, de planimetria retangular, e uma hierarquia de ruas definidas pelas ruas principais e secundárias. As moradas possuíam suas frentes voltadas para as ruas e os fundos para vias secundárias" (CURY, 2008, p.341). Na terceira fase da ocupação (1787-1836) essa hierarquia das ruas desaparece dando lugar a outra forma na qual os terrenos dão frente para ruas e fundos para o interior das quadras estruturando-se 'costas com costas'. Os núcleos evoluíam de um formato de povoamento linear para um modelo reticulado observando a adaptação ao sítio; nas fases subsequentes o desenho passava a ser utilizado na regularização das cidades e suas expansões passando estas a serem ordenadas (CURY, 2008). Nota-se também a penetração das águas do mar na estrutura viária, no caso de Paraty, transformando-a em uma rede de canais:

> [...] Paraty foi concebida como plataforma de engrenagem entre os caminhos do mar e os caminhos da terra. Era importante que a água não fosse barrada e entrasse pela cidade adentro, potenciando a mudança do meio de transporte das cargas mercantis (COSTA et al., 2003).

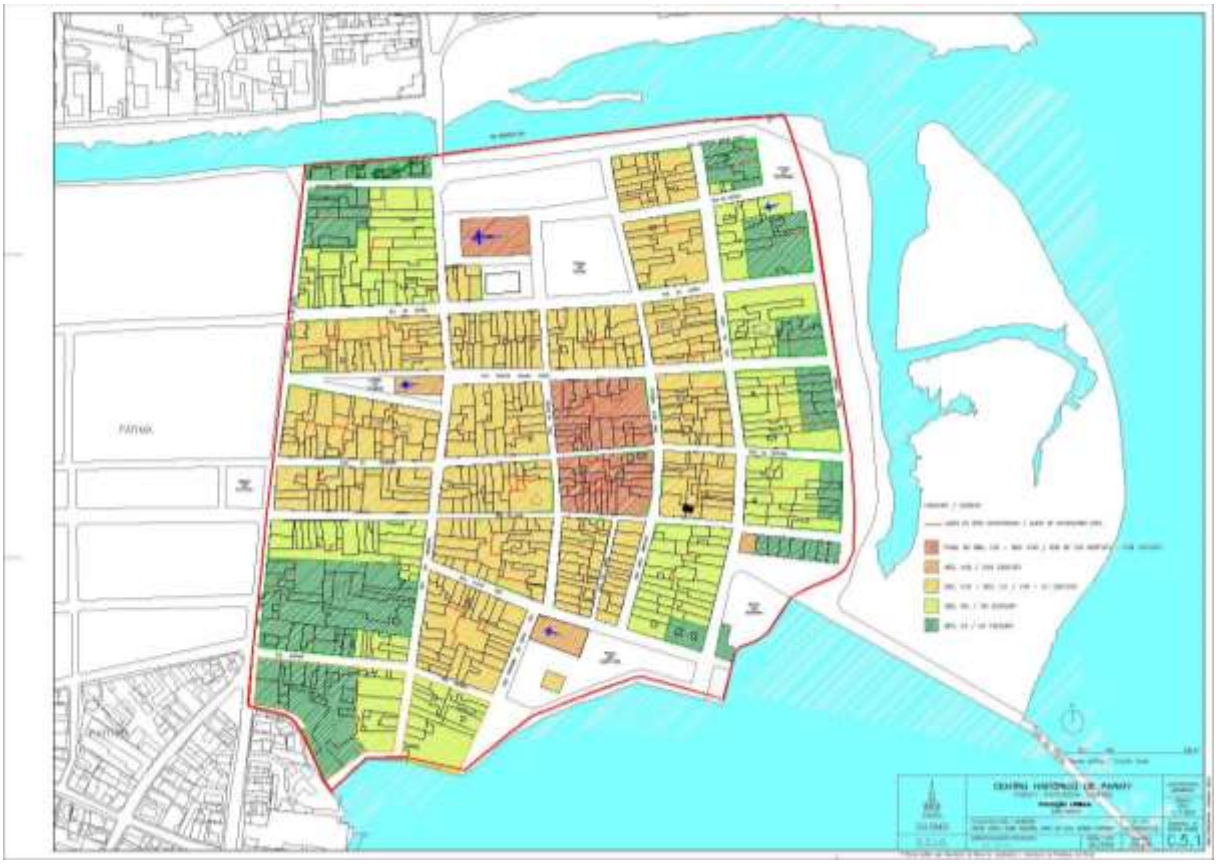

Figura 02 – Evolução Urbana do Bairro Histórico de Paraty-RJ.
Fonte: Inventário do Patrimônio Arquitetônico, 2003.

A primeira vila foi fundada no Brasil em 1532 por Martin Afonso de Souza, e devido ao sucesso desta expedição adotou-se o sistema das capitanias hereditárias (1534-1536) e a política de colonização do território estruturada pela produção de açúcar. Na segunda metade do século XVI, a sede do Governo Geral do Leste e Sul se estabeleceu no Rio de Janeiro. A partir daí a comunicação entre as povoações paulistas e do Rio se fortaleceu, acelerando o deslocamento de colonos vicentinos em direção à Baia da Ilha Grande. Os colonos avançavam na procura de melhores sítios, com condições geográficas mais adequadas para fixação e que oferecessem mais facilidade de comunicação com núcleos implantados no Planalto (CURY, 2002). Segundo Taunay, quando os primeiros colonizadores vindos de Angra dos Reis no início do século XVII chegaram a Paraty[3], já teriam encontrado uma pequena povoação fundada pelos colonos vicentinos em meados do século XVI (1973, p.44 apud CURY, 2002, p.103). O livro "Tricentenário de Parati, notícias históricas" (IPHAN, 1960), traz uma reprodução extraída do tomo II das "Memórias Históricas do Rio de Janeiro" de autoria de Monsenhor José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo, as quais abordam a primeira ocupação do povoado:

[3] Para maiores informações sobre a história da cidade de Paraty ver: IPHAN, 1960, COTRIM, 2012, e MELLO e SOUZA, 1994.

> O territorio de Paratii, situado em latitude quasi igual ao da Ilha Grande, e occupado a principio pelo Gentio Goyaná, desde Angra dos Reis, até o Rio Cananéa do Sul, onde confinava com a Nação dos Carijós, foi substituido pelo Portuguezes, logo que se estendeu a Capitania de S. Vicente com a cultura das terras ao Norte da sua Costa. No morro além do Rio Paratii-guaçu, e distante d'elle mais, ou menos, de 25 braças para o Norte, assentaram vivenda os novos povoados, que zelosos de suas utilidades temporaes, não se esqueceram das obrigações catholicas, erigindo um Templo, para dar honra à Deos, e satisfazer os deveres da Religião sob a tutela de São Roque, a quem dedicaram juntamente a infante povoação pelos annos de 1600 e tantos: e sendo hoje desconhecida a era d'esses acontecimentos, a Tradicção a refere muito longa à memoria dos homens, existindo apenas alguns sinaes dos edificios levantados no lugar, que chamam Villa Velha, para perpetuar os mesmos factos· (PIZARRO e ARAUJO apud IPHAN, 1960, p.16).

Posteriormente o povoado se transferiu para um sítio mais apropriado, entre a margem direita do rio Perequê-Açu e a margem esquerda do rio Patitiba (atual Matheus Nunes), compreendendo "a largura de 455 braças, e o comprido 583, tendo capacidade de se alongar até 1 légoa e meia de vargem, que finaliza com o morro primeiro, d'onde principia o caminho geral para a Serra do facão" (PIZARRO e ARAUJO apud IPHAN, 1960, p.48-49). Instalada a povoação em novo sítio, erigiu-se também um novo templo em terras doadas por Maria Jácome de Mello, em 1646, quem solicitou que a nova igreja fosse feita em homenagem a Nossa Senhora dos Remédios, santa de sua devoção.

Tendo sido erigida a primeira Igreja Matriz sobre "esteios, à maneira dos Cerames Asiáticos[4], e construídas as paredes de corpos lígneos pouco duráveis", logo foi preciso ser erguida nova igreja com paredes de pedra e cal (PIZARRO e ARAUJO apud IPHAN, 1960, p.19). As obras da nova igreja prosseguiram até o ano de 1679, quando não se pode mais continuar "porquanto estava o povo muito alcançado, e muito pobre, e não podião continualla n'aquelle tempo". O madeiramento da cobertura somente foi assentado no ano de 1682, tendo por um tempo sido coberta de palha. Em 1703 começou a ser construída a continuação do corpo, tendo sido fabricadas em 1712 as paredes do corpo do templo e o seu frontispício. Segundo Mello e Souza, baseando-se nas narrativas de Pizarro e Araújo:

> O movimento do porto e o transporte de mercadorias serra acima certamente contribuíram para essa construção. Lourenço Carvalho da Cunha, dono de

[4] Cerame:s.m. abrigo ou habitação com o teto coberto de ramagens. ETIM talvez corresponda ao que, segundo Dalgado, provém do malai, xrâmbi 'pórtico de templo (...); mirante; em mal. Serámbi ou sarámbi 'varanda' (HOUAISS, 2009, p.438).

> muitos escravos e provavelmente o comerciante mais importante do lugar, colaborou "com avultada quantia para se edificar uma igreja na vila de Parati, em 1719, para cujo trabalho concorrendo os fregueses somente com 200 mil réis, ele supriu com o remanescente 5.000 cruzados (importância da obra), sem mais interessar que o serviço de Deus e de Sua Majestade" (MELLO e SOUZA, 1994, p.35).

No ano de 1746 a segunda igreja Matriz já se encontrava ruída. Começou então a ser planejada a construção de uma nova igreja, já que a antiga encontrava-se, além de arruinada muito pequena para atender a população de 2.700 pessoas ou mais (PIZARRO e ARAUJO apud IPHAN, 1960).

Podem-se relacionar três períodos regionais que caracterizaram o desenvolvimento da cidade de Paraty com as fases econômicas do açúcar, ouro e café: a formação do núcleo urbano, como ponto estratégico de articulação com o mar e o interior do continente entre São Paulo do Piratininga e o Rio de Janeiro; a integração à região da mineração, funcionando como porto de escoamento e acesso ao interior; o caminho e o porto são mais uma vez utilizados quando a região do vale do Paraíba torna-se a principal produtora de café do país (CURY, 2002). Segundo Cury, pode-se relacionar também outro período, em fins do século XVIII, referente à valorização do açúcar no mercado internacional, estimulando a produção de engenhos de aguardente em Paraty, proveniente do excedente do cultivo da cana de açúcar, "a aguardente, além de ser largamente consumida dentro do território, principalmente pelos escravos exauridos pelos árduos trabalhos nas Minas, servia de moeda nas trocas efetuadas com a África." (CURY, 2002, p.128). Para o historiador Cássio Ramiro Mohallem Cotrim em seu livro "Villa de Paraty" (2012), no entanto, a fase econômica do açúcar teria contribuído para a expansão do povoado de Paraty, mas a prosperidade da Vila pode estar ligada ao tráfico de escravos para a América Espanhola iniciado em meados do século XVII (COTRIM, 2012). Na fase econômica da mineração e da descoberta do ouro, no final do século XVII e início do XVIII, Paraty funcionou como porto e depois como entreposto regional. A partir da metade do século XVIII, com a abertura de um novo caminho, intensificou-se o comércio na vila, que produzia e exportava gêneros alimentícios para as minas (CURY, 2002). Em seu livro, Cotrim mantém sua hipótese para o crescimento econômico da Vila no início do século XVIII, afirmando que além do comércio com as Minas Gerais, Paraty vivia em função do tráfico de escravos. Segundo o autor, em 1717 a vila possuía aproximadamente cinquenta casas, já em 1790, esse número cresceu para trezentas e noventa e duas edificações, sendo trinta e cinco sobrados. Para o autor os avanços na vila podem ser notados:

> Nos primeiros anos daquele século, quando as quantidades de ouro das Gerais eram mais abundantes, a prosperidade da vila foi bastante acentuada. Em 1751, a estrada da serra já era transitável por animais. As capelas de Santa Rita e do Rosário, os desvios de um dos rios para dar acesso navegável à vila, as fortificações junto às barras dos rios, a antiga matriz e o edifício da câmara e da cadeia foram obras mais ou menos contemporâneas, construídas na primeira metade do século XVIII, mostrando a pujança econômica de Paraty na mesma época (COTRIM, 2012, p.31).

É interessante notar o crescimento da Vila de Paraty em comparação a outras cidades brasileiras nessa época. Emanuel Araújo descreve a Vila de São Paulo no ano de 1765, contando com novecentas edificações em todo seu perímetro urbano e população livre não chegando a quatro mil habitantes (apud TORRÃO FILHO, 2003).

Quanto à estruturação do traçado urbano, delimitações e balizamentos da Vila de Paraty, estes seguiram os padrões das cidades de urbanização portuguesa, como já apresentado acima. Uma peculiaridade do traçado urbano da cidade foi observada por Cotrim:

> A figura geométrica triangular, imaginária, formada pelos cunhais de cada cruzamento, já foi entendida como triângulo maçônico, esquadro maçônico, ou coisa que o valha. Contrariamente às afirmações populares, os cunhais nada têm a ver com símbolos ostensivos da maçonaria. Foram criados para balizar as ruas dimensionando a largura de cada um de seus trechos e ângulos de seu cruzamento com outras ruas [...] A ideia era retificar segmentos equivalentes ao comprimento de uma quadra, entre duas esquinas, em conformidade com o que fosse possível adaptar, tanto a partir da antiga malha urbana (com construções muito velhas, atrapalhando o novo alinhamento), quanto a partir da geografia do terreno (cheio de praias, de alagados e de mangues a serem aterrados). Desse modo, uma rua com trechos isoladamente retificados poderia ser uma rua curva! (COTRIM, 2012, p.121-122).



Figura 03 – Cunhal de pedra na esquina da Rua Dr. Pereira com Rua Comendador José Luiz, quadra 4. Fonte: PRIESTER, 2014.



Figura 04 – Cunhal de pedra na esquina da Rua Dr. Pereira com Rua Comendador José Luiz, quadra 5. Fonte: PRIESTER, 2014.

Segundo Nestor Goulart, as ruas nos povoamentos mais antigos não tinham um significado de local de permanência e constituíam-se como pontos de ligamento de um lugar

ao outro; o alinhamento destas se fazia por meio de instrumentos rudimentares de navegação, a princípio feitos por arruadores e posteriormente por engenheiros:

> O esquema apontado envolvia ainda a própria ideia que se fazia de via pública. Numa época na qual as ruas, com raras exceções, ainda não tinham calçamento, nem eram conhecidos passeios – recursos desenvolvidos já em época mais recentes, como meio de seleção e aperfeiçoamento do tráfego – não seria possível pensar em ruas sem prédios; ruas sem edificações, definidas por cercas, eram as estradas. A rua existia sempre como um traço de união entre conjuntos de prédios e por eles era definida espacialmente (REIS FILHO, 2004, p.24).

Em 1722 deu-se o início da construção da Igreja de Santa Rita, e em 1725 da Igreja Nossa Senhora do Rosário; a terceira Igreja matriz começou a ser construída em 1787. Sabe-se que a localização da terceira e atual Matriz não é a mesma das anteriores, porém o local de implantação das duas primeiras não é conhecido precisamente. Segundo o historiador Cássio Ramiro Mohallem Cotrim, seria possível deduzir a localização da Praça da Matriz de 1712 através da análise dos cunhais de pedra embutidos na esquina das ruas do Bairro Histórico:

> Ao observar um cruzamento de ruas do centro histórico de Paraty, o visitante notará que três das quatro esquinas têm arremate na forma de cunhal: coluna de dimensões variáveis, feita com pedras, embutida na parede da casa, com pouco menos de um metro de largura, com igual comprimento – quadrado na base – e com altura de aproximadamente um metro e meio. A quarta esquina é sempre arrematada em reboco de alvenaria, embora haja casos em que este reboco imite um cunhal (COTRIM, 2012, p.119).

Para fundamentar sua teoria, o autor cita uma lei publicada em 1836 pela Assembleia Legislativa da Província Fluminense, na qual tal prática é descrita já no século XIX:

> Art. 2° – O arruamento, nos espaços onde já houve edifícios, conservará a largura e direcção que actualmente tem: e será marcado por balisas de pedra lavrada, cravadas nos logares que se julgarem necessários. Nas mesmas, e nos cunhaes dos edifícios existentes, se abrirão convenientes linhas designativas do nivelamento que se fixar, e as letras iniciaes do rumo verdadeiro a que demora a direcção do arruamento (COTRIM, 2012, p.123).

Analisando o mapeamento dos cunhais, o autor percebeu que a quadra formada pelas Ruas Dona Geralda (antiga Rua do Mercado), Dr. Samuel Costa (antiga Rua do Rosário), Marechal Santos Dias (antiga Rua da Matriz) e Comendador José Luiz (antiga Rua da Ferraria) era a única que não dispunha destes elementos, sendo em contrapartida cercada de cunhais nas outras esquinas. Segundo ele, nos primeiros anos do século XVIII, a maré alta podia atingir toda a extensão da Rua Dona Geralda, ficando, portanto o local onde hoje se

encontra a quadra sem cunhais de frente para o mar, como era o costume das vilas coloniais litorâneas portuguesas (COTRIM, 2012).



Figura 05 – Esquema dos cunhais em planta do Bairro Histórico e hipótese da localização da antiga matriz.

Fonte: COTRIM, 2012

As igrejas serviam como balizadores estruturando-se assim o traçado urbano (CURY, 2008). Segundo Cury:

> As primeiras medidas de ordenamento e ocupação da baixada entre os rios Perequê-Açú, ao norte, e Patitiba, ao sul, foram tomadas na segunda década do século XVIII, a área da Vila foi demarcada em 1719. O tecido urbano era constituído por fileiras de casas construídas sobre o alinhamento e sobre os limites laterais dos terrenos, formando superfícies contínuas, com casas simples de portas e janelas, armazéns e poucos sobrados, com elementos arquitetônicos uniformes e simétricos, destacando-se das edificações religiosas e institucionais de maior apuro (CURY, 2002, p.120-121).

As quadras eram divididas em lotes “mais ou menos regulares, com frentes que variavam em torno de duas, três e quatro braças e com fundos mais ou menos extensos, os quais, muitas vezes atingiam as ruas do outro lado” (REIS FILHO, 2000, p.147 apud CURY,

2008, p.153). Um traço característico da arquitetura urbana é a sua relação com o tipo de lote em que está implantada:

> [...] Assim, as casas de frente de rua, do período colonial, cujas raízes remontam às cidades medievo-renascentistas da Europa, ou as casas de porão habitável com jardins do lado, características do século XIX ou, ainda, os edifícios de apartamento das superquadras de Brasília, são conjuntos tão coerentes, que não é possível descrevê-los completamente sem fazer referência à forma de sua implantação. Ao mesmo tempo, não é difícil constatar que os lotes urbanos têm correspondido, em princípio, ao tipo de arquitetura que irão receber: os lotes medievo-renascentistas à arquitetura daqueles tempos, os lotes mais amplos do século XIX e início do século XX às casas com jardins particulares e, finalmente, as superquadras à complexidade dos programas residenciais recomendados pelo urbanismo contemporâneo. (REIS FILHO, 2004, p.16).

Para Nestor Goulart a produção e o uso das edificações e dos núcleos urbanos coloniais eram baseados no trabalho escravo, tendo um nível tecnológico bastante precário. As casas se constituíam em urbanas ou rurais, não havendo um meio termo, "não se concebendo casas urbanas recuadas e com jardins", estas eram construídas sobre o alinhamento das vias públicas e os limites laterais dos terrenos (REIS FILHO, 2004, p.22). Outra característica da maior parte das habitações urbanas do Brasil colonial era a presença dos escravos e a ausência dos proprietários:

> A maioria, senão quase a totalidade das residências, pertencia a proprietários rurais, os quais [...] afluíam para os centros urbanos somente em determinadas ocasiões. Assim sendo, as casas permaneciam fechadas a maior parte do ano, ou, pelo menos, nos dias da semana (REIS FILHO, 2000, p.153 apud CURY, 2008, p.154).

O padrão construtivo assim como a largura das ruas era definido por Posturas Municipais. As construções até metade do século XVII eram simples e demonstravam a modéstia da vida urbana e as condições da época da colonização (CURY, 2008). José Wasth Rodrigues ressalta a falta de pesquisas mais atentas à casa residencial e à construção civil durante o período colonial e mesmo do século XIX. O autor revela que, no Brasil, a igreja tem sido o tema quase exclusivo para as pesquisas arquitetônicas, "ficamos absortos no seu esplendor e no teor elevado de suas soluções" (RODRIGUES, 1975, p.02). Ao apresentar a tipologia típica da casa residencial do período colonial o autor diz:

> Fenômenos ressaltam logo à primeira vista: a unidade de formas e de princípios através de todo o território, conservando como que uma fisionomia única através do tempo; a simplicidade de linhas enquadradas num bom senso e honestidade impressionantes; a pobreza de seus recursos decorativos. Feita à semelhança da casa portuguesa, simples, esquemática,

> adquiriu logo seus característicos próprios, por muitas causas: o material, o clima, as raças e a condição política. Por outras razões, dá-se novo fenômeno que muito lhe prejudica a arquitetura: ausência de edifícios ricos, civis ou governamentais. Faltou entre nós o palácio, a casa apalaçada e, mesmo, o solar ou quinta com estrutura e requinte arquitetônico. Daí, certa pobreza de aspecto, à falta de exemplos e de estímulo, pois é evidente que as igrejas não influíram nesse sentido em nossas casas (RODRIGUES, 1975, p.02).

O conjunto arquitetônico civil do Bairro Histórico de Paraty em muito se assemelha a esta descrição de José Wasth Rodrigues, com sua 'simplicidade de linhas' e 'pobreza de recursos decorativos'; nota-se também a ausência de edifícios ricos, civis ou governamentais no conjunto de aparência singela. As casas atualmente preservadas foram construídas principalmente no tempo do Império, seguindo um padrão construtivo do tempo da colônia, poucas casas são datadas do século XVIII. Segundo Cotrim:

> [...] Das casas atualmente existentes, pouquíssimas (quase nenhuma) existiam no século XVIII, e as construções civis hoje preservadas foram erguidas ou reformadas durante o século XIX, obedecendo a um padrão (ou gabarito) construtivo do século anterior (2012, p.12).

Esse padrão construtivo foi estabelecido por uma vereança de 27 de julho de 1799 e confirmado posteriormente em um código de posturas de 1829. Esses dois documentos padronizavam a altura das edificações, as dimensões e os números de vãos das fachadas e o alinhamento com as edificações vizinhas, exigências estas comuns no século XVIII. Segundo Nestor Goulart, estas exigências demonstram uma preocupação de caráter formal, que visava conferir uma aparência portuguesa às vilas e cidades brasileiras. A simplicidade das fachadas adentrava os interiores:

> As repetições não ficavam, porém somente nas fachadas. Pelo contrário, mostrando que os padrões oficiais apenas vinham completar uma tendência espontânea, as plantas, deixadas ao gosto dos proprietários, apresentavam sempre uma surpreendente monotonia. As salas da frente e as lojas aproveitavam as aberturas sobre a rua, ficando as aberturas dos fundos para a iluminação dos cômodos de permanência das mulheres e dos locais de trabalho. Entre as partes com iluminação natural, situavam-se as alcovas, destinadas à permanência noturna e onde dificilmente penetrava a luz do dia. A circulação realizava-se, sobretudo em um corredor longitudinal que, em geral, conduzia da porta da rua aos fundos. Esse corredor apoiava-se a uma das paredes laterais, ou fixava-se no centro da planta, nos exemplos maiores (REIS FILHO, 2004, p.24).

De um modo geral, as edificações do período colonial – incluindo os exemplares encontrados no conjunto arquitetônico de Paraty, salvo algumas exceções caracterizavam-se

de duas formas: nos casos de edificações mais simples, as técnicas construtivas geralmente empregavam paredes de pau-a-pique (taipa de mão), adobe ou taipa de pilão[5]; nos casos de residências mais ricas empregavam-se a pedra e o barro, raramente o tijolo ou a pedra e cal. A cobertura era em telhado de duas águas que caíam uma para a rua e a outra para o quintal, garantindo que as águas fossem absorvidas pelo terreno, com isso não havia a necessidade do uso de calhas ou outros sistemas de condução das águas pluviais, raros na época. No caso de Paraty, era adotada uma solução para o sistema de drenagem dos quintais, no qual se utilizavam canaletas que normalmente atravessavam sob o corredor de acesso aos fundos da casa desaguando na rua. As construções avançavam sobre os limites laterais e as empenas eram protegidas por outras edificações de mesma altura, quando isto não ocorria empregava-se o uso de telhas aplicadas verticalmente para a proteção da alvenaria (REIS FILHO, 2004). Sobre a tecnologia empregada na época Nestor Goulart expõe o que segue:

> A simplicidade das técnicas denunciava, assim, claramente, o primitivismo tecnológico de nossa sociedade colonial: abundância de mão de obra determinada pela existência do trabalho escravo, mas ausência de aperfeiçoamentos. Os exemplos mais ricos apenas acentuavam essa tendência: apresentavam maiores dimensões, maior número de peças, sem, contudo, chegar a caracterizar um tipo distinto de habitação (REIS FILHO, 2004, p.26).

As variações tipológicas apareciam nas casas de esquina, aproveitando duas fachadas sobre o alinhamento da rua, com isso alteravam o esquema de planta e telhado para conseguir um enquadramento nos modelos tradicionais. Também se constituíam de variações os telhados que apresentavam águas furtadas (mansarda, trapeira ou camarinha), "sua existência, porém, pressupunha a presença, logo abaixo, do esquema de telhado em duas águas, capaz de evitar o emprego de calhas e rufos" (REIS FILHO, 2004, p.26). Em Paraty, é possível identificar os conjuntos de moradas das casas pelas cumeeiras contínuas em algumas quadras do Bairro Histórico (CURY, 2013).

O sobrado e a casa térrea eram os principais tipos de habitação, e estas definiam as classes sociais. Os que habitavam sobrados de piso assoalhado eram famílias ricas, e os que habitavam casas terras de chão batido eram pessoas mais humildes. O pavimento térreo dos sobrados normalmente era utilizado como loja ou armazém e, quando não era o caso era

[5] Sobre as técnicas construtivas do período colonial: "A taipa é uma técnica de construção de barro que apresenta duas variações: a taipa de pilão e taipa de mão. A primeira se caracteriza pelo barro socado entre as formas de madeira, que vem a gerar uma estrutura monolítica depois de seca, e apresenta, em média, espessura de 40 a 80cm. Já a taipa de mão era utilizada para paredes secundárias e compunha-se de barro atirado a mão sobre uma amarração de paus verticais e horizontais devidamente amarrados. Os adobes caracterizavam-se como tijolos de barro cru secados ao sol medindo 20x20x40 cm, em geral armados com fibras vegetais, rejuntados com argamassa de barro ou cal" (SADA, 1989, p.19).

deixado para acomodar os escravos e animais, não sendo utilizado pelas famílias dos proprietários.



Figura 06 – Planta casa térrea tradicional da arquitetura colonial
Fonte – Reis Filho, 2004.

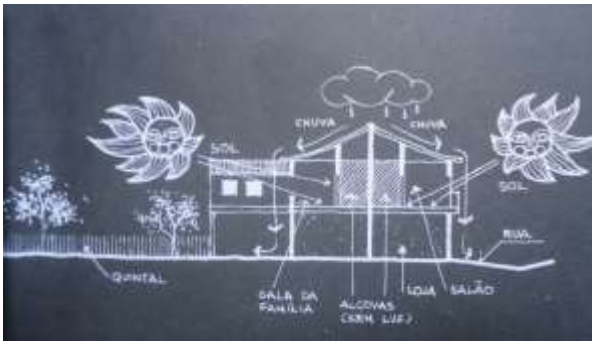

Figura 07 – Corte sobrado tradicional da arquitetura colonial
Fonte – Reis Filho, 2004.

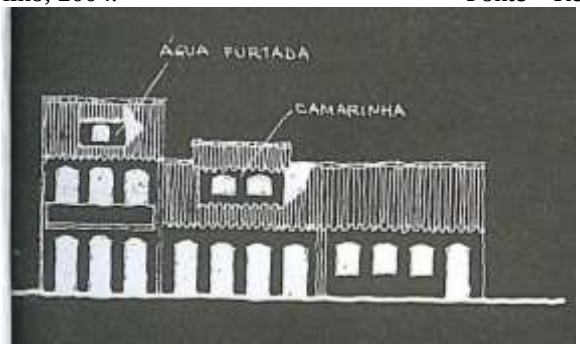

Figura 08 – Elementos tradicionais da arquitetura colonial
Fonte – Reis Filho, 2004.

Os elementos construtivos ou decorativos descritos como característicos são o beiral sobre cornija de perfil regional, os cachorros recortados (ou perfilados) e o algeroz; os cunhais de pedra, de alvenaria ou de madeira; as janelas retangulares guarnecidas de pedra; ombreiras de madeira, com verga arqueada e rematada de moldura. Segundo Rodrigues, as janelas guarnecidas de folhas de rótulas e balcões com o mesmo sistema foram utilizadas em todo o Brasil, "sendo o muxarabiê muito usado em São Paulo e Minas, assim como os balcões de paus torneados [...] O muxarabiê, proteção de rótulas sobreposta e apoiada ao balcão, também de rótulas, deve ter sido muito comum em São Paulo, devendo mesmo ser considerado um elemento característico desta cidade" (1975, p. 03-07). Ainda sobre os elementos característicos Rodrigues afirma:

> A janela com postigo simples, ou simplesmente com o escuro, foi sendo aos poucos substituída por caixilhos com vidro. A princípio eram os vidros postos em pequenos caixilhos sobre os postigos (como se vê ainda em Minas), depois, tornaram a janela inteira (RODRIGUES, 1975, p.4).

O muxarabiê,[6] elemento da arquitetura muçulmana se espalhou pelo Brasil nesse período, pois existem muitos exemplares de balcões com estes elementos em Paraty, assim como as janelas com pequenos caixilhos de vidros encontradas em Minas, que também se popularizaram na arquitetura paratiense sendo consideradas características da cidade.



Figura 09 – Ilustração quadra do Bairro Histórico de Paraty
Fonte – Sada, 1989.



Figura 10 – Ilustração quadra do Bairro Histórico de Paraty
Fonte – Sada, 1989.

O conjunto arquitetônico de Paraty reúne muitas das características descritas pelos autores citados e, ao longo do século XIX, começou a apresentar maiores detalhes e ornamentos em suas fachadas. Segundo Maria Fernanda Freire Luís no livro "Paraty – Traçados de um centro histórico" (1989) sobre a arquitetura paratiense:

> As casas construídas em meados do século XIX, embora erguidas com as técnicas predominantes e dentro do mesmo partido das casas do período colonial, já começavam a apresentar feições menos severas com desenhos nas vidraças e serralheria rendada, detalhes nos cachorros, figuras de louça nas varandas, tudo bem aos moldes do novo estilo que se implantava na corte, após a transferência da família real de Portugal para o Brasil (FREIRE LUÍS apud SADA, 1989, p.19).

[6] Segundo Marianno Filho sobre este elemento: "[...] As rotulas dos sobrados a que se referia o draconiano edital, eram um simples detalhe das composições de madeira, expressados em forma de balcões corridos, outros de cunhal, singelas gelosias e muxarabís de vários portes e feitios, que davam às tortuosas ruas do Brasil colonial um pitoresco sabôr de Hespanha setecentista" (MARIANNO FILHO, 1943).



Figura 11 – Ilustração quadra do Bairro Histórico de Paraty
Fonte – Sada, 1989.

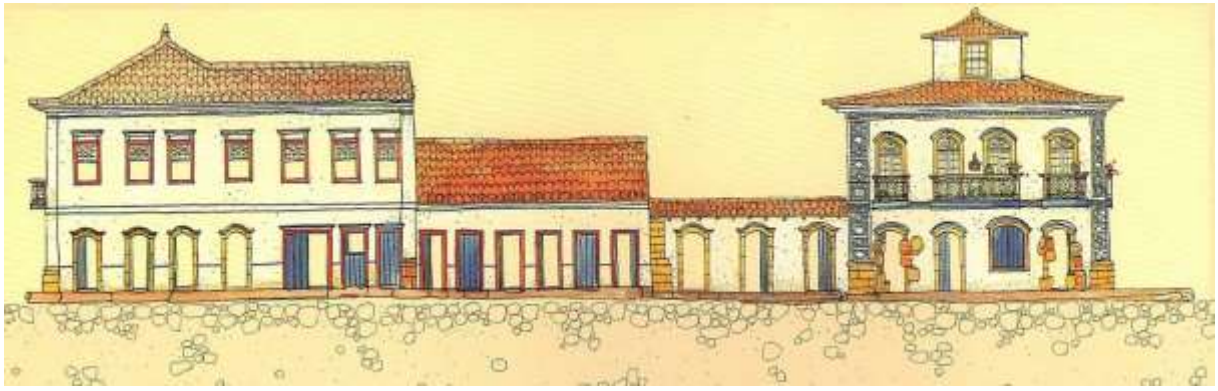

Figura 12 – Ilustração quadra do Bairro Histórico de Paraty
Fonte – Sada, 1989.

As plantas das habitações encontradas em Paraty seguem o mesmo programa das descritas por Nestor Goulart: as portas de armazéns ou salas de visitas com portas e janelas voltam-se para as ruas; a porta da rua geralmente abre em um corredor que leva à parte central, onde ficam as alcovas; sob o piso do corredor geralmente há uma calha em pedra para escoamento das águas pluviais do pátio interno para a rua; a cozinha e dependências domésticas voltam-se para o pátio interno nos fundos do lote, onde regularmente há a existência dos puxados de serviço, prolongamentos da edificação que podem abrigar cozinhas, lavanderias etc. O telhado do puxado normalmente é em meia água concordando com água posterior do telhado da edificação principal. As estruturas de madeira dos telhados das edificações principais levam contrafeito a fim de obter a curvatura característica do telhado colonial. Os fechamentos nos fundos das edificações são normalmente em conjuntos de caixilharia; as janelas frontais e laterais de guilhotina, portadas de porta e janela, em duas folhas de madeira cegas. As portas internas são de madeira com uma ou duas folhas cegas; as externas em forma de calha única ou dupla, e, em alguns casos, encontram-se meias portas que arejam o ambiente sem a necessidade da total abertura do vão. Os vãos constituem-se de vergas retas ou em curvas de arco abatido ou pleno. Nos sobrados, o piso interno do térreo

(normalmente utilizado como armazém) é em tijoleira, e, no segundo pavimento, assoalho sobre vigamentos de madeira. A seguir algumas fachadas de casas térreas e sobrados:



Figura 13 – Fachada casa térrea com dois vãos e verga curva.
Fonte – PRIESTER, 2014.



Figura 14 – Fachada casa térrea com dois vãos e verga reta.
Fonte – PRIESTER, 2014.



Figura 15 – Fachada casa térrea com três vãos e verga curva.
Fonte – PRIESTER, 2014.



Figura 16 – Fachada casa térrea com três vãos e verga reta.
Fonte – PRIESTER, 2014.



Figura 17 – Fachada casa térrea com quatro vãos e verga curva.
Fonte – PRIESTER, 2014.



Figura 18 – Fachada casa térrea com quatro vãos e verga reta.
Fonte – PRIESTER, 2014.



Figura 19 – Fachada casa térrea com mais de quatro vãos.
Fonte – PRIESTER, 2014.



Figura 20 – Fachada casa térrea de esquina.
Fonte – PRIESTER, 2014.



Figura 21 – Fachada sobrado com dois vãos e verga curva.
Fonte – PRIESTER, 2014.



Figura 22 – Fachada sobrado com dois vãos e verga reta.
Fonte – PRIESTER, 2014.



Figura 23 – Fachada sobrado com dois vãos e balcão.
Fonte – PRIESTER, 2014.



Figura 24 – Fachada sobrado com três vãos e verga curva.
Fonte – PRIESTER, 2014.



Figura 25 – Fachada sobrado com três vãos e verga reta.
Fonte – INBI-SU, 2007.



Figura 26 – Fachada sobrado de esquina com três vãos.
Fonte – PRIESTER, 2014.



Figura 27 – Fachada sobrado com quatro vãos e balcão.
Fonte – PRIESTER, 2014.



Figura 30 – Fachada sobrado de esquina com quatro vãos.
Fonte – PRIESTER, 2014.



Figura 31 – Fachada sobrado com mais de quatro vãos.
Fonte – PRIESTER, 2014.

Os elementos decorativos do conjunto arquitetônico de Paraty também chamam a atenção de quem retém um olhar mais atento ao caminhar pelas ruas do Bairro: trabalhos de marcenaria e carpintaria nos balcões de feição mais antiga, trabalhos de ferro forjado nos balcões que começaram a surgir a partir do século XIX – enfeitados com pinhas e abacaxis e alguns com esteios para iluminação – e esgrafitos[7] nas fachadas (CURY, 2013). Atualmente estes elementos novos são proibidos e retirados das fachadas, para que se mantenha a autenticidade dos exemplares originais:

> Em sua maior parte são datados do século XIX, sendo alguns do final do século XVIII, encontram-se nos cunhais e em frisos sob as cimalhas dos imóveis nobres da cidade. As semelhanças dos elementos são evidentes, a mesma hierarquia de espaços e modo de distribuição iconográfica, a cor branca na decoração e a utilização de figuras idênticas. Em sua maioria utilizam elementos geométricos bastante semelhantes entre si e em alguns casos, simulando a estereotomia de pedra nos cunhais (2013, p.09).

[7] Segundo Cury, os esgrafitos são uma técnica decorativa de reboco à vista, mantiveram-se preservados em Paraty, muitos são ainda originais. Nas décadas de 1960 e 1970 houve uma proliferação exagerada desses elementos decorativos em sobrados e em algumas casas térreas, possivelmente obra de um construtor da cidade à época que gostava de desenhar os símbolos nas obras que executava "acentuando formas bizarras pela utilização de cores primarias, frequentemente com objetivos falsamente cenográficos" (2013, p.08).



Figura 30 – Esgrafito em imóvel à Rua Comendador José Luiz esquina com a Rua Tenente Francisco Antônio.
Fonte – PRIESTER, 2014.



Figura 31 – Esgrafito em imóvel à Rua Marechal Santos Dias esquina com a Rua Comendador José Luiz.
Fonte – PRIESTER, 2014.

Na fase econômica da mineração e da descoberta do ouro (fins do século XVII e início do século XVIII), Paraty caracterizou-se como porto e depois como entreposto regional. Já na primeira metade do século XVIII, o caminho que fazia a ligação do porto ao interior e era o responsável pela movimentação do comércio na Vila de Paraty, intensificando a exportação de gêneros alimentícios para as minas, era conhecido como Estrada do Facão. Sobre a posterior abertura de novos caminhos ligando Minas ao Rio de Janeiro, Monsenhor Pizarro faz o seguinte relato:

> A estrada da Serra do Facão para o território de São Paulo, e Minas do seu districto, foi a unica cultivada pelos Governadores, e Prelados do Rio de Janeiro, e por onde passavam as riquezas d'ouro, e pedras preciosas, desentranhadas dos Sertoens para a Capital até que, por diligencia de Garcia Rodrigues Paes Leme, (progenitor do Guarda Mor actual das Minas Geraes, e Alcaide Mór da Bahia) se descobrisse o caminho pela Serra dos órgaons, e seguidamente pela Paraiba Velha, e Paraúna, ao continente das Geraes. Como a nova estrada facilitou o transporte das fazendas para aquelle paiz, d'onde se foram conduzindo as riquezas, e preciosidades para a Capital do Rio de Janeiro, sem risco de mar, ficou por isso menos frequentada a da Serra do Facão, e prohibida aos viandantes das Geraes, em razão dos extravios, que facilmente podiam ter o ouro, as pedras ricas, e as fazendas, não obstante haver já na Serra o Registro estabelecido para vedar estes desvios, e examinar os passageiros. Da prohibição se originou, que sentindo os moradores, e Povo de Paratii, graves prejuízos com a falta de extracção de seus effeitos, e diminuida a cultura das terras, e mesmo a povoação, supplicáram á El Rei a franqueza do caminho antigo, à arbitrio dos que quisessem cultiva-lo, por Carta de Maio de 1715, cujo requerimento foi atendido (apud IPHAN, 1960, p.47).

Em 1728 o trecho no território paulista do Caminho pela Serra dos Órgãos já estava concluído, a despeito dos protestos dos Paratienses que temiam o desvio do comércio das Minas. As obras só foram concluídas em 1767. Apesar do caminho de Paraty não ter sido completamente abandonado, o efeito da abertura do novo caminho foi sentido no comércio da

vila. Em fins do século XVIII, provavelmente a antiga Praça da Matriz de 1712 ainda se mantinha, e a cidade passou a contar com mais dois largos, o da Igreja de Santa Rita, próxima ao Rio Patitiba, e a Praça do Imperador (atual Largo da Matriz ou Praça Monsenhor Hélio Pires), próxima ao Rio Perequê - Açu. No Largo de Santa Rita encontravam-se o porto/mercado, e na Praça do Imperador os centros cívico administrativo e religioso. A primeira referência ao traçado regular da cidade encontra-se na Relação Histórico-Geográfica do Reino do Brasil de Aires de Casal. A ênfase em ruas retilíneas, praças delineadas e a uniformidade dos elementos arquitetônicos davam a impressão de uma vila civilizada (CURY, 2002). Em 1822, o ano da independência do Brasil foi comemorado em Paraty com o lançamento da pedra fundamental da Santa Casa de Misericórdia (Hospital São Pedro de Alcântara).

No início do século XIX o Brasil começou a plantar e exportar café para a Europa. Com a prosperidade nas terras do vale do rio Paraíba do Sul durante a primeira metade do século XIX, diversas mercadorias vinham do Rio de Janeiro com destino às fazendas de café do vale. Chegavam por mar em Paraty e subiam, levadas por tropas de mulas, pela estrada da Serra do Mar até as regiões de Taubaté, Guaratinguetá e Lorena. As sacas de café vindas das fazendas do vale do Paraíba paulista, desciam a Serra até Paraty e eram embarcadas no porto da vila, seguindo até o Rio de Janeiro. Essa época foi de grande prosperidade para Paraty. Apoiado em relatos de viajantes estrangeiros e em memorandos oficiais de repressão, Cotrim mais uma vez sustenta a versão de que a Baía da Ilha Grande era um local de contrabando e recuperação da saúde de escravos, segundo o autor: "[...] Do comércio local para a empresa traficante, os paratienses vendiam aguardente, café, farinha de mandioca, arroz, feijão e tecidos de algodão" (COTRIM, 2012, p.53). Foram construídas novas casas e reformadas muitas já existentes; casas térreas foram transformadas em sobrados, sendo a parte superior habitada pela família e a parte inferior utilizada como loja e/ou armazém (COTRIM, 2012). Em 1800, iniciou-se a construção da Capela de Nossa Senhora das Dores, segundo Monsenhor Pizarro, "na margem do mar, em local vizinho à Villa, para a parte do Rio Piraqueguaçu" (apud IPHAN, 1960, p.29). A terceira Igreja Matriz começou a ser construída em 1787, porém até o ano de 1822 a antiga Matriz ainda era utilizada enquanto a nova continuava em construção. No ano da Independência, Samuel Costa em um artigo intitulado "Ligeiro Esboço" descreve as construções da cidade:

> Predominava a arquitetura típica de armazéns, onde grandes portas ocupavam o lugar de janelas ou, no caso dos sobrados, toda a parte térrea.

> A edificação na Vila sempre foi muito difícil devido à condição do solo dela, muito baixo e alagadiço, entre as fozes dos dois rios que se comunicavam, insulando-a com o mar. Por toda parte havia pequenos lugares invadidos ao mesmo tempo pelas marés e pelos rios quando transbordavam, ou espaços cobertos por mangues onde penetrava o mar. A edificação de Parati foi, desta forma, o resultado de muito esforço. Quem quisesse fazer a sua casa tinha primeiro que conquistar ao mar o espaço preciso. O aterro tinha de vir quase sempre em canoas que os transportava das outras margens dos rios laterais.
>
> Eram as casas quase todas térreas. Vêm-se, porém ainda alguns poucos sobrados edificados e que já são dos mais solidamente construídos. De cerca de 1830 em diante, quando a atividade comercial foi se tornando mais intensa, é que começaram a levantar as numerosas casas de dois pavimentos que se espalharam pela cidade mais ou menos bem conservadas (COSTA apud CURY, 2002, p.138-139).

Em 1833, existiam em Paraty 9.653 pessoas, sendo 3.019 homens livres, 3.080 mulheres livres, 1.889 homens cativos e 1.636 mulheres cativas, além de 29 estrangeiros, dos quais 13 franceses, 12 turcos-sírios, 1 inglês, 1 espanhol e 2 cujas nações não sabem, mas que falavam francês (GURGEL; AMARAL, 1973 apud CURY, 2002, p.140). Em 1843 a Matriz permanecia inacabada e em 1864 já apresentava sérios problemas de estabilidade, tendo sido finalizada somente em 1873. Em 1851 haveria 16.000 habitantes na cidade, 1.700 casas e 29 engenhos (SADA, 1989). Esse período caracterizou-se como o auge da cidade de Paraty; ao longo do século XIX, a cidade prosperava e mostrava ânimo para o crescimento e desenvolvimento, o que se pode notar pela construção da Matriz de grandes proporções.

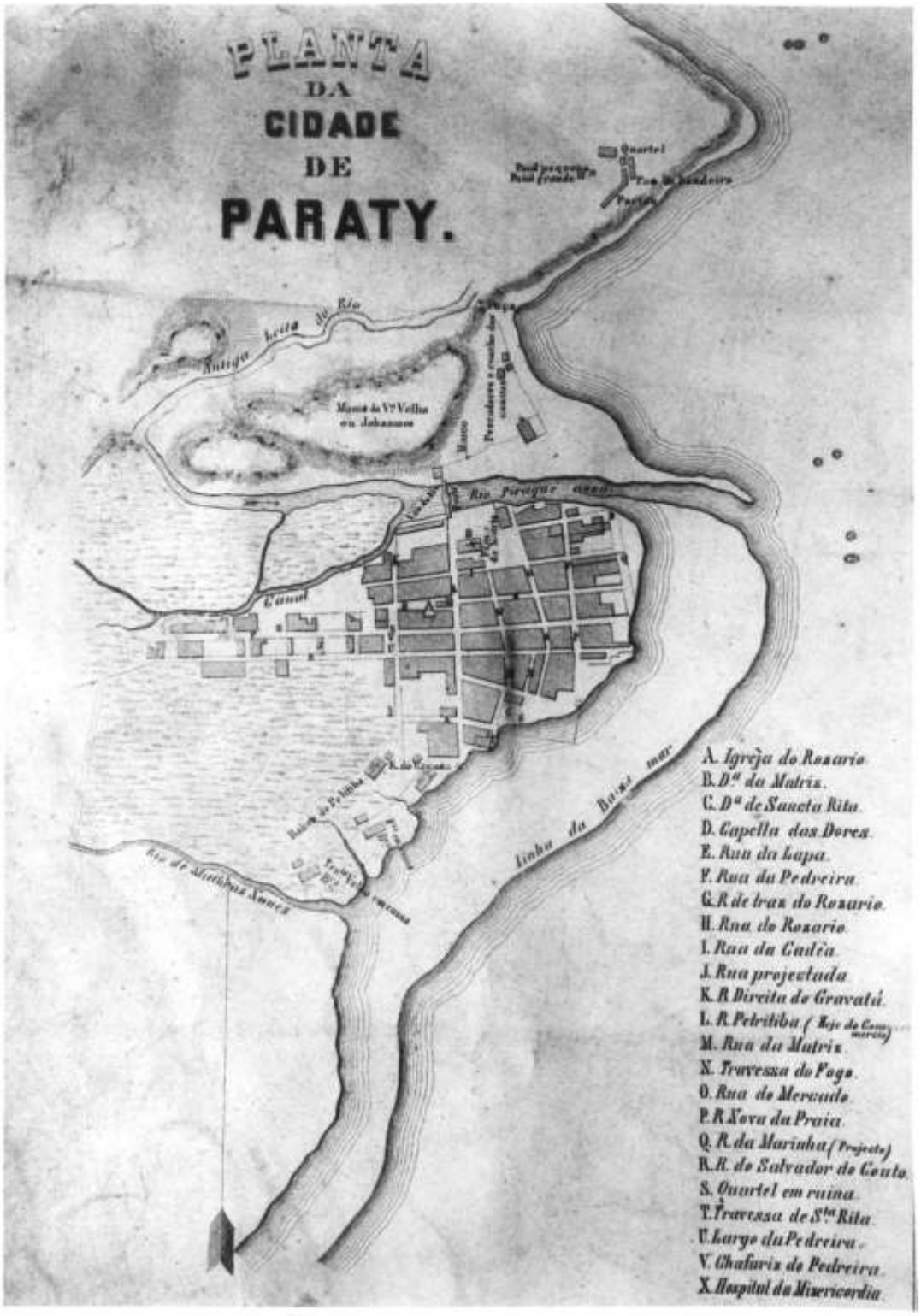

Figura 32 – Carta Chorográfica (1858-61)
Fonte: CURY, 2008.

Em Paraty, como nas Minas Gerais, não existiam Ordens Religiosas, tendo sido as igrejas construídas pelas Irmandades no início do século XIX: “associações civis com

finalidade não apenas religiosa; possuíam um alto grau de autonomia e influenciavam na vida da cidade" (CURY, 2002, p.140). Os passos da paixão foram construídos pela Irmandade de Nosso Senhor dos Passos, caracterizando-se como elementos que marcavam a presença litúrgica e da Igreja no urbanismo e na arquitetura da cidade (CURY, 2002). As festas religiosas em Paraty eram momentos em que os membros da comunidade mantinham relações com o divino "trazendo o passado para o presente, reforçando identidades individuais e grupais" (MELLO e SOUZA, 1994, p.22), segundo a historiadora Marina Mello e Souza:

> Por ocasião da proclamação da República, Parati não estava mais integrada à vida econômica da região, tendo a estrada de ferro roubado o movimento do seu porto e a libertação dos escravos a mão-de-obra que trabalhava nos engenhos [...] O traçado das ruas era o mesmo do início do século XVIII, assim como a sua arquitetura. Não havia calçamento, luz, saneamento, água encanada, e se mantinham as mesmas formas de sociabilidade do passado, assim como a prática de se realizarem festas religiosas nos moldes da tradição. Apesar de nunca ter perdido o contato, com os grandes centros urbanos, principalmente o Rio de Janeiro, Parati entrou, a partir do final do século XIX, num período de crescente afastamento de transações de toda ordem com a sociedade mais abrangente, o que lhe permitiu conservar quase intactos a arquitetura e os modos de vida tradicionais (1994, p.72).

A autora faz uma interessante leitura da caracterização da identidade da população de Paraty, constatando que a principal marca desta identidade baseia-se na prosperidade da vila nos primeiros anos do século XVIII:

> Essa prosperidade tem sido a principal marca na caracterização de sua identidade, tanto nas tradições orais quanto nas narrativas escritas, mas parece não ter durado muito tempo, assim como pintam aqueles que, do final do século XIX para cá e sempre pessoalmente envolvidos com a cidade, tentam reconstruir a sua história (MELLO e SOUZA, 1994, p.36).

A exaltação da posição de entreposto comercial nas descrições e relatos sobre a história de Paraty não demonstra, contudo, a real posição da vila dentro do contexto deste período econômico no Brasil. A aparência modesta e os longos períodos de construção das igrejas são prova disso (MELLO e SOUZA, 1994). A atual Igreja Nossa Senhora dos Remédios, finalizada em meados do século XIX, levou setenta e seis anos para ficar pronta, e conforme aponta Mello e Souza:

> A dificuldade em construir uma matriz de acordo com o ideal dos habitantes da vila pode ser indício do descompasso entre as reais condições de existência daquela comunidade e a sua auto-imagem, entre o que gostariam de ter e o que de fato eram capazes de realizar (1994, p.39).

Em meados do século XIX, com a aprovação da lei "Eusébio de Queirós", que proibia definitivamente o tráfico de escravos, os paratienses ficaram sem o mercado de seus produtos,

os contrabandistas que viviam na vila transferiram-se para o Rio de Janeiro. Assim, com o comércio reduzido, não havia mais como reformar ou reconstruir as casas e os sobrados da vila. Com a construção da ligação ferroviária de São Paulo ao Rio de Janeiro, através do Vale do Paraíba, em 1877, o carregamento por tropas de mulas e o porto de Paraty deixaram de ser utilizados. A cidade foi entrando em um período de esvaziamento, isolamento e estagnação, ficando preservada por sua extrema pobreza (COTRIM, 2012).

No início do século XX a cidade de Paraty permanecia isolada em sua decadência, resignada com as lembranças do passado que "foi próspero e bom" e, ao mesmo tempo, à espera de novos tempos "e os auspícios do porvir" que deveria ser "animado e belo" (O Pharol, 1907 apud MELLO e SOUZA, 1994, p.75). Os jornais da época ofereciam possibilidades para solucionar a estagnação e trazer novamente o progresso ao município, apontando os potenciais naturais que certamente gerariam a riqueza econômica: "A força das cachoeiras poderia mover máquinas, as planícies, produzir gêneros agrícolas diversos, as matas, madeiras, e o porto, comportar movimento intenso de navios" (MELLO e SOUZA, 1994 p.76). Assim que a estrada de ferro lhe tirou da rota do comércio, não havia mais investimentos nem investidores para a produção de café. Não havia condições para o município se manter integrado à economia da região, e por isso mesmo não conseguia se reerguer economicamente. Na época das chuvas intensas a cidade, localizada entre dois rios e a beira mar, era inundada, as edificações mais velhas ruíam e a umidade tomava conta das paredes que ficavam em pé:

> [...] as paredes pareciam derreter, a lama se espalhava por tudo, respingada nas paredes pelas patas dos animais, carregada para dentro das casas pelos pés [...] Os bandos de cachorros pareciam fazer parte da paisagem da cidade como as tropas de animais, as ruas enlameadas nas épocas de chuva e empoeiradas no estio, o movimento do porto e do comércio, as lavadeiras quarando e lavando roupa na beira do rio, as carregadeiras de água, e de dejetos. (MELLO e SOUZA, 1994 p.88-89).

Quando já haviam perdido as esperanças de que o progresso viesse juntamente com a estrada de ferro, e para que o isolamento não fosse maior do que cidade já vinha sentindo, a recuperação da estrada de Cunha era um objetivo a se cumprir. Tal estrada estava associada aos tempos de fartura da cidade, por onde escoavam o ouro e o café e havia movimentação no porto. Por ela, na década de 1960, começaram a aparecer os primeiros carros vindos de São Paulo, trazendo intelectuais, artistas plásticos e pessoas que vinham buscar um exílio das capitais fugindo da repressão política. Foi o início das principais modificações que marcariam

a cidade no final do século XX e início do século XXI. Voltaremos a esse período no capítulo 3.

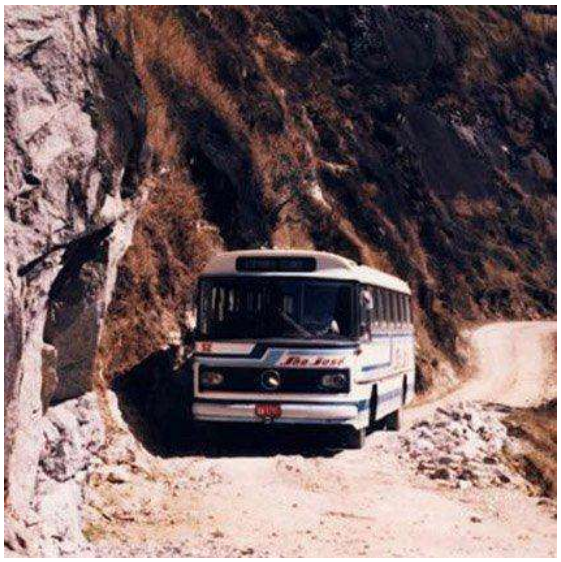

Figura 33 – Estrada Paraty-Cunha década de 1970
Fonte – "Fotos e causos de Paraty" Disponível em: https://www.facebook.com/groups/343133629082294/

1.2. Contexto Mundial e Nacional da política de preservação do patrimônio histórico e artístico

Françoise Choay em seu livro "A alegoria do patrimônio" (2006) faz uma distinção entre os conceitos de monumento e monumento histórico; o primeiro se refere a tudo que for edificado por certa comunidade no intuito de atuar sobre a memória dos indivíduos, ou para que as próximas gerações rememorem acontecimentos: "Não apenas ele [monumento] a [memória] trabalha e a mobiliza pela mediação da afetividade, de forma que lembre o passado fazendo-o vibrar como se fosse presente." (CHOAY, 2006, p.17). Por sua vez o monumento histórico é uma invenção do ocidente que se difundiu para fora da Europa a partir da segunda metade do século XIX. Não foi criado como tal, sendo essa característica - monumento histórico - atribuída a ele posteriormente. Citando Riegl[8] estabelece a diferença entre os dois conceitos:

[8] Aloïs Riegl foi um historiador da arte medieval e do barroco tardio, membro da Escola de Viena de História da Arte. Riegl frequentou a Universidade de Viena, mas ao invés de dedicar-se aos estudos jurídicos – como desejara seu pai – preferiu estudar história e filosofia. A partir de Max Budinger (1828-1902) Riegl aprendeu um método histórico positivista. Em 1883 Riegl escreveu sua dissertação sobre a Igreja românica de St. Jacob, Regensburg (manuscrito perdido). Ele se juntou à equipe do museu austríaco de Artes Decorativas (Institut für

> O monumento é uma criação deliberada (*gewollte*) cuja destinação foi pensada a priori, de forma imediata, enquanto o monumento histórico não é, desde o princípio, desejado *(ungewollte*) e criado como tal; ele é constituído a posteriori pelos olhares convergentes do historiador e do amante da arte, que o selecionam na massa dos edifícios existentes, dentre os quais os monumentos representam apenas uma pequena parte (RIEGL apud CHOAY, 2006, p.25).

Dentre as diferentes relações entre monumentos e monumentos históricos, estaria o fato de que os monumentos são expostos permanentemente à ação do tempo, ao esquecimento, ao desapego e à falta de uso:

> A destruição deliberada e combinada também os ameaça, inspirada seja pela vontade de destruir, seja, ao contrário, pelo desejo de escapar à ação do tempo ou pelo anseio de aperfeiçoamento. A primeira forma, negativa, é lembrada com mais frequência: política, religiosa, ideológica, ela prova a contrário o papel essencial desempenhado pelo monumento na preservação da identidade dos povos e dos grupos sociais. A destruição positiva, também generalizada, chama menos a atenção. Ela se apresenta sob modalidades diferentes. Uma, ritual é própria de certos povos, tais como os japoneses, que, sem reverenciar, como nós, as marcas do tempo em seus monumentos, constroem periodicamente réplicas exatas de templos originais, cujas cópias anteriores são então destruídas (CHOAY, 2006, p.27).

Os monumentos históricos, por sua vez, uma vez elegidos como tal, exigem teoricamente uma conservação incondicional (CHOAY, 2006). Segundo Beatriz Mugayar Kühl, na Europa, desde o século XVIII com o Iluminismo, a noção de 'consciência histórica', começou a tomar a forma como a entendemos hoje. Em fins do século XVIII e início do XIX, no período pós-revolução, o patrimônio artístico francês encontrava-se em um estado de desolação; igualmente a Grã-Bretanha passava por um processo acelerado de industrialização em larga escala que acarretou profundas modificações. Esse quadro contribuiu para um amadurecimento do sentido de "consciência histórica", a relação de uma dada cultura com seu passado, um "sentimento de proteção em relação a um passado arquitetônico, a edifícios notáveis e ambientes urbanos, ameaçados de perda irremediável pelas incessantes transformações, despontava" (KÜHL, 1998, p.179)[9]. A revolução francesa é então o divisor

---

Österreichische Geschichtsforschung) e começou a escrever sua Livre Docência, "Die Mittelalterliche Kalenderillustration", em 1889. Em 1894 conseguiu uma boa posição na Universidade de Viena, onde juntamente com Wickhoff formaram o que veio a ser conhecido como o (primeiro) método histórico da escola de Viena. Outra área de interesse de Riegl foi em conservação da arte. Seus anos com o KK [Kaiserlich - Königliche] Central Comission für die Erforschung und der Erhaltung Baudenkmale (Imperial e Real Comissão Central para a pesquisa e conservação de monumentos) incutiu nele o respeito para com o objeto. Seu conceito de *Alterswert* (o valor do envelhecimento e a importância das marcas de uso) foi delineado em seu pioneiro trabalho "Moderne Denkmalkultur" de 1903. (SORENSEN, Lee. RIEGL, Aloïs. Dictionary of Art Historians. Acesso em : 06 jan.2015. Disponível em: https://dictionaryofarthistorians.org/riegla.htm).

[9] Ver também CHOAY,2006.

de águas para uma noção de historicidade relacionada aos monumentos, e o conceito de patrimônio[10] advindo do direito passa a designar as propriedades pertencentes à nação.

Segundo a arquiteta Beatriz Mugayar Kühl, em seu livro "Arquitetura do ferro e Arquitetura ferroviária em São Paulo" (1994), intervenções em edificações de épocas precedentes são uma prática antiga, existindo mesmo casos de "restauração", no sentido de recuperar um bem para transmiti-lo a gerações futuras, sem, no entanto, estar presente a noção "histórica" do passado, como a percebemos atualmente (ruptura entre passado e presente). Estas "restaurações" eram feitas no sentido de ordens práticas, como correções ou adaptações, e não de valorização do monumento. Somente na era moderna a prática de restauração ganhou um novo significado acarretando uma carga de valor cultural aos monumentos. Anteriormente ao século XVIII, o desenvolvimento das artes era entendido como sendo linear e contínuo, as manifestações artísticas de épocas passadas e mesmo, em alguns casos, as da própria época não eram consideradas relevantes para os conceitos de progresso e evolução, por isso não se tinha o interesse em preservar tais manifestações − excetuando-se a admiração renascentista pelas obras da Antiguidade Clássica, segundo Kühl. O processo que originou o sentido de "consciência histórica" deu origem "a uma nova maneira de encarar a herança cultural" resultando nos movimentos de preservação e restauração de monumentos (KÜHL, 1994, p.179).

Ao longo do século XIX as teorias e práticas de restauro foram sendo desenvolvidas em países como a Itália, a França e a Inglaterra. Mas apesar da realização do *Congresso Internacional sobre a Proteção de Obras de Artes e dos Monumentos* realizado em 1883, somente com a Carta de Restauração de Atenas de 1931 e com os trabalhos de Giovannoni[11],

[10] Patrimônio – (Bem de herança que é transmitido, segundo as leis, dos pais e das mães aos filhos", *Dictionnaire de la langue française* de É. Littré.) Esta bela e antiga palavra estava, na origem, ligada às estruturas familiares, econômicas e jurídicas de uma sociedade estável, enraizada no espaço e no tempo. Requalificada por diversos adjetivos (genético, natural, histórico, etc.) que fizeram dela um conceito "nômade", ela segue hoje uma trajetória diferente e retumbante.
Patrimônio histórico. A expressão designa um bem destinado ao usufruto de uma comunidade que se ampliou a dimensões planetárias, constituído pela acumulação continua de uma diversidade de objetos que se congregam por seu passado comum: obras e obras primas das belas artes e das artes aplicadas, trabalhos e produtos de todos os saberes e savoir-faire dos seres humanos. Em nossa sociedade errante, constantemente transformada pela mobilidade e ubiquidade de seu presente, "patrimônio histórico" tornou-se uma das palavras chave da tribo midiática. Ela remete a uma instituição e a uma mentalidade (CHOAY, 2006, p.11).

[11] Gustavo Giovanonni foi um arquiteto, engenheiro, urbanista e historiador de arte e arquitetura. Nascido em Roma no ano de 1873, estudou primeiro saúde pública antes de história da arte e arquitetura. Um forte interesse em estrutura e história da arte o fez entrar no campo da preservação e de projetos de desenvolvimento urbano. Em 1910 se tornou presidente da *Associazione Artistica tra i Cultori dell' Architettura* (AACA), fundada em 1890, com o objetivo de ampliar o conhecimento do patrimônio histórico e artístico, assim como promover iniciativas para a conservação. Em 1913 publicou sua obra mais importante "Città vecchia ed edilizia nuova" que

que influenciaram a "*Carta del Restauro Italiana*" de 1932, as ideias discutidas em fins do século XIX se tornaram de fato conhecidas. O Congresso Internacional de Arquitetura Moderna (1933) realizado em Atenas teve como tema "A cidade funcional", e dele resultou a segunda Carta de Atenas, de 1933. Esta visava uma renovação urbana e da arquitetura, em detrimento do patrimônio de gerações passadas. Ao longo do texto é discutida a importância deste patrimônio e sua preservação para que fosse transmitido a gerações futuras, desde que a permanência deste não prejudicasse a cidade e fosse de seu interesse, caso contrário deveria ser demolido. Se prejudicasse as novas posturas de higiene, salubridade e circulação, essas edificações deveriam ser descartadas. Se houvesse edificações degradadas ao redor do monumento, mesmo que prejudicando sua ambiência, estas deveriam ser demolidas, só seriam poupados os "verdadeiros valores arquitetônicos, históricos ou espirituais". Nesses casos outras soluções para circulação deveriam ser encontradas.

A partir da década de 1920, no Brasil, a preocupação com a salvaguarda dos monumentos da Nação e com objetos de valor histórico e artístico começou a ser difundida e discutida no cenário político. Os intelectuais denunciavam o abandono de cidades antigas e a perda dos 'tesouros da nação' que não poderiam mais ser apreciados pelas gerações futuras que cobrariam ─ juntamente com as nações mais civilizadas ─ das elites e do Estado uma resposta a esta perda. O contexto no qual o país se encontrava foi marcado culturalmente pelo surgimento do movimento modernista, com a Semana de Arte Moderna de 1922, e politicamente pela Revolução de 1930, que levou em 1937 a instauração do Estado Novo (FONSECA, 2005). Por sua vez, os arquitetos modernistas brasileiros defendiam a preservação do patrimônio histórico e artístico, com a descoberta de um Brasil que não correspondia exatamente à herança da cultura europeia, e buscavam com isso exaltar uma identidade nacional. Tratava-se de uma reação contra o passado europeu, academicista, e da valorização da arte brasileira, que mesmo com influências externas foi gerada aqui com suas peculiaridades (KÜHL, 1994). A questão da identidade nacional se expressava nas manifestações de artistas da vanguarda moderna brasileira, refletindo uma visão crítica sobre um Brasil europeizado, valorizando traços primitivos da cultura considerados até então como "sinais de atraso" (FONSECA, 2005, p.84). Em 1926, um grupo de escritores nordestinos, tendo como líder Gilberto Freire, o escritor, poeta e jornalista – considerado por muitos um dos mais importantes sociólogos do século XX –, produziu o Manifesto Regionalista,

---

fundamentou a Carta de Restauro Italiana de 1932 (SORENSEN, Lee. Giovanonni, Gustavo. Dictionary of Art Historians. Acesso em : 21 set.2014. Disponível em://www.dictionaryofarthistorians.org/giovannonig.htm).

exaltando os valores da cultura popular local. No início da década de 1920, Freire realizou uma viagem em companhia de Cícero Dias, em busca de um Brasil arcaico, na qual descobriu Paraty:

> [...] Quem falava, então, no Rio ou em São Paulo, nessa jóia de virgindade brasileira que era, de todo, no tempo, Parati? Ninguém. Quando o bom do rebocador, cujo ritmo era o de navegar quase para não chegar ao Rio de Janeiro, demorou em Parati como se não quisesse continuar viagem, vi que estava num Brasil que os novos paulistas, os novos centro-sulistas alvoroçadamente progressistas, não sabiam existir (FREIRE apud MELLO E SOUZA, p.83).

Professor do Conservatório de Música de São Paulo, "poeta, romancista, contista, cronista, etnógrafo" (FONSECA, 2005, p.84) e modernista, Mario de Andrade assumiu na década de 1930 a direção do Departamento de Cultura da Prefeitura de São Paulo. Para ele o conhecimento da cultura do Brasil tinha que ser feito por meio da literatura e da ciência pela observação e pesquisa. Não definia a princípio uma *identidade nacional*; esta seria alcançada no futuro, após serem realizadas pesquisas e um trabalho de análise e de "conhecimento das raízes culturais brasileiras" (FONSECA, 2005, p.84).

Após a Revolução de 1930, a ideia de afirmação de uma nacionalidade brasileira construída a partir das matrizes culturais de sua população facilitou a participação dos intelectuais modernistas na administração pública federal. O então presidente Getúlio Vargas criou o Ministério da Educação e Saúde (1930), o Ministério do Trabalho (1930), o Departamento Nacional de Propaganda (1934) e o Departamento Administrativo do Serviço Público ─ DASP (1938). Segundo Maria Cecília Londres Fonseca: "Se por um lado, o Estado Novo suprimiu a representação política e instaurou a censura, por outro, ao assumir a função de organizador da vida social e política, abriu espaços para os intelectuais" (2005, p. 85). Logo após o golpe de Estado em 1937, Gustavo Capanema assumiu o cargo de ministro da Educação e Saúde (MES), Carlos Drummond de Andrade foi nomeado chefe de gabinete e muitos outros intelectuais vinculados ao modernismo assumiram cargos no MES ao longo das décadas de 1930 e 1940:

> Nos princípios de 1936, sendo ministro da Educação e as voltas que então já andava com nossos múltiplos assuntos culturais, lembrou-me mandar fazer o levantamento das obras de pintura antigas e modernas, de valor excepcional, existente em poder dos particulares, na cidade do Rio de Janeiro [...] Mas vi que isto só, sendo embora coisa relevante, não teria o sentido compreensivo e geral de um cometimento de tal natureza. Urgentemente necessário era preservar os monumentos e outras obras de arte de todas as espécies, e não apenas as obras de pintura, mediante um conjunto de procedimentos que não

> se limitassem à Capital Federal mas abrangessem o país inteiro (CAPANEMA apud BRANT;MORENO, 1977, p.05).

A partir da criação do Estado Novo e da estruturação de toda uma nova ordem política, econômica e social, "o ideário do patrimônio passou a ser integrado ao projeto de construção da nação pelo Estado" (2005, p.96). O envolvimento de intelectuais assim como de escritores e artistas estava relacionado à questão da identidade nacional como compromisso social, da exaltação da brasilidade, introduzindo, desde o início da década de 1920 o conceito de tradição "como elemento estruturante de uma produção artística" nacional (MORAES apud FONSECA, 2005, p.90). Os modernistas brasileiros ao terem contato com as vanguardas europeias perceberam que para estas fazia sentido romper radicalmente com o passado ─ pois se tratavam de países que já detinham uma tradição nacional. No entanto no Brasil, um país de formação recente, este rompimento não fazia sentido, pois a tradição estava por ser construída, e, romper com o passado, descaracterizaria a particularidade da arte brasileira. Essa ideia acabou por definir uma forma de modernismo específica do Brasil (MORAES apud FONSECA, 2005). Segundo Fonseca sobre esta peculiaridade do movimento moderno no Brasil:

> Nesse sentido, não é difícil entender o que vários autores apontam como uma peculiaridade do modernismo brasileiro: o fato de serem os mesmos intelectuais que se voltaram, simultaneamente, para a criação de uma nova linguagem estética – no sentido de ruptura com o passado – e para a construção de uma tradição – no sentindo de buscar a continuidade (FONSECA, 2005, p.92).

No início do século XX, muitas foram as viagens feitas por intelectuais às Minas Gerais: Alceu Amoroso Lima junto com Rodrigo Melo Franco de Andrade; Lúcio Costa e Mário de Andrade, todos visitaram o estado ao longo das duas primeiras décadas do século XX, descobrindo o barroco, a arquitetura e a arte colonial brasileira. Logo perceberam a necessidade de preservá-los como sendo o berço da tradição nacional, como manifestações culturais tipicamente brasileiras. Muitos artigos foram publicados procurando alertar os perigos do desaparecimento que os monumentos da arte colonial sofriam. As primeiras iniciativas vindas do Estado para a proteção dos monumentos históricos artísticos foram as criações das Inspetorias Estaduais de Monumentos Históricos, em Minas Gerais (1926), na Bahia (1927) e em Pernambuco (1928). Iniciativas vindas do Governo Federal se deram no âmbito dos Museus Nacionais. O professor Alberto Childe, então conservador de Antiguidades Clássicas do Museu Nacional, foi o encarregado de elaborar um anteprojeto de lei para a salvaguarda do patrimônio histórico e artístico nacional. Este foi, contudo,

considerado inviável, pois estabelecia desapropriações aos monumentos que se desejasse preservar. Em 1933 a cidade de Ouro Preto foi elevada a Monumento Nacional por meio do decreto n° 22.928, de 12 de julho, e em 1934 foi criada a Inspetoria dos Monumentos Nacionais tendo a iniciativa, partido do então diretor do Museu Histórico Nacional, Gustavo Barroso. Em 1936, a partir do anteprojeto elaborado por Mario de Andrade foi criado um novo projeto de lei que culminou com o Decreto-lei n°25, de 30/11/1937, elaborado por Rodrigo Melo Franco de Andrade, criando o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN). Segundo Fonseca sobre o anteprojeto escrito por Mário de Andrade[12]:

> Sem dúvida, no seu anteprojeto Mário de Andrade (1981, p.38-54) desenvolveu uma concepção de patrimônio extremamente avançada para seu tempo, que em alguns pontos antecipa, inclusive, os preceitos da Carta de Veneza, de 1964. Ao reunir num mesmo conceito – arte – manifestações eruditas e populares, Mário de Andrade afirma o caráter ao mesmo tempo particular, nacional e universal da arte autêntica, ou seja, a que merece proteção (FONSECA, 2005, p.99).

O Decreto-lei n° 25, por sua vez, voltava-se mais para "garantir ao órgão que surgia os meios legais para sua atuação num campo extremamente complexo: o da propriedade." (FONSECA, 2005, p.104). Até então os projetos de proteção ao patrimônio artístico haviam sido recusados no Congresso Nacional em favor do direto de propriedade. O tombamento foi pensado como uma maneira de efetivar um compromisso entre o direito individual à propriedade e a defesa do interesse público pela preservação, limitando o direito de propriedade cuja função social foi estipulada pela da Constituição de 1934:

> Por outro lado, em termos econômicos, ao garantir ao proprietário não só o uso como a posse do bem material, o instituto do tombamento dispensava, para a finalidade de preservação, a onerosa e praticamente inviável figura da desapropriação (FONSECA, 2005, p.105).

Os primeiros anos de atuação do IPHAN são conhecidos como 'fase heroica'[13], em que os tombamentos foram justificados pela noção de civilização material que "fundamentava a leitura dos monumentos e objetos, e à qual o patrimônio tombado devia se referir, e a interpretação que os arquitetos modernistas fizeram da arquitetura brasileira" (FONSECA, 2005, p. 110). Os modernistas atuaram diretamente na política de conservação no Brasil até os anos 1960, nesse período o patrimônio demonstrava uma preocupação predominantemente estética e buscava preservar monumentos excepcionais do barroco mineiro e do estilo colonial inscritos no Livro do Tombo das Belas Artes. Mesmo com a instauração de um Governo democrático em 1945, a política federal de preservação não chegou a ser afetada, mantendo a

[12] Para uma leitura mais aprofundada a cerca do anteprojeto de Mario de Andrade ver: CHUVA, 2012.
[13] Termo utilizado por Cecília Londres Fonseca, 2005.

mesma orientação – e o mesmo dirigente – até o final da década de 1960. O que acabou levando a um desgaste do modelo constituído nas primeiras décadas da Instituição.

No Brasil, como reflexo das posturas internacionais, a partir da década de 1960, começou-se a priorizar as inscrições no Livro do Tombo Histórico (PEREIRA, 2012). Em 1967 com o afastamento de Rodrigo Melo Franco de Andrade, o Órgão de preservação perdeu muito de sua força, vinculada à "figura carismática e de forte influência política" (2012, p.29). Carlos Drummond de Andrade descreve assim a situação da Instituição em seus 30 anos de funcionamento: "Duas ou três mesas e cadeiras, um arquivo de aço, dinheiro nenhum, e muita coragem silenciosa para agir em termos nacionais, pesquisando, descobrindo, inventariando e recuperando o acervo, disperso, oculto, desfigurado, em ruínas" (ANDRADE apud BRANT; MORENO, 1977, p.08).

Na década de 1970 foi criado junto à Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN) o Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas (PCH[14], 1973), inicialmente englobando as cidades do Nordeste, abrangendo posteriormente o Espírito Santo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. No âmbito de uma política internacional de sustentabilidade, evidenciada pela visita dos consultores da UNESCO[15] ao Brasil na década de 60, os Bens Culturais passaram a ser vistos como produtos para o turismo, prática reforçada pela descentralização da função estatal de preservação, quando estados e municípios criaram suas próprias instituições e legislações de preservação (PEREIRA, 2012). Renato Soeiro, então diretor do IPHAN, comenta as ações em conjunto entre o Ministério da Educação e Cultura e o Ministério do Planejamento:

> O IPHAN é um órgão autônomo do Ministério da Educação e Cultura. O interesse ou ingerência da Secretaria de Planejamento não foi só o reconhecimento da conveniência deste órgão ser apoiado por outras fontes de recursos. O planejamento tem em vista, também, ajudando a preservar, recuperar ou restaurar monumentos ou conjuntos de monumentos, conciliar o uso destes a atividades turístico-culturais [...] As obras de aproveitamento, de nova utilização destes bens, através de convênios, são subordinadas à

[14] O Programa das Cidades Históricas (PCH) foi criado em 1973 com a denominação Programa Integrado de Reconstrução de Cidades Históricas do Nordeste. Foi desenvolvido em âmbito interministerial com a participação do IPHAN como representante do Ministério da Educação e Cultura. Em 1977 passou a se denominar PCH e, em 1979, foi incorporado ao IPHAN. Seu principal objetivo era estimular o desenvolvimento turístico nas cidades históricas para que a renda gerada dessa atividade contribuísse para o desenvolvimento da economia urbana e criasse recursos para a conservação dos conjuntos urbanos (Cf. THOMPSON, 2010).

[15] Na década de 1960, a Unesco patrocinou missões formadas por especialistas, cujas atribuições estavam ligadas à produção de relatórios sobre conjuntos urbanos históricos com vistas à preservação desses sítios e ao desenvolvimento da atividade turística. No Brasil, nessa década e na seguinte, vários consultores da Unesco estiveram em diversos centros históricos. Os consultores que mais se destacaram na produção de relatórios sobre centros históricos brasileiros foram o francês Michel Parent e português Viana de Lima (Cf. THOMPSON, 2010).

> aprovação, fiscalização e orientação do IPHAN [...] Na Bahia, por exemplo, a recuperação da área do Pelourinho prevê a restauração de monumentos de interesse do ponto de vista arquitetônico ou urbanístico, ao mesmo tempo que transforma aquele setor urbano em polo de atração turística (SOEIRO apud BRANT;MORENO, 1977,p.08).

A partir da década de 1970 e principalmente após a Segunda Guerra Mundial, o campo do patrimônio sofreu alterações em sua percepção partidas de reflexões oriundas das práticas de preservação de países asiáticos e do chamado Terceiro Mundo, cujo patrimônio segundo Sant'Anna:

> É constituído de criações populares anônimas, não tão importantes em si por sua materialidade, mas pelo fato de serem expressões de conhecimentos, práticas e processos culturais, bem como de um modo específico de relacionamento (2003, p.49).

Um novo entendimento de patrimônio cultural foi crescendo em meio às práticas de preservação ocidentais, fundamentalmente baseadas na conservação do objeto e de sua autenticidade, e com suas leis baseadas na regulamentação e limitação do direito de propriedade. Após o desencadeamento de uma reação negativa a visão estrita em relação ao conceito de patrimônio cultural estabelecido na convenção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural da Unesco, em 1972, questões referentes à cultura tradicional e popular passaram a ser considerados como patrimônio cultural também no mundo ocidental, dando forma à noção moderna de patrimônio cultural como conceito ampliado, separando a definição de patrimônio cultural imaterial das narrativas descritivas do folclore nacional.

No Brasil, em um contexto de crítica, alguns pesquisadores e intelectuais da Universidade de Brasília (UNB) passaram a se reunir criando o Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC) em 1975, com o objetivo de montar um banco de dados sobre a cultura nacional. Em 1979 Aloísio Magalhães, um dos líderes desse grupo foi nomeado diretor do IPHAN. À época a política federal de proteção do patrimônio cultural sofria transformações: o IPHAN se tornou um órgão normativo – a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) – e, foi criado outro órgão executivo – a Fundação Nacional pró-Memória (FNpM). Com a nomeação de um diretor envolvido com a questão do patrimônio construído a partir do conceito de referências culturais, a Instituição passou a ter um maior envolvimento social e diálogo com a comunidade. Estudos em diferentes áreas do país eram escolhidos para que uma amostragem das referências culturais brasileiras fosse feita (PEREIRA, 2012). Segundo Sant'Anna sobre esse período:

> [...] Depois de Mário de Andrade, a outra personalidade que influenciou significativamente a sedimentação de uma ideia mais ampla de patrimônio cultural no Brasil foi Aloísio Magalhães, com as experiências que realizou no Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC) e na Fundação Nacional Pró-Memória. Vários trabalhos de registro de manifestações culturais foram realizados por essas instituições, mas não chegaram a ser propostos instrumentos de preservação específicos. A principal herança desse período foi a introdução, na Constituição Federal, de um conceito mais largo de patrimônio, que inclui os bens de natureza material e imaterial. (2003, p.51-52).

Ao longo das décadas de 1970 e 1980 no Brasil ocorreram debates na comunidade cultural sob a influência das cartas internacionais de preservação, o que culminou com a inclusão na Constituição Federal, em 1988, do Artigo 216 que estabeleceu o conceito de patrimônio cultural como sendo:

> [...] os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem [...] (BRASIL, 1988).

Segundo a Convenção para a Salvaguardo do Patrimônio Imaterial aprovada pela Unesco em 2003 a definição de patrimônio imaterial possui características distintas da de patrimônio material, entre elas a dinamização do bem cultural, dada a constante transformação da cultura e suas manifestações, dando a este patrimônio um caráter intangível, a natureza incorpórea do bem, "apesar de se manifestar, quase sempre, materialmente" (TELLES, 2007, p.46).

No § 1º do artigo 216 encontramos alguns instrumentos de proteção ao patrimônio cultural descritos pela Constituição Federal, tais como registros, inventários, vigilância, tombamento e desapropriação, sendo os registros, inventários e vigilância aplicados à proteção do patrimônio imaterial (os dois últimos aplicam-se também a proteção do patrimônio material). Destes instrumentos de proteção o registro foi o único regulamentado, por meio do Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000 (TELLES, 2007). Os bens de natureza imaterial quando registrados podem ser classificados nas seguintes categorias: Livros do Registro – (i) Saberes: conhecimentos e modos de fazer; (ii) Formas de expressão: manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas; (iii) Celebrações: rituais, festas e práticas da vida social; (iv) Lugares: mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e se reproduzem práticas culturais coletivas (BRASIL, 2000). Em paralelo ao registro do patrimônio imaterial o IPHAN desenvolveu outro instrumento para subsidiar as ações do registro; uma metodologia de inventário de referências culturais, o Inventário Nacional de Referência Cultural (INRC). Este trabalha com as categorias

instituídas pelo Decreto nº 3.551/2000 – ofícios e modos de fazer, celebrações, formas de expressão e lugares - além de ter sido incorporado a ele a categoria "edificações" -, e se caracteriza por ser um instrumento de identificação que segundo Sant'Anna:

> [...] Busca dar conta dos processos de produção desses bens, dos valores neles investidos, de sua transmissão e reprodução, bem como das suas condições materiais de produção. Operando com o conceito de referência cultural, o INRC supera a falsa dicotomia entre patrimônio material e imaterial, tomando-os como faces de uma mesma moeda: a do patrimônio cultural (2003, p.53).

Ao final das etapas de levantamento preliminar, identificação e documentação, mapeamento, condições materiais de produção, registro audiovisual até a fase do registro em si ─ que corresponde a um trabalho técnico, etnográfico ─, realizado somente caso seja considerada relevante a inscrição do bem em um dos Livros de registro (SANT'ANNA, 2003).

Em 2009 instituiu-se uma nova categoria de patrimônio cultural, a chancela da Paisagem Cultural, por meio da Portaria IPHAN nº 127. Segundo o artigo 1º da referida Portaria, constitui Paisagem Cultural Brasileira: "uma porção peculiar do território nacional, representativa do processo de interação do homem com o meio natural, à qual a vida e a ciência humana imprimiram marcas ou atribuíram valores" (IPHAN, 2011). É proposta a elaboração de um acordo entre gestores e as comunidades envolvidas para que em conjunto se promova a gestão e preservação das paisagens culturais brasileiras (PEREIRA, 2012).

Esse cenário de ampliação de instrumentos de preservação e conservação, bem como dos valores atribuídos aos Bens Culturais, caracteriza a dinamização e ampliação do conceito de patrimônio no Brasil que ocorre desde o final do século passado. Os instrumentos criados para proteção e valorização dos bens culturais de natureza imaterial consideram a dinamização do bem, já que o registro deve ser periodicamente atualizado, levando em conta a relação entre os aspectos materiais e imateriais do patrimônio cultural, o que contribui para uma noção de autenticidade, tradição e identidade mais completa e coerente. Alguns aspectos destas categorias e como são incorporados à ação do IPHAN sobre o patrimônio material serão abordados nos tópicos posteriores e perpassam os temas dos capítulos 2 e 3.

1.3. O olhar institucional

No início do século XX, a partir de 1916, Samuel Costa, então presidente da Câmara Municipal de Paraty pela segunda vez implantou algumas melhorias na cidade cuidando do calçamento de ruas, da aparência destas e mandando desobstruir valas, buscando um "maior controle sobre terrenos baldios no perímetro urbano - atual Bairro Histórico – que deviam ser cercados por muro alto" (MELLO e SOUZA, 1994, p.94). Uma das medidas de Samuel Costa foi a demolição de um quarteirão de sobrados que se encontravam em más condições de conservação na Praça da Matriz. Com isto ele pretendia construir o grupo escolar da cidade, o que não chegou a ser feito: "[...] tal medida foi aplaudida na época como sinal de melhoramento da cidade, pois assim se apagavam algumas marcas de sua deterioração, impugnadas naquelas quase ruínas" (MELLO e SOUZA, 1994, p.94-95).



Figura 34 – Praça da Matriz (Praça Monsenhor Hélio Pires) e ao fundo quadra de sobrados demolidos no início do século XX.
Fonte – Arquivo Escritório Técnico da Costa Verde – IPHAN/RJ

A população vivia um constante conflito entre a tradição e a mudança, recuperando o que era possível e indispensável à vida da cidade e pondo abaixo o que parecia não ser passível de recuperação. Com isto buscava eliminar também as marcas da decadência e promovia uma 'renovação progressista' no tecido urbano. Casos como esses foram exemplificados pelos dois sobrados expostos acima e pelos Passos da Paixão de Cristo, altares encravados nas paredes de casas e muros, que eram utilizados durante as procissões da Semana Santa. Tais altares ficavam no caminho da procissão e haviam sido muito utilizados, porém, no início do século XX encontravam-se em ruínas. A irmandade do Senhor dos Passos, responsável por eles, já não mais existia por falta de irmãos, e a Irmandade do

Santíssimo Sacramento que se tornara responsável por eles não tinha verba para conserva-los (MELLO E SOUZA, 1994). Samuel Costa ponderou, em um artigo de jornal, se a demolição dos altares, que haviam abrigado grandes cerimônias no passado seria válida. Concluiu que era "melhor destruir a abandonar e profanar as relíquias do passado", representando o texto por ele escrito como "uma modesta expressão de saudades a mais desse pedaço de tradição da velha terra, que desaparece" (COSTA, 1917 apud MELLO E SOUZA, 1994, p.96).

Anos mais tarde, o interventor federal no Estado do Rio de Janeiro, Ernani do Amaral Peixoto, de origem paratiense, levantando uma série de considerações sobre a proteção ao patrimônio histórico e artístico fluminense, tais como a importância na história política, social e econômica da Capitania, da Província e do Estado do Rio de Janeiro, as características expressivas da arquitetura tradicional brasileira e as peculiaridades regionais do conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade de Paraty, erigiu a cidade de Parati em Monumento Histórico do Estado do Rio de Janeiro por meio do Decreto-lei n°1450, de 18/09/1945. A partir de 1947 a área urbana erigida em Monumento foi demarcada e a zona urbana dividida em dois bairros: Histórico e Industrial por meio de outro Decreto-lei, o de n°51, de 27/05/1947, que instituía o Código de Obras Municipal. Esse Código permitia novas construções dentro do Bairro Histórico, desde que as características destas se "ajustassem" às das antigas, que o alinhamento fosse mantido ao das construções pré-existentes. Determinava também que os terrenos vagos não poderiam ser fechados por meio de gradis e que os projetos propostos para a cidade fossem aprovados pelo município ou pela Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico (DPHAN). Nessa época o IPHAN[16], já funcionava há 11 anos, tendo começado experimentalmente em 1936, já com a direção de Rodrigo M.F. de Andrade, passando a integrar a estrutura do MES com a Lei n°378 de 13/01/1937.

A Instituição, a partir do regimento interno de 1946, passou a se estruturar em duas divisões técnicas, a Divisão de Estudos e Tombamentos (DET) e a Divisão de Conservação e Restauração (DCR), e tinha representações regionais em distritos, sendo eles, Recife, Salvador, Belo Horizonte e São Paulo. Como vimos, já realizava trabalhos em Paraty, devendo ser consultada, a partir do Decreto lei de 1947 e da publicação do novo Código de Obras do Município, sobre obras e reformas no Bairro Histórico. Segundo Mello e Souza: "Já

[16] O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) foi criado pela Lei nº 378, de janeiro de 1937, com o nome de Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN). Ao longo de sua história recebeu outras denominações, como: Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN), de 1946 a 1970; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), de 1970 a 1979; Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e Fundação Nacional Pró-Memória (SPHAN/Pró-Memória), de 1979 a 1990, sendo que entre 1981 a 1985, tornou-se Subsecretaria; Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural (IBPC), de 1990 a 1994; e, a partir de então, IPHAN.

em 1949, o vigário dizia que o Patrimônio Histórico Nacional tinha se tornado credor da gratidão do povo católico da cidade, por ter restaurado a Igreja de Santa Rita, o que os parcos recursos da irmandade não permitiram." (1994, p.99). A partir de 1956, vindos pela recém-reaberta estrada de Cunha, único caminho acessível por via terrestre, paulistas e cariocas começavam a descobrir a cidade; interessados pela arquitetura, pelas tradições e por um modo de vida pacato que ali se mantiveram intactos entre as duas maiores metrópoles do país. Mello e Souza descreve a cidade nesse período:

> Em 1956, a situação era bastante semelhante a 1908, mas mudanças também tinham acontecido; havia uma agência bancária e trinta estabelecimentos comerciais, 420 ligações elétricas em casas de moradia e 387 destas tinham água encanada, havia três hotéis e pensões, um cinema, um hospital de Misericórdia, um ambulatório da colônia de pescadores e um posto de saúde público, duas farmácias, dois médicos, dois farmacêuticos e um dentista; dezesseis escolas primárias por todo o município e em 1957 inaugurou-se uma escola ginasial na cidade; havia uma biblioteca municipal com 2632 volumes e duas associações culturais e desportivas (MELLO e SOUZA, 1994, p.100).

A chegada destes visitantes trouxe também consigo empresários e comerciantes interessados em comprar terras e casas na região, começando um processo de transferência de propriedades que iria ampliar-se com o início da construção da futura BR-101, obra planejada já no governo de Juscelino Kubitschek, mas que só iria ser efetivamente concretizada anos mais tarde, durante o regime militar.

Carlos Drummond de Andrade, então Chefe da Seção de História da DET, em documento encaminhado à 'consideração superior' faz as seguintes observações sobre a atuação da Instituição na cidade:

> [...] realizou a DPHAN em Parati, obras de restauração e conservação em benefício de vários imóveis e fiscalizou a execução de outras, considerando assim como valioso e operante o ato do Governo fluminense que teve em mira preservar o aspecto tradicional de Parati.
>
> Parece, entretanto, que se torna conveniente inscrever no Livro do Tombo instituído pelo decreto-lei n°25, de 30 de novembro de 1937, o conjunto arquitetônico e paisagístico de Parati, de modo a assegurar de maneira definitiva a proteção aos valores históricos e artísticos daquela cidade, providenciando-se, ainda, quanto à delimitação da área atingida pelo tombamento (ANDRADE, 1957).

Segundo Augusto da Silva Telles no livro "Memórias do Patrimônio – Entrevista com Augusto Silva Telles" (THOMPSON, 2010), Rodrigo M. F. Andrade costumava ouvir a opinião de Lúcio Costa nas decisões sobre os tombamentos e no caso de Paraty não foi

diferente, conforme o seguinte parecer em resposta às considerações de Carlos Drummond de Andrade:

> De acordo. Parece de manifesta conveniência a inscrição do Conjunto Arquitetônico de Parati nos livros do Tombo, sobretudo tendo-se em vista que proprietários locais principiam a relutar em se submeter à determinação da DPHAN, sob alegação da cidade não se achar efetivamente sujeita ao regime do tombamento tal como foi instituído na Legislação Federal. De outra parte cumpre ponderar que a fisionomia antiga de Parati se acha melhor conservada que de diversas cidades coloniais mineiras tombadas em conjunto, tal como São João Del Rei e Mariana. Peço, entretanto, o parecer do Diretor da DET, o arquiteto Lúcio Costa (ANDRADE, 1957).

É interessante notar que, pelo que vimos acima, mesmo a cidade não tendo sido efetivamente inscrita nos Livros do Tombo, os moradores de Paraty, que tanto almejavam o progresso nos tempos de isolamento, parecem submeter-se às orientações da Instituição e eram mesmo gratos a ela, pelas obras que faziam nos casarões arruinados. Com a chegada dos primeiros visitantes das capitais, o 'olhar estrangeiro' começou a alterar esta configuração ao questionar o porquê de seguir tais orientações já que a cidade não seria de fato tombada. Isso porque Paraty, mesmo não estando inscrita em nenhum Livro de Tombo era protegida pela Instituição como se fosse. Conforme relato do arquiteto Edgard Jacintho[17]:

> [...] O Patrimônio mantinha lá um engenheiro, que trabalhava no Patrimônio, o Dr. Emílio Cunha, e um dia faleceu, faltou, e aí o Dr. Rodrigo então me chamou e pediu que o substituísse. Enquanto não se ajustasse um novo técnico, que eu acompanhasse lá. Mas, durante o trabalho do Dr. Emílio Cunha, os relatórios que ele fazia, sistematicamente, de todas as obras, inclusive documentação fotográfica, passavam pelas minhas mãos. Eu sempre tomava conhecimento de Paraty, através de relatório e documentação fotográfica. Então, eu tinha a minha imagem formada sobre Paraty através desse processo. E na ocasião, quando eu participei na primeira vez, eu senti uma verdadeira surpresa, porque a... A beleza que Paraty ostentava, mostrava, era muito além daquilo que se poderia antever pelas fotografias. Voltei de lá completamente, totalmente entusiasmado. E, conversando com o Dr. Rodrigo, transmitindo esse meu entusiasmo, ao mesmo tempo, uma surpresa, porque eu, imediatamente fui ao arquivo, fiz lá uma verificação e com espanto vi que Paraty não estava tombada pelo Patrimônio ainda, naquele momento. O tombamento que existia dela era um tombamento muito precário, feito pelo estado. E esse primeiro tombamento data de 1945. Aí que o próprio Dr. Rodrigo também, que eu me lembro, ficou surpreso. E ele imediatamente providenciou, e aí fizemos o tombamento, aí pelo Patrimônio.

[17] O arquiteto Edgard Jacintho da Silva iniciou seus trabalhos na Instituição em 1944, tendo sido Chefe da Seção de Artes no período de 1950-1957 e da Seção de Obras no período 1957-1978. Ao longo dos anos de trabalho no Iphan, esteve acompanhando a cidade de Paraty por mais de 25 anos.

> Dessa primeira viagem nossa lá (SILVA apud SPHAN/PRÓ-MEMÓRIA, 1988).[18]

Lúcio Costa manifestou-se a favor do tombamento, uma vez que a proteção estadual não se mostrava suficiente para conter as intervenções na cidade e em seu entorno imediato. Com isto em 13 de fevereiro de 1958 foi tombado o Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da cidade de Paraty e separadamente o prédio da Santa Casa, inscrito nos Livros do Tombo "Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico" e das "Belas Artes". A inscrição de Paraty nos Livros não tombou somente a antiga Vila, mas o conjunto Arquitetônico e Paisagístico, sendo a primeira cidade a ser inscrita no Livro Paisagístico, posto que anteriormente as cidades tombadas eram escritas apenas no Livro de Belas Artes (CURY, 2008). Foi determinado que o tombamento compreenderia todos os logradouros e edificações situados nos limites do Bairro Histórico mencionado no Código de Obras Municipal de 1947:

> Art.4° - O Bairro Histórico é delimitado por uma linha que, partindo do eixo da Praça da Pedreira e passando pela foz do Rio Matheus Nunes, corre pelo litoral da Baía de Parati, segue pela margem direita do Perequê-Açu e atinge novamente a Praça do Pedreira pelo Beco do Propósito.



Figura 35 – Localização Bairro Histórico de Paraty
Fonte – Arquivo Escritório Técnico da Costa Verde – IPHAN/RJ

[18] Entrevista concedida à Jurema Arnaut e Terezinha Marinho, em 29/04/1983 , Projeto Memória Oral SPHAN-Pró-Memória. Arquivo Central do IPHAN – Seção RJ.

Segundo Júlio Cezar Netto Dantas, que atuou no Escritório Técnico de Paraty entre os anos de 1986 a 2003 - em entrevista concedida em 2008[19]-, durante as décadas de 1960 e 1970, Edgard Jacintho, ou Dr. Edgard como era chamado, encontrou uma cidade pobre 'muito acabada'. Então, a primeira fase de atuação da Instituição em Paraty se deu no intuito de restaurar e salvar a cidade das ruínas; posteriormente com a chegada do turismo, a atuação do Instituto teve que se adaptar ao surgimento de novos usos, novas necessidades:

> [...] Foi uma época muito pioneira, muito interessante. Até porque só habitavam aqui as pessoas da comunidade, era um ou outro turista que vinha. A coisa começou a complicar em termos de preservar, fazer cumprir a legislação, quando justamente começaram a vir a especulação, o interesse pela compra dos imóveis, as famílias saírem das casas (até porque os pais recebiam aquelas propostas de vida melhor, achavam que ficariam todos ricos vendendo o imóvel) e aí saíam e iam para a periferia [...] Ruindo, na eminência de ruir, e para evitar que as famílias vendessem as casas. Doutor Edgard teve o critério de inclusive restaurar o imóvel, com recursos do Governo Federal, para manter as famílias dentro do Bairro Histórico. Por quê? O maior patrimônio é o próprio povo. Onde você não tem mais aquele povo fazendo suas festas tradicionais, fazendo sua cultura, não faz mais sentido. Não é? Doutor Edgard sempre disse: o maior patrimônio da cidade é o povo da comunidade, da cidade (DANTAS apud IPHAN/MONUMENTA, 2008, p.137-138).

No ano de 1960 com o Tricentenário da cidade de Paraty foi publicado pelo Iphan o livro "Tricentenário de Parati – Notícias históricas" no qual é publicado texto de Lúcio Costa intitulado "Prospeto Arquitetônico" sobre a arquitetura de Paraty:

> Do ponto de vista da arquitetura civil, Parati é mais um testemunho daquela serena maturidade a que a Colônia, - impedida de qualquer contacto que não fosse com o mundo português -, se viu conduzida, como criança asilada, e da qual resultou esse modo simples e peculiar de ser e de expressar-nos, isto que, em termos arquitetônicos se traduz no que chamamos estilo, - o nosso estilo: plantas regulares, alçados simples, pequenos saguões, recortes de madeira, treliças de resguardo, caixilharias envidraçadas, beirais corridos. Tanto nas casas de feição mais severa e antiga, quanto naquelas concebidas ao gôsto já liberto e acolhedor de meados de oitocentos, caracterizado pelo gracioso desenho das vidraças e pela serralheria rendada, o vocabulário é o corrente e linguagem urbana se articula com naturalidade à paisagem, contida entre o fundo de montanha e o ritmo largo e alternado da maré. Porquê Parati é a cidade onde os caminhos do mar e os caminhos da terra se encontram, melhor, se entrosam. As águas não são barradas, mas avançam cidade a dentro levadas pela lúa, e o reticulado de ruas, balizado pelas igrejas – a Matriz de Nossa Senhora dos Remédios, e as capelas da Dores, Rosário e Santa Rita -, converge para o mar [...] (COSTA apud IPHAN, 1960, p.79).

[19] Trechos da entrevista retirados do trabalho "Elaboração de Projeto para Normas de Preservação para o sítio histórico e urbano de Paraty – PRODUTO 01" (2008), desenvolvido pela empresa A LASCA Consultoria e Assessoria em arqueologia S/S ltda., e contratado pelo IPHAN.

Em 1964 discussões para a conservação da vizinhança imediata do perímetro urbano protegido pela Instituição foram realizadas em decorrência das intenções de desapropriação dos terrenos do Morro de São Roque, também conhecido como Morro do Pontal ou do Forte, no qual se encontra o Forte Defensor Perpétuo. Em ofício de janeiro de 1965 do diretor do IPHAN, Rodrigo M.F. de Andrade ao Ministro da Educação e Cultura, Flávio Suplicy de Lacerda, foi solicitado ao então Presidente da República, Castello Branco, que este convertesse, por meio de um decreto, o município de Paraty em Monumento Nacional, determinando no mesmo decreto as medidas de proteção ao acervo histórico e paisagístico do município de Paraty. A intenção em elevar o município a Monumento Nacional se dava pela crescente ameaça da especulação imobiliária e a devastação florestal na área e tinha como objetivo ampliar:

> [...] Na medida indispensável, a área paratiense a ser protegida efetivamente para os fins estabelecidos no artigo 175 da Constituição, assim como promover a coordenação das providências da alçada dos órgãos da administração federal, visando à adoção e à execução do plano de preservação e desenvolvimento urbanístico da cidade e de sua moldura paisagística, com a cooperação do Estado do Rio de Janeiro e do Município interessado (SOEIRO, 1965).

Com isso reconhecia-se a implantação da cidade como um elemento de valor, devendo ser preservado seu entorno natural e suas matas. Enfim, buscava-se efetivar o lado paisagístico do tombamento, a articulação da arquitetura com a paisagem.

Nessa época as mudanças na cidade começaram se tornar visíveis de maneira mais rápida, com o aumento da chegada de empresários, principalmente paulistas, que compravam as velhas casas e sobrados por preços muito baixos. Isso preocupava aqueles que defendiam o patrimônio da cidade por conta da perda da vivência urbana tradicional do uso que os antigos moradores faziam do espaço urbano. Segundo Mello e Souza:

> Ao lado disso, artistas também foram cativados pelo seu aspecto e costumes de outro tempo, trazendo movimento e chamando atenção para aquele pedaço de Brasil até então ignorado pelos grandes centros urbanos. Pintores vinham retratá-la, poetas buscar inspiração e mais tarde cineastas usaram seus cenários para filmes inovadores. Os moradores que vendiam suas residências mudavam-se para fora do perímetro do Bairro Histórico, e lentamente a vida da cidade foi se transformando com a inclusão desses novos personagens, genericamente designados por "paulistas". O comércio conheceu alguma revitalização com o dinheiro novo em circulação, ao mesmo tempo que o espaço urbano tradicional sofreu um certo esvaziamento com a mudança das famílias para outros bairros, pois, quando os turistas voltavam para suas casas, a cidade adquiria uma atmosfera entristecida, saudosa do tagarelas e das cantorias nas portas e janelas quando a noite tinha lua e era quente, silenciosa sob as muitas casas que ficavam fechadas durante a maior parte do ano (MELLO E SOUZA, 1994,p.100).

Outras cidades brasileiras já haviam sido elevadas a categoria de Monumento Nacional tais como Ouro Preto, por meio do Decreto n° 22.298, de 12/07/1933, e Mariana, Decreto n° 7.713, de 06/07/1945, no estado de Minas Gerais, assim como, a cidade de Alcântara, pelo Decreto n° 25.077-A, de 22/12/1948, no estado do Maranhão. É com estes precedentes que, em Ofício de maio de 1965, Rodrigo M.F. Andrade tenta argumentar ao Ministro pela elevação do município a categoria de Monumento:

> Informado pelo Sr. Chefe do Gabinete de que Vossa Excelência considerou inoportuno encaminhar as Senhor Presidente da República a proposta desta Diretoria no sentido de ser erigido em Monumento Nacional, o município de Parati, no Estado do Rio de Janeiro [...] Peço permissão para insistir com empenho na proposta formulada no ofício desta Diretoria n.156, de 29.01.1965 atendendo à gravidade crescente dos riscos a que fica exposto integridade da área de Parati, à medida em que as circunstancias contribuem para estimular a especulação imobiliária e a devastação florestal (ANDRADE, 1965).

Jornais da época também começaram a noticiar os perigos aos quais o sítio protegido estava exposto em face da chegada do progresso:

> Com a próxima passagem, ao largo, não pelo centro da velha cidade de Parati da futura Rodovia BR-6, a Litorânea do Rio de Janeiro a Santos, espera-se que o mais sulino município Fluminense venha a receber considerável surto de progresso. Para isso também contribuirá a anunciada solução do antigo problema da navegação para a Costa Sul do Estado do Rio, com a aquisição, na Itália de embarcação adequada ao rápido transporte de passageiros e cargas desde Mangaratiba com escala em Angra dos Reis, eventualmente também na Ilha Grande ou em Mambucaba. Tendo em vista preservar o aspecto colonial e imperial de principal bairro (sem prejuízo de outros, dele afastados, que se transformem em zonas de veraneio ou industrial), propôs a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional que o referido município seja declarado Monumento Nacional, a exemplo do que já ocorreu às cidades mineiras de Ouro Preto e Mariana, bem como a maranhense de Alcântara [...] consequentemente, antes que construções arbitrariamente autorizadas e enfeadores loteamentos desfigurem as proximidades do chamado Bairro Histórico de Parati, é preciso que o mesmo seja devidamente preservado por decreto do Presidente da República, conforme minuta já encaminhada ao Ministro da Educação e Cultura (JORNAL DO COMÉRCIO, 1965).

Em 1965, o arquiteto Frédéric de Limburg Stirum, elaborou um projeto urbanístico para Paraty, o "Plano Diretor em Proveito da Proteção e do Desenvolvimento Urbanístico de Paraty"[20]. O projeto previa uma esplanada de grama entre o centro histórico e os outros

[20] Outros projetos foram idealizados pelo arquiteto para Paraty, como por exemplo, o "Plano Nacional de Valorização de Parati em um projeto de desenvolvimento turístico" (1968).

bairros, separando a cidade a ser preservada e a cidade prevista para expansão. Segundo matéria do Jornal do Brasil do ano de 1965, nesse plano urbanístico "Haverá ainda uma zona *non aedificandi*, compreendendo a grande avenida que leva a Parati, de 200 metros de largura e plantada de palmeiras imperiais" (LEAL, 1965). Em carta endereçada ao ministro Flávio Suplicy de Lacerda, denominada "Significado do plano em proveito de Paraty", Frédéric de Limburg Stirum faz considerações sobre o crescimento da cidade:

> [...] Infelizmente, se as casas coloniais se mantêm presentes, belas e altivas, construções recentes, de mau gosto, principiam a envolver a cidade, enquanto as florestas são devastadas. Pouco a pouco a paisagem se enfeia. Por outro lado, o deflorestamento provoca as erosões, empobrece o solo, estanca os mananciais e arruína a região. O plano delineia um programa global de extensão da cidade, preservando as belezas e os recursos de Paraty. O partido nele adotado é simples: isolamento do Bairro Histórico num escrínio de vegetação e, por traz dessa moldura, criação de cidade nova onde a arquitetura moderna mais ousada possa desenvolver-se. Por tal forma, a anarquia e a desordem urbanas serão banidas da área para sempre (STIRUM, 1965).

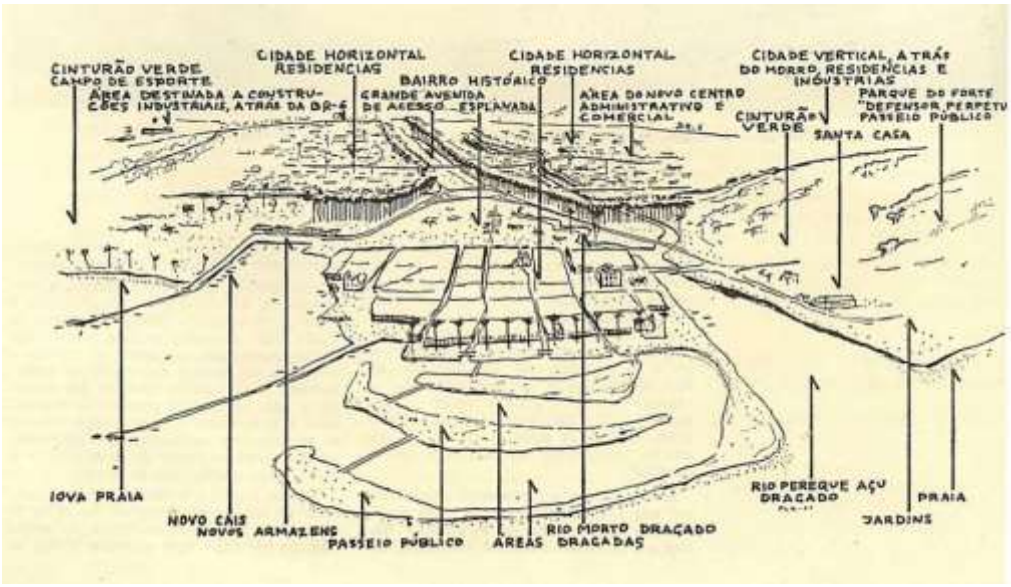

Figura 36 –"Plano Diretor em Proveito da Proteção e do Desenvolvimento Urbanístico de Paraty", Frédéric de Limburg Stirum
Fonte – BATISTA, 1966

A matéria intitulada "Monarquia e arte moderna se unem na defesa da fisionomia de Parati" do Jornal do Brasil do dia 22.03.1966, relata que o príncipe D. João de Orleans e Bragança, a pintora Djanira e a atriz Maria Della Costa reuniram um grupo de intelectuais e artistas para defender Paraty. Juntos eles denunciaram a postura de proprietários apoiados pelo então prefeito da cidade Lulu Vieira, que erguiam construções em pleno bairro histórico em desacordo com as linhas arquitetônicas tradicionais:

> O patrimônio Histórico, de posse de uma vistoria realizada pelo arquiteto Edgar Jacinto está ciente de que há 27 prédios levantados em flagrante contraste com os velhos sobrados coloniais dos séculos XVII e XVIII, inclusive casas pré-fabricadas e mercados de linhas ultramodernas [...] Em Parati, faz-se letra morta dos artigos 165 e 166 do Código Penal, que proíbem obras não autorizadas pelo Patrimônio Histórico, em prédios ou locais tombados. A única vez que se aplicou a lei em Parati foi contra um proprietário, que fez cobertura com telhas do tipo Marselha, ao invés de usar as coloniais. Mas, há o caso de um comerciante da Praça Monsenhor Hélio Pires – que colocou iluminação fluorescente na fachada do seu bar -, o mercado feito pelo Prefeito Lulu Vieira (cujas obras prosseguem, apesar de embargadas) e muitos outros [...] (JORNAL DO BRASIL, 1966).

No entanto, segundo Fonseca, nas décadas de 1950 e 1960, a gestão do patrimônio histórico vinha enfrentando novas dificuldades em função das grandes mudanças que ocorreram no modelo de desenvolvimento do Brasil. A partir da construção de Brasília o país atingia o limiar de uma época de industrialização e urbanização; essa ideologia do desenvolvimento passou a vincular o nacionalismo a valores de modernização cada vez mais agressivos. As consequências destas mudanças no campo da preservação ocorreram:

> [...] não apenas no nível simbólico – na medida em que essa ideologia se contrapunha à continuidade e à tradição – como nos níveis econômico e social – devido ao intenso processo de migração para as capitais e a valorização do solo urbano, desarticulando processos espontâneos de preservação do patrimônio, tanto o edificado como o paisagístico. Na prática do Sphan, surgiram tensões agudas, especialmente na preservação das cidades históricas e dos centros históricos das grandes cidades. A proteção dos conjuntos e do entorno dos monumentos tombados passou a exigir um novo dimensionamento (FONSECA, 2005, p.141).

Finalmente, em 24 de março de 1966, por meio do Decreto n º 58.077, o município de Paraty foi convertido em Monumento Nacional. O Decreto dá outras providências e estabelece que na área do Monumento Nacional de Paraty aplica-se regime excepcional de proteção aos terrenos compreendidos no círculo de proteção de cinco quilômetros de raio cujo centro é o ponto de interseção dos eixos da Praça Monsenhor Hélio Pires e da Rua Marechal Santos Dias. O Ministério da Educação e Cultura por meio do IPHAN promoveria com o concurso de órgãos competentes do Estado do Rio de Janeiro e do próprio município a adoção de plano urbanístico adequado tanto à preservação do acervo arquitetônico e natural do sítio quanto ao desenvolvimento e a valorização da cidade. A separata da Revista Arquitetura n. 46 de abril de 1966, dedicou uma reportagem inteira sobre a conversão do município em Monumento Nacional. Nesta edição a revista divulgava o plano urbanístico do arquiteto Frédéric de Limburg Stirum:

> Na área compreendida por este círculo a construção e a utilização dos terrenos estarão sujeitos à regulamentação especial. As construções dentro desta área terão sua altura limitada, na parte que corresponde ao arco de círculo de 45 (cujo centro se encontra no cume da ilha Bexiga e cujo raio da direita passa pelo ângulo NE do cemitério), e, em parte pela vertente Norte das montanhas que se acham no fundo sul da baía de Parati. A altura das edificações, dentro deste arco de círculo, não poderá ultrapassar a altura das casas existentes no Bairro Histórico. O sobrado situado na esquina das ruas Marechal Deodoro e Tenente Francisco Antônio será tomado como altura máxima permitida. As construções nas encostas deverão ser edificadas "em terraço" (BATISTA, 1966, p.03).

A implantação do Plano naquela época teria provavelmente desencadeado o desenvolvimento de uma normatização diversa à que hoje vigora no município, a qual não perpetuaria o gabarito das edificações em dois pavimentos e suas coberturas em telha colonial por uma área muito maior que o raio de 5 km, como ocorre atualmente. Esta situação dificulta a contenção da expansão desordenada, pois não há como incentivar o adensamento de determinadas áreas por meio de prédios que cheguem a uma altura um pouco maior que dois pavimentos. Atualmente o que separa o núcleo inicial da Vila de outros bairros são correntes de ferro ao invés da esplanada de palmeiras imperiais.

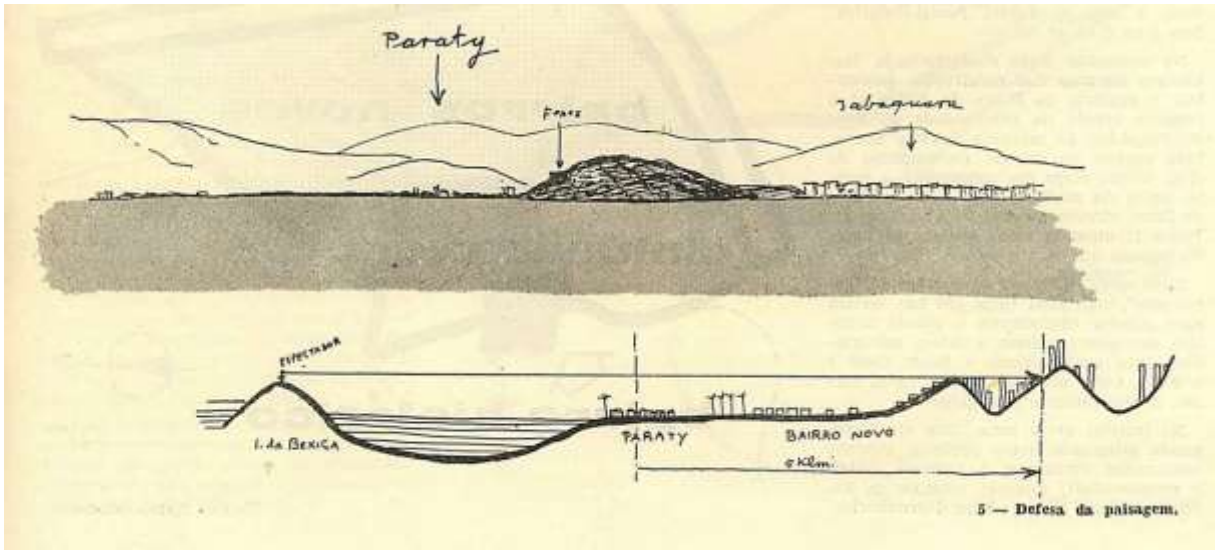

Figura 37 –"Plano Diretor em Proveito da Proteção e do Desenvolvimento Urbanístico de Paraty", Frédéric de Limburg Stirum
Fonte – BATISTA, 1966

Em Ofício n°689, de 05/05/1967, do diretor substituto da Instituição, Renato Soeiro, à assessora para assuntos parlamentares do Ministério da Educação e Cultura (MEC), os monumentos beneficiados e restaurados pelo Órgão durante o período de 1964 a 1966 foram um sobrado de propriedade da União localizado na Praça Monsenhor Hélio Pires "em vias de conclusão a sua restauração integral, destinado para a sede da DPHAN e instalação de oficina

de carpintaria" (SOEIRO, 1967); as igrejas Nossa Senhora do Rosário, Nossa Senhora dos Remédios, de Santa Rita, Nossa Senhora da Boa-Morte (Angra dos Reis-RJ); o Forte Defensor Perpétuo e obras de serviços emergências nos seguintes imóveis:

> Sobrados de propriedade do Governo do estado do Rio de Janeiro, localizados na Travessa de Santa Rita esquina com a rua Aurora; sobrado de propriedade da pintora Djanira, localizado na rua Doutor Samuel Costa; sobrado de propriedade de Alfred Raoul Cathelinaud, localizado na rua Tenente Francisco Antônio; casa de propriedade de Waldir Santos Pádua; casa de propriedade de Sergio Gama de Almeida, localizada na rua Comendador José Luiz, n.14 [...] Atendendo ainda a solicitação desta Diretoria junto à UNESCO, visitou o país em dezembro último, M. Michel Parent, Inspetor Principal dos Monumentos Franceses, novamente entre nós no momento, com o objetivo de examinar a possibilidade de auxílio financeiro daquele órgão internacional dentro de um de seus programas, de incentivo ao turismo cultural, visando à proteção de nosso patrimônio histórico-artístico, tendo o ilustre visitante tomado conhecimento in loco das providências mais urgentes requeridas pela cidade de Parati para a preservação de sua integridade (SOEIRO, 1967).

Sobre a implantação do atual Escritório Técnico da Costa Verde – IPHAN/RJ no sobrado da União localizado na Praça da Matriz, Júlio Cézar Netto Dantas faz o seguinte relato:

> [...] Então o primeiro chefe do escritório é o Luís Serrano, que é antes da Maria Emília. Luís veio para cá nos anos 1970, final dos anos 1970, quando se estabeleceu o escritório, naquela casa onde funciona atualmente. Aquela casa era muito bonita, mobiliada inclusive com os móveis de época (O Dr. Edgard teve esse critério). A União adquiriu o imóvel a um particular. Dr. Edgard achou que ali deveria implantar o Escritório, mas a época não havia condição nenhuma. Então ficou meio assim, um abrigo para os técnicos que vinham de fora ter uma hospedagem. O Escritório na verdade abre no início dos anos 1980, por aí... Se não me engano [...] Havia então uma equipe que tinha Maria Emília como chefe, eu como arquiteto, Isabelle Cury também como arquiteta, e Dr. Theodoro Joel era nosso suporte. E na época, já aposentado, o Dr. Edgard Jacintho, que atuou muitos anos aqui em Paraty. Então foi uma transição, um veio passando ao outro toda a metodologia de trabalho de preservação aqui (DANTAS apud IPHAN/MONUMENTA, 2008, p.135-137).

Desde 1965 a Instituição vinha recorrendo à UNESCO na reformulação de sua atuação "visando a compatibilizar os interesses da preservação ao modelo de desenvolvimento então vigente no Brasil" (FONSECA, 2005, p.142). Tinham como objetivo integrar valor cultural ao valor econômico, superando a visão das décadas anteriores que procurava convencer autoridades e a sociedade a preservar os valores culturais pelo seu valor intrínseco. Segundo Fonseca essa articulação se deu em duas direções: "seja considerando os bens culturais enquanto mercadorias de potencial turístico, seja buscando nesses bens os indicadores

culturais para um desenvolvimento apropriado. Das visitas à Paraty existem alguns relatos de Michel Parent[21] publicados no livro "As missões da UNESCO no Brasil", na qual o Inspetor se refere à Paraty:

> O principal interesse de Parati resulta da excepcional homogeneidade de sua arquitetura urbana, composta de cerca de 500 residências, algumas delas sobrados, outras casas térreas, cujas características são típicas da arquitetura brasileira do século XVIII: coberturas de telhas-canal com cornija muito proeminente, altas aberturas com lintéis curvos ou festonados, gelosias de madeira, paredes geralmente coloridas com contrastes quentes e realçadas pela coloração dos enquadramentos das aberturas, e balcões no primeiro andar dos sobrados (PARENT apud LEAL, 2009, p. 70).

A descrição de Parent acerca das paredes "geralmente coloridas com contrastes quentes", não é mais percebida nos dias atuais pelas ruas do Bairro Histórico. Assim como nas cidades mineiras, em Paraty também foi adotado pelo Instituto o critério da cor branca para as fachadas das edificações coloniais, até para as que, por meio do histórico dos imóveis, haja registros de cores variadas, como é o caso, por exemplo, do imóvel situado à Rua Dona Geralda esquina com a Rua da Capela n°11. Desta forma, o conjunto foi ganhando ares cada vez mais homogêneos após sua patrimonialização.

Em 1972 foi elaborado o "Plano de Desenvolvimento Integrado e Proteção do Bairro Histórico do Município de Paraty" (PDIPBH), contratado pelo IPHAN e desenvolvido pela Companhia Nacional de Planejamento Integrado (CNPI), com a participação do arquiteto Frédéric de Limburg Stirum. Segundo Cury, durante a elaboração desse plano os paratienses participaram ativamente dos trabalhos, sendo inclusive contratados pela CNPI. A população teria mantido inclusive um diálogo com o IPHAN opinando nos critérios de intervenção dos imóveis.

[21] Michel Parent, consultor da UNESCO, escreveu o relatório "Protection et mise en valeur du patrimoine culturel brésilien dans le cadre du développement touristique et économique", referente a duas visitas ao Brasil em 1966 e 1967 publicado em francês pela UNESCO em 1968.



Figura 38 – Projeto urbanístico do arquiteto Frédéric de Limburg Stirum para Paraty, 1972.
Fonte: Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/Paraty-RJ.

Em 01 de março de 1974, foi tombado o Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Município de Paraty, sendo inscrito nos Livros do Tombo "Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico" e das "Belas Artes" volume I, conforme consta à folha 121 do processo de tombamento, sendo este o único documento referente ao tombamento da totalidade do território do município de Paraty. No entanto, o tombamento do município se deu como uma garantia de proteção ao entorno paisagístico previsto no raio de 5 km quando da elevação a Monumento Nacional ocorrido na década de 1960.

Na década de 1980 novos parâmetros urbanísticos são aplicados no município, pautados na legislação municipal, sendo essas as principais leis: a Lei n° 608 de 25/06/1981, a qual fixa normas para o zoneamento da área urbana e de expansão urbana do município, ratificada pela Portaria IPHAN n°10 de 24/09/1981, a qual estabelece critérios objetivos para aprovação, pelo órgão federal competente, de quaisquer obras e edificações no município; a Lei n°609 de 25/06/1981, a qual regula o parcelamento do solo para fins urbanos, no município; Lei nº 699 de 03/09/1985, a qual regula o parcelamento do solo para fins urbanos; Lei n° 720/86 que instituiu o Código Municipal de Posturas e Lei n° 706/99 que dispõe sobre o gabarito das edificações. Além da legislação municipal ratificada pelo IPHAN, também foram desenvolvidos estudos técnicos sobre temas específicos necessários à gestão e

conservação do Conjunto. Dentre eles, o estudo realizado para a definição de critérios para a ocupação de lotes vagos – elaborado pela arquiteta do IPHAN Isabelle Cury na década de 1980 – o qual levou em conta os critérios de "Parcelamento do Solo" e "Obras Novas" do Plano de 1972, por sua vez incorporados ao Código de Obras Municipal de 1983, vigente até os dias atuais. A legislação de Paraty abordou sistematicamente alguns critérios facilmente identificáveis: altura das edificações, parcelamento, traçado urbano, obras novas (incluindo reconstruções) e a questão dos vazios urbanos. No que concerne ao entorno, temos a definição de um raio de 5 km ao redor do Bairro Histórico, a questão do adensamento, restrito pelo gabarito das edificações e a questão das coberturas, em telha cerâmica. Cada código pode ser lido a partir do enfoque que dá a esses problemas, e cada enfoque corresponde a uma visão sobre o pensamento preservacionista.

Em 2007 foi contratado pelo IPHAN por meio do Programa Monumenta[22] uma empresa - A Lasca Consultoria e Assessoria em arqueologia S/S Ltda. - que desenvolveu o trabalho intitulado "Elaboração de Projeto para Normas de Preservação para o Sítio Histórico Urbano de Paraty" (PNPSHUP). Este trabalho foi desenvolvido em uma série de três produtos: o Produto 01 (2008), em que foram realizadas reuniões com os técnicos do DEPAM, da 6ª. SR/IPHAN/RJ e ET.II-Paraty para orientação dos trabalhos e elaboração de uma estratégia de desenvolvimento das atividades, sendo estas a análise de documentação existente sobre o sitio urbano histórico, a realização de vistorias às áreas urbanas abrangidas pelo projeto, a análise de demandas e critérios de intervenção no sítio e, finalmente, a sistematização das análises identificadas. No Produto 02 foi previsto um diagnóstico envolvendo as áreas de conhecimento Urbanismo, Patrimônio Cultural, Ciências Sociais e Engenharia Ambiental, a elaboração de uma matriz legislativa para cada setor urbano definido pelo Zoneamento municipal vigente e a elaboração de Diretrizes preliminares de preservação para os setores morfológicos. Na última etapa, o Produto 3 propôs a formulação de diretrizes de preservação para os setores morfológicos e a redação de minuta das normas de preservação do sítio urbano histórico de Paraty.

Apesar da contratação e elaboração desse trabalho, o mesmo não chegou a ser implementado pelo Escritório Técnico de Paraty. Contratos como esse demandam verba pública e mobilização de técnicos que se encontram na Instituição no momento da execução do trabalho. Muitas vezes, porém, nos Escritórios Técnicos a rotatividade de funcionários é

[22] Plano de preservação urbana criado em conjunto pelo Governo Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Financiado pelo BID e apoiado tecnicamente pela UNESCO, o Programa Monumenta foi instituído pelo MinC, no governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, e teve início no ano 2000.

muito alta, devido aos baixos salários oferecidos a cargos de comissão e a falta de funcionários efetivos no corpo técnico da Instituição para preencher estas vagas. O que provavelmente ocorreu com o referido projeto foi que no período de implementação a equipe já deve ter sido alterada sem que um período de transição entre os funcionários fosse possível. Esse sistema gera, entre outros problemas, uma falta de continuidade nos projetos, em decorrência disto a gestão que se seguiu ao grupo que acompanhou a elaboração do referido projeto não tomou sequer conhecimento de sua existência. Alguns pontos destacados nas proposições elaboradas no Produto 3 serão abordadas no capítulo 2.

Atualmente a Portaria IPHAN n°10 de 24/09/1981 foi substituída pela Portaria n°402 de 13/09/2012, que dispõe sobre os critérios de preservação e regulamenta as intervenções na área do município de Paraty, exceto o Bairro Histórico. Houve uma mobilização por parte dos gestores do município para a elaboração e implementação desta Portaria - o que se supõe não ocorreu com o projeto anteriormente contratado pelo IPHAN e finalizado em 2010. No entanto a portaria vigente incide apenas sobre a área total do município excluindo o Bairro Histórico, de modo que ainda permanecem em vigor os critérios definidos pelas leis municipais 608/81 e 655/83 para o Bairro Histórico, leis que haviam sido revistas e reavaliadas no projeto anterior. O artigo 15° da Portaria regulamenta as imediações do Bairro Histórico que correspondem às áreas contíguas a este. São constituídos dois tipos de zona: (i) a Zona de Influência Direta sobre o Bairro histórico e (ii) a Zona de Influência Indireta sobre o Bairro Histórico. Na Zona de Influência Direta sobre o Bairro Histórico são definidos parâmetros de altura máxima das edificações, taxas de ocupação dos lotes e outros parâmetros específicos para cada uma das 11 localidades classificadas como integrantes desta Zona. Para a Zona de Influência Indireta sobre o Bairro Histórico os parâmetros definem a altura máxima das edificações e a taxa de ocupação dos lotes. Essas medidas ajudam a conter e regulamentar o adensamento no entorno imediato da área de feição colonial preservada. No entanto, a referida portaria estabelece no artigo 25° o seguinte parâmetro: os planos de cobertura de novas construções deverão ser em telha cerâmica e ter inclinação de 25% nas áreas situadas na Zona Especial de Preservação (ZEP) que corresponde a área compreendida no círculo de 5(cinco) quilômetros de raio de acordo com definição do Decreto 58.077/66 (IPHAN, 2012). Este critério juntamente com o parâmetro de altura máxima das edificações definido como 8,5 para todo o município, prejudica a expansão urbana da cidade, tanto em termos de adensamento, o que acarreta ocupações cada vez mais desordenadas em áreas de preservação ambiental, quanto impondo uma feição colonial a todo o entorno do Conjunto Arquitetônico de relevância patrimonial.

A Recomendação de Nairóbi (1976) ressalta o cuidado especial que se deve ter quanto à regulamentação das novas construções "para assegurar que sua arquitetura se enquadre harmoniosamente nas estruturas espaciais e na ambiência dos conjuntos históricos" (Cf. CURY, 2004, p.227). Recomenda que uma análise do contexto urbano deva preceder qualquer construção nova, estabelecendo critérios de harmonia das alturas, cores, materiais e formas assim como os elementos do agenciamento das fachadas e dos telhados. Também ressalta que:

> Antes da formulação de planos e normas de salvaguarda e depois da análise acima descrita [investigação arquitetônica do conjunto, estudos dos dados e das estruturas sociais, econômicas, culturais e técnicas do conjunto e do contexto urbano ou regional mais amplo], conviria, em princípio, estabelecer uma programação que levasse igualmente em consideração o respeito aos dados urbanísticos, arquitetônicos, econômicos e sociais, e a capacidade de os tecidos urbanos e rural acolherem funções compatíveis com seu caráter específico. A programação deveria visar à adaptação das densidades de ocupação e a prever o escalonamento das operações [...] (Cf. CURY, 2004, p.226).

Passado um ano da aplicação da Portaria, conforme o artigo 36° da mesma, foi iniciado um processo de revisão de seus critérios, por meio de um Grupo de Trabalho que manteve reuniões periódicas no Escritório Técnico da Costa Verde ao longo do ano de 2013. A participação de diversos setores da municipalidade, assim como diversos atores da comunidade, arquitetos, proprietários, representantes comunitários, ONGS etc. demonstraram a insatisfação com alguns critérios adotados, incluindo os citados acima. É imprescindível que a Instituição, levando em consideração os preceitos de salvaguarda de conjuntos históricos e de sua ambiência, assim como a manifestação da comunidade, e a experiência da aplicação da Portaria ao longo de um ano, avalie os efeitos negativos e positivos dos critérios implementados para que, em conjunto, o município possa se desenvolver preservando suas características primordiais que constituem o patrimônio cultural, adequando-se às demandas e conflitos da expansão das cidades contemporâneas.

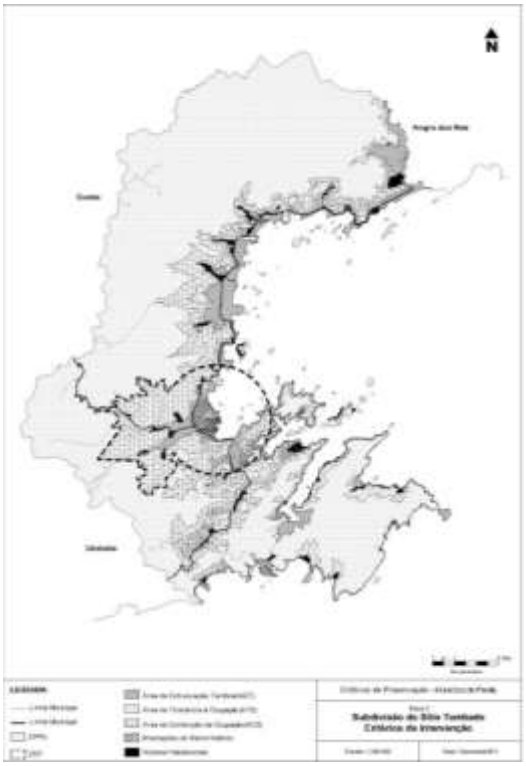

Figura 39 – Mapa Portaria IPHAN N°402/12
Fonte – ETCV/IPHAN



Figura 40 – Mapa Portaria IPHAN N°402/12
Fonte – ETCV/IPHAN

2. CAPÍTULO II: Os olhares sobre o Conjunto tombado

Neste capítulo, abordamos as ações de intervenção do IPHAN e o discurso que as embasa, no intuito de verificar que categorias e conceitos são acionados para justificar mudanças e/ou permanências nos bens que compõem o conjunto arquitetônico do Bairro Histórico de Paraty. Para isso, selecionamos algumas situações que representam os elementos mais focados pela Instituição em suas ações restritivas às reformas solicitadas ou empreendidas pelos moradores em seus imóveis. Essas medidas restritivas estavam e estão baseadas na noção de autenticidade. Nesse sentido, analisamos os diversos entendimentos dessa categoria, nas teorias e em documentos internacionais que tratam do tema, relacionados à preservação de conjuntos urbanos, de forma a perceber que noções estariam presentes nessas ações institucionais em Paraty.

2.1. Autenticidade: Proteção de conjuntos e bens isolados

A segunda metade do século XX foi marcada pelos avanços teóricos e normativos da preservação do patrimônio arquitetônico. Este processo normativo foi sendo amadurecido a partir da construção do conceito de monumento histórico e das dificuldades surgidas na conservação dos bens culturais, decorrentes do processo de industrialização e modernização ocorrido na Europa no século XIX. As Cartas Patrimoniais, produto de diversos encontros internacionais que têm a preservação como tema, são atualmente documentos orientadores relativos à conservação e ao restauro, abrigando conceitos formais que refletem o pensamento de um determinado período (CONSCIÊNCIA, 2009).

A partir da Carta de Atenas de 1931, considerada o primeiro documento desse tipo, foram estipulados certos conceitos que se tornaram referenciais – como ambiência, homogeneidade, autenticidade, intervenções em monumentos, reconstruções e restauração, conjuntos históricos –, e que têm sido retomados nas inúmeras cartas patrimoniais publicadas posteriormente. Selecionamos, em alguns desses documentos, conceitos que são de interesse desta pesquisa.

Sobre reconstituições integrais, como as que ocorrem em Paraty, a Carta de Atenas [23] (1931) estabelecia que estas deveriam ser preteridas, embora se levando em consideração a diversidade dos casos específicos, cada um comportando uma solução própria, sendo empregados, ao invés disso, procedimentos de manutenção regular e permanente que assegurassem a conservação dos edifícios. Quando a restauração fosse indispensável – pela deterioração ou destruição –, recomendava-se o respeito ao trabalho histórico e artístico do passado, sem a exclusão de estilos de períodos diversos. Defendia ainda que a ocupação de edifícios garantiria a continuidade da vida deste e que deveria ser mantida, porém com usos que respeitassem sua história ou seu caráter artístico (SOCIEDADE, 1931, cf. CURY, 2004, p. 13). Foi o primeiro documento político aceito em âmbito intergovernamental, marcando o início da formulação de diretrizes e recomendações internacionais do patrimônio cultural (JOKILEHTO, 1986).

Essa Carta marcou o fim do entendimento do conceito de conservação como restauração estilística. Essa postura teve seu auge em meados do século XIX e foi defendida por Prosper Merimée – estudioso de história medieval e inspetor geral dos Monumentos Históricos, órgão criado na França em 1830 – e seu conselheiro para obras de restauração arquitetônica, Eugène Emmanuel Viollet-Le-Duc[24]. Para ambos, o monumento era considerado um documento que ilustrava um período específico da História, e as modificações feitas em épocas subsequentes à sua construção não deveriam ser levadas em conta. Eliminavam-se alterações posteriores para devolver a eles o aspecto de sua época de maior esplendor, muitas vezes reconstituindo por analogia, ou até mesmo inventando, no intuito de se atingir um modelo ideal que poderia nunca ter existido. O arquiteto restaurador deveria incorporar o "espírito" do arquiteto medieval e projetar como ele, havendo mimetismo entre as partes novas e as originais (KÜHL, 1994, p. 188).

Como vimos, na fase conhecida como 'heróica' do IPHAN, a Instituição tendeu a desvalorizar a arquitetura eclética do século XIX e XX. Ao preservarem as edificações históricas brasileiras, os técnicos da Instituição removiam intervenções e adições de épocas posteriores às da construção original. Tal procedimento ia contra os preceitos da Carta de Restauro de Atenas de 1931, que valorizava a edificação enquanto um documento e, portanto, considerava válidas as intervenções de todas as épocas (KÜHL, 1998). Segundo Fonseca, os critérios de constituição do patrimônio pelo Instituto nessa fase foram caracterizados da

[23] Carta de Atenas – Escritório internacional dos museus - Sociedade das Nações, Atenas, outubro e 1931. As versões das cartas patrimoniais utilizadas neste texto são da compilação feita por Cury (2004).
[24] Eugène Emmanuel Viollet-Le-Duc (1814-1879) foi um arquiteto, historiador e restaurador. Maior teórico do Gótico na França do século XIX foi responsável por muitas obras de restauração de igrejas góticas francesas.

seguinte forma: as escolhas realizadas se davam pela autoridade dos técnicos, descartando-se a formulação de justificativas mais elaboradas; a constituição do patrimônio no Brasil tendeu a ser realizada a partir de uma perspectiva estética baseada nos preceitos da arquitetura modernista; o valor histórico dos bens não era considerado de maneira prioritária, a não ser a autenticidade das fontes; e a Instituição tinha como prioridade assegurar a proteção legal dos bens por meio da inscrição nos livros do Tombo (FONSECA, 2005).

Segundo Cury, "o IPHAN possuía duas orientações decorrentes do entendimento que tinha dos conjuntos urbanos e da arquitetura de suas construções" (2002, p. 182): o conjunto tombado era considerado como uma "obra de arte"; diferenciavam-se duas categorias de edificações, as ditas "modestas" que conformavam o casario e davam homogeneidade ao sítio, e as "monumentais", consideradas obras de arte isoladas dentro da obra maior. Os critérios de intervenção eram descritos como:

> Para as modestas, o critério era o de analogia aos exemplares contemporâneos e de estilo assemelhado, com o cuidado especial aos elementos da fachada, de forma a fazer com que cada edificação se diluísse no conjunto do casario – conhecido como critério de reprodução estilística. Para as monumentais, o critério era o da obrigatoriedade do estilo modernista como forma de obter-se o "contraste plano". (CURY, 2002, p. 182-183).

A constituição do patrimônio no Brasil, em seu princípio, tendeu a ser realizada a partir de uma perspectiva estética, na qual o valor de patrimônio estava baseado muitas vezes na existência de conjuntos homogêneos de edificações consideradas relevantes como documentos relativos ao contexto da formação da identidade nacional brasileira.

Em função das peculiaridades de Paraty, no processo de preservação de seu conjunto urbano, os técnicos da Instituição deram destaque à formação de uma identidade local específica, realçando sua simplicidade, o aspecto vernacular, os modos de vida tradicionais, as festas religiosas e as relações sociais, a inserção na paisagem e a relação com o mar. Sobre a imagem da cidade colonial utilizada pelo IPHAN na proposição dos critérios de preservação de conjuntos históricos, as marcas do século XIX foram quase todas apagadas, principalmente nos ornatos e pelas cores, substituídas pelas fachadas pintadas de branco.

Em Paraty o Código de Obras Municipal de 1947 não previa reconstruções de casarios arruinados, portanto, encarava a cidade como um bem acabado, uma "obra de arte", composto por construções que seguissem uma tipologia próxima à existente, inclusive quanto ao alinhamento. Ou seja, previa o preenchimento dos vazios com casas modernas que não destoassem das construções existentes, seguindo os preceitos da reprodução estilística. Em suma, privilegiava a conservação do existente, a valorização do traçado e permitia a ocupação

dos vazios dentro do traçado geral. Contudo, incorporava-se à prática do IPHAN também uma prática anterior, de retorno dos monumentos a uma época áurea, como documento de um período específico da história. Esse período seria definido pelo IPHAN como algo próximo ao século XVIII, contradizendo a realidade urbana que data majoritariamente do século XIX. Mesmo após a publicação da Carta de Atenas em 1931, o IPHAN ainda incorpora em sua atuação inicial características muito semelhantes ao estilo internacional da restauração estilística, retirando adornos e retornando a edificação a um estado que poderia nunca antes ter existido. Essa prática pode ser visualizada nas imagens expostas abaixo.



Figura 41– Casa em estilo eclético no conjunto arquitetônico de Paraty, 1937.
Fonte – Luis Carlos Conti



Figura 42– Transformação de imóvel em estilo eclético em colonial.
Fonte – PRIESTER, 2014.

Após a II Guerra Mundial a postura adotada pela Carta de Restauro de Atenas começou a ser revista, dados os grandes estragos nas cidades europeias e a posterior necessidade dos habitantes de reconstruir suas cidades de acordo com suas memórias e apropriações do espaço. Nesse sentido, a Carta de Veneza, publicada em 1964[25], passa a adicionar o entorno e as obras modestas, entendidos como documentos de uma época, ao conceito de monumento histórico, que compreende não somente a arquitetura isolada, mas também o sítio urbano ou rural que dá o testemunho de uma evolução significativa ou de um acontecimento histórico marcante. A Carta valoriza, assim, os aspectos estéticos e históricos do monumento, respeitando o material original. Preconiza ainda, em casos de restauro e reconstituições, o destaque do trabalho na composição arquitetônica e a ostentação de materiais contemporâneos (ICOMOS, 1964, cf. CURY, 2004). Na Carta de Veneza, a questão da autenticidade foi tratada pela primeira vez como vinculada ao patrimônio cultural, que,

[25] Carta de Veneza – Carta Internacional sobre conservação e restauração de monumentos e sítios – II Congresso Internacional de arquitetos e técnicos dos monumentos históricos – ICOMOS – Conselho Internacional dos monumentos e sítios, Veneza, 1964 (Cf. CURY, 2004, p. 91-103).

contudo, aparece apenas no preâmbulo, sem maiores definições posteriores. Da categoria da autenticidade, trataremos mais adiante. Silva Telles[26] relata a incorporação dos preceitos dessa Carta na Instituição e o impacto que ela causou:

> A Carta foi traduzida logo. E foi distribuída para os técnicos. E eu acho que houve umas duas ou três reuniões e conversas. Eu me lembro muito bem de uma reunião que houve em São Paulo, em que eu fui incumbido de falar sobre a Carta de Veneza. Eu estava falando sobre a Carta, e o Saia[27] ficou irritadíssimo, porque a Carta de Veneza tinha uma série de coisas que não havia na Carta de Atenas. Há uma diferença de conceitos, não só no sentido de contenção, como também no sentido de liberdade. Por exemplo, essa coisa da restauração não provocar obrigatoriamente uma unidade. A Carta de Veneza dá uma leitura muito mais rica e, portanto, mais perigosa: mais liberdade, mas ao mesmo tempo mais exigências. [...] Não são bíblias. Você deve pegar essas Cartas, usar a riqueza delas e encarar a coisa que vai acontecendo (TELLES apud THOMPSON, 2010, p. 88-89).

A Carta de Veneza se concentrou quase exclusivamente em orientações para a restauração arquitetônica, embora, como vimos, tenha estendido o conceito de monumento histórico para o entorno e obras modestas. Essa carta reiterou o artigo 5 da Carta de Restauro Italiana (1932), redigida por Giovannoni. Em seu artigo 11, diz o que segue:

> Art.11 – As contribuições válidas de todas as épocas para a edificação do monumento devem ser respeitadas, visto que a unidade de estilo não é a finalidade a alcançar no curso de uma restauração, a exibição de uma etapa subjacente só se justifica em circunstâncias excepcionais e quando o que se elimina é de pouco interesse e o material que é revelado é de grande valor histórico, arqueológico, ou estético, e seu estado de conservação é considerado satisfatório. O julgamento do valor dos elementos em causa e a decisão quanto ao que pode ser eliminado não podem depender somente do autor do projeto (ICOMOS, 1964, cf. CURY, 2004, p. 93).

A ênfase nos valores históricos e artísticos sempre se deslocou de um para o outro. Desde fins do século XIX um destaque maior foi dado aos valores históricos e documentais, porém, após a Segunda Guerra, a tendência voltou-se para os valores artísticos. A teoria de restauro de Cesare Brandi[28], embora falasse muito sobre trabalhos de arte, promoveu uma

---

[26] O arquiteto Augusto da Silva Telles (1923-2012) entrou, em 1957, para a então Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Dphan), onde chefiou, a partir de 1978, a Diretoria de Tombamento e Conservação da Instituição, desenvolvendo diversos estudos e projetos de restauração e conservação do patrimônio cultural. Entre 1988 e 1989 foi secretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e presidente da Fundação Nacional Pró-Memória (Cf. THOMPSON, 2010).

[27] Luís Saia (1911-1975) assumiu, em 1946, a chefia do 4º Distrito Regional da Dphan (na época com sede na cidade de São Paulo e jurisdição em áreas desse estado e nas do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul) em substituição a Mario de Andrade (Cf. THOMPSON, 2010).

[28] Cesare Brandi nasceu em Siena em 1906. Estudou Direito e ciências humanas além de ter sido um escritor ativo e crítico de arte. Lecionou história da arte a partir de 1934, na Universidade de Roma, e mais tarde em outras instituições, história, teoria e prática da restauração. Fundado em 1939, o Instituto Central de Restauração teve Brandi como seu primeiro diretor, ficando neste cargo até 1961 quando foi então nomeado professor na Universidade de Palermo (JOKILEHTO, 1986).

base para um julgamento crítico desses dois aspectos, e esse balanço foi refletido na Carta de Veneza (JOKILEHTO, 1986).

A Carta diz que a manutenção e a restauração dos monumentos visam salvaguardar as obras de arte e o testemunho histórico, para a conservação desses é exigida uma manutenção permanente. A manutenção é favorecida ao se destinar ao monumento uma função útil à sociedade, contudo sem alterar a disposição ou a decoração dos edifícios. Para a conservação de um monumento também é necessária a preservação de sua ambiência, sendo proibidas nela as alterações de volumes e de cores, destruições, modificações ou construções novas que possam vir a altera-la. A Carta não menciona cidades históricas, apesar de estas terem sido referidas por diversos oradores, em razão da falta de sensibilidade na conservação de centros históricos por parte de autoridades de planejamento. Na primeira metade do século XX, Giovannoni já havia se manifestado contra o isolamento dos monumentos, constantemente provocado pela eliminação de elementos em seu redor para se atingir uma unidade e evidenciar sua visualização, colocando-se a favor da relação histórica dos monumentos com sua envolvente, anunciando o conceito de Ambiência (CONSCIÊNCIA, 2009):

> Este fato proporcionou a extensão do conceito de monumento, enquanto elemento isolado, ao de conjunto urbano. [Giovannonni] defendia ainda que as mesmas leis de proteção e os critérios de restauro similares existentes, na época, para os monumentos deveriam aplicar-se também aos tecidos urbanos. A ampliação destes conceitos, do singular para o conjunto, conduziu à conscientização do valor urbano [patrimônio urbano] e de uma nova leitura da cidade, deixando, esta, de ser entendida apenas como uma concentração de produtos artísticos, transformando-a em um produto artístico – "La città come organismo estético" (2009, p. 29-30).

Para atender a demanda levantada durante a elaboração da Carta de Veneza um documento foi redigido separadamente em uma reunião relativa à 'Proteção e Reabilitação dos Centros Históricos', que incentivava os organismos internacionais e nacionais a tomar as medidas adequadas para fornecer a legislação e meios para a sua conservação e integração com a vida contemporânea. Esta resolução, a Recomendação de Amsterdã[29] (1975) definiu o conceito de conservação integrada dando uma sólida base para o planejamento da conservação das cidades históricas europeias (JOKILEHTO, 1986):

> [...] A plena implementação de uma política contínua de conservação exige uma grande descentralização e o reconhecimento das culturas locais. Isso pressupõe que existam responsáveis pela conservação, em todos os níveis (centrais, regionais e locais) onde são tomadas as decisões em matéria de planejamento. Mas a conservação do patrimônio não deve ser tarefa dos

[29] Declaração de Amsterdã, outubro de 1975 – Congresso do Patrimônio Arquitetônico Europeu, Conselho da Europa, Ano Europeu do Patrimônio Arquitetônico (CONGRESSO..., 1975, cf. CURY, 2004, p. 200-210).

> especialistas. O apoio da opinião pública é essencial. A população deve baseada em informações objetivas e completas, participar realmente, desde a elaboração dos inventários até a tomada das decisões (CONGRESSO..., 1975, cf. CURY, 2004, p. 203).

A recomendação ainda aborda o tema da valorização de áreas restauradas e a consequente evasão dos moradores tradicionais, postulando que, para evitar que as leis do mercado sejam aplicadas com rigor nesses bairros, é necessária uma intervenção dos poderes públicos no sentido de moderar os mecanismos econômicos – ao contrário de Paraty, onde há atualmente, um incentivo à produção de grandes eventos destinado a prover recursos para a municipalidade – como é feito com estabelecimentos sociais:

> [...] As intervenções financeiras podem se equilibrar entre os incentivos à restauração concedidos aos proprietários através da fixação de tetos para os alugueis e da alocação de indenizações de moradia aos locatários, para diminuir ou mesmo completar a diferença existente entre os antigos e novos aluguéis (CURY, 2004, p.206).

Em Paraty, como vimos, a década de 1960 trouxe uma nova movimentação na cidade. O conjunto recém-tombado – 1958 – começou a se transformar com a venda dos imóveis para forasteiros. A adequação para novos usos, ou mesmo para o gosto dos novos frequentadores da cidade foi uma demanda que surgiu a partir desse momento. A Carta de Veneza já trazia em seus preceitos uma maior liberdade para se garantir a conservação e manutenção de bens tombados. Podemos, inclusive, identificar uma abertura da Instituição nesse sentido – e até mesmo para o potencial aproveitamento turístico do sítio – nas práticas de preservação nessa época na cidade. A partir da década de 1970, o "Plano de Desenvolvimento Integrado e Proteção do Bairro Histórico do Município de Paraty" (PDIPBH, 1972), regulamentava a ocupação de lotes vazios no interior do conjunto. Estabelecia que estes deveriam ser murados, admitindo apenas um vão de acesso ao interior, onde poderia ser construída uma nova edificação que não ultrapassasse a altura do muro, como veremos. Essa postura superava a visão anterior da reprodução estilística, admitindo uma edificação sem características coloniais dentro do conjunto, ainda que esta ficasse escondida.

A Carta de Washington[30] define que todas as cidades do mundo, projetadas ou de desenvolvimento espontâneo, são consideradas históricas, pois são expressão material da diversidade das sociedades. Mas se detém sobre as que, além da condição de documento histórico, têm "valores próprios das civilizações urbanas tradicionais" (CURY, 2004, p. 281). Complementa a Carta de Veneza ao introduzir o tema das cidades tradicionais e define

[30] Carta Internacional para a salvaguarda das cidades históricas – ICOMOS – Conselho Internacional de Monumentos e Sítios, Washington, 1986. (ICOMOS, 1986, cf. CURY, 2004, p. 281-284).

princípios e objetivos para salvaguardar a qualidade destas, bem como o desenvolvimento coerente e adaptado harmoniosamente à vida contemporânea. Admite a introdução de elementos de caráter contemporâneo desde que estes não perturbem a harmonia do conjunto, podendo inclusive contribuir para o enriquecimento deste (ICOMOS, 1986, cf. CURY, 2004, p. 284).

A primeira questão que se impõe, na análise das transformações em um centro histórico, é determinar se estamos tratando de um bem composto por várias partes, incluindo seus vazios e sua dinâmica urbana anterior ao tombamento, ou se percebemos o sítio como um conjunto que existe a partir da presença de certa quantidade de bens individuais. Ou seja, se o bem tem uma significância própria ou se é o resultado da soma de diversas unidades, cada uma com seu significado próprio. Esse questionamento não é tautológico como parece, pois serve muitas vezes para orientar os critérios de intervenção a serem adotados em sítios históricos, principalmente naqueles que se encontram em forte e rápida transformação por fatores exógenos.

O significado cultural[31] do conjunto tombado em Paraty parece atualmente estar em constante disputa entre moradores, historiadores locais e o IPHAN. O arruinamento da cidade e a passagem do tempo não seriam justamente parte do significado cultural do bem, que havia sido apropriado pelas gerações de 1950 e 1960 como imagem do isolamento da cidade e como retrato do passado/presente? A discussão do significado cultural de Paraty é um dos temas que vem à tona quando se trata das intervenções realizadas no sítio tombado. Preservar o antigo em si não é preservar seu valor cultural, esse valor passa a ser relativo quando observado pela Instituição ou pela população. Não se pode ressignificar totalmente um bem, como ocorreu em Paraty, ao se estabelecer sua representatividade enquanto conjunto do século XVIII, sob o risco dele perder seu significado cultural e permanecer somente um "significado institucional". Voltaremos a essa discussão no capítulo 3.

Retornando aos planos de preservação que marcaram o desenvolvimento da cidade desde seu tombamento, o Plano de Preservação de 1972 proibia os desmembramentos de lotes na área do Bairro Histórico, permitindo somente remembramentos, e estabelecia sobre as novas ocupações:

> Art.1° § 2° - Se os lotes a serem remembrados não estiverem edificados, deverão ter sua testada murada até a altura fixada para cada caso, [...] e neles

[31] A Carta de Burra - Austrália ICOMOS Burra Charter, 1999 - traz uma série de definições conceituando os diferentes termos empregados no campo da preservação: por *Significado cultural* entende-se o valor estético, histórico, científico, social ou espiritual para as gerações passadas, presentes ou futuras, sendo sinônimo das expressões *significado patrimonial* ou *valor cultural*.

> se permitirá apenas a construção de edificação ao nível do solo, como edícula[32], até a altura do muro de testada.
> § 3° - Nos imóveis não ocupados por edificação será permitida apenas a construção de nova edificação no interior do lote até a altura do muro de testada fixada no parágrafo segundo do artigo primeiro deste regulamento. Parágrafo único – Será permitida apenas a abertura de porta de acesso no muro de testada.
> Art.4°, § 1° - Em caráter excepcional será permitida a reconstrução de imóvel demolido ou ruído, desde que, por documentação fotográfica e desenhos arquitetônicos, se possibilite a recomposição fiel da primitiva edificação (IPHAN/CNPI, 1972).

Podemos observar, então, nas normativas da década de 1970, a referência ao uso de muros como um dispositivo para controlar a ocupação do espaço protegido, prevendo duas situações: em caso de remembramento permitia-se a construção de uma edícula e em caso de lote vago, uma nova construção. Um terceiro dispositivo permitia reconstruções, em caso de haver documentação e fotografias do imóvel ruído. Sobre o critério definido para murar os vazios urbanos, lotes que tinham proprietários, o técnico do IPHAN Edgard Jacintho relata que teria sido sugestão do então diretor da Instituição, Renato Soeiro, como solução para futuras ocupações dos lotes:

> [...] E numa dessas idas dele [Soeiro] lá, até com o Dr. Rodrigo, ele sentiu, o excesso de terrenos baldios em relação aos lotes construídos. E que a impressão que resultava, não era muito favorável. E ele então, num parecer que ele deu, [...] achava que se recomporia mais as perspectivas urbanas, o aspecto das ruas, preenchendo esses lotes vazios com um muro. Apenas um muro. [...] Porque os terrenos baldios eram propriedades [e] o patrimônio não poderia impedir que o proprietário, um dia, pretendesse reocupar o seu terreno. Porque para o Patrimônio impedir, teria que desapropriar. Então seria impraticável. Então, a solução do muro [foi] uma solução intermediária: do Patrimônio não se ver obrigado a desapropriar, ao mesmo tempo permitir que ele utilizasse o seu terreno, a sua área, causando o menor prejuízo possível. E ao mesmo tempo fechando essas falhas que havia nos arruamentos. Isso foi a solução optada pelo Dr. Soeiro, que eu também, para a época, achei também muito acertada (SILVA apud SPHAN/PRÓ-MEMÓRIA, 1986).

Os muros tinham a intenção de manter a ideia de um conjunto homogêneo sem lacunas, contudo, dessa maneira ignorava-se, que se estava tratando de um bem composto por várias partes, incluindo, como já dito anteriormente, seus vazios e sua dinâmica urbana anterior ao tombamento.

Uma das diretrizes encontradas na Lei municipal n° 655/83 (que incorporou elementos do Plano de Preservação de 1972) reiterada pelo IPHAN para o conjunto histórico de Paraty é o artigo 129, que determina a proibição de novas edificações no Bairro Histórico:

[32] Edícula: construção para área de serviço no fundo ou lateral da casa principal.

> Art. 129 - Será terminantemente proibida a construção de novas edificações no Bairro Histórico, seja a qual fim se destinarem e mesmo aquelas que por artifícios técnicos tentem, na cópia dos detalhes construtivos, se integrar no conjunto arquitetônico tombado.
>
> **Parágrafo 1º - Em caráter excepcional será permitida a reconstrução de imóvel demolido ou ruído, desde que por documentação hábil e desenhos arquitetônicos se possibilite a recomposição fiel da primitiva edificação** [...] (PARATY,1983, grifo nosso).

Como vimos, esta prática foi incorporada aos trabalhos do IPHAN na cidade para a definição das plantas e dos volumes dos edifícios arruinados: a reconstrução de algumas edificações arruinadas – casas térreas ou sobrados – e não mais existentes, com base em fotos antigas e prospecções arqueológicas das ruínas dos lotes, muitas vezes realizada por técnicos não especializados em arqueologia. Tais reconstruções dizem respeito tanto a imóveis ruídos posteriormente ao tombamento, quanto aos que não existiam mais à época deste. As reconstruções se inserem no conjunto de maneira quase imperceptível a um olhar não especializado, pois não trazem referências ou marcos de sua reconstrução, podendo passar muitas vezes por restaurações feitas em imóveis antigos.

Teria a Instituição, ao tentar estabelecer uma maneira de manter a ambiência e homogeneidade do conjunto de casarios, assim como ao permitir a utilização de terrenos vazios por seus proprietários, inevitavelmente, modificado as características iniciais às quais foram atribuídos valores culturais, alterando a significação cultural do bem tombado em 1958? A partir do artigo 129 da Lei de 1983, não podemos, também, deixar de indagar sobre o que se quis privilegiar como valor a ser preservado no conjunto arquitetônico de Paraty: sua homogeneidade ou a integridade de cada edificação?

Se analisarmos o Bem como o conjunto, sem nos atermos a cada imóvel individualmente, justificar-se-iam então as reconstruções (de imóveis arruinados e daqueles que existiram e agora são lotes vazios), para que a presença de um ou mais vazios no interior do conjunto não prejudicasse a homogeneidade do mesmo. Sob essa perspectiva se estaria seguindo a postura de que a reconstrução possibilitaria o restabelecimento ao conjunto de uma significação perdida, que nesse caso, só estaria perdida se o arruinamento ocorresse após o tombamento. Porém se as reconstruções continuassem a ser feitas fora dessa ótica, logo teríamos grande parte da substância do bem reconstruída, uma vez que na época do tombamento os vazios existiam.

Além disso, se levarmos em conta cada edificação pertencente ao conjunto arquitetônico tombado, teríamos dificuldade em distinguir quais edificações passaram apenas

por obras de conservação e manutenção e quais foram reconstruídas, uma vez que muitas delas "retornaram", por indicação do IPHAN, ao estilo colonial, com a retirada de algumas características ecléticas dos séculos XIX e XX. Muitas tiveram ainda seu interior modificado integralmente.

Essa questão da reconstrução nos leva à da autenticidade. Em relação aos documentos internacionais, a Carta de Cracóvia[33] define a autenticidade de um monumento como sendo "o somatório das características substanciais, historicamente provadas, desde o estado original até a situação atual, como resultado das várias transformações que ocorreram no tempo" (CIC, 2000, p. 6). Define também identidade como a "referência coletiva englobando, quer os valores atuais que emanam de uma comunidade, quer os valores autênticos do passado" (CIC, 2000, p. 6).

Já a Carta de Brasília[34], fundamentada pelos preceitos da Conferência de Nara[35], aborda a questão da identidade com um pouco mais de profundidade. Questão esta de fundamental importância quando se pretende discutir ou avaliar a autenticidade de Conjuntos Históricos. A Carta postula que "o tema da autenticidade passa então pelo da identidade, que é mutável e dinâmica e que pode adaptar, valorizar, desvalorizar e revalorizar os aspectos formais e os conteúdos simbólicos de nossos patrimônios." (UNESCO; ICCROM; ICOMOS, cf. CURY, 2004, p. 325). Nessa carta pondera-se que "em um mesmo país não há uma única identidade e podem existir identidades conflitantes. As identidades nacionais continuam em processo de formação, o que dificulta ainda mais o estabelecimento de critérios únicos e invariáveis para o 'autêntico'" (UNESCO; ICCROM; ICOMOS, cf. CURY, 2004, p.325). A partir da Conferência de Nara, o "teste de autenticidade", utilizado pela UNESCO como condição para a inscrição de Bens na Lista do Patrimônio Mundial, ampliou seus critérios, que antes eram respaldados em quatro parâmetros (a forma, intenção ou desenho, o material, habilidade do artífice e as características de implantação e organização de determinado sítio). Esses critérios passaram a adotar, segundo Jokilehto e Stovel, uma abordagem mais cultural "fundamentada na pluralidade de valores, priorizando elementos intangíveis, como função, tradição, técnica e espírito" (2006 apud ZÁRATE; MOREIRA, 2010, p. 02). A partir dessas concepções de autenticidade poder-se-ia pensar que aí se encontra a questão atual que

[33] Carta de Cracóvia – Princípios para a conservação e o restauro do patrimônio construído, Conferência Internacional sobre Conservação. Cracóvia, 26 de outubro de 2000. Disponível em:<http://www.patrimoniocultural.pt/media/uploads/cc/cartadecracovia2000.pdf>. Acesso em: 04 mar 2015.
[34] Carta de Brasília - Documento regional do Cone Sul sobre autenticidade. Brasília, 1995. (CONE SUL, cf. CURY, 2004, p. 323-328).
[35] Conferência de Nara – Conferência sobre autenticidade em relação à convenção do Patrimônio Mundial. UNESCO, ICCROM e ICOMOS. Nara, 1994, (UNESCO; ICCROM; ICOMOS, cf. CURY, 2004, p. 319-322).

demandaria um esforço por parte da Instituição, no sentido de ressignificação do conjunto tombado de Paraty.

Walter Benjamin define que, mesmo na reprodução mais perfeita de uma obra de arte, um elemento estará sempre ausente, o aqui e agora da obra de arte, sua existência única. É nessa existência única que se desdobra a história da obra:

> O aqui e agora do original constitui o conteúdo da sua autenticidade, e nela se enraíza uma tradição que identifica esse objeto, até os nossos dias, como sendo aquele objeto, sempre igual e idêntico a si mesmo. A esfera da autenticidade, como um todo, escapa à reprodutibilidade técnica, e naturalmente não apenas à técnica [...]. A autenticidade de uma coisa é a quintessência de tudo o que foi transmitido pela tradição, a partir de sua origem, desde sua duração material até o seu testemunho histórico. Como este depende da materialidade da obra, quando ela se esquiva do homem através da reprodução, também o testemunho se perde. (BENJAMIN, 1955, p. 2).

Benjamin trata do conceito de aura; este permite resumir a ideia contida acima: na era da reprodutibilidade técnica da obra de arte, esta tem sua aura atrofiada. A técnica da reprodução aparta o domínio da tradição do objeto reproduzido, na medida em que ela substitui a existência única da obra por uma existência serial. A reprodução permite ainda a obra ir ao encontro do espectador, em qualquer situação. Segundo Benjamin: "Esses dois processos resultam num violento abalo da tradição [...]" (BENJAMIN, 1955, p.2). A aura do objeto está associada a sua originalidade, a sua unidade e a sua relação com o passado. As cópias não preservam as noções de singularidade e permanência e assumem um caráter de transitoriedade característico dos objetos "não-auráticos" (GONÇALVES, 2007). José Reginaldo Gonçalves explora essas ideias no contexto dos patrimônios culturais. Segundo o autor, os bens culturais em função de sua reprodutibilidade técnica tendem a perder sua "aura" e a desenvolver uma forma "não-aurática" de autenticidade.

Poderíamos expandir essa ideia em relação à reprodução do pensamento serial, ou seja, à aplicação repetitiva de conceitos que moldam a interpretação de um determinado significante até que ele se torne o próprio conceito e não mais um objeto. Assim se faz a gestão do conceito e não mais do objeto em si, em sua transformação e experiência existencial. A gestão do conjunto tombado de Paraty foi se transformando ao longo das décadas, a partir dos planos elaborados e das intervenções realizadas na arquitetura e no espaço físico. Atualmente, o conjunto é identificado por muitos como um cenário preservado ou até mesmo (re)criado. A atuação da Instituição é identificada pelos residentes na cidade, até certo ponto, como benéfica, na medida em que preservou o conjunto, ao contrário de outras cidades vizinhas, como Angra dos Reis e Mangaratiba. Porém, é muito criticada,

atualmente por certa parcela da população, pelo desgaste de seu discurso e pela aplicação de regras consideradas muitas vezes contraditórias entre si.

Os monumentos representam documentos relativos a narrativas nacionais que são disputadas entre diversos segmentos da sociedade. Na medida em que essa narrativa é apropriada por outros grupos sociais, amplia-se a noção de patrimônio cultural, e seu significado como documentação e legitimação é gerado por novas narrativas, com a desvalorização dos significados anteriores. No contexto dessa estratégia retórica a não problematização da categoria "autenticidade" torna-se uma questão importante. A crença nacionalista na realidade da nação é possibilitada pela crença na autenticidade do seu patrimônio, "não importa que os conteúdos das definições de "patrimônio", "autenticidade" e "nação" possam variar bastante em termos históricos e sociais" (GONÇALVES, 2007, p.124).

Buscamos assim problematizar a postura adotada pela Instituição e que é refletida hoje no Bairro Histórico. Indagamos sobre os objetivos que se queriam alcançar. O que se procurou preservar foi o cenário colonial construído para ser capaz de remeter o visitante ao passado ou à autenticidade dos elementos do conjunto arquitetônico? Poderíamos considerar as casas reconstruídas atualmente como inautênticas já que não explicitam em seu contexto a sua recriação? Ou elas se enquadrariam na categoria estabelecida por Gonçalves de patrimônio cultural na era de sua reprodutibilidade técnica, e, portanto, "não-aurática"? As reconstruções, uma vez tendo sido realizadas, deveriam ter reforçadas as diferenças entre o que foi reconstruído e o que era remanescente da antiga vila histórica? Diferenças essas que deveriam estar perceptíveis aos olhos tanto de visitantes leigos quanto de especialistas e técnicos?

A disputa pela significação está no cerne do entendimento da preservação de Paraty. A que imaginários Paraty está sendo referida? À virgindade do nascimento da nação como preconizava Rodrigo Mello Franco de Andrade e os modernistas? À sua simplicidade e a suas relações com o meio como retratou Lúcio Costa? Às relações tradicionais existentes na população, suas festas religiosas, seus modos de vida e sociabilidade tradicional, que remetem ao "verdadeiro Brasil", despido das influências cosmopolitas, ao aspecto alternativo, relacionado com a contracultura e a cultura em geral, um lugar privilegiado para a criação e a experiência estética? À experiência de um passado distante, onde o visitante pode projetar sua consciência? Ao período do ouro? À escravatura?

Ao se caminhar atualmente pelo conjunto arquitetônico, os olhares se perdem, enganados pela homogeneidade forçada a que foram submetidas tais construções. Porém, os

mais antigos não se deixam enganar pelas cores e adornos das fachadas, até mesmo um antigo visitante de outras terras percebe as modificações: "É pra inglês ver!", acusa o turista sobre a proliferação de esgrafitos nas fachadas, alegando ter caminhado pelas ruas trinta anos antes e se recordar de apenas um sobrado que exibia tais ornamentos. [36]

2.2. As intervenções no Bairro Histórico

A visão de preservação de conjuntos no Brasil foi bastante precoce, a exemplo da elevação de Ouro Preto a Monumento Nacional, em 1933, e da descrição do espaço da cidade a ser preservado como "Até onde a vista alcança". Apesar da lei do tombamento se aplicar tanto a bens tombados isolados quanto a conjuntos, a dinâmica de permanência de tais bens encontra níveis muito diferentes entre si. Ao passo que um determinado bem tombado isoladamente irá passar por transformações pontuais, por meio de restaurações ou ações de manutenção e conservação, um conjunto reflete uma série de modificações que estão ligadas à dinâmica de transformação de bairros e cidades inerente a esses espaços. De fato, os órgãos de preservação têm lidado com essas diferenças.

No caso de conjuntos tombados, ao se admitir tais transformações e se estabelecer critérios diferenciados para cada grupo de edificações pertencentes ao conjunto, se estaria facilitando a gestão desses organismos. Por exemplo, no caso de Paraty, as edificações do conjunto tombado encontram níveis distintos de datação, estado de conservação e alteração dos imóveis, porém, a normatização para a preservação do conjunto não alcança tal nível de diferenciação. Na época de seu tombamento, os imóveis do conjunto não foram inventariados, no sentido de se estabelecer uma hierarquia entre as edificações mais antigas e mais bem conservadas, o que teria sido um grande facilitador para a gestão atual.

Assim, não existe uma catalogação precisa ou mapeamento dos imóveis em Paraty que mantém suas características originais plenamente preservadas ou mesmo remanescentes de paredes, tipologia, volumetria, interiores etc. Ou seja, uma normatização que categorize de forma precisa e sistematizada os critérios empregados em função da data de sua construção, intervenções anteriores e adequações a usos contemporâneos. Essa é uma demanda já apontada anteriormente e seria um trabalho que certamente exigiria algum esforço no sentido

[36] Olhar de um estrangeiro apreendido em uma das visitas técnicas ao conjunto para o levantamento fotográfico das fachadas realizado entre 2013 e 2014.

de reunir o que já se dispõe de informações sobre cada imóvel e ainda levantar outros dados abrangendo todo o conjunto. Alguns esforços já foram empreendidos nesse sentido, o Inventário Nacional de Sítios Urbanos Tombados (INBI-SU), por exemplo, procurou catalogar e levantar a planta de um grande número de edificações do conjunto. O Levantamento Fundiário de Paraty (CURY, 2004) procurou arrolar as escrituras dos lotes do conjunto para um maior entendimento da morfologia do sítio. Porém um trabalho minucioso de levantamento dos interiores dos imóveis para definição de tipologias ainda preservadas precisaria ser feito. Um banco de dados atualizado e disponível sobre o estado de cada edificação facilitaria a consulta e a análise de projetos para intervenções futuras. Muitas vezes, com a dificuldade de se estabelecer parâmetros de intervenção, os processos demoram a ser analisados até que um consenso sobre qual a melhor solução para o caso em questão seja estabelecido entre os técnicos da Instituição.

Os parâmetros de intervenção sempre foram estabelecidos à luz dos planos de preservação que mantinham o pensamento de cada período da Instituição aplicado ao contexto da cidade de Paraty. Os principais estudos se concentraram na ocupação dos lotes vagos, ou com edificações novas escondidas por muros, ou por reconstruções baseadas em documentos e fotografias. Pode-se destacar qual seria o limite entre a regra geral e o estudo individualizado de cada imóvel?

Uma ação que favorecesse ao proprietário o entendimento de que um diagnóstico do real estado de conservação do seu imóvel poderia lhe trazer benefícios, tanto em questão de valorização de um imóvel plenamente preservado ou com características originais dos imóveis antigos, quanto em agilidade de trâmites de aprovação de obras de reforma ou reparos.

Na análise que se segue, procuramos identificar algumas situações mais comuns relativas a intervenções que acabam envolvendo proprietários de imóveis, a Instituição e moradores do Bairro Histórico. Essas situações decorrem de certos fatores presentes nas práticas de intervenção preservacionista no Bairro Histórico, já mencionadas acima, como: a ausência de normativas que tratem de forma precisa e sistematizada os critérios empregados em função da data de sua construção, intervenções anteriores e adequações a usos contemporâneos, buscando criar uma regra geral. Dizem respeito a intervenções realizadas pela Instituição no município sem previsão na normativa atual, como, por exemplo, nos mezaninos, nas mansardas ou água furtadas e na altura dos muros, que, em alguns casos, se desdobram em conflitos de entendimentos, até mesmo entre técnicos da Instituição; a transformações ocorridas em algumas quadras e imóveis do conjunto, relativas a novos usos, descaracterizações, reconstruções; à relação entre os proprietários e a Instituição, assim como

às tomadas de decisões de ambos; à aplicação das normativas utilizadas pelo município e pela Instituição desde a patrimonialização do sítio; à apropriação dos imóveis, no sentido de adaptações a usos atuais pela população.

A identificação dessas situações foi resultado do levantamento, estudo e análise de processos tramitados na Instituição no período compreendido entre os anos de 2013 a 2015. Os casos relativos a esses processos e que ilustram essas situações estão descritos no apêndice deste trabalho.

A pesquisa foi realizada nos arquivos do Escritório Técnico da Costa Verde, no arquivo Central "Noronha Santos" IPHAN/RJ e no arquivo da Superintendência regional do IPHAN/RJ. Foram colhidos dados documentais, como pareceres, registros cartoriais, cartas; gráficos, como projetos arquitetônicos, croquis e iconográficos, quando existentes. Além disso, foram feitas entrevistas com moradores e proprietários que serão apresentadas e discutidas no capítulo 3.

A escolha dessas situações levanta discussões que entendemos serem importantes para a definição de categorias de intervenções no conjunto e nos imóveis integrantes deste. Essa discussão poderá ainda subsidiar a elaboração de uma normativa específica para o Bairro Histórico de Paraty.

2.2.1. Ausência de inventário preliminar: discordância técnica

O tombamento do Bairro Histórico denominado "Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da cidade de Paraty" de 1958 levou em consideração primeiramente o conjunto das casas, sem atribuir um valor específico a cada edificação isoladamente. Por isto mesmo nos primeiros anos de cuidados do IPHAN ao sítio, os interiores das edificações passaram por muitas alterações, como veremos adiante.

Os critérios de intervenção foram sendo alterados até a publicação da Lei n°655/1983, já mencionada anteriormente, que, contudo, já tem mais de 30 anos sem uma revisão. A Carta de Washington (1986) expõe o seguinte quanto ao planejamento da salvaguarda das cidades e bairros históricos na seção "Métodos e instrumentos":

> 5. O planejamento da salvaguarda das cidades e bairros históricos deve ser precedido de estudos multidisciplinares. O plano de salvaguarda deve compreender uma análise dos dados, particularmente arqueológicos, históricos, arquitetônicos, técnicos, sociológicos e econômicos e deve definir as principais orientações e modalidades de ações a serem empreendidas no

> plano jurídico, administrativo e financeiro. O plano de salvaguarda deverá empenhar-se para definir uma articulação harmoniosa entre os bairros históricos e o conjunto da cidade. **O plano de salvaguarda deve determinar as edificações ou grupos de edificações que devam ser particularmente protegidos, os que devam ser conservados em certas condições e os que, em circunstâncias excepcionais, possam ser demolidos**. Antes de qualquer intervenção, as condições existentes na área deverão ser rigorosamente documentadas. O plano deveria contar com a adesão dos habitantes (ICOMOS, 1986, cf. CURY, 2004, p. 283, grifo nosso).

Como vimos, não foi feito um inventário ou uma catalogação dos imóveis do conjunto em Paraty na época de seu tombamento que pudesse orientar atualmente um Plano de Salvaguarda como proposto acima. Em alguns processos analisados pode-se perceber a falta de precisão na datação dos imóveis e mesmo a falta de concordância entre os técnicos sobre o assunto. Questões referentes a essa problemática e sobre como aplicar regras para reformas em diferentes imóveis do conjunto expõem certa fragilidade nas normativas aplicadas atualmente.

O imóvel situado no Largo do Rosário, n°06[37], retrata bem a falta de entendimento por parte dos técnicos da Instituição quanto à datação correta do imóvel. A questão girou em torno se a edificação era do início do século XX, anterior ao tombamento, construída sob a luz do Código de Obras de 1947, ou uma construção mais recente, posterior ao tombamento, realizada na década de 1970. As recomendações do Código para construções novas eram as de que as características da nova edificação deveriam se ajustar às das antigas próximas ao terreno, mantendo o mesmo alinhamento, e o projeto deveria ser submetido à prévia aprovação da Prefeitura ou do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Alguns técnicos se basearam em imagens antigas para afirmar que se tratava de imóvel construído anteriormente ao tombamento, e outros, apoiando-se em descrições constantes na escritura do imóvel, afirmaram que a edificação teria sido erguida na década 1970. Percebe-se que a falta de um inventário dos imóveis do conjunto, que deveria ter sido realizada à época do tombamento, gera problemas atuais para a gestão do sítio. Uma das questões que se coloca é se seria correto aplicar a mesma normativa para imóveis recentes, construídos após o tombamento de 1958, e para remanescentes do século XVIII e XIX.

De acordo com a dissertação de mestrado da arquiteta Isabelle Cury (2002), uma fase de grandes transformações ocorreu na estrutura fundiária e urbana do Bairro Histórico, principalmente nas décadas de 1950 e 1960. Entre tais mudanças, verificam-se, no interior das

[37] Ver a descrição do caso Largo do Rosário n° 6 no apêndice desta dissertação.

quadras, dois parcelamentos, tipo loteamentos, localizados no terreno de uma grande chácara da Rua Tenente Francisco Antônio n°58, e outro no terreno no Largo do Rosário, “antigo sobrado ruído, com seu quintal. Estes loteamentos foram executados com lotes de padrão contemporâneo” (CURY, 2002, p.208). As edificações construídas nos dois loteamentos tiveram critérios distintos de acordo com o período: no Largo do Rosário, as edificações seguiram o Código de Obras de 1947; e o da Rua Tenente Francisco Antônio, com a face voltada para as Ruas Domingos Gonçalves de Abreu e Jango Pádua, atual Rua Aurora, seguiram os critérios do PDIPBH (1972). Segundo Cury “os quintais das chácaras da Rua Tenente Francisco Antônio n°08 e n°12, da Rua Doutor Pereira n°19 não foram parcelados, e receberam edificações que seguem o padrão tipológico, porém de forma uniforme e contínuas contrastando com a diversidade do conjunto” (CURY, 2002, p.208).



Figura 43 – Face de Quadra Rua Tenente Francisco Antônio.
Fonte: PRIESTER, 2014. Informação n°01/15, arquivo ETCV.



Figura 44 – Fachada imóvel Rua Tenente Francisco Antônio.
Fonte: PRIESTER, 2014. Informação n°01/15, arquivo ETCV.



Figura 45 – Face de Quadra Largo do Rosário.
Fonte: PRIESTER, 2014. Informação n°01/15, arquivo ETCV.

Podemos concluir que a área em que se situa o imóvel em questão, como apontam os estudos elaborados sobre o Bairro Histórico, é de loteamento contemporâneo e que foi acrescida ao perímetro do Bairro Histórico.

Uma legislação com base em dados arqueológicos, históricos, arquitetônicos, técnicos, sociológicos e econômicos poderia ser elaborada visando à criação de um plano de salvaguarda atualizado para o Bairro Histórico. Neste, determinadas edificações ou grupos de edificações dentro do Conjunto tombado – já que é sabido haver muitos exemplares posteriores à data do tombamento – seriam particularmente protegidas, outras seriam conservadas em certas condições, e, por último, teríamos as que seriam passíveis de alterações, como foi o entendimento – em discordância com a Superintendência – do Escritório Técnico no caso do imóvel do Largo do Rosário de n°6, com vistas a atender as necessidades atuais de uso das edificações pertencentes ao Bairro Histórico. Edificações construídas após o tombamento de 1958, mesmo estando dentro do Conjunto deveriam seguir a mesma legislação inerente àquelas mais antigas?

Elas fazem parte de uma série de edificações que surgiram após a patrimonialização do sítio, caracterizando a aplicação dos critérios da Instituição no conjunto. Atualmente, o que ocorre é que, com a falta de uma categorização entre as edificações, têm-se dúvidas quanto à datação de certas edificações, sobre o que seria recente ou não, levando a uma atuação que necessariamente analisa os imóveis caso a caso, entrando em conflito com uma legislação que generaliza as edificações do conjunto. Essa postura acarreta muitas vezes em interpretações subjetivas por parte dos técnicos, o que normalmente não é bem visto pelos moradores, proprietários e profissionais que lidam com os imóveis protegidos.

Quanto ao caso mencionado, as posições estabelecidas pelo Escritório Técnico e pela Superintendência foram divergentes. A decisão tomada (que seguiu a postura do Escritório Técnico) foi pela aprovação da reforma pretendida no imóvel, baseando-se nas informações contidas na escritura. Houve denúncias de moradores a respeito de tal obra, questionando as mudanças ocorridas na fachada do imóvel do conjunto e a ocorrência, atualmente, de tais mudanças em qualquer uma das edificações. Os moradores entenderam a situação como uma descaracterização autorizada pelo IPHAN. O que demonstra a necessidade de lidar com delicadeza na tomada de decisões pautadas somente em discussões internas da Instituição, das quais, frequentemente, a comunidade local acaba ficando excluída, chegando as suas próprias conclusões sobre os procedimentos, ou a falta deles, utilizados pelo IPHAN na gestão do sítio tombado.



Figura 46– Imóvel n°06, em 08/07/2014.
Fonte: Arquivo ETCV.



Figura 47– Imóvel n°06, em 10/03/2015.
Fonte: Arquivo ETCV.

2.2.2. Intervenções nos interiores: subjetividade

Outra questão que permeia a subjetividade na interpretação das intervenções ocorridas em imóveis do conjunto é a que trata dos interiores das edificações. Tais alterações podem ser percebidas como uma prática que ocorre desde o tombamento do sítio, tendo se intensificado com a venda de imóveis para pessoas de fora da cidade; alterações de usos decorrentes das mudanças sociais e econômicas do conjunto; além das transformações atribuídas à subjetividade com que algumas aprovações de projetos foram realizadas pela Instituição. Imóveis que mantinham características originais da conformação interna e que foram sendo descaracterizados ao longo dos anos por transformações atribuídas a seu uso, que foram permitidas pela Instituição. Na década de 1970, por exemplo, são comuns pareceres emitidos pelo Instituto que não analisam as obras internas, resumindo-se a considerar que "o projeto atende às normas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Integrado e Proteção ao Bairro Histórico do município de Paraty"[38] (SILVA, 1978).

[38] Ver caso Rua Marechal Deodoro, n°28 no apêndice desta dissertação.

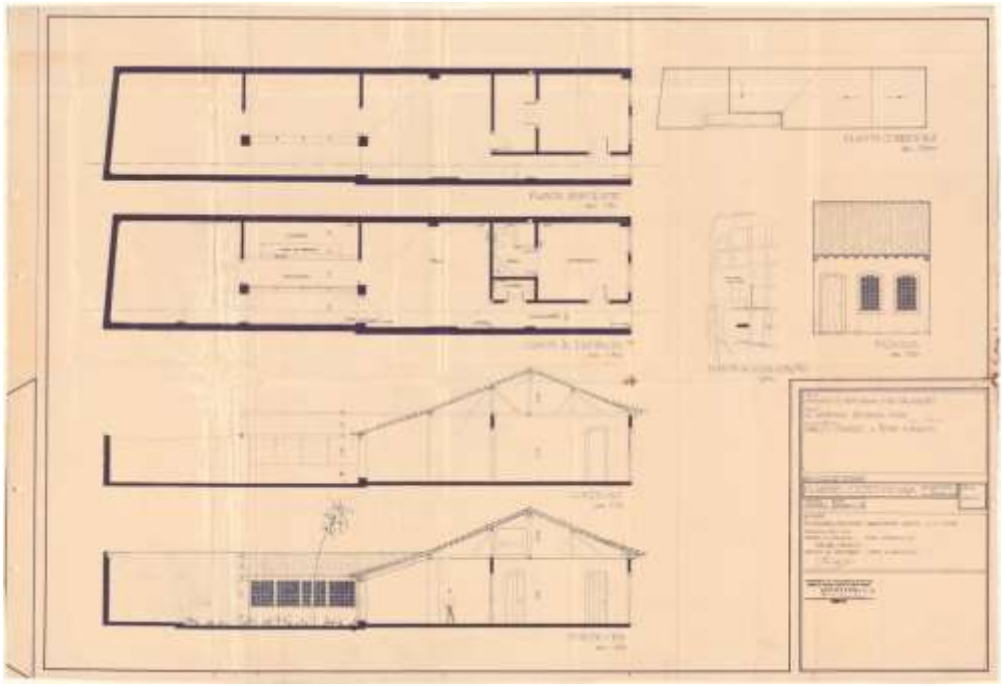

Figura 48 – Planta de aprovação de projeto arquitetônico, 1978.
Fonte: Arquivo ETCV.

A partir das décadas de 1980 e 1990 os pareceres da Instituição começam a ser mais detalhados, demonstrando uma maior preocupação com as alterações nos interiores dos imóveis:

> Em referência ao assunto acima citado, informamos que, de acordo com os critérios de proteção ao Conjunto Arquitetônico tombado, apresentamos abaixo as seguintes considerações:
> - Não será admitido o mezanino tal como está proposto, tendo em vista que o imóvel mantém em seu interior o forro com as características originais. Será possível a utilização do sótão, sem rebaixar o pé direito original (PESSÔA, 1998).

Nota-se a indignação no depoimento do então chefe do Escritório Técnico, em documento interno da Instituição, com relação a tais descaracterizações e à pressão por alterações nos interiores e na volumetria posterior das edificações, a partir do entendimento por parte dos novos proprietários de que o tombamento aplicar-se-ia somente às fachadas:

> É de estarrecer que arquitetos já conhecedores das normas de preservação da cidade histórica, apresentam uma proposta desta qualidade, cuja intenção é a transformação das áreas livres, intituladas de jardins em piscinas que são proibidas pela legislação, bem como a demolição dos antigos puxados de serviços e a descaracterização total do interior das edificações como ocorreu com os imóveis situados à Rua Dona Geralda, n.48, atualmente de propriedade do Sr. Nicolas Schmourlo, e o da Rua Aurora, n.04, de propriedade do Sr. Steve Alan Donohue que tiveram o seu interior e puxado de serviços totalmente demolidos, obras estas embargadas pelo IPHAN, até a presente data sem qualquer notícia sobre as mesmas (DANTAS, 2005).

Contudo, podemos notar a partir da década de 2000 uma mudança de postura da Instituição, baseada apenas na interpretação subjetiva de cada técnico no que se refere à aprovação de certos elementos, como mezaninos, negados constantemente nos anos anteriores:

> [...] Para dirimir possíveis disparidades de interpretação propomos que o projeto para ser aprovado seja adequado ao que segue: 1 – Só será admitida cobertura, da fachada até a coluna que aparece na divisa, distando aproximadamente 27 metros da fachada; 2- O restante do puxado, nos fundos da construção deverá ser demolido; 3 – A laje construída no interior do imóvel deverá ser retirada; 4- **No mezanino a parede abaixo da cumeeira não pode ser aceita, de modo a permitir a visão livre do telhado de quem penetra na loja;** a fachada deverá reproduzir a existente nas fotografias anexadas à Informação n/035/02 da 8ª. Sub-Regional, ou seja, uma porta larga central ladeada por uma porta e uma janela; 6- A cimalha será construída conforme orientação da 8ª. Sub - Regional; 7- A mansarda projetada no telhado não será aprovada (JOELS, 2003, grifo nosso)[39].

Há casos em que, em um mesmo imóvel, um mezanino proibido anteriormente fora aceito anos depois, já com a presença de outro técnico chefiando o Escritório, por "evidenciar o aproveitamento de área para uso residencial e sua dimensão [ter sido] definida pela estrutura da antiga compartimentação" (FONTOURA, 2006) – apesar de contrariar o parecer dado anteriormente sobre a permanência do forro original e a possibilidade de utilização do sótão sem a abertura deste, sem ter ocorrido qualquer alteração na legislação municipal (Código de Obras de 1983) –; ou seja, os critérios internos da Instituição, no caso do conjunto arquitetônico de Paraty, vão de fato sendo alterados pelo entendimento de gestão que cada novo chefe considera como sendo adequado.

Em algumas situações, casos de alterações internas dos lotes e edificações[40], tornaram-se notícia na imprensa municipal, como o que aparece na nota publicada no Jornal de Paraty no ano de 2008:

> Qualquer construção tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN – não pode ser modificada nem por fora nem por dentro. A preservação é uma exigência da lei. Aqui em Paraty, todo o Centro Histórico é tombado pelo IPHAN, preservando todas as características do conjunto arquitetônico com mais de três séculos, valendo para o exterior e interior das construções. Nem sempre as normas são respeitadas, e os fiscais do IPHAN avisam que vão destruir todas as obras irregulares, como aconteceu em uma residência perto da Praça da Matriz no dia 14/09, no interior que seria um acréscimo irregular. [...] Qualquer intervenção no imóvel dentro do Centro Histórico deve passar pelo IPHAN, para que o Instituto possa dar informações técnicas, buscar referências históricas do imóvel. A preservação do Centro Histórico de Paraty faz parte

[39] Ver caso Rua Tenente Francisco Antônio n°298 no apêndice desta dissertação.
[40] Ver Caso da Rua Dr. Pereira (Rua da Praia), n°12 e 24, no apêndice desta dissertação.

> da preservação de uma parte da história do Brasil, principalmente do Ciclo do Ouro. Então vamos preservar sem intervir, e se for fazer uma modificação, que seja dentro das normas do Instituto, afinal, Paraty está brigando pelo título de Patrimônio Cultural da Humanidade, e a decisão deve acontecer em julho de 2009, na Espanha, e este título é muito importante, levando-se em conta que a UNESCO vai ajudar na preservação do conjunto arquitetônico, com verbas destinadas para que esse patrimônio continue a ser essa viagem ao tempo (JORNAL DO BRASIL, 2008, p.20).

Nota-se que, muitas vezes, a postura adotada pelos técnicos permitiu que os interiores fossem alterados, apesar do entendimento, por parte da Instituição, de que o tombamento do conjunto incluiria todas as edificações em sua integralidade, já que "desde que a cidade de Parati recebeu a primeira medida de proteção legal em 1945, ficou estabelecido na legislação – Código de Obras de 1947 – art.8 a obrigatoriedade de manter os interiores das edificações" (CURY, 2005). Assim, preservaram-se os remanescentes estruturais e volumétricos, ou seja, ocupações do lote, localização de cumeeiras, águas de telhado e altura, características inerentes ao exterior das edificações. Fica a questão principal do que se quer transmitir aos proprietários sobre o que a Instituição preserva como conjunto arquitetônico: sua volumetria na paisagem ou a individualidade de cada edificação que forma o conjunto. A homogeneidade do conjunto parece continuar sendo a principal característica a ser mantida.

Ao nos voltarmos para o exterior das edificações, um tema recorrente aparece nas demandas de intervenções em imóveis do conjunto tombado. Ora chamado de mansarda, ora de água furtada, pestana, lumieira ou trapeira, este elemento de ventilação tornou-se corriqueiro nos processos de análise de aprovação[41], algumas vezes pela demanda do proprietário em abrir uma ventilação no sótão ou mezanino, outras para regularizar a situação do imóvel retirando o elemento indesejado. Destaca-se que, mesmo entre os técnicos da Instituição, não há um consenso sobre a permissão destas aberturas, assim como de seteiras que também aparecem como solução para ventilar os sótãos utilizados como cômodos ou até mesmo como mezaninos. Considerado por alguns técnicos como um "elemento espúrio", não tradicional da chamada arquitetura típica paratiense, este deveria ser eliminado. Em outros casos, visto que o elemento aparece em sobrados considerados remanescentes originais, optou-se por mantê-los como integrante da tipologia, mas a repetição deste em outras edificações que não a possuíam era proibida. Porém, entre algumas negativas a tal elemento encontram-se também muitas aprovações[42], como o testemunho, desconcertantemente atual,

[41] Ver casos Rua Tenente Antônio Francisco, n°298 (antigo n°52), Rua Tenente Francisco Antônio, n°06, Rua Dona Geralda n°2 e Rua Dr. Pereira, n°27 no apêndice desta dissertação.

[42] Como exemplos, o caso aprovado em 1982, na Rua Comendador José Luiz, n°28; a consulta prévia, de 2014 para regularização de um imóvel à Rua Dona Geralda, n°27 e 29, e o projeto, de 2014, para reforma de

de Edgar Jacintho em carta enviada, em 1965, ao então diretor do IPHAN, Rodrigo Melo Franco Andrade:

> Senhor Diretor,
> A abertura da lumieira na água da frente do telhado, que conforme o projeto servirá para iluminar o sótão adaptado à casa, torna-se inconveniente ou contra indicado por não se contar com solução similar no sistema construtivo tradicional de Parati. Entretanto, com o objetivo de conciliar o **interesse do proprietário** no aproveitamento de mais essa utilidade, a abertura poderá ser feita pela água posterior, mas dentro das proporções comuns aos **exemplares autênticos existentes** e devendo da mesma forma ser guarnecidos com vidraças de caixilhos iguais aos das janelas [...] A propósito, não se deve mais protelar a oposição de medidas concretas ao que vem acontecendo com as licitações de obras nas edificações antigas da Parati, que por não contar com uma fiscalização efetiva, é aproveitada, ou melhor é abusivamente aproveitada pelos proprietários (quase sempre pelos naturais ou moradores da cidade) e construtores que, ao encaminharem os projetos e respectivos requerimentos, mutilam antecipadamente de tal forma um ou outro exemplar expressivo de um partido de planta tradicional ou destroem com uma total inconsciência certos detalhes construtivos marcantes da feição arquitetônica local. E como até o presente não se tem conseguido uma colaboração da parte das autoridades municipais, que ao contrário têm acorçoado a continuidade das infrações verificadas, proporíamos como medida liminar, que por meio de um edital ou circular remetida a todos os proprietários no denominado Bairro Histórico, se tornasse público as restrições e penalidades previstas na lei de proteção do patrimônio histórico; medida esta que corroborada ainda no condicionamento da aprovação de qualquer projeto de restauração ou reconstrução à juntada do levantamento prévio do imóvel cm a proibição rigorosa de qualquer iniciativa de obras antes do pronunciamento dos órgãos técnicos desta repartição, poderiam ainda salvar alguns poucos exemplares de casas e sobrados considerados elementos íntegros da expressão singela da arquitetura paratiense (SILVA, 1965, grifo nosso).

É interessante notar a postura democrática adotada pelo técnico, buscando conciliar os usos e interesses dos proprietários às intervenções no imóvel, permitindo uma única abertura apenas na água posterior o que não acarretaria danos ao conjunto arquitetônico. Essa postura foi utilizada por Edgar Jacintho ao longo dos anos de sua atuação no Escritório Técnico, sendo posteriormente, ao longo da década de 1990, abandonada e voltando a ser considerada aceitável a partir de 2003.

---

residência unifamiliar, localizada na Rua Doutor Pereira n°270 (antigo n°50) e n°276 (antigo n°52), para citar alguns.

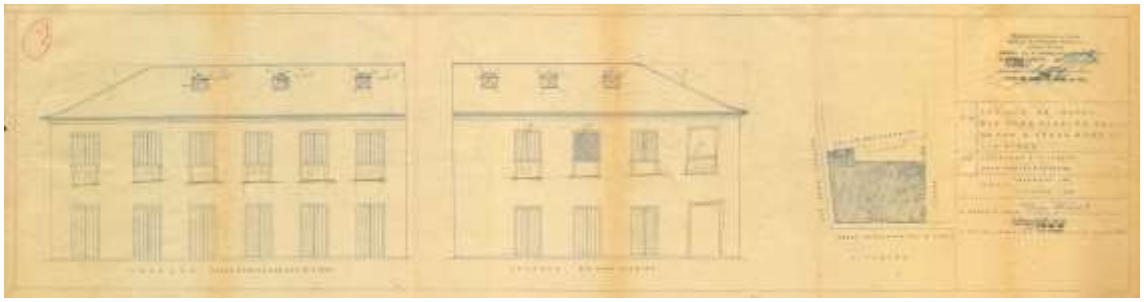

Figura 49– Fachada aprovada em 1970.
Fonte: Arquivo Central, Palácio Gustavo Capanema, IPHAN/RJ

No entanto, mesmo para diretrizes internas não especificadas em lei, notamos que havia exceções, e cada caso era analisado como único. No caso do imóvel situado à Rua Dr. Pereira, n°27[43], a água furtada prevista em projeto de 1971 para ventilação do sótão não fora aprovada. Em análise o projeto recebeu o seguinte parecer assinado por Edgard Jacintho:

> O recorte resultante na água posterior do telhado do corpo da casa, por sua visibilidade da orla marítima frente à cidade, mostrou-se, num exemplo anterior, como uma solução perturbadora à sucessão natural dos planos de fundo do casario periférico ao conjunto tombado, e que constitui um dos característicos desta face expressiva da cidade colonial. É conveniente, portanto, que se re-estude o projeto, procurando outra solução que não atente de maneira inconciliável com a integridade deste elemento original da edificação (SILVA, 1971).

A questão dos mezaninos assim como das águas furtadas parece ficar indefinida até os dias atuais. No caso da água furtada a indefinição fica entre o que é original e o que é considerado elemento espúrio, ou em como ventilar cômodos localizados no sótão. Estes fatos demonstram a necessidade de uma revisão das normativas e publicação de uma normatização que regularize os critérios adotados pelo IPHAN, definindo parâmetros para a abertura de ventilação (seteiras, águas furtadas) e da utilização de mezaninos nos imóveis.

No produto 01 do trabalho "Elaboração de Projeto para Normas de Preservação para o Sítio Histórico Urbano de Paraty" (PNPSHU, 2008) é previsto nas conclusões e demandas que "face à **insistência de proprietários** tentarem aprovar projetos com águas furtadas nos telhados de seus imóveis, **demanda-se reforçar a proibição de sua construção**" (MAYUMI apud IPHAN/MONUMENTA, 2008, p.67, grifo nosso). Apesar da postura que ignora a dinamização dos usos e apropriação dos proprietários a seus imóveis, preocupando-se apenas em manter uma suposta integridade das casas, a tal proibição não chegou a ser normatizada de forma direta no Produto final. Na verdade, em nenhuma das legislações atribuídas ao Bairro Histórico tal elemento chegou de fato a ser proibido ou normatizado, como podemos ver a

[43] Ver descrição do caso no apêndice desta dissertação.

seguir. O Decreto-lei n°51/47 (Código de Obras de 1947) proíbe no Bairro Histórico o emprego de elementos arquitetônicos estranhos à linguagem arquitetônica do Bairro Histórico, como janelas venezianas, calhas de beiral, instalação de anúncios, cartazes e letreiros e a construção ou adaptação de marquises sem a autorização do IPHAN. O artigo 7° do PDIPBHP (1972) permite obras de reforma e reparos nas edificações existentes, desde que seja respeitada a compartimentação interna existente tanto quanto possível, o sistema estrutural existente e proíbe a **introdução de elementos e técnicas construtivas** e o uso de materiais que venham a desfigurar a edificação. Por último a Lei Municipal n°655/83 ratifica, no artigo 134, o Plano de 1972. Cabe ressaltar o purismo deste artigo, uma vez que a madeira ou outro material não tem um valor absoluto, devendo ser considerado juntamente com a técnica empregada. Se a técnica artesanal não é reeditada, pouco importará o material, já que o elemento perde seu valor de documento.

No Produto 03 (2010) do estudo elaborado são dadas diretrizes de preservação para os setores morfológicos estudados – produto final. Este também menciona o assunto de forma indireta nas proposições de diretrizes:

> 8.1.3. O IPHAN poderá vetar projetos se eles implicarem em volumes arquitetônicos de dimensões avantajadas e destoantes do padrão volumétrico das edificações presentes em cada setor Morfológico, mesmo que esses projetos atendam os parâmetros urbanísticos estabelecidos pela legislação de uso e ocupação do solo vigente.
> 8.1.4. O IPHAN poderá regular, inclusive, o estilo arquitetônico das edificações, tipos de fachadas, seus revestimentos e quaisquer outros elementos julgados indispensáveis para preservar os valores arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos da área das normas (MAYUMI apud IPHAN/MONUMENTA, 2010, p.217).

A versão proposta pelo estudo adaptada à Paraty reproduz a norma acima com exceção do último parágrafo que foi substituído por:

> IV – O jirau não tenha paredes ou divisões de qualquer espécie.
> Parágrafo Um – Nos Setores Morfológicos 5,6 e 7 (Bairro Histórico), a construção de jiraus só será permitida se ela não acarretar prejuízo à integridade da compartimentação interna da edificação, e aos elementos arquitetônicos originais da edificação (IPHAN/MONUMENTA, 2010, p.96)

Essa normativa foi proposta por sugestão do Escritório Técnico e da equipe que se encontrava nele à época, porém a diretriz interna do Escritório quanto ao afastamento de 3,00 m da fachada principal e da visibilidade do telhado não é mencionada na diretriz proposta.

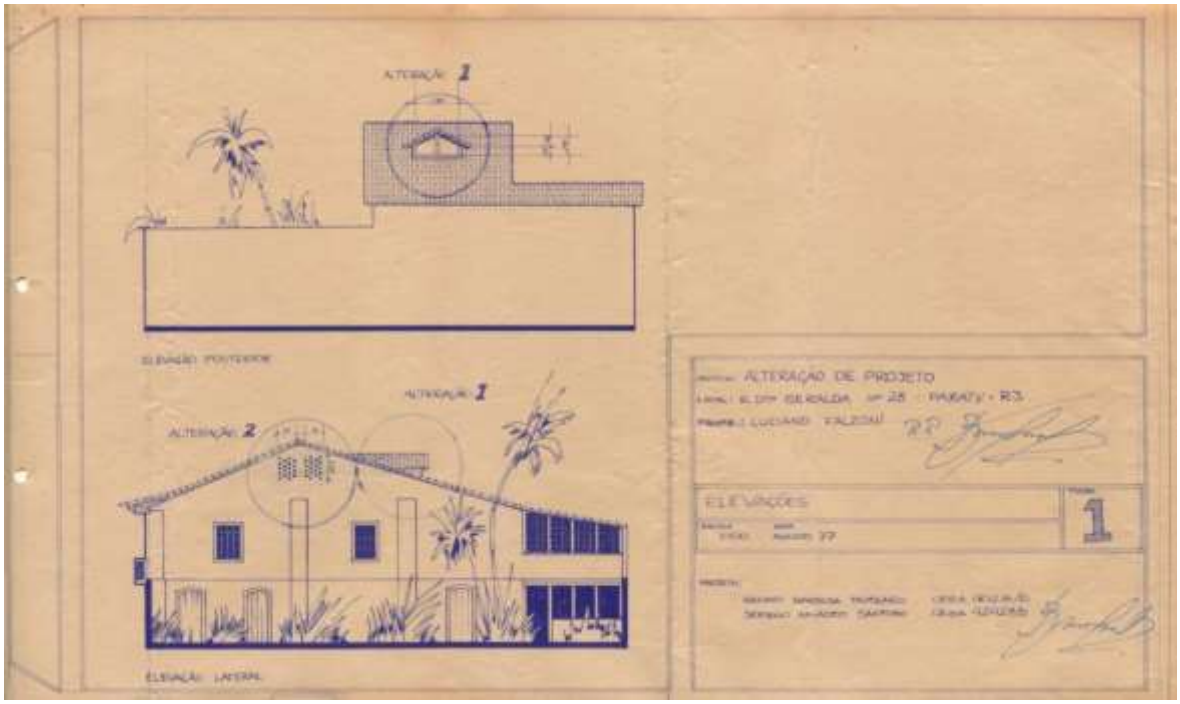

Figura 50– Projeto para imóvel situado à Rua Dona Geralda n°28.
Fonte: Arquivo Central IPHAN/RJ.

A falta de uma legislação clara e atual sobre esses e outros assuntos, fragiliza a atuação da Instituição na cidade, pois cada técnico que assume a chefia do Escritório pode interpretar tais questões de maneiras diferenciadas. Assim, o número de denúncias por parte dos proprietários, por não conseguirem ver com clareza os critérios adotados pelo Instituto, cresce a cada ano.



Figura 51 – Elementos de ventilação do sótão.
Fonte: PRIESTER, 2015.



Figura 52 – Janela aberta no sótão.
Fonte: PRIESTER, 2015.

Na década de 1960, como vimos, o técnico do IPHAN responsável pelas obras em Paraty era Edgard Jacintho. Sua postura era a de aprovar aberturas na parte posterior de

telhados, numa medida conciliatória com a vontade do proprietário ─ salvo nos casos em que esse elemento interferisse na visão do conjunto, como no caso da Rua Dr. Pereira, na qual os imóveis com fundos para a praia poderiam ter tais elementos expostos a partir da Rua Fresca (rua localizada na orla na qual a maioria das fachadas principais dos imóveis fica de costas para esta). Nessa década destaca-se também o estímulo ao caráter turístico que vinha se iniciando no Bairro Histórico[44], como podemos notar no parecer de Rodrigo M.F. Andrade:

> Fica autorizado o auxílio à obra na casa da Rua Dona Geralda n°2, em Parati, de propriedade do Sr. Julio Kirkovits, constante da execução dos serviços especificados na folha anexa, no montante de Cr$112.628,70 – obrigando-se porém, o proprietário a compensar o auxílio recebido desta repartição mediante fornecimento de transporte, hospedagem de pessoal da DPHAN e outras formas de compensação a serem firmados entre as partes (ANDRADE, 1964, p. 29).

2.2.3 Intervenções e dinâmica urbana: Paraty-cidade

No ano de 1964 a Instituição chegaria a interceder em favor de um proprietário junto a Caixa Econômica, para concessão de empréstimo solicitado por este, destinado à conclusão dos serviços de sua obra, sob fiscalização do Órgão, oferecendo como garantia a hipoteca do próprio imóvel. Rodrigo M.F. Andrade fez então o pedido ao Presidente do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais:

> Em face do requerimento anexo do interessado e atendendo ao interesse público, que milita no sentido de ser provido o Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Parati, Estado do Rio de Janeiro, de um hotel com o adequado conforto, a fim de propiciar estágio desejável de turistas nacionais e estrangeiros aquela cidade-monumento, peço permissão para encarecer no egrégio Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais e ao esclarecido espírito de V. Exa. a utilidade de seu pronunciamento, junto a Caixa Econômica Federal do Estado do Rio, com o objetivo de ser concedido o empréstimo hipotecário solicitado a mesma Caixa pelo Senhor Julio Kirkovits, para ultimar as obras de restauração e adaptação do imóvel que lhe pertence [...](1964, p. 16).

[44] Ver caso Rua Dona Geralda n°2 no apêndice desta dissertação.

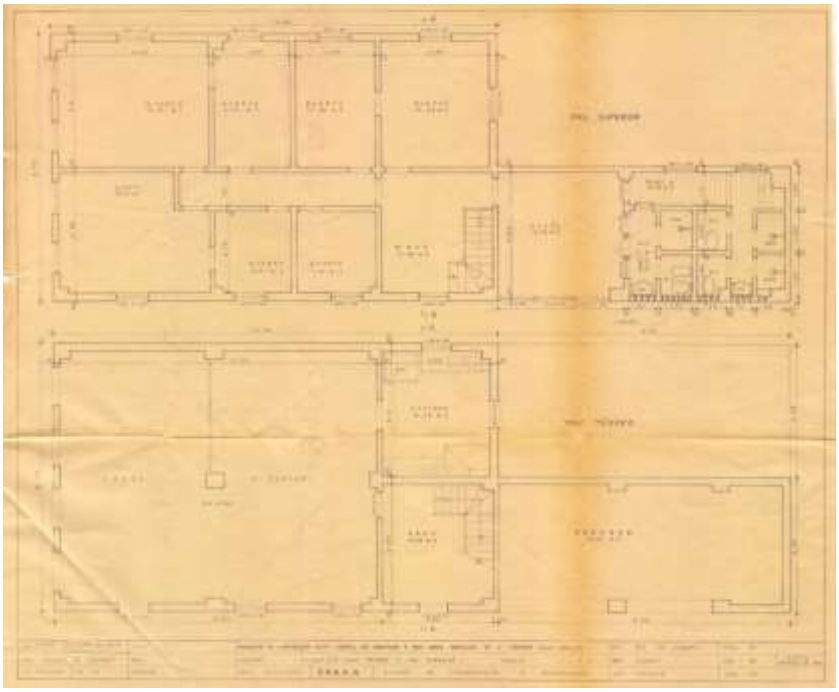

Figura 53 – Projeto elaborado pela Seção de Projetos da DPHAN
Fonte: Arquivo Central, Palácio Gustavo Capanema, IPHAN/RJ

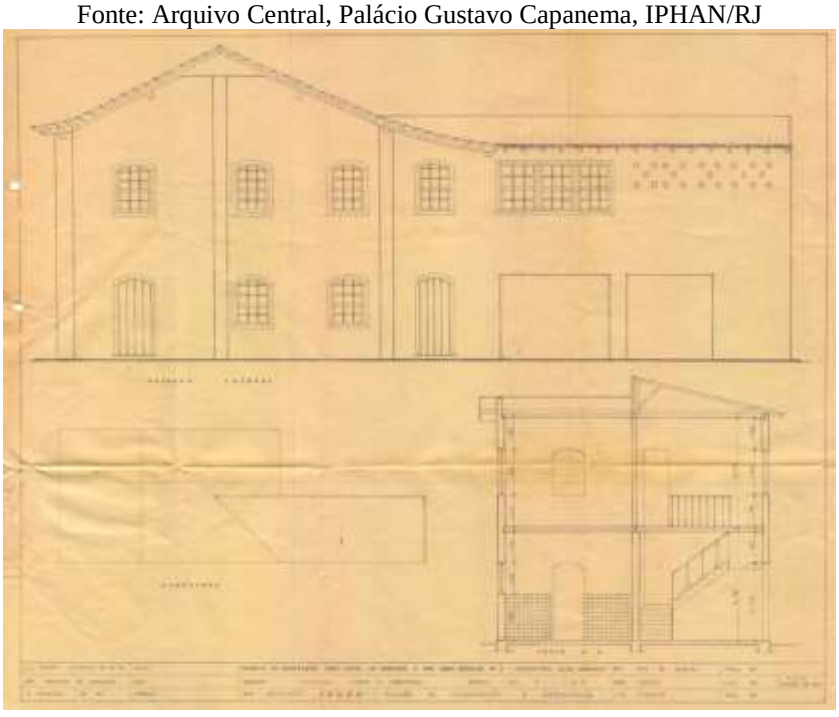

Figura 54 – Projeto elaborado pela Seção de Projetos da DPHAN
Fonte: Arquivo Central, Palácio Gustavo Capanema, IPHAN/RJ



Figura 55 – Fachada lateral Sobrado Rua Dona Geralda n°02, 1961.
Fonte: Arquivo Central, Palácio Gustavo Capanema, IPHAN/RJ



Figura 56 – Fachada lateral Sobrado Rua Dona Geralda n°02, com abertura de vão irregular, 1965.
Fonte: Arquivo Central, Palácio Gustavo Capanema, IPHAN/RJ

Já na década de 1980, conforme o depoimento do arquiteto José Cássio Wallerstein[45], a postura então adotada pela Instituição seria contrária à implantação de novas pousadas no interior do conjunto. O projeto para a Pousada do Sandi, atualmente uma das pousadas que ocupam toda uma quadra no interior do Bairro Histórico, ficara quase um ano sem receber um parecer da Instituição.

Ao longo dos mais de 50 anos de seu tombamento, o conjunto de Paraty vem passando por transformações significativas. Um olhar mais atento à quadra que faz frente para a Praça Monsenhor Hélio Pires ou Praça da Matriz revela as fortes transformações ocorridas. Analisando a foto abaixo, podemos verificar que o único sobrado original é o que aparece nesse registro de fins do século XIX, embora, posteriormente, outras edificações semelhantes foram surgindo.

[45] Ver relato no capítulo 3 desta dissertação.



Figura 57 – Rua Marechal Deodoro em frente a Praça da Matriz (Praça Monsenhor Hélio Pires).
Fonte: Arquivo ETC.

Os imóveis construídos em lotes vagos no Bairro Histórico, de 1947 até o início da década de 1970, mantinham baixas taxas de ocupação, fachadas sem ornamentos e vergas retas. As edificações deveriam parecer neutras. Os sobrados só eram admitidos quando, por escritura, fosse comprovada a existência de um anterior no local (CURY, 2006). Os diversos imóveis[46] que foram surgindo após o tombamento ao redor da Praça da Matriz, seguiram uma tendência de uso de caráter público. Como é o caso do terreno de n°08, que se destinava a uma agência bancária e, diferente dos demais projetos para construções novas na década de 1970, não fora feito pelo IPHAN. Nessa linha temos o hotel mencionado acima e o Cine Teatro Paraty (Cine Teatro José Kleber). Nota-se nessa quadra a aprovação de mais de um sobrado ao redor da praça devido a sua utilidade pública. Seria a construção, pelo IPHAN, de um espaço urbano central em torno da Praça Matriz? Um partido urbanístico que iria além dos critérios de preservação aplicados na cidade? No caso do Cine Teatro as obras realizadas no imóvel na década de 1980, com acréscimo de um pavimento ao imóvel, contrariavam a legislação de 1972 que vedava o acréscimo, nessas condições, de área construída no Bairro Histórico. A obra fora embargada, porém o proprietário contou com o apoio da Prefeitura à época.

[46] Ver caso quadra n. 14 no apêndice desta dissertação.



Figura 58 – Rua Marechal Deodoro n°08, em amarelo, 1894.
Fonte: BUNGARTEN, 2009.



Figura 59 – Rua Marechal Deodoro n°08, em amarelo.
Fonte: BUNGARTEN, 2009.



Figura 60 – Rua Marechal Deodoro n°08, em amarelo.
Fonte: BUNGARTEN, 2009.



Figura 61 – Rua Marechal Deodoro n°08, em amarelo.
Fonte: BUNGARTEN, 2009.



Figura 62 – Rua Marechal Deodoro n°08, em amarelo.
Fonte: BUNGARTEN, 2009.



Figura 63 – Rua Marechal Deodoro n°08, em amarelo, década de 1960.
Fonte: BUNGARTEN, 2009.

Na década de 2000 foi feita consulta prévia objetivando reforma e adaptação para pousada no imóvel em questão. O então chefe do escritório se mostrou totalmente contrário à consulta apresentada, alegando ter encontrado duas fotografias antigas as quais elucidariam bem as características do imóvel (casa térrea com beiral em cimalha, vergas curvas, caixilho, rótula e ainda um muro com quintal ao lado):

> [...] Como no quintal ao lado [...] também serão reconstruídas duas casas, segundo iconografia existente, inclusive com projeto já aprovado, creio que não temos tempo a perder; o que devemos exigir do proprietário é a reconstrução do imóvel, segundo a iconografia que juntamente com o imóvel vizinho, com certeza, irá recompor e valorizar este trecho de rua muito descaracterizado (DANTAS, 2000).

A proposta de alteração de uso, de cinema para pousada, só seria aprovada caso o imóvel retornasse as características de casa térrea. Para manter a mesma edificação, foi dada entrada em novo projeto no ano de 2004. Segundo despacho de requerimento de aprovação de projeto ─ para implantação de um café literário, teatro e cinema ─ o então assessor de Gabinete do IPHAN-RJ, Theodoro Joels informava:

> [...] Só podíamos aprovar tal volumetria se o projeto fosse destinado a implantar um cinema conforme aprovação feita pelo IPHAN na época do arq. Edgar Jacintho da Silva. Se não fosse adotado tal uso o prédio deveria voltar a seu aspecto primitivo conforme documentação fotográfica existente em nossa representação na cidade de Paraty. O prédio poderá ter uso múltiplo, mas o fundamental é o de cinema (JOELS, 2004).

Destaca-se que neste caso a preservação do imóvel é condicionada a um uso público. Ou seja, o interesse da sociedade no caso prevaleceria sobre a preservação do conjunto, já que havia sido permitida a alteração do imóvel mesmo com a existência de documentação fotográfica disponível. No entanto, tanto nesse caso como no do imóvel de n°08 ─ agência bancária ─ foram aprovadas alterações muito significativas e descaracterizantes em função do uso previsto. Cabe ressaltar que os mesmos critérios não foram utilizados no momento da saída da agência bancária e a transformação do sobrado em restaurante, pois o proprietário não foi obrigado a retornar a casa ao estado anterior, "o fundamental" era o cinema, assim como parece que o fundamental deveria ser o banco. Precedentes como estes difundiram certa revolta na população que usualmente acusa a Instituição de ter "dois pesos e duas medidas" com relação à postura de preservação do conjunto: tais precedentes não seriam aprovados em casos de particulares.

O imóvel localizado na esquina das Ruas Marechal Deodoro (Rua da Cadeia) e Marechal Santos Dias (Rua da Matriz) conhecido como Bar Coupé, também apresenta uma volumetria peculiar em relação às encontradas no conjunto tombado. Apesar de o imóvel ter sido construído de maneira irregular ao projeto realizado e aprovado pela Instituição, ele parece ter garantido, ao longo dos anos, seu pertencimento ao Bairro, pois se tornou, na década de 1980, um ponto tradicional de encontro da população e dos turistas da cidade.

Aparentemente valeu para as aprovações a questão de a praça ser central para a vida social da cidade, comportando cinema, banco e bar. Isso interessa na medida em que a

preservação ficou absolutamente subordinada à dinâmica urbana. Ou seja, em determinado momento a visão sobre Paraty-cidade foi determinante para a ação do IPHAN.



Figura 64 – Rua Marechal Deodoro, Bar Coupê, 1974.
Fonte: Arquivo ETCV.



Figura 65 – Rua Marechal Deodoro, cinema.
Fonte: PRIESTER,2014.

2.2.4. Remembramentos, uso de técnicas contemporâneas e reconstruções: documentação arquivística e arqueológica

As alterações ocorridas, desde meados do século passado até hoje, no conjunto de Paraty são visíveis também a partir da comparação de imagens, como as mostradas abaixo. O casarão da esquina que aparece na figura 67 teve seu telhado tradicional de três águas modificado para um de quatro águas, e o chalé que aparece ao lado do mesmo já não existe mais.



Figura 66 – Largo de Santa Rita, Igreja de Santa Rita e sobrado na esquina, década de 1940.
Fonte: Arquivo ETCV/IPHAN-RJ



Figura 67 – Largo de Santa Rita, Igreja de Santa Rita e sobrada na esquina, atualmente, após a restauração da cobertura.
Fonte: PRIESTER, 2015.

A reforma desse casarão adquirido pelo Serviço Social do Comércio (SESC) se tornou um assunto polêmico entre as aprovações da Instituição no olhar dos paratienses[47]. O autor do projeto defendia não somente uma obra de grandes proporções para o Bairro Histórico, a alteração de uma cobertura inteira de um grande sobrado, mas a utilização de materiais contemporâneos na reforma empreendida, fato inédito no caso de intervenções no Bairro Histórico. A partir da imagem da década de 1940, pretendia-se retornar o telhado a sua conformação antiga. A proposta do projeto ─ apresentado na consulta prévia, fundamentada em pesquisa documental realizada nos arquivos do IPHAN, do Instituto Histórico e Artístico de Paraty (IHAP[48]), da Prefeitura Municipal de Paraty e em pesquisa cartorial ─, foi considerada pelo Escritório Técnico da Costa Verde do IPHAN no Rio de Janeiro, como solidamente instruída e fruto de diálogos entre o IPHAN, o arquiteto e o interessado, o SESC. Contudo, ao longo dos desdobramentos da obra, moradores, arquitetos e comerciantes ─ conforme depoimentos recolhidos nos questionários que serão apresentados no próximo capítulo ─ começaram a manifestar sua discordância com as intervenções realizadas nos três imóveis. Várias foram às alegações contra as obras do SESC: os usos de telhas novas no

[47] Ver a descrição dos imóveis: Rua Dona Geralda esquina com Rua Santa Rita, n°62, Rua Dona Geralda n°60 e n°58 – Centro Cultural SESC Paraty, no apêndice deste trabalho.

[48] Ver no capítulo 3 mais sobre o Instituto Histórico e Artístico de Paraty (IHAP).

telhado do sobrado reformulado; o uso de estruturas metálicas na reconstrução do mesmo – com o argumento de que as orientações passadas pela Instituição para os moradores sempre fora a de que o madeiramento de telhados e as estruturas de pisos comprometidos deveriam ser substituídos por outros de feição, tamanho e materiais semelhantes aos originais. Em consequência dessa aprovação, alegou-se que a Instituição seria permissiva para uns e restritiva para outros, já que, como afirmam alguns moradores, as mesmas alterações nunca teriam sido permitidas para um imóvel comum. Pode-se supor que a pesquisa documental apresentada e a proposta de uso da edificação teriam ajudado a aceitação da proposta apresentada pelo IPHAN, mas o mesmo não foi suficiente para convencer a população local.

Outro ponto levantado pelos moradores seria a da permissão de manter a interligação dos três imóveis, algo que, segundo alguns depoimentos, em uma aprovação comum, seria praticamente inviável, pois é vedado o remembramento de lotes no Bairro Histórico de Paraty. Este argumento olvida, no entanto, o fato de que atualmente verifica-se, por parte do IPHAN, uma maior maleabilidade em casos como esse, desde que se mantenha uma leitura da diferenciação de lotes, o que difere em aceitar um remembramento. Nesses casos aprova-se a abertura de vãos previamente estudados para a interligação dos imóveis.

Em nosso entender, porém, essa argumentação a respeito de aprovações comuns apenas vem como elemento secundário para questionar a atuação do IPHAN, já que a sensação de alteração do ambiente urbano local ocorre a partir da permissão de alteração do telhado e do uso de técnicas construtivas modernas no interior do Bairro Histórico de Paraty, esses sim representando o cerne da discussão que confronta o direito do IPHAN de legislar sobre o patrimônio "vivido" pelos moradores.

No caso da cidade histórica de Paraty, o que se tem como tombamento são o conjunto dos casarios do Bairro Histórico, suas igrejas e a paisagem natural que envolve e emoldura uma cidade que, muitas vezes, parece ser identificada a um tempo colonial brasileiro congelado, mesmo após as várias e diversas modificações ocorridas ao longo dos anos. Para os moradores tradicionais da cidade o que vem em primeiro lugar, quando se trata do Bairro Histórico, é que ele permaneça com "ares de cidade antiga", mantido através de determinados significantes que tornam homogêneas as construções novas e antigas, resguardando os sinais da passagem do tempo. Para parte da população, esta manutenção é provavelmente também um espaço de negociação para a adaptação das edificações a novos usos. Ou seja, para muitos poderiam ser feitas adequações e adaptações nos prédios históricos, mesmo que contrariem a autenticidade das construções individualizadas, desde que se mantenham esses sinais de

antiguidade onipresentes, o que permitiria a "manutenção do antigo", que é como é percebido o tombamento, junto ao exercício particular do direito individual de moradia.

As alterações no conjunto perpassam o tema das reconstruções. Num período entre 1947 até a publicação do PDIPBHP (1972), as reconstruções no Bairro Histórico eram orientadas segundo parâmetros que mantinham a volumetria da nova edificação de acordo com as já existentes, sem maiores critérios para definição da planta e dos interiores. As orientações gerais para as obras de reconstrução nessa época restringiam-se à volumetria das edificações, como nesse parecer do ano de 1969[49]:

> 1) A cobertura deverá ser de telhas canal do tipo antigo; 2) As paredes serão caiadas de branco, sem barras inferiores; 3) As esquadrias serão pintadas a óleo nas cores tradicionais adotadas pelo patrimônio, sendo obrigatória a pintura branca na caixilharia das vidraças e nos beirais; 4) Não é permitida a construção de calçada ou passeio, saliente ao plano da rua, devendo, entretanto ser recomposto o calçamento ao longo da testada da edificação (SILVA, 1969).

Além dos critérios internos da Instituição, vigorava na época o Código de Obras municipal de 1947, que, no artigo 7°, dispunha sobre reparações, pinturas, restaurações ou reconstruções, que só poderiam ser autorizadas se fossem executadas tendo em vista "a conservação ou a reprodução exata do aspecto original dos mesmos edifícios, substituindo-se os elementos e materiais danificados ou arruinados, por outros de qualidade e aparência idênticas" (Decreto-lei n°51/47). O artigo 9°, que dispunha sobre as obras novas, dizia que essas deveriam ter as características ajustadas às das antigas edificações próximas ao terreno a que se destinavam e a aprovação da Instituição.

[49] Ver caso Largo do Rosário, n°08 (Desmembramento, n°04), no apêndice desta dissertação.

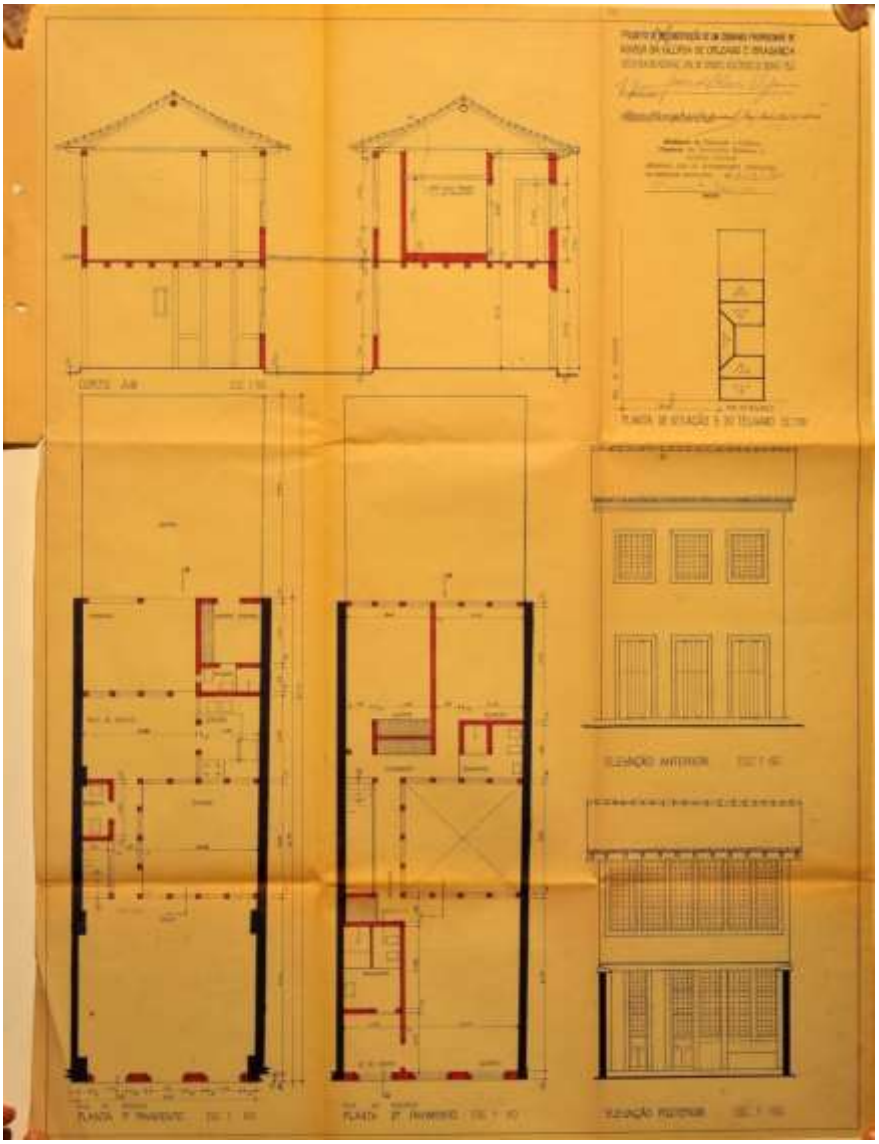

Figura 68 – Planta aprovada em 1969.
Fonte: Arquivo Central IPHAN/RJ.

Um sobrado reconstruído em 1969 teve sua área posteriormente ampliada: fora acrescido um puxado de serviços à edificação. Já no ano de 2010, um projeto de regularização desse anexo foi realizado. Sendo o imóvel uma reconstrução, obteve aprovação para o anexo, pois foi considerado que o puxado de serviços é também uma referência tipológica arquitetônica do Conjunto Urbano de Paraty e que, tal como apresentado, seria possível a sua identificação como uma interferência posterior. Considerou-se, ainda, que esse não interferia na visibilidade e ambiência do Conjunto (FONTOURA, 2010). Porém, levando em conta que muitas edificações em Paraty foram modificadas ou/e reconstruídas, caberia um cuidado maior na identificação e datação dessas edificações, já que a afirmação de que "é possível a sua identificação como uma interferência posterior" (FONTOURA, 2010), acarreta a pergunta, para quem? Quem consegue identificar a interferência ou mesmo datá-la?

Certamente, os técnicos envolvidos na aprovação e análise do projeto. Se se tratasse de uma edificação original, os parâmetros para a construção desse puxado teriam sido outros? Seria possível a identificação como uma interferência posterior, por qualquer pessoa? Ou apenas pelos técnicos que tiveram acesso ao histórico do imóvel e puderam identificar que ali não havia anteriormente um puxado? Consideramos que esse tipo de intervenção, tanto a reconstrução da década de 1960 quanto o acréscimo da década de 2000, poderia ser datado nas fachadas, já que se trata de um sítio tombado. Esses e outros parâmetros, de como identificar intervenções posteriores, facilitariam o olhar de qualquer pessoa, visitantes, moradores, proprietários e mesmo arquitetos e técnicos da Instituição.

Quem caminhar atualmente pelas ruas poderá observar as obras acontecendo no sobrado, e concluirá facilmente que pouco do que se mantém na edificação é antigo. Assim que as obras forem concluídas, a fachada for caiada de branco e as esquadrias forem pintadas com as cores tradicionais disponibilizadas na paleta do Escritório Técnico, o conjunto estará aparentemente harmonioso novamente, e quem duvidará de que se trata de uma edificação da época do tombamento do Conjunto?



Figura 69 – Sobrado Largo do Rosário, n°04.
Fonte: INBI-SU, 2007.



Figura 70 – Sobrado Largo do Rosário, n°04.
Fonte: PRIESTER, 2014.

Ao longo da década de 1990, as reconstruções eram aprovadas de acordo com Lei Municipal n°655/83, que ratifica o Art.4°§ 1°[50] do PDIPBH (1972), em seu artigo 129[51]. Frequentemente, na falta de fotografias elucidativas quanto à volumetria da edificação outros artifícios eram utilizados:

[50] Ver artigo na integra na pg. 70, capítulo 02 desta dissertação.
[51] Ver artigo na integra na pg. 71, capítulo 02 desta dissertação.

> [...] como não existem desenhos da edificação primitiva, poderá ser feito projeto balizado na documentação já encontrada e em prospecções arqueológicas que determinarão as dimensões e repartições da aludida edificação. É de interesse para a cidade de Paraty conseguirmos que os terrenos vagos atingidos pela documentação apresentada fossem reconstruídos, preenchendo assim a lacuna hoje apresentada naquele trecho da Rua Dr. Pereira (LYRA, 1995)[52].

Por meio desse parecer e de outros sobre imóveis reconstruídos de maneira similar na Rua Dr. Pereira (n°43/45 H cumeeira: 6,35; H fachada: 3,70m; n°51, H cumeeira: 7,15m; H fachada: 3,70m), podemos constatar que, ao longo da década de 1990, as reconstruções autorizadas pelo IPHAN contavam com prospecções arqueológicas supervisionadas apenas por arquitetos e não por técnicos especializados no assunto, e que era "de interesse para a Cidade de Paraty" o preenchimento das lacunas existentes no Conjunto. As edificações continuavam a ser reconstruídas com a mesma feição das construções existentes, valendo-se também da altura de cumeeira e beiral das edificações vizinhas para determinação das alturas da nova edificação.

Baseadas em pesquisas de arquivo e em documentos, as reconstruções muitas vezes não resultavam em propostas ricas em detalhes e sim em tipologias simples e com repetições corriqueiras dos exemplares do conjunto[53]. Adotando uma postura iniciada principalmente a partir da década de 2000, o Escritório Técnico começou a aprovar projetos de reconstrução em caráter de análise prévia, solicitando, no entanto, o acompanhamento dos serviços de demolição das edificações existentes por arqueólogos juntamente com o Escritório Técnico. Indicando que, na hipótese de serem encontrados vestígios arqueológicos, os projetos deveriam ser adequados conforme os resultados das pesquisas (CARDOSO, 2012).

Segundo o "Relatório de acompanhamento de serviços de demolição das edificações existentes na Rua Tenente Francisco Antônio, Centro, Paraty – RJ" (2013), não foram encontrados sítios arqueológicos cadastrados no município de Paraty, existindo somente registros em fontes secundárias sobre algumas pesquisas realizadas na cidade. Na área do Centro Histórico, o relatório faz referência a dois estudos: um na Rua Comendador José Luiz, n°15, e o outro na Rua Tenente Francisco Antônio esquina com a Rua Dr. Samuel Costa, no antigo Paço Municipal, durante a obra e restauro realizada na edificação. No primeiro foram identificadas paredes, fundações de muros e canaletas de pedras de antigas construções,

[52] Ver caso Rua Dr. Pereira (Rua da Praia) n° 47 no apêndice desta dissertação.
[53] Ver caso da Rua Tenente Francisco Antônio n°06.

vestígios de cerâmica, louça, vidro, metal, relacionados a objetos de uso doméstico, ferramentas, material de escritório e farmácia, e restos de material construtivo. Em sua maioria esse material correspondia aos séculos XVIII e XIX. Em ambos os casos foram realizadas prospecções com o objetivo de diagnosticar os pisos originais do edifício. O relatório faz menção ainda a outras áreas de interesse arqueológico, como: o caminho do ouro, pavimentado em pedra seca, e o Forte Defensor Perpétuo, ambos construídos nos séculos XVIII e XIX (QUEIROZ, 2013).

A adoção do trabalho de acompanhamento arqueológico em trabalhos de demolição de edificações recentes no conjunto arquitetônico de Paraty é justificada pela necessidade de se identificar estruturas construtivas que norteiem o projeto de recomposição de imóveis. É possível, a partir de tal acompanhamento, verificarem-se a planta original e outras ocupações, subsidiando estudos sobre uma suposta volumetria original, demonstrando igualmente se há a necessidade de um projeto arqueológico a partir dos dados levantados[54].

[54] Segundo a arqueóloga Cláudia Moreira Queiroz sobre a arqueologia histórica:

> [...] Quando devidamente analisados e estudados [o artefato], nos proporciona, a obtenção de informações diversas quanto à sua trajetória no tempo e no espaço, desde a sua fabricação, utilização, reutilização ou reciclagens, até seu abandono final. Estruturas arquitetônicas, por exemplo, podem ser lidas da mesma forma que os níveis arqueológicos no solo e, através dessa leitura, é possível obtermos informações quanto à época de sua construção, sobre reformas que foram feitas, quais espaços eram mais importantes e quais cores eram mais utilizadas em determinadas épocas. Através do estudo da abertura de vãos, por exemplo, podemos chegar a entender fatos relacionados ao crescimento do grupo familiar e, até mesmo, mudanças de hábitos sociais e os padrões de circulação no interior do espaço edificado. Sendo assim, edificações implantadas em áreas de pesquisa arqueológicas representam uma fonte importante durante tais estudos, produzindo dados relevantes e devendo, por isso, serem tratadas como um superartefato, construído pelo homem e que está inserido num dado tempo e espaço, carregado de valores, sendo, portanto, produto e produtoras de relações sociais (QUEIROZ, 2013, p.16).

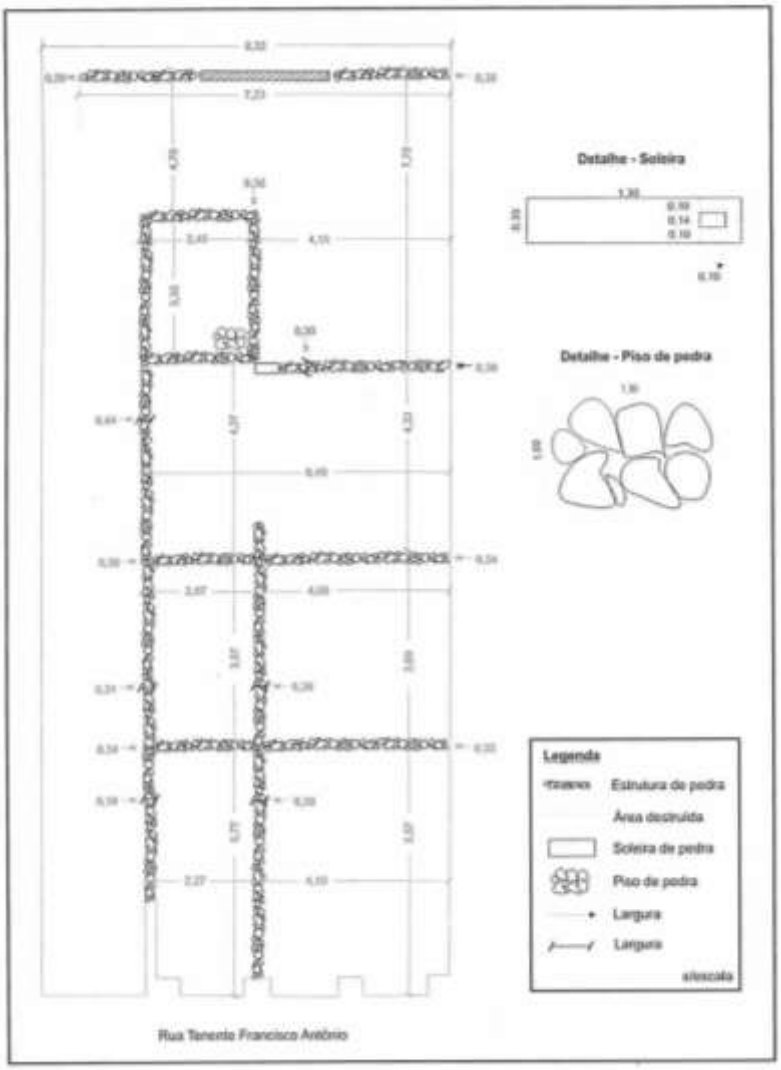

Figura 71 – Planta da antiga edificação.
Fonte – Arquivo Escritório Técnico II costa Verde.

Certamente, apenas com prospecções nos terrenos realizadas pelos arquitetos da Instituição, como se costumava fazer ao longo das décadas de 1960 a 1990, dificilmente se chegariam à precisão de uma equipe de arqueologia, sendo imprescindível a contratação e acompanhamento desses profissionais em casos de reconstrução. Destaca-se ainda, que este tipo de conduta enriquece os exemplares tipológicos atribuídos ao sítio histórico de Paraty e a arquitetura colonial brasileira. Porém, mesmo em propostas fundamentadas em prospecções arqueológicas, os casos de reconstrução podem acabar encontrando soluções não previstas, constituindo-se em uma prática delicada que ainda requer cuidados e atenção para as soluções encontradas.

Segundo Bazzanella, a questão iconográfica se limita às informações referentes ao surgimento da fotografia no Brasil e principalmente “à fotografia não sistemática e casual, já

no século XX" (2011). Há também a preocupação com os achados de vestígios de remanescentes da antiga construção, fato que fundamentou a reconstrução de antigas edificações, sendo normalmente feitas tais verificações pelos técnicos da Instituição, sem a contratação de arqueólogos. Isso é relevante pelo fato do material encontrado poder ser, muitas vezes, material reaproveitado de antigas estruturas, não correspondendo às estruturas originais que se pretende identificar.

A utilização da memória oral, como fonte para as reconstruções, também se distinguiu, tradicionalmente, na prática do IPHAN como um importante elemento no estabelecimento das características "originais" de edificações precedentes. O problema verificado é que:

> [...] maioria dos informantes só pode informar dados a partir da década de 40, época em que um indivíduo hoje com 80 anos teria 10 anos de idade. Com isso a memória guarda muitas vezes as transformações ocorridas ao longo dos anos anteriores como autênticas, dificultando o reestabelecimento da construção do século XIX (BAZZANELLA, 2011).

A nova postura adotada a partir a década de 2000 propõe um entendimento na busca de informações mais profundas a respeito da história dos lotes, indo além da simples identificação das últimas estruturas existentes. Visto que há evidências da existência de edificações superpostas desde o início da ocupação do sítio, o que poderia ampliar os conhecimentos acerca da evolução das moradas em Paraty, da ocupação territorial, bem como dos hábitos da população de ocupações inicias. A prática normalmente utilizada, porém, atem-se somente às camadas superficiais, em levantamentos rápidos que se baseiam em conhecimentos prévios sobre as casas coloniais e na memória (BAZZANELLA, 2011).

2.2.5. Novas construções

Sobre as novas construções em terrenos vagos, a Lei n°655/83, diz o que segue:

> Art. 132 - Nos imóveis não ocupados por edificação será permitida apenas a construção de uma nova edificação no interior do lote até a altura do muro de testada, fixada no parágrafo segundo do art. 133 deste Código.
>
> Parágrafo 1º - Será igualmente permitida a construção de uma nova edificação isolada no interior do lote, nas mesmas condições estabelecidas no caput deste artigo, para os lotes cuja taxa de ocupação seja inferior a 60% (sessenta por cento).
>
> Parágrafo 2º - Será permitida apenas a abertura de porta de acesso no muro de testada e outra no muro lateral quando de esquina.

Obs. SPHAN: Suprimir os dois parágrafos acima e introduzir: 'Parágrafo único - Será permitida apenas a abertura de uma porta no muro de testada."

Há uma revisão interna do artigo 132 do Código de Obras feita pelo IPHAN que detalha os critérios para as novas construções. Apesar de não publicada, essa revisão é utilizada como parâmetro interno da Instituição. Ela define critérios de implantação e de sistemas construtivos como: afastamento mínimo da testada do lote de 3,00m ─ em caso de inviabilização de uso do lote, o caso é analisado especialmente pelo IPHAN ─; taxas máximas de ocupação de 50 metros quadrados para lotes até 100 metros quadrados, mais um metro quadrado para cada 10 metros quadrados existentes; altura máxima de cumeeira de 6 m; adoção do sistema construtivo tradicional (alvenarias caiadas, esquadrias de madeira e telha canal do tipo colonial); arborização da área livre dos lotes e em lotes onde exista somente uma edícula, esta poderá ser substituída por uma construção nova.

No Produto 3 do estudo contratado pelo IPHAN, PNPSHUP (2010) é proposta uma revisão da Lei n°655/83, levando em conta as revisões internas da Instituição e a conduta adotada para reconstruções a partir da década de 2000. O item 8.2.7 redefine os artigos 129 e 132, incorporando o acompanhamento arqueológico como condição para reconstruções e os critérios de implantação e sistemas construtivos descritos acima[55].

[55] **8.2.7.** Nos setores Morfológicos 5,6 e 7 (BH) [Bairro Histórico], será terminantemente proibida a construção de novas edificações, seja a qual fim se destinarem e mesmo aquelas que por artifícios técnicos tentem, na cópia dos detalhes construtivos, se integrar no conjunto arquitetônico tombado.
Parágrafo 1° - Em caráter excepcional será permitida a reconstrução de imóvel demolido ou ruído, desde que por documentação hábil e desenhos arquitetônicos e **prospecções arqueológicas** se possibilite a recomposição fiel da primitiva edificação.
Parágrafo 2° - Em lotes onde houver somente uma edícula, esta poderá ser substituída por construção nova nas condições estabelecidas por estas normas, e obedecendo aos parâmetros urbanísticos constantes do Parágrafo seguinte.
Parágrafo 3° - Nos imóveis não ocupados por edificação (lotes vagos) será permitida apenas a construção de uma nova edificação no interior do lote, nas seguintes condições:
§ 1° - Será permitida apenas a abertura de uma porta em verga reta no muro de testada.
§ 2° - Obediência aos critérios de implantação de sistemas construtivos definidos a seguir:
I – Maior afastamento possível da testada, sendo o recuo mínimo obrigatório de 3,00m em relação à rua. III – Taxas máximas de ocupação de 50 metros quadrados para lotes de até cem metros quadrados, mais um metro quadrado para cada dez metro quadrados existentes.
IV – Proibição de construção em dois pavimentos, devendo a altura máxima da cumeeira ser de 6,00 (seis) metros.
V – Adoção do sistema construtivo tradicional (alvenarias caiadas, esquadrias de madeira telha canal do tipo colonial) de modo a harmonizar-se com as edificações tombadas, sem pretender copiá-las.
VI – Arborização da área livre dos lotes de modo a minimizar a interferência das novas edificações na paisagem urbana.
Parágrafo 4° - Para o lote vago que for remembrado a um lote já edificado, continuarão valendo os parâmetros urbanísticos relativos a lotes vagos, constantes do Parágrafo anterior.
Parágrafo 5° - Se os lotes a serem remembrados estiverem edificados, as edificações neles deverão ser mantidas.

Como já mencionado, esse estudo não é aplicado atualmente pela Instituição e possivelmente não foi levado em consideração quando da publicação da Portaria IPHAN n°402/12. Destaca-se ainda, o item 8.2.3 do referido estudo que define o gabarito das edificações como sendo a altura máxima destas, medida a partir da linha da soleira dos vãos de entrada no primeiro pavimento até a cumeeira, conforme o artigo 58 do Código de Obras (lei 655/83). A portaria IPHAN n°402/12 ao definir o parâmetro de altura para o município[56] se contrapõe ao Código de Obras, aceito pelo Iphan anteriormente, e ao estudo supracitado, o que gera um conflito de entendimento entre proprietários, arquitetos e a Instituição quando da elaboração de projetos arquitetônicos no município.

Os parcelamentos de propriedades costumavam ocorrer até a década de 1970, quando da elaboração do PDIPBH (1972), que proibia os desmembramentos no documento 4, art.1°. No ano de 1929, como já visto anteriormente, uma propriedade, formada por um prédio térreo (n°60 da Rua Tenente Francisco Antônio), dois terrenos contíguos, um ao sul e outro ao norte, e um armazém, n°58, foi desmembrada em forma de loteamento, aprovado a título precário no ano de 1968, pelo então diretor do IPHAN, Renato Soeiro:

> Fica aprovado para fins estabelecidos no Decreto Lein°25 de 30/XI/1937 e de acordo com o parecer do órgão técnico competente desta Diretoria, a título precário e até a reabertura da antiga Rua do Porto, o projeto de desmembramento da área da propriedade do Sr.Antonio Josephá Gama, sita no cruzamento das ruas da Patitiba e Aurora, na cidade de Parati, Estado do Rio de Janeiro. Verificada a reabertura daquele logradouro, a rua particular figurada no projeto em apreço deverá desaparecer e ficar incorporada aos diversos lotes que lhe são contíguos (SOEIRO, 1968).

O antigo quintal da chácara da Rua Tenente Francisco Antônio n°58 fazia frente para as ruas Domingos Gonçalves de Abreu e Jango Pádua. A face voltada para a Rua Jango Pádua foi desmembrada em oito lotes, que resultaram em seis propriedades. O restante do terreno, frente para a Rua Domingos Gonçalves de Abreu foi dividido em duas partes, uma para a pousada Coxixo, e outra para uma residência construída na década de 1960. A rua particular a que se refere Soeiro não chegou a ser implantada, passando os lotes a terem testadas para as ruas Jango Pádua (atual Rua Aurora) e Domingos Gonçalves de Abreu. No terreno do antigo armazém de n°58, demolido, atualmente encontra-se a única edificação em estilo eclético do

---

II – Quando a aplicação do item anterior inviabilizar a construção o caso será objeto de análise prévia pelo IPHAN.

[56] **Art. 24.** Na aplicação dos critérios estabelecidos nesta Portaria, será considerado que:
I - A altura máxima da edificação, incluindo todos os elementos construtivos inclusive a cumeeira, será medida a partir do plano horizontal que secciona o ponto de cota mais baixada projeção da edificação sobre o terreno (Portaria IPHAN n°402/2012).

Bairro Histórico, construída provavelmente após 1929. A edificação de n°60 foi demolida em 1960 – conforme dados constantes das remissões do Registro Geral de Imóveis – restando somente à fachada principal. Em 2005, os proprietários dos remanescentes, três herdeiros de Antônio Josephá Gama, pleiteavam o desmembramento da propriedade em duas (CURY, 2005). O Código de Obras – Lei Municipal n°655/1983 – ratificou o artigo 1° do PDIPBH, em seu artigo n°133:

> Art. 133 - No Bairro Histórico deverá ser mantida, tanto quanto possível, a divisão territorial existente e serão expressamente vedados os desmembramentos, os remembramentos serão admitidos desde que a um lote existente se incorporem um ou mais lotes vizinhos e exclusivamente por questão de unificação de propriedade.
>
> Parágrafo 1º - Se os lotes a serem remembrados estiverem edificados, as edificações neles deverão ser mantidas.
>
> Parágrafo 2º - Se os lotes a serem remembrados não estiverem edificados, ou um deles estiver, deverão ter a sua testada murada até a altura aproximada dos muros existentes na quadra ou quadras circunvizinhas ou ainda, na inexistência destes, até a altura do beiral das edificações de um pavimento cicunvizinhas, e neles se permitirá apenas a construção de edificação ao nível do solo como edícula, até a altura do muro de testada.

Há uma revisão do Código de Obras feita pelos técnicos do IPHAN, mesmo esta não tendo sido publicada até o momento, também é utilizada como critério interno da Instituição e inclui no art.133[57] a especificação de altura máxima de muros de 2,50m, cobertos com telha canal em capa e bica.

Como já visto anteriormente, a medida publicada no Plano de 1972 acabou por elevar a altura dos muros, uma vez que admitia que as construções fossem feitas coladas a estes, o que gerou protestos por parte da população. Há casos de aprovação da década de 1980 em que já se adotava o parâmetro de altura de 2,50 m para muros de testada, como é o caso do imóvel situado na Rua Aurora n°149. Esse teve sua construção na primeira metade do século XX, com afastamento frontal e lateral, e a testada do lote foi vedada com cerca de madeira. No ano de 1987 foi solicitada a construção de um muro em alvenaria, em substituição a cerca. Segundo a Informação n°38/87:

[57] **Art. 133** (Revisão interna não publicada) - No Bairro Histórico deverá ser mantida, tanto quanto possível, a divisão territorial existente os desmembramentos não serão admitidos, a não ser no caso de recuperação do antigo perímetro dos lotes onde houver uma edificação original, os remembramentos serão admitidos desde que a um lote existente se incorporem um ou mais lotes vizinhos e exclusivamente por questão de unificação de propriedade.
Parágrafo 1º - Os novos muros serão construídos de forma a se harmonizarem com as características do núcleo colonial, com altura máxima de 2,50m, cobertos com telha canal em capa e bica devendo, em qualquer caso, serem submetidos à aprovação do IPHAN. Os muros existentes em desacordo com estas normas deverão ser corrigidos.

> Em Ofício n°255/86 do Diretor da 6ª. Diretoria Regional/ SPHAN ao Secretário de Obras e Serviços Públicos de Paraty referente ao muro construído em terreno situado nas Ruas Dr. Pereira, Marechal Deodoro e Fresca, informa que para obter a concordância desta Diretoria Regional, a obra deverá seguir as recomendações:
>
> - Altura máxima – 2,50 m;
> - Acompanhamento do perfil dos muros já existentes no trecho da Rua Fresca;
> - Retirada das telhas da parte superior, devendo ser executado detalhe de acabamento que permita solucionar satisfatoriamente o escoamento das águas pluviais;
> - pintura com cal.
>
> Face ao exposto, creio que este critério deverá ser mantido para não haver divergências de posturas (DANTAS, 1987).

Esta revisão regula a altura dos muros no Bairro Histórico, para que se evitem grandes alturas nos mesmos, escondendo edificações coladas a eles em uma água, como ocorreu a partir do Plano de 1972, que não estabelecia o limite de altura dos muros. Apesar de não configurar legislação vigente, existe a recomendação interna sobre altura de muro na área do Bairro Histórico. Contudo, o Artigo n°133, publicado no Código de Obras, não traz especificações de altura máxima do muro, provavelmente por esse motivo pode-se encontrar pareceres dá década de 1990 que estabelecem uma altura de muro de no máximo 2,80 m, conforme Informação n°315/1991:

> [...] Só discordamos que tenha sido mantida a altura do muro do jardim, uma das intervenções descaracterizantes. Na foto, que acompanha o projeto e que permitiu fosse restaurada a fachada da Rua da Ferraria, nota-se o muro muito mais baixo do que o corpo principal do prédio. Essa diferença de altura é que define a volumetria do prédio, o que não ocorre na proposta, confundido a fachada do prédio e o muro.
>
> Propomos a redução do muro para uma altura, a menor possível, que esconda o corpo de serviços (despensa), admitindo-se máximo de 2,80m, baixando a altura da porta do quintal e retirando o beiral sobre o mesmo (DANTAS, 1991).

Nota-se que a falta de uma legislação atualizada que incorpore os critérios internos da Instituição leva a interpretações pessoais dos técnicos a respeito de parâmetros que deveriam estar bem definidos. O muro de divisa entre os lotes não é levado em conta na legislação, o que pode acarretar problemas de visualização de bens tombados isoladamente ─ as igrejas e suas visuais a partir do interior dos lotes do conjunto ─ pertencentes ao conjunto, como foi o caso do imóvel situado na Rua da Capela esquina com a Rua Dr. Pereira, n. 03[58].

[58] Ver descrição do caso no apêndice desta dissertação.

Por último, destaca-se a proposição de normativa feita no Produto 3 do PNPSHUP (2010). Esta adota a revisão interna feita pela Instituição, estabelecendo a altura máxima de 2,50m, e estipula o prazo de 180 dias a contar da publicação da normativa para que os restantes em desacordo sejam corrigidos. Estabelece ainda que, para as **áreas de entorno** ao Bairro Histórico, os muros de divisa entre lotes, assim como "os muros de terrenos situados em encostas, serão construídos com altura e material que não criem paredões ou bloqueio da paisagem natural, considerando-se o observador colocado no logradouro" (IPHAN/MONUMENTA, 2010, p.211). Percebe-se que novamente os muros entre lotes dentro do Bairro Histórico não são mencionados na normativa proposta, no entanto, consideramos que a adoção de tal parâmetro se adequaria ao interior dos lotes do conjunto devendo por isto ser incorporado à legislação.



Figura 72 – Rua da Capela esquina com Rua Fresca, n°03.
Fonte: PRIESTER, 2013.



Figura 73 – Rua Dr. Pereira (Rua da Praia) esquina com Rua da Capela, n°03.
Fonte: PRIESTER, 2013.

2.2.6. Homogeneização de fachadas e piscinas: intervenções e turismo

Ao longo da década de 1980 e 1990, a orientação da Instituição, em resposta a solicitações de pintura e emboço de fachadas, era redigida como segue: "As paredes deverão ser caiadas de branco, sem aplicação de barras inferiores e as esquadrias serão pintadas a óleo nas cores originais encontradas e conforme os tons adotados pelo Escritório Técnico de Paraty, sendo obrigatória a cor branca, a caixilharia e o beiral". Eram comuns trabalhos de prospecções nas fachadas a fim de verificar as cores anteriormente existentes. De acordo com a Informação n°110/96, a Instituição admitia apenas dois sobrados com cores diferentes da cor branca no Conjunto:

> [...] Este sobrado[59] é marcadamente do século XIX, por suas proporções, elementos decorativos, vergas em arco pleno, mansarda e etc..., provavelmente sofreu uma reforma neste século que lhe acrescentou um apartamento no pavimento térreo e demais vãos. A última pintura foi realizada em 1982 e executada pela produção do filme Gabriela seguindo a cor existente na época. Em foto constante no arquivo do IPHAN de 1953, é possível verificar que ele estava recém pintado e que possuía uma barra em tom mais escuro. No Hotel Pardieiro há uma pintura da década de 40 onde o sobrado aparece todo na cor púrpura [...] Com certeza muitos dos imóveis no Bairro Histórico, principalmente os do século XIX, foram pintados nas cores da época.
>
> A presença do IPHAN na cidade começou a partir de 1945, quando foi elevada à categoria de Monumento Estadual. A partir de então é recomendado à manutenção das paredes caiadas de branco conforme característica dos conjuntos arquitetônicos do século XVIII.
>
> Tendo hoje, conforme já citado, apenas dois imóveis com suas fachadas pintadas na cor ocre. Estes funcionam como símbolos do conjunto, são reconhecidos como tal e estão incorporados à paisagem urbana. A volta da cor púrpura a este imóvel abriria um precedente para a volta das cores do século XIX, que creio que só poderia ser admitido após um estudo que identificasse quais os imóveis e suas respectivas cores (CURY, 1996).

A partir do ano 2000, a orientação se alterou para: "As paredes deverão ser caiadas de branco, sem aplicação de barras inferiores e as esquadrias deverão ser pintadas em cores originais encontradas, através de prospecção estratigráficas ou conforme os tons adotados pelo ETCV/IPHAN-RJ/MINC, podendo ser utilizada a tinta esmalte acetinada". Atualmente a orientação não se refere mais às cores originais, resumindo-se a indicar uma paleta de cores permitidas.

Conforme já mencionado nesta pesquisa, existe a descrição de Michel Parent acerca das cores quentes encontradas nos imóveis do conjunto à época de sua visita à Paraty, contudo, a Instituição tem admitido apenas a existência de dois imóveis na cor ocre, considerando esses já incorporados à paisagem urbana. O estudo mencionado na década de 1990 sobre o retorno das cores do século XIX nunca foi de fato realizado, o que poderia ser uma alternativa interessante para casos em que os proprietários tivessem interesse em pintar as paredes de seu imóvel com a cor encontrada na prospecção estratigráfica. Atualmente, após as prospecções feitas em portas e janelas na década de 1990 em alguns imóveis do conjunto, já está consolidada a tabela de cores adotadas para os imóveis, a qual inclui as seguintes tonalidades: Azul Del Rey, Azul claro, Verde Floresta, Verde claro, Ocre, Vermelho sangue de boi e Cinza, sendo estas sempre indicadas em caso de requerimentos de pintura nas fachadas. No projeto elaborado para Normas de Presevação, Produto 3 (2010),

[59] A informação refere-se ao sobrado localizado na esquina das ruas Dona Geralda e da Capela, n.11. Ver a descrição desse caso no apêndice desta dissertação.

destaca-se que o Escritório Técnico em conjunto com o IHAP elaborou uma proposta de alteração do artigo 134 da Lei Municipal n°603/83 acrescentando a informação da tabela cormática:

> Art.134. d) Sejam adotadas as cores conforme tabela cromática de diferentes opções e materiais de revestimento indicados pela Prefeitura Municipal, ouvido o IPHAN, ao aprovar o projeto de reforma.



Figura 74 – Fachadas coloridas, sem datação.
Fonte – Arquivo ETCV.

Atualmente, muitos paratienses reclamam da descaracterização que vem ocorrendo em função da compra de quadras inteiras por grandes empresários para investir em hotéis, restaurantes e comércio voltados para o turismo. Esses imóveis têm suas fachadas pintadas todas em um tom só, como é o caso da quadra localizada na Rua Tenente Francisco Antônio, onde se localiza a Pousada Literária. Todos os imóveis adquiridos pelo mesmo grupo estão pintados com a cor cinza, o que, na visão dos paratienses, desconfigura ainda mais a impressão colorida do conjunto; esses se revoltam com a permissividade com que tal homogeneização é permitida pela Instituição. Há uma tendência recente do Escritório Técnico em não mais realizar as prospecções, resumindo-se a apresentar a paleta de cores disponíveis quando existe a solicitação.

A tendência à homogeneização de fachadas de imóveis pertencentes a um grupo hoteleiro e a instalação de piscinas no interior dos lotes são intervenções realizadas a partir do fim do século passado e estão diretamente relacionadas ao turismo. As piscinas são elementos proibidos atualmente pela gestão do IPHAN no Conjunto de Paraty, porém notamos que, mesmo dentro da Instituição, não há um consenso sobre a questão. Por essa razão, dedicaremos uma atenção a esse elemento.

Como vimos, a partir da década de 1960, com a visão de uma política internacional de sustentabilidade, os bens culturais passaram a ser vistos como produtos para o turismo. No Brasil, esse contexto evidenciou-se com as visitas dos consultores da UNESCO e com o PCH (1973) iniciado nas cidades do Nordeste. Em Paraty, as práticas de preservação do IPHAN se deram inicialmente com o intuito de recuperar, conservar e manter as edificações do conjunto. Posteriormente, com a redescoberta gradual da cidade para o turismo, as demandas de intervenção nos imóveis foram se alterando. A implantação de piscinas dentro do conjunto teria surgido a partir desta nova demanda, com a compra das casas por pessoas de fora da cidade e a alteração de uso dos imóveis para pousadas e casas de veraneio.

As razões atuais para a proibição de tal elemento passam pelas seguintes justificativas: o nível do lençol freático no Bairro Histórico é muito superficial, o que causa o entendimento de que piscinas enterradas poderiam prejudicar o terreno e construções vizinhas; outra justificativa seriam as fotos aéreas do conjunto que receberiam um impacto com as manchas azuis avistadas não existentes anteriormente. Consta na Lei Municipal n°655/83 a seguinte normativa:

> Art. 131 - Diferentes construções como torres, chaminés, caixas d'água, telheiros, marquises e **piscinas** serão igualmente proibidas, podendo a Prefeitura Municipal, ouvida a SPHAN, negar o licenciamento de todas as demais aqui não especificadas.

Essa posição foi estabelecida na década de 1980, já que no artigo 6° do Documento 4° do PDIPBH (1972), que subsidiou a elaboração do art.131 supracitado, não consta a especificação de piscinas. Porém, mesmo à época, o assunto parecia não ter uma definição precisa da Instituição, de acordo com o seguinte parecer[60] do ano de 1971:

> Senhor diretor,
>
> No caso presente, mesmo se tratando de um terreno de dimensões especiais que permitem um afastamento de 39, 70 m da testada mais próxima, a tolerância de piscinas no recinto do Bairro Histórico – além de se tornar um precedente sério – é também uma interferência indesejável à adequação ambiental da cidade monumento cujo "status" repele naturalmente a introdução de serventias e instalações de uso e exigências do padrão de vida moderno. Ainda mais ao se considerar, no caso específico de Parati, que tais limitações deveriam atender ao condicionamento da maioria dos que procuram a cidade histórica pelo atrativo de fruir, num ambiente plácido e de cunho marcadamente evocativo, uma vivência idealizada em contraste à rotina da cidade grande de onde provêm.

[60] Parecer retirado do Inventário de Procedimentos do PHAN, Intervenções nos Centros Históricos – Paraty, SPHAN/pró-memória – 1986. Este estudo não chegou a ser finalizado encontrando-se atualmente no arquivo do Escritório Técnico da Costa Verde.

> Em aditamento: **Consultado o arquiteto Lúcio Costa, ele opinou pela liberação desde que não se tornem visíveis das ruas e não prejudiquem as edificações próximas** (SILVA, 1971, grifo nosso).

Alguns projetos contendo piscinas foram aprovados pela Instituição na década de 1970, como é o caso do imóvel situado à Rua Dona Geralda, n°28. No parecer consta apenas o seguinte despacho: "Nas circunstâncias presentes, nada há opor a construção da piscina; cabendo à Diretoria de Obras da Prefeitura fazer cumprir as normas sanitárias que regem a matéria" (SILVA, 1977). O parecer foi ainda reiterado pelo então diretor geral da Instituição, Renato Soeiro: "comunico que o projeto de construção de uma piscina [...] mereceu aceitação, de acordo com o pronunciamento da Seção de Obras este Instituto" (SOEIRO, 1977).

Em 1990 a Câmara Municipal publicou a Lei n°844/90, de 27 de dezembro de 1990, que dava nova redação ao artigo 131 da Lei n°655/83, porém esta legislação não foi acatada pelo IPHAN, já que posteriormente continuou-se a negar aprovações de piscinas:

> Art.1° - Passa a ter a seguinte redação o artigo 131 da Lei n°655 de 16 de novembro de 1983:
> Art.131 – Diferentes construções como torres, chaminés, caixas d'água, telheiros e marquises serão igualmente proibidas, podendo a Prefeitura Municipal, ouvida a SPHAN, negar o licenciamento de todas as demais aqui especificadas.
> PARÁGRAFO ÚNICO – As construções de piscinas poderão ser permitidas, mas deverão seguir o seguinte procedimento de aprovação:
> I – Será obrigatório a presença de laudo técnico do impacto da construção nas edificações vizinhas;
> II- Deverá também ser apresentado projetos especiais de escoamento e tratamento de águas;
> III – Notificação pessoal dos proprietários vizinhos, para se quiserem e no prazo improrrogável de quinze dias, contestarem o projeto de construção da piscina.
> IV – Após os procedimentos acima, o Secretário responsável pelo urbanismo decidirá pela aprovação ou não do projeto, devendo a seguir publicar a sua decisão e após o decurso do prazo de quinze dias, não havendo impugnação, expedirá o competente alvará de construção. Havendo pedidos de impugnações, o Prefeito Municipal instância administrativa decidirá a questão.

Em 2010, a Pousada situada à Rua Tenente Francisco Antônio, n°30[61], foi objeto de sentença judicial, no qual foi solicitada a demolição de piscina, o que foi cumprido pelo proprietário.

[61] Ver caso no apêndice desta dissertação.



Figura 75 – Pousada situada à Rua Tenente Francisco Antônio, n°30.
Fonte – Informação n°20/10, Arquivo ETCV.



Figura 76 – Construção de piscina irregular, pousada situada à Rua Tenente Francisco Antônio, n°30.
Fonte – Informação n°20/10, Arquivo ETCV.



Figura 77 – Piscina aterrada conforme sentença judicial.
Fonte – Informação n°28/11, Arquivo ETCV.

Atualmente, existem alguns imóveis que possuem piscinas no Bairro Histórico, estes se mantém como estão até que o imóvel precise passar por alguma obra e entre com o pedido na Prefeitura. Em março de 2013, foi encaminhada uma demanda do prefeito do Município de Paraty para que fossem acatadas pelo IPHAN as disposições presentes na alteração do artigo 131 da Lei n°655/83, formalizada por meio da Lei n°844/90. O prefeito argumentava à época que a referida evolução legislativa foi fruto de um consenso para atender os interesses da população. Alegando ainda que a ausência das piscinas nas pousadas do Bairro Histórico dificultava na década de 1990 "a formalização de reservas nos estabelecimentos, uma vez que somente a apreciação do conjunto histórico não era suficiente para suportar uma estadia de mais de um dia na cidade" (MIRANDA; BACELAR, 2013). A Carta menciona ainda a regularização da piscina da Pousada Literária, tendo o projeto sido aprovado pelo IPHAN em 26/03/12.

O parecer da Instituição à época considerou que o critério de análise para aprovação do caso em questão era a visibilidade e a ambiência do remanescente com fachada voltada para a Rua Tenente Francisco Antônio, tratando-se do único elemento original do complexo de edificações existentes na área do imóvel. A justificativa para regularização do restante das edificações e elementos contemporâneos presentes na área foi a seguinte:

> O memorial e as plantas estabelecem ainda, demais proposições para o restante do complexo, como demolição de cobertura de sapé (o que nos parece extremamente conveniente, como já manifestado), construção de pérgula com cobertura em vidro (como critério de distinguibilidade) e demais intervenções para otimização de fluxo e usos. Diante do caráter recente destas áreas e edificações e principalmente diante do pequeno impacto destas propostas em relação ao remanescente a ser recuperado, nada temos a opor diante destes aspectos (ROLIM, 2012).

A demanda apresentada pelo prefeito até o presente momento não foi respondida pela Instituição. Tratando-se de um assunto polêmico, que ainda gera controvérsia entre os técnicos da Instituição, cabe a ponderação sobre acatar um decreto instituído pela Câmara sem a anuência de outros órgãos competentes. O assunto poderia ser tratado de uma maneira aberta, incluindo discussões com a população e o conselho da cidade para que uma definição fosse enfim alcançada. A aceitação da modificação da lei, instituída, vale lembrar, há 25 anos, sem um debate com os maiores interessados na cidade, poderia vir a fragilizar a atuação anterior do Escritório Técnico.

2.2.7. Autenticidade e apropriação do espaço urbano

Um exemplo de confronto entre a questão da autenticidade e a apropriação do espaço urbano pela população pode ser percebido em um momento recente, como no caso da Praça Monsenhor Hélio Pires, a Praça da Matriz de Paraty.



Figura 78 – Praça da Matriz (Praça Monsenhor Hélio Pires), década de 1960.
Fonte: Conde Fréderic Limburg Stirum, arquivo ETCV/IPHAN-RJ.

Essa praça passou por uma obra de reforma e revitalização no ano de 2010, qualificada como de "restauro" pelo autor do projeto. O objetivo da proposta era promover a conexão de espaços públicos - já que a área de intervenção idealizada inicialmente abrangia outros dois terrenos nas margens do Rio Perequê-Açú – acessibilidade, "a integração da cidade com o mar e a sociabilidade" (MUNHOZ, 2010). As intervenções foram alvo de protestos por parte de segmentos da população paratiense. No caso, uma petição pública foi criada pelos moradores para que se interrompessem as obras.

A Praça, antes da obra, tinha uma pavimentação de pedras roladas semelhantes às das ruas do Bairro Histórico que dificultava a acessibilidade ao local. Este calçamento datava da década de 1980, não podendo ser considerado um calçamento histórico, já que anteriormente a Praça tinha uma pavimentação em saibro.



Figura 79 – Praça da Matriz (Praça Monsenhor Hélio Pires) em setembro de 2009.
Fonte: Arquivo ETCV/IPHAN-RJ



Figura 80 – Praça da Matriz (Praça Monsenhor Hélio Pires) em setembro de 2009.
Fonte: Arquivo ETCV/IPHAN-RJ

Mesmo assim, para um importante segmento da população, o uso das pedras de cachoeira mantinha, na visão desses moradores, o mesmo estilo do Bairro, caracterizando o "antigo". Porém, o projeto do arquiteto Mauro Munhoz pretendia resgatar, em acordo com a Instituição de preservação, aspectos do projeto original da Praça de 1916, tendo como um dos seus motes a substituição da pavimentação em pedra por uma nova pavimentação semelhante ao saibro. Além disso, propunha o alargamento da calçada em torno do espaço, ampliando a área cimentada, justificando essa ação em nome da acessibilidade, do aumento da população da cidade e do afluxo de visitantes em eventos que ocorrem em torno da Praça. Segundo o arquiteto:

> Embora a referência fosse o projeto de 1916, trabalhamos com liberdade para adaptar a praça à demanda atual de uso e acessibilidade. Além disso, criou-se na cidade um consenso para que se faça uma pesquisa arqueológica nas ruas adjacentes, que foram muito reconfiguradas no decorrer do tempo. Com base nesse estudo, poderemos estender o alcance da intervenção para o entorno (MUNHOZ apud TRIP, 2011).

Para alguns moradores e frequentadores do espaço, porém, a memória recente de como estava configurada a Praça era a mais valiosa, mesmo sendo diferente do projeto original, e o fato de modificá-la novamente foi tido como uma *descaracterização dos aspectos históricos* do local.

Considerou-se a transformação da Praça, mesmo com o resgate de aspectos de seu traçado original, como uma "modernização", que atacava justamente o "clima" da cidade histórica, com a ampliação da área concretada e, principalmente, com a retirada das "pedras históricas". Não foi considerado relevante que o projeto resgatasse um processo de modernização ocorrido no início do século passado, pois se considerou que o calçamento mais

moderno ─ da década de 1980 ─ representaria melhor o "antigo" ao invés da revitalização da Praça por meio de uma adaptação de um projeto centenário.



Figura 81 – Praça da Matriz (Praça Monsenhor Hélio Pires), atualmente.
Fonte: PRIESTER, 2014.

Pode-se verificar, por meio da análise dos aspectos apresentados nos exemplos citados dos casarões do SESC e as obras na Praça, como o projeto autoral representa uma opção, uma interpretação aplicada ao espaço a partir dos limites dados pelas normas de preservação ditadas pelo IPHAN. Pode-se, também, perceber como a elaboração dessas normas representa uma série de opções, que poderíamos dizer "autorais", por parte da Instituição, representando um determinado pensamento aplicado à criação de significados que, muitas vezes, confronta-se com os significados coletivos dados ao espaço pela população. Trata-se, aparentemente, de uma disputa pelo significado simbólico, conferidos por cada um dos agentes envolvidos, autor, Instituição e população, ao espaço e ao bem, uma disputa entre o que é objeto material, percebido como um lugar de memória nacional, e o que é um bem existencial, vivido localmente.

Caberia perguntar, considerando a cidade como um artefato cultural, quem é o "autor" em uma obra de intervenção urbana em Paraty? Uma vez que cabe ao IPHAN delimitar os parâmetros para a autoria dos projetos, em função de um pensamento próprio a respeito da cidade e, muitas vezes, em detrimento da própria dinâmica de apropriação dos espaços e do discurso patrimonial pela população, em nome de uma "autoria verdadeira". Essa derivaria do fato da cidade ter sido edificada supostamente por seus ancestrais, marcada pelos signos de sua antiguidade e pela utilização da memória como instrumento de posse coletiva da cidade construída a partir das memórias das vivências acumuladas.

Mariana Madureira, em uma análise sobre Patrimônio Histórico e Autenticidade reconhece que:

> Nesse aspecto se encontra a complexidade da autenticidade: seu fundamento. O termo "autenticidade" exprime uma ideia de "verdade", mas essa verdade

> pode se referir tanto ao material original, quanto à manutenção da imagem, do significado, da essência artística ou precisão histórica. O primeiro passo para identificação de uma obra como autêntica ou não, é o conhecimento do significado desta palavra dentro da cultura, da época e do contexto da análise (MADUREIRA, 2010).

Nos exemplos vistos, tanto em questões acerca da reforma empreendida pelo SESC nos imóveis do conjunto, quanto à reforma realizada na Praça da Matriz de Paraty, os limites sobre o que é tradicional e o que é autêntico ficam sempre postos a prova; dependem do lugar, das influências, do momento histórico, da interpretação de cada indivíduo e das formas como a coletividade se apropria e se reconhece no espaço onde o bem se insere.

Considerando que a sobreposição de conceitos diversos de lugar, o institucional, o pessoal e o coletivo, muitas vezes são antagônicos, as interpretações, apropriações e memórias que são refletidas por meio da população, pesquisadores, profissionais, que trabalham com a cultura de cada localidade e órgãos específicos como o IPHAN, não deveriam deixar de se complementar, ao invés de se sobrepor, adequando-se a um conceito que poderíamos descrever como de "autoria coletiva" e com isso enriquecer as discussões e questões que cercam a preservação do patrimônio cultural, pois "as lutas e disputas discursivas são aquilo que institui os sentidos e os significados da realidade" (MOREIRA, 2006, p 16). Assim, quanto

> mais a preservação se mantiver no *continuum da vida*, respeitando a pré-existência, mas sem magnificações artificiais, reconhecendo valores urbanos e sociais do espaço e suas alterações sustentáveis tanto da matéria quanto dos significados, tanto mais estaremos preservando nossos sítios urbanos naquilo que eles têm de peculiar, mas também na sua conexão com seus cidadãos e com a personalidade própria de cada lugar (CARSALADE, 2011).

Os bens tombados individualmente (e seu entorno) ou em conjunto, após serem patrimonializados, não foram, com isso, isolados da dinamicidade da vida. As cidades possuem uma dinâmica sociocultural e ambiental que as mantém em constantes transformações, sendo consideradas frutos do trabalho humano (PRIESTER; NITO, 2015). Porém este se constitui em um problema conceitual, pois esbarra nas transformações físicas sobre os bens culturais. Sem incentivos fiscais ou governamentais para manter suas residências, muitos moradores preferem vendê-las e transferem-se para bairros onde podem construir instalações de uso no padrão das cidades modernas, o que contribui para que o Bairro Histórico de Paraty, assim como outros sítios tombados, transforme-se em um local de comércio e turismo.

Veremos no capítulo 3 como os atuais moradores do Bairro Histórico, paratienses que mantêm comércio e profissionais que exercem atividades relacionadas com o local, enxergam algumas das questões abordadas neste capítulo, assim como questões de identidade e de valores atribuídos ao conjunto. Abordaremos também o crescente viés turístico que se disseminou no Bairro Histórico de Paraty ao longo do século XXI.

3. Capítulo III: Um olhar local

Neste capítulo analisamos as transformações socioeconômicas e as alterações de usos nos imóveis ocorridas na cidade de Paraty a partir da segunda metade do século XX. Essas mudanças também se refletiram nas percepções dos moradores sobre sua identidade. O termo tradição é acionado por uma parcela da população paratiense que a utiliza como uma maneira de reforçar sua identidade, baseada no sentimento de preeminência em relação aos que vieram depois e com os quais têm de interagir. As mudanças que ocorreram na cidade geraram classificações, como "os de dentro" e "os de fora".

Esse entendimento de tradição se reflete nos valores que esses paratienses atribuem aos bens imóveis e às intervenções realizadas pelo IPHAN. Interessa-nos assim observar como essas categorias estão associadas às visões sobre as intervenções preservacionistas na cidade, pois o sentido de patrimônio está relacionado a uma representação simbólica de memória e identidade. Nesse sentido, para a apreensão dos valores e olhares sobre o conjunto arquitetônico, foi realizada uma série de entrevistas com habitantes de Paraty: proprietários e usuários dos imóveis do Conjunto.

3.1. Uma visão do Conjunto

A partir de meados do século XX, mudanças começaram a ocorrer no perímetro urbano protegido do Bairro Histórico. Os novos visitantes, que começavam a frequentar a cidade – em sua maioria, genericamente reconhecidos como "paulistas" pela população local –, compravam velhas casas e sobrados a preços baixos. A movimentação de artistas plásticos e intelectuais, em busca de aspectos e costumes tradicionais de outros tempos que acreditavam ainda existir na cidade, marcou a década de 1960. Segundo Mello e Souza: "pintores vinham retratá-la, poetas buscar inspiração e mais tarde cineastas usaram seus cenários para filmes inovadores [...]" (1994, p. 100). Além disso, o isolamento da cidade permitiu que muitos opositores do regime militar encontrassem ali refúgio, como é o caso do mais conhecido poeta da cidade, Zé Kleber, que trouxe consigo práticas relacionadas à contracultura urbana.

Tudo isso consolidou um significado do sítio que associa a cultura e as relações sociais tradicionais com a busca de um espaço de liberdade cultural e social, ocupado por segmentos

urbanos ligados à criação artística ou à busca de modelos alternativos de vida. O que acabou cristalizando um olhar muito particular sobre o Bairro Histórico que influenciou significativamente as transformações do meio urbano ao colocar, lado a lado e de forma desigual, a procura individual por um determinado modo de vida, por relações sociais e de pertencimento que unem as famílias tradicionais de Paraty.

Com essa nova efervescência, o comércio ganhou revitalização, ainda que pequena, e o Bairro começou a sentir os primeiros efeitos do esvaziamento de famílias locais, pois, quando os turistas retornavam para as capitais, as casas adquiridas ficavam fechadas a maior parte do ano (MELLO e SOUZA, 1994). A partir da década de 1970, com a abertura da Rodovia Rio-Santos, parecia que a cidade entrava em um incontornável processo de transformação e expansão. No entanto, conforme os gráficos populacionais abaixo (figuras 82 e 83) foi principalmente na década de 1990 que se deu a expansão da cidade e, a partir do ano 2000, que entrou em forte expansão.

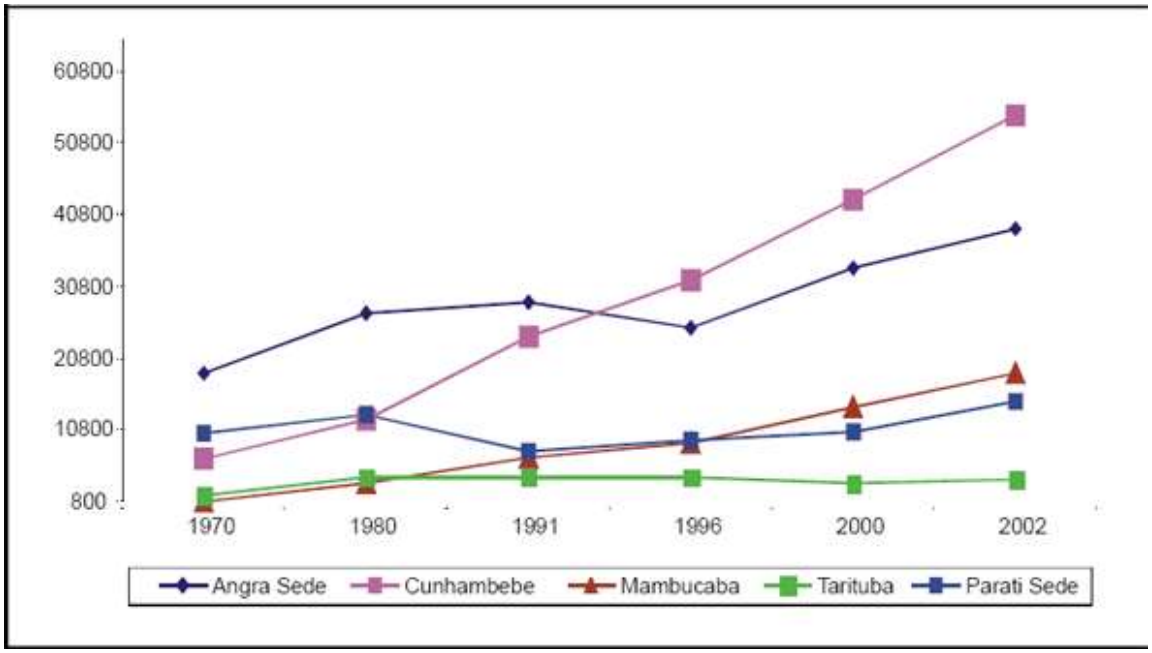

Figura 82 – Evolução da população.
Fonte: IBGE.

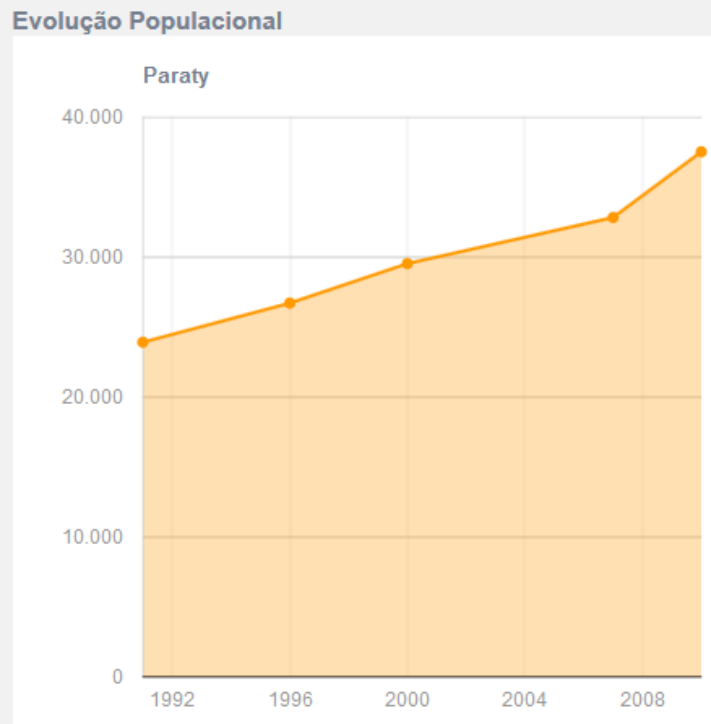

Figura 83 – Evolução da população.
Fonte: IBGE

Podemos observar nos gráficos acima que, na década de 1980, houve uma retração que interrompeu a expansão que vinha dos anos 1970. Curiosamente, essa expansão pode ter sido descontinuada pela conjunção de dois fatores distintos: a própria crise econômica da década de 1980; e o enfraquecimento do movimento de contracultura no meio urbano paulista, gerado com a emergência de uma geração ligada aos movimentos ecológicos e sociais que diluíra a forte carga individualista característica do movimento anterior. Esses novos moradores de Paraty adotaram a partir daí a cidade como um meio de vida, tornando-se proprietários de seus próprios negócios "individuais" e transformando o perfil socioeconômico do Bairro Histórico, cujo comércio se voltou, cada vez mais, para bens de consumo exclusivos, que terão naturalmente um perfil de consumidores de renda mais elevada.

Na década de 1990, a retomada do interesse pela cidade de Paraty foi acompanhada por uma série de eventos que marcaram uma ressignificação do sítio, que passou a ser percebido já não mais como um retrato de um modo de vida pacato e tradicional, lugar paradisíaco e destino dos herdeiros dos movimentos culturais dos anos 1960 e 1970, mas como um "novo lugar de cultura", cuja imagem passou a ser construída em torno da existência do antigo Caminho Velho – efêmero caminho, instalado entre o final do século XVII e a primeira década do século XVIII, para o escoamento de ouro. Em oposição ao antigo sentimento relacionado ao isolamento e à simplicidade dos modos de viver e do estilo

arquitetônico colonial basicamente vernacular, começou-se a construir uma história "nobre" para a cidade ligada ao ouro e à riqueza.

Este movimento de "descoberta" tem em 2003 alguns de seus marcos principais: o Decreto Municipal nº 92/2003, que "tomba" o Caminho do Ouro, e o projeto de revitalização de suas ruínas, tentativa empreendida entre 2002 e 2003; uma série de publicações que giram em torno das tradições e da história oral ou documental da cidade[62]. Também em 2002 acontece a primeira Festa Literária Internacional de Paraty (FLIP), que vai projetar novamente a cidade no cenário cultural nacional e internacional. Se a Festa Literária vem para "salvar" Paraty, a cidade descobre valores para disputar o protagonismo de sua significação frente ao evento organizado a partir de São Paulo. Fica clara, portanto, a relação ambígua entre os de dentro, que possuem a tradição, e os de fora, que percebem Paraty como um espaço a ser ocupado e significado.

Isso implica em dois movimentos antagônicos em relação ao sítio: um de transformação e outro de conservação; ambos tendo como mote principal a posse de seu significado. O terceiro agente nesta disputa é o poder público que já havia elevado a cidade a monumento estadual, a monumento nacional e a patrimônio histórico e artístico nacional. É a ação desses três grupos não homogêneos, posto que possuem suas próprias divisões internas, que refletem diferentes formas de compreensão do sítio ao longo do tempo. Essas ações estão presentes na compreensão das intervenções que ocorreram no Bairro Histórico de Paraty e das formas como elas foram ou não apropriadas pela população.

Uma análise da ocupação e da transformação pelas quais passou o sítio pode ser feita por meio de mapas de uso do solo urbano no Bairro Histórico[63]. Na figura 84, referente a 1989, os lotes coloridos representam imóveis de uso comercial (restaurantes, lojas, comércio, hotéis e pousadas) e público, não foram indicados os imóveis de uso residencial e os lotes vagos; estes ficaram incluídos nas áreas em branco das quadras. Podemos constatar que mais da metade dos imóveis à época ainda era de uso residencial (veraneio ou ainda lote vago), pois existem quadras inteiras pintadas de branco. A maior concentração de bares e lanchonetes, lojas e galerias e serviços em geral se encontrava, assim como hoje, na Rua Maria Jácome de Mello ou da Lapa – que continua na Av. Roberto Silveira – e na Rua Tenente Francisco Antônio (Rua do Comércio), seguindo até o cais, onde o comércio atende, além de turistas, moradores de praias mais isoladas do Saco do Mamanguá.

[62] Como, em 2003, a publicação do livro *A história do Caminho do Ouro em Paraty*, do ator e diretor do teatro *Espaço*, Marcos Caetano Ribas, e do *Roteiro Documental do Acervo Público de Paraty 1801-1883*, organizado por Maria José dos Santos Rameck e Diuner Mello com o apoio da Câmara Municipal de Paraty.

[63] Dispomos nesta pesquisa de dados a partir do ano de 1989, por isso a análise lida com o período levantado.

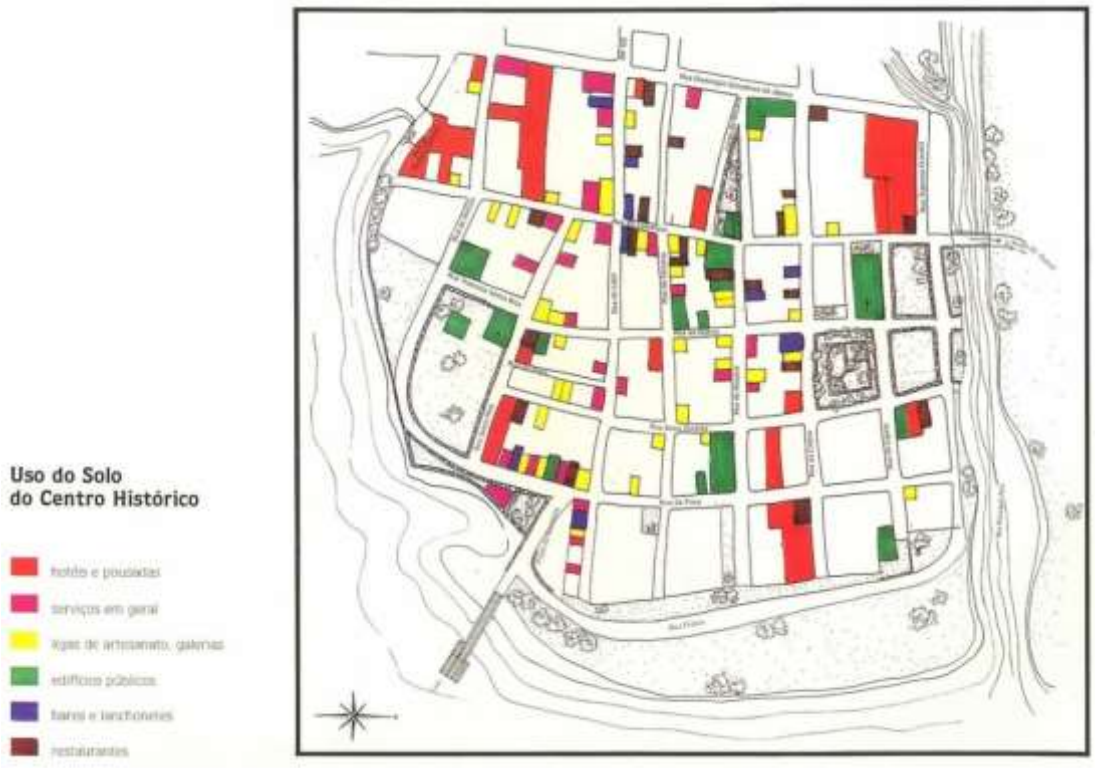

Figura 84 – Uso do solo no Bairro Histórico
Fonte: SADA, 1989.

No mapa referente a 2003 (figura 85)[64], podemos notar certo equilíbrio nos imóveis levantados – 300 em um universo de cerca de 500 lotes –, marcados como de uso residencial – cerca de 160 imóveis – e os marcados como comercial/turístico – cerca de 140 imóveis.

Esse equilíbrio pode ser confirmado no artigo "INBI-SU resultados parciais de Parati, Petrópolis e Praça XV" [65] da arquiteta Laura Bahia, no qual a autora apresenta alguns resultados sobre a cidade de Paraty, produzidos por meio de gráficos, do traçado de um perfil e de estudos comparativos entre os sítios inventariados. No gráfico relativo ao item "Uso Atual para edificações do Bairro Histórico", Paraty apresentou resultado inesperado de um equilíbrio entre o uso residencial e comercial no Bairro Histórico; no gráfico que discrimina "De onde vêm os usuários", incluso no formulário de "Uso Não Residencial", Paraty apresentava, porém, uma maioria de usuários vindos de outros estados e de outros países, confirmando um tipo determinado de ocupação comercial/empresarial ou turística do sítio. Foi verificado, por outro lado, que ainda existiria, como proprietários de imóveis e residentes

[64] Realizado por meio **do Inventário do Patrimônio Arquitetônico**. Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, 2003, Lisboa, Portugal.
[65] O INBI-SU foi uma metodologia de produção de conhecimento e registro dos sítios urbanos tombados, desenvolvida pelo IPHAN a partir de 2000, como uma das ações prioritárias do projeto de fortalecimento Institucional do Programa Monumenta do Ministério da Cultura (BAHIA, 2008).

no Bairro histórico, uma parcela significativa de população originária de Paraty. A autora questionava com isso, o "mito" do esvaziamento do Bairro Histórico de sua população originária, pois, "dos 340 imóveis inventariados em Paraty, 230 responderam ao questionário de Unidades residenciais". (MOURE, 2008, p. 244). Apesar de constatarmos o equilíbrio entre os usos turístico e residencial dos imóveis na época de elaboração deste trabalho, podemos questionar a afirmação da autora sobre o mito do esvaziamento do Bairro Histórico, pois ao longo dos anos de 2013 e 2015, período do desenvolvimento desta pesquisa, notamos, pela vivência na cidade, que muitos dos imóveis identificados como residenciais ficam fechados a maior parte do tempo, pertencendo a proprietários não originários de Paraty e sendo utilizados como casa de veraneio por pessoas provenientes de outras cidades e países.

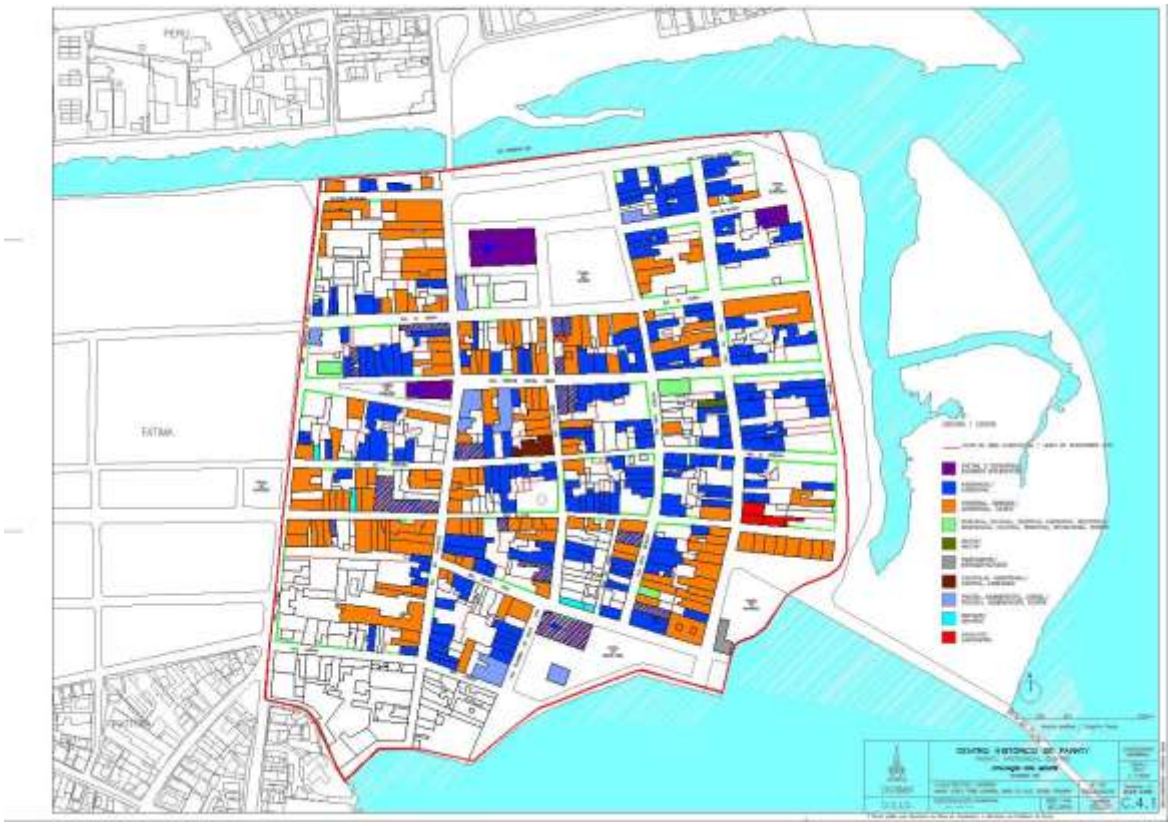

LEGENDA

- Arquitetura religiosa
- Comercial, turístico
- Residencial
- Educativa, cultural, científica, recreativa
- Militar
- Equipamentos
- Hospitalar
- Política, administrativa, judicial
- Serviços
- Desocupado

Figura 85– Uso do solo no Bairro Histórico
Fonte: Inventário do Patrimônio Arquitetônico, 2003.

No mapa elaborado durante esta pesquisa (figura 86), em 2014, foram levantados, por meio de observações *in loco*[66], aproximadamente, 210 imóveis residenciais e 65 restaurantes, 23 pousadas, 90 lojas e galerias, totalizando estes últimos cerca de 178 imóveis de uso comercial/turístico. Podemos fazer uma análise desses dados e concluir que, o número de imóveis residenciais é mais alto que o número de imóveis comerciais/turísticos, o que, contudo, não reforça o caráter residencial do bairro. Essas mudanças sociais e econômicas ocorridas no Bairro Histórico se refletiram em sua estrutura espacial. Conforme veremos nos depoimentos de moradores e usuários dos imóveis do Conjunto, o caráter do Bairro Histórico

[66] Em um período de um ano, entre 2013 e 2014, foi realizado pela autora desta pesquisa, para uma atualização do acervo do Escritório Técnico da Costa Verde, um levantamento fotográfico das fachadas do Bairro Histórico, utilizando a numeração das quadras estabelecidas pelo INBI-SU (IPHAN MONUMENTA, 2007). A partir desse levantamento, foi possível fazer uma verificação dos usos mediante a observação externa e, quando possível, a observação interna, pois nem todos os imóveis estavam abertos ou habitados nesse período.

tem se firmado por uma vocação turística tanto pelo uso comercial dos imóveis, quanto pelo seu uso temporário e para veraneio, sendo chamado de “shopping center” por muitos dos moradores remanescentes, que reclamam também da falta da vizinhança que se tinha no passado. Assim, o esvaziamento do centro histórico, ao contrário do que se deu em outras cidades, é um processo bastante recente e ainda em andamento.

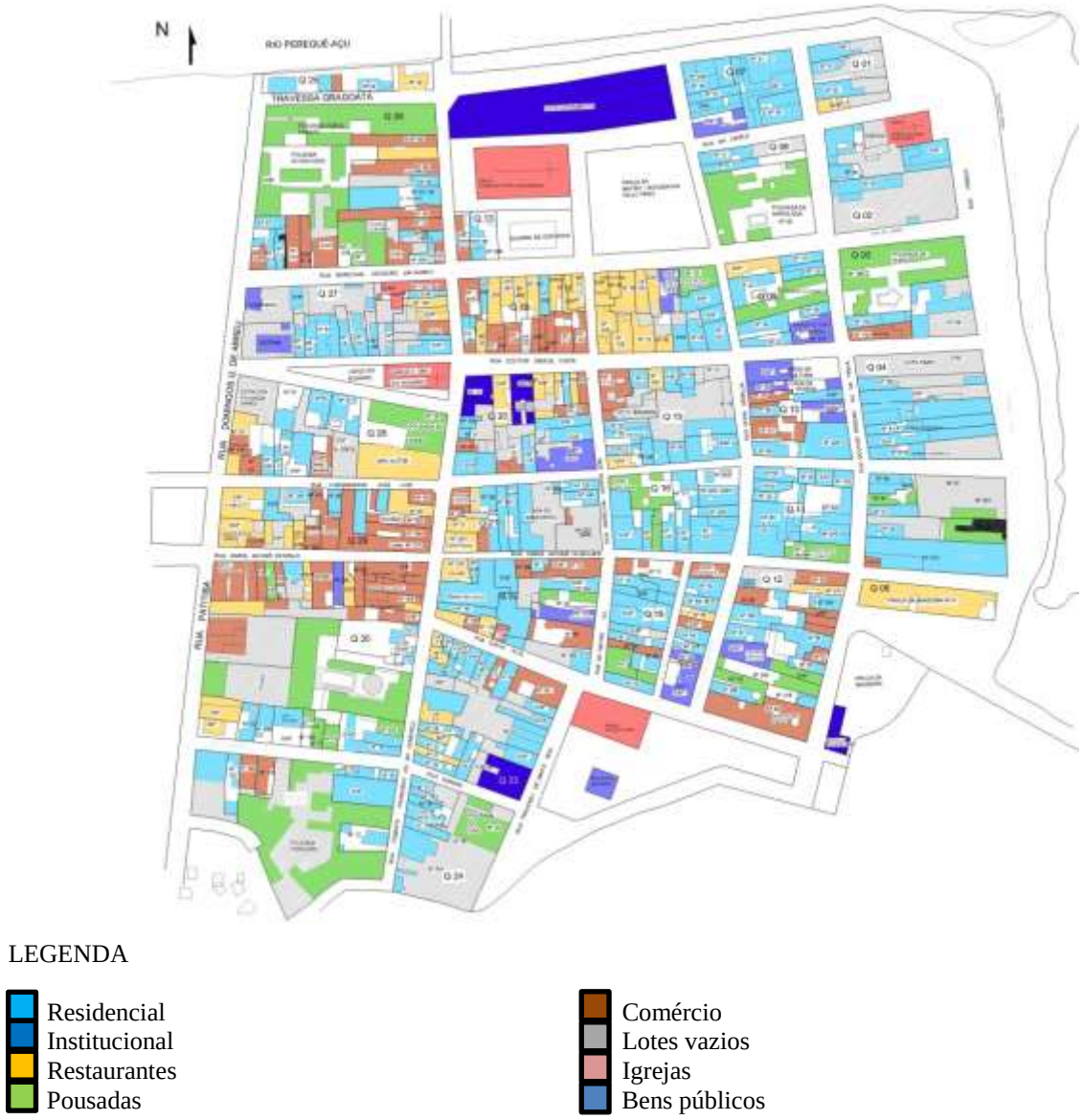

LEGENDA

- Residencial
- Institucional
- Restaurantes
- Pousadas
- Comércio
- Lotes vazios
- Igrejas
- Bens públicos

Figura 86 – Uso do solo no Bairro Histórico
Fonte: PRIESTER , 2014

3.2.Identidade e Tradição

Em seu livro *A identidade cultural na pós-modernidade* (2006), Stuart Hall trata da questão da identidade, posta da seguinte maneira: velhas identidades estão em declínio, e

novas identidades estão se apresentando fragmentadas no indivíduo moderno (HALL, 2006). Segundo o autor, uma transformação estrutural teria ocorrido na sociedade moderna ocidental no final do século XX, período denominado pelo autor de "modernidade tardia", fragmentando as "paisagens culturais de classe, gênero, sexualidade, etnia, raça e nacionalidade" (HALL, 2006, p.9). Em outros tempos, para ele, seriam essas "paisagens culturais" que forneciam sólida localização do indivíduo na sociedade e sua fragmentação levaria à perda do "sentido de si", da estabilidade do indivíduo, situação chamada pelo o autor de deslocamento do sujeito, constituindo-se em uma "crise de identidade", advinda de um duplo deslocamento, o deslocamento do indivíduo do seu lugar no mundo social e cultural e de si mesmo (HALL, 2006).

Um dos aspectos tratados por Hall, no âmbito de seus estudos sobre a identidade na pós-modernidade, e que é extremamente pertinente nas discussões sobre as práticas de preservação do patrimônio cultural, é aquele que trata sobre "o novo interesse pelo local", a "reconstrução de identidades purificadas", o "fechamento" de tradições e comunidades tradicionais. Esse aspecto seria incorporado às práticas de preservação no que se refere ao patrimônio imaterial; no registro e "inclusão de temas oriundos de minorias étnicas e econômicas" (GRAEFF; SALAIN, 2001).

Assim, a questão das identidades culturais contemporâneas, tema do livro de Hall, mantém uma forte relação com a ampliação do conceito de patrimônio cultural e com a importância adquirida pela memória social nesta construção. Concordamos, portanto com Rodrigues quando este afirma que: "[...] Memória social, patrimônio cultural e identidade são construções sociais, no sentido preconizado por Geertz (1973) - sistemas de representações e de significação coletivamente construídos, partilhados e reproduzidos ao longo do tempo" (2012, p.2).

Considerando que o patrimônio cultural compreende os elementos que simbolizam a identidade de um grupo e que os diferencia de outros, o que determina o conceito de patrimônio é a sua representação simbólica de uma identidade (PERALTA, 2000). Porém, ainda segundo Rodrigues é importante ter em mente que:

> [...] Quem decide o que é relevante preservar é um determinado grupo (elite) e não o coletivo (povo) como um todo. Neste sentido, o patrimônio é uma construção social (Prats, 1997), é uma invenção, ou por outras palavras, uma versão apenas de uma parte do conjunto das ações humanas, num determinado período histórico (Peralta, 2000). Neste caso, considerando a estreita relação entre patrimônio e identidade, a identidade de um grupo/sociedade é sempre um processo seletivo e fragmentado. (RODRIGUES, 2012, p.4).

O patrimônio, ao se constituir a partir da eleição de certos bens como dotados de valor por sua referência a acontecimentos e fatos importantes para um grupo, mantém, portanto, uma relação com a memória social de um determinado segmento da sociedade e com a visão que esse grupo constrói sobre a identidade da nação e, pois, sobre a memória dos outros grupos que integram o conjunto da nacionalidade. A memória, como uma capacidade humana de referência ao passado, fornece os elementos de continuidade necessários à construção da identidade de um grupo ou nação e para isso recorre a objetos do passado e estabelece com eles uma vinculação direta (PERALTA, 2000, p. 220), tornando-os seu patrimônio, que é representado como um legado perpetuado ao longo do tempo. Segundo Peralta, a respeito da memória social:

> A nossa memória coletiva modelada pelo passar do tempo não é mais de que uma viagem através da história, revisitada e materializada no presente pelo legado material, símbolos particulares que reforçam o sentimento coletivo de identidade e que alimentam no ser humano a reconfortante sensação de permanência no tempo. (PERALTA, 2000, p.219)

A memória social preserva não apenas o que pode ser visto, como escritos, artefatos ou edificações, mas preserva também o que não pode ser visto, como ideias, comportamentos, sistemas religiosos, tradições, etc. (RODRIGUES, 2012).

Em seu livro *Memória e identidade* (2014), um ensaio sobre antropologia da memória e identidade, Joël Candau trata as noções desses dois conceitos como sendo ambíguas, "pois ambas estão subsumidas no termo *representações*, um *conceito* operatório no campo das Ciências Humanas e Sociais, referindo-se a um *estado* em relação à primeira e a uma *faculdade* em relação à segunda." (2014, p.21). Segundo o autor, tem-se um consenso entre pesquisadores que o conceito de identidade é uma construção social de certa maneira "sempre acontecendo no quadro de uma relação dialógica com o *Outro."* (2014, p.09). Também há uma concordância de que a memória é "uma reconstrução continuamente atualizada do passado, mais do que uma reconstituição fiel do mesmo" (2014, p.09). Assim como Hall, o autor fala de uma atual "crise do presentismo", onde há um desaparecimento de referências e a diluição de identidades:

> [...] em um contexto de esgotamento de grandes memórias organizadoras do laço social, em uma época marcada pelo retrocesso de memórias fortes em proveito de memórias múltiplas, confusas e oportunistas, o recurso às retóricas holísticas (memória coletiva, identidade coletiva, etc.) para definir e descrever as relações entre memória e identidade à escala de grupos torna-se cada vez menos pertinente (CANDAU, 2014, p.12).

Para o autor, a memória nos modela e ao mesmo tempo é por nós também modelada. Isso resumiria a dialética entre memória e identidade, que se "nutrem mutuamente" produzindo uma "trajetória de vida, uma história, um mito, uma narrativa" (2014, p.16). É a memória que fortalece a identidade tanto em um nível individual quanto no coletivo, com isso o autor admite que patrimônio seria uma dimensão da memória. O autor faz uma diferenciação entre memórias fortes e memórias fracas, e distingue a memória em três manifestações diferentes, a protomemória, que seria uma memória-hábito, memória-repetição; a memória em seu sentido comum, de evocação e a metamemória que seria a

> [...] representação que cada indivíduo faz de sua própria memória, o conhecimento que tem dela e, de outro, o que diz dela [...] a construção explícita da identidade. A metamemória é, portanto, uma memória reivindicada, ostensiva [...] A protomemória e a memória de alto nível dependem diretamente da *faculdade* da memória. A metamemória é uma *representação* relativa a essa faculdade (2014, p.23).

A metamemória diz respeito à construção identitária, é a representação que fazemos das próprias lembranças, refere-se, portanto, ao conceito de "memória coletiva". Este conceito foi cunhado por Maurice Halbwachs[67] e, segundo Candau, é prático, pois designaria consciências do passado que são aparentemente compartilhadas por um conjunto de pessoas, porém não explicaria como as memórias individuais constituem a memória coletiva. Já o conceito de quadros sociais da memória, também formulado por Halbwachs, nos auxilia no entendimento de como recordações individuais são influenciadas pelo grupo, fazendo com que "uma corrente de pensamento social [...] tão invisível quanto o ar que respiramos irrigue toda rememoração" (CANDAU, 2014, p.49). A transmissão de um conteúdo a uma coletividade é interpretada de modo diferente por cada indivíduo, porém sua repetição favorece a memorização compondo os quadros sociais da memória (PROCHNOW, 2014.):

> De fato, em sua concepção corrente, a expressão "memória coletiva" é uma representação, uma forma de metamemória, quer dizer, um enunciado que membros de um grupo vão produzir a respeito de uma memória supostamente comum a todos os membros desse grupo. Essa metamemória não tem o mesmo estatuto que a metamemória aplicada à memória

[67] Maurice Halbwachs estudou filosofia na *École Normale Supérieure*, em Paris; ao se encontrar com Émile Durkheim - autor de "Da Divisão do Trabalho Social" (1893), "Regras do Método Sociológico" (1895), "O Suicídio" (1897) e "As Formas Elementares da Vida Religiosa" (1912) - se interessou por sociologia, por isso é conhecido como um sociólogo da escola durkheimiana; estudou também Marxismo e economia em Berlim, na Alemanha. Em 1925 inaugurou o conceito de "memória coletiva", argumentando que: "Qualquer análise sobre a origem das recordações pessoais deve tomar em consideração a influência que nelas exercem as instituições sociais como o parentesco, a comunidade, a religião, a organização política e a classe social." (HALBWACHS *apud* PERALTA, 2007, pg.05) Esse conceito foi desenvolvido por Halbwachs em três das suas obras "Les Cadres Sociaux de la Mémoire Colective" (1925); "La Topographie Légendaire dês Évangiles em Terre Sainte:Étudie de Mémoire Colective" (1941) e "La Mémoire Colective", publicado postumamente em 1950.

> individual: nesse caso é um enunciado relativo a uma denominação – "memória" – vinculada ao que designa – uma faculdade atestada – "como a etiqueta em relação à garrafa", enquanto no que se refere ao coletivo é um enunciado relativo a uma descrição de um compartilhamento hipotético de lembranças. Podemos encontrar na imprensa ou ainda na literatura de valorização do patrimônio inúmeros exemplos desses enunciados evocando a "memória coletiva" de uma aldeia ou cidade, de uma região, de uma província etc., enunciados que geralmente acompanham a valorização de uma identidade local (CANDAU, 2011, p.24-25).

Toda memória é social, mas nem toda memória é coletiva. A memória social está associada à memória construída por acontecimentos cotidianos de indivíduos que convivem em sociedade e são livres para escolher pertencer a diferentes grupos sociais, políticos e econômicos. A memória coletiva relaciona-se a um fato, a um acontecimento determinante, vivido por um conjunto de indivíduos, que se torna comum a todos os membros de uma coletividade. A memória coletiva corresponde, assim, à representação de um determinado passado pela totalidade do grupo, tendo como ponto fundamental uma relação de poder sobre quem define tais memórias (PROCHNOW, 2014).

Segundo Candau, a identidade, tomando-se como referência o indivíduo, pode ser um estado, uma representação e um conceito. Quanto ao primeiro seria uma instância administrativa, como por exemplo, uma carteira de identidade, a representação do indivíduo enquanto cidadão; a representação verifica-se na ideia do indivíduo sobre si mesmo; e o conceito é o de identidade individual, utilizado pelas Ciências Humanas e Sociais. Quanto à identidade cultural ou coletiva, esta é sempre uma representação, "compartilhada por uma maioria de um grupo e que confere a este uma identidade dotada de uma certa essência." (2014, p.26). Porém, o autor se questiona se a identidade coletiva poderia ser um estado:

> Essa afirmação, à qual numerosos trabalhos etnográficos conferem algum peso, permanece, entretanto, exposta à crítica por pelo menos duas razões. De um lado, parece-nos abusivo utilizar as expressões "identidade cultural" ou "identidade coletiva" para designar um suposto estado de um grupo inteiro quando apenas uma maioria dos membros desse grupo compartilha o estado considerado: de fato, mesmo que nos limitássemos a um estado exclusivamente "protomemorial", descarto a possibilidade de que todos os membros do grupo compartilhem esse estado. Por outro lado, é reducionista definir a identidade de um grupo a partir unicamente da protomemória, pois as estratégias identitárias de membros de uma sociedade consistem em jogos muito mais sutis que o simples fato de expor passivamente hábitos incorporados. [...] De novo, tal como para a noção de memória coletiva, coloca-se a questão da pertinência dos conceitos de identidade quando aplicados a grupos, quer dizer, a pertinência de expressões tais como "identidade cultural" ou "identidade coletiva" (CANDAU, 2014, p.26-27).

A memória fraca seria superficial, desorganizadora de sentidos, não podendo ser compartilhada pelos indivíduos; já a memória forte seria estruturadora de identidade, seriam as "grandes narrativas". (MATHEUS, 2015). O autor se refere a esse último conceito como sendo retóricas holísticas, o que é entendido como o uso de termos e expressões que "visam designar conjuntos supostamente estáveis, duráveis e homogêneos" (CANDAU, 2014, p.29). As retoricas holísticas são uma herança de disciplinas como a Sociologia e a Antropologia Social e Cultural que "no quadro de problemáticas integrativas e de esquemas de pertencimento, constituíram uma boa parte de seus vocabulários na era industrial, quer dizer, na era das massas representadas (pensadas) como entidades coletivas." (2014, p.29).

Na época do tombamento do conjunto arquitetônico de Paraty, criou-se uma retórica holística ao atribuir ao Bairro Histórico a representação da memória coletiva ou da identidade coletiva da cidade de Paraty e de seus moradores. À época essa retórica estava baseada em representações factuais. A cidade constituía-se basicamente no Conjunto, o que teria criado um grande nível de aceitação e pertinência. Atualmente, a cidade moderna cresceu ao redor do Conjunto, e esse deixou de ser o centro da cidade de Paraty. Nas entrevistas realizadas podemos notar que atualmente esta retórica está começando a atingir um grau de pertinência fraco ou nulo. Não somente pela perda de valoração dos imóveis tombados, devido ao alto grau de descaracterização que alguns atingem, mas pela falta de sentido que o lugar poderá exercer na vivência das novas gerações paratienses.

Sobre a modernidade, Candau afirma que nos últimos trinta anos, produzimos mais informações que nos últimos cinco mil anos "a cada dia mais de mil livros são publicados no mundo" (2014, p.112). Citando Pierre Nora e seu conceito de lugares de memória, o autor constata que há uma onda memorial que toca a maior parte das sociedades modernas e que em nenhuma época se produziu tantos arquivos como na nossa, não apenas pelas técnicas de reprodução e conservação de que dispomos, mas "pela crença e respeito aos traços deixados" (2014, p.112):

> O "inchaço hipertrófico da função de memória" e a "religião conservadora" incitam a tudo guardar, em uma compulsão arquivista contrária à essência mesma da profissão que é a "arte da destruição controlada". Mas a destruição implica a aceitação da perda, ideia que se tornou impensável na era do culto ao patrimônio (2014, p.112).

Assim, quando os quadros sociais da memória entram em colapso ou se tornam confusos e a transmissão é interrompida, provocando uma falta e uma necessidade de memória, a expansão descontrolada da memória explicaria as crises identitárias contemporâneas. Entretanto, o autor questiona se, ao se parar nessa constatação, não se estaria

subestimando as múltiplas vias de transmissão da tradição vivida por um grupo social. "Nas sociedades modernas, como em todas as outras, uma protomemória subjacente opera nos ritos, instituições, na força dos costumes, nos hábitos, nas relações entre os sexos e no corpo do sujeito." (2014, p.116-117). A tradição é a combinação entre a transmissão protomemorial e memorial, interagindo uma sobre a outra, o que provoca um sistema organizado de pensamentos e gestos:

> Ela será autêntica, quer dizer que terá sua força – a de conferir aos membros de um grupo o sentimento de compartilhamento de sua própria perpetuação enquanto tal – de sua autoridade, aquela de uma transmissão efetiva e aceita. Nesse caso, a tradição corresponde bem à definição que fornece Danièle Hervieu-Léger: um universo de significações coletivas no qual as experiências cotidianas que inscrevem os indivíduos e os grupos no caos são reportadas a uma ordem imutável, necessária e preexistente aos indivíduos e aos grupos". O que define principalmente a tradição, acrescenta a autora, "é que ela confere ao passado uma autoridade transcendente" (2014, p.121).

O autor fala também de uma "perda da capacidade de organizar o mundo" e de uma "ausência de taxonomia que se torna insuportável sob o ponto de vista do indivíduo e do grupo" (2014, p.184). Em um processo geral de individualização da memória, multiplicam-se as memórias particulares que detêm a sua própria história, "sou eu quem deve recordar e sou eu quem recorda". As memórias fragmentadas surgem da ausência de grandes memórias organizadoras, onde cada indivíduo toma seu próprio caminho:

> Nas sociedades modernas, argumenta Danièle Hervieu-Leger, cada um "pertence a uma pluralidade de grupos: a dissociação funcional de sua experiência pessoal impede o acesso a uma memória unificada, que nenhum grupo tem a possibilidade de construir encerrado em sua esfera de especialização" (LEGER apud CANDAU, 2014, p.184).

Concluindo o autor afirma que o 'estilhaçamento' das grandes memórias organizadoras não traria uma limitação para a construção de identidades, mas sim traria a disposição novos recursos:

> [...] e que graças a isso poderá exercer de maneira mais plena nosso pensamento selvagem, aquele que busca identificar, nomear, classificar, categorizar, ordenar o mundo e ter seu lugar nele. Uma vez que hoje as memórias e metamemórias são plurais e compostas, e por vezes fragmentadas, vão originar identidades que também serão múltiplas, mas não necessitarão de recursos (2014, p.202).

O autor procura mostrar em seu ensaio que as memórias fortes, hierarquizadas, unificadoras têm-se aniquilado atualmente diante de memórias mais fracas, provocando a construção de identidades plurais, fragmentadas e móveis, "por isso mesmo, as retóricas holísticas veem seu grau de pertinência enfraquecer, diminuir ou se restringir a uma aplicação

muito localizada, frente precisamente a memórias e identidades locais, particulares, limitadas a grupos cada vez mais fragmentados" (2014, p.204).

3.3.O contexto de Paraty

Na cidade de Paraty podemos identificar algumas narrativas que construíram identidades distintas sobre a complexidade do lugar. Poderíamos tomar como exemplo, narrativas de grupos de moradores que habitavam o Bairro Histórico na época de seu tombamento; narrativas dos novos moradores que ali estabeleceram residência buscando o isolamento que a vila ainda mantinha quando foi redescoberta na segunda metade do século passado; os discursos dos diversos órgãos de preservação que estão hoje presentes na cidade; as narrativas dos turistas que circulam diariamente e fazem parte de uma população sazonal; as dos jovens moradores de Paraty que ainda mantêm uma proximidade com o Bairro Histórico, seja por suas famílias conservarem imóveis na região ou seja pela transmissão da memória de seus antepassados; essas narrativas buscam caracterizar a identidade do lugar e estão em permanente disputa por legitimidade. Essas identidades distintas e fragmentadas apontam também para o que Candau conceitua como a crise identitária de uma memória hegemônica.

Muitos dos novos habitantes que vieram para Paraty logo após seu tombamento estavam, por exemplo, em busca de uma comunidade tranquila, de um paraíso, de um lugar aconchegante e protegido dos grandes centros. Porém, esses moradores assistiram à transformação da cidade em função do turismo, o qual gerou necessidades de expansão e a perda de muito dos moradores tradicionais do Bairro Histórico, que passou a abrigar pousadas e comércios voltados para as épocas de grande temporada. Atualmente, o Bairro passou a ser visto por alguns pesquisadores, como a arquiteta Ana Consciência (2009), arquitetos e moradores locais, quase como um cenário para motivar seu principal atrativo econômico, o turismo.

Por outro lado, em contraposição a esse movimento de globalização e abertura que vem ocorrendo em Paraty, podemos assistir também a um movimento contrário, como ao que se refere Bauman (2003) ao tratar do conceito de comunidade. Para o autor a palavra comunidade sugere um sentimento bom. A comunidade é um lugar "cálido, um lugar confortável e aconchegante" (p.07). Esta tem como características principais a homogeneidade e a "mesmidade". Ambas entram em risco quando, no mundo globalizado, a

diminuição do espaço geográfico é determinada pelo encurtamento do tempo, de onde vem o conceito de compressão espaço/tempo. Segundo Bauman: "A mesmidade se evapora quando a comunicação entre os de dentro e o mundo exterior se intensifica e passa a ter mais peso que as trocas mútuas internas" (p.18). Para o autor a comunidade se torna uma "fortaleza sitiada", e "trincheiras e baluartes são os lugares onde os que procuram o aconchego, a simplicidade e a tranquilidade comunitárias terão que passar a maior parte do seu tempo." (BAUMAN, 2003, p.19). Para Bauman, a identidade é a "substituta da comunidade": "Precisamente quando a comunidade entra em colapso, a identidade é inventada" (1999, p.164 apud BAUMAN, 2003, p.20). O mesmo fenômeno é descrito por Hall, quando o autor afirma que, junto com o impacto "global", há o novo interesse pelo "local" e pela reconstrução de identidades purificadas. É possível apontar traços desses dois fenômenos no cotidiano de Paraty.

Uma parcela da comunidade dos moradores mais antigos da cidade, preocupada em manter e valorizar suas tradições encaminhou ao IPHAN, por meio do Instituto Histórico e Artístico de Paraty – o IHAP[68] –, a demanda pelo reconhecimento da Festa do Divino Espírito Santo de Paraty, o que acabou gerando seu reconhecimento como patrimônio imaterial brasileiro ao ser inscrito no Livro de Registro das Celebrações em 2013. Segundo o Dossiê, apresentado pelo IHAP para essa candidatura, é no Bairro Histórico da cidade que estão localizados os principais espaços da Festa. Como vimos, em função das peculiaridades de Paraty, no processo de preservação de seu conjunto urbano, foi dado destaque à formação de uma identidade local específica de Paraty, realçando, entre outras coisas, o modo de vida tradicional, as relações sociais e as festas religiosas. Para a realização dessas, espaços como a Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Remédios, a Praça da Matriz e as casas de famílias paratienses se abrem para ser a Casa do Festeiro:

> Os fiéis, os religiosos, as autoridades, os festeiros os moradores da zona rural, da zona urbana, todos se juntam nesses dias da Festa. O cenário formado pelo trajeto das procissões é bastante significativo para as celebrações religiosas celebradas em Paraty, em especial a Festa do Divino. Saindo da Igreja Matriz, a procissão normalmente segue um trajeto de desenho quadrangular, orientado pela posição das quatro igrejas no Centro Histórico: a Matriz, a de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, a de Santa Rita, e a de Nossa Senhora das Dores. Para além dos aspectos físico-arquitetônicos, esse espaço é tomado por práticas e representações associadas à devoção (IHAP, 2009-2010, p.06).

[68] O Instituto Histórico e Artístico de Paraty é uma organização não governamental, instituída juridicamente em 06 de junho de 1976, sem fins lucrativos, por moradores da cidade preocupados em preservar a memória local, assim como o patrimônio material e imaterial do município. Promove a difusão de artes e ofícios, ações referentes à educação patrimonial e à preservação do meio ambiente, por meio de palestras, cursos, exposições e edições de livros. Para maiores informações sobre o IHAP, ver: http://www.ihap.org.br/index.php.

A dinâmica e o uso do espaço preservado do Bairro Histórico de Paraty participam da construção da identidade dos habitantes que remete à memória de acontecimentos passados, à paisagem, às edificações e à prática das tradições incorporadas pela comunidade na Festa do Divino:

> Portanto, o patrimônio edificado, tais como as igrejas e todo o casario colonial preservado do Centro Histórico, juntamente com toda a cidade, está intimamente relaciona às manifestações culturais religiosas, dentre as quais é evidente o lugar da Festa do Divino Espírito Santo, que evoca uma espécie de sociabilidade comunitária, fundamental na construção da identidade social e coletiva dos paratienses e, como veremos, do Brasil (IHAP, 2009-2010, p.09).

Segundo o Dossiê de candidatura, alguns moradores dizem que, mesmo não estando comprometidos com alguma etapa de organização da Festa, não deixam de fazer doações em dinheiro ou produtos. Pessoas que em algum momento se negam a contribuir são apontadas como "as de fora", não originárias de Paraty, na maioria das vezes donos de grandes hotéis ou pousadas locais:

> O conhecimento sobre a organização e a dinâmica da festa, mesmo sem estar envolvido diretamente com ela, é elemento que corrobora com a hipótese de que a Festa do Divino faz parte do processo de socialização da população paratiense. Por exemplo, ao conversar com um festeiro que hoje em dia, por motivos de doença, não faz mais parte diretamente da organização da Festa, este mencionou que sempre fica sabendo do andamento, porque é uma festa do pessoal local, de amigos. Todos sabem descrever, por exemplo, os nove dias da celebração e as regras para a escolha do festeiro. Ter domínio sobre essas informações faz parte do "saber incorporado". Como os moradores dizem: as pessoas de Paraty, ou seja, aquelas que nasceram e têm família ali, sabem sobre o Divino. "É um fator que distingue quem é local, de quem é de fora" (IHAP, 2009-2010, p.43).

Outras ações de valorização da cultura popular local também foram promovidas ao longo do ano de 2014 na cidade: a Casa da Cultura de Paraty, por exemplo, em comemoração aos seus 10 anos, homenageou as pessoas da cidade com uma exposição fotográfica[69] em que se podiam ver retratos de personalidades locais em fotos feitas na década de 1970. É possível notar a afirmação de uma identidade local paratiense, denominada pelo historiador local Diuner Mello, como o povo "caiçara da gema". A ONG Casa Azul, organizadora da FLIP instituiu o Museu do Território, um novo modelo de museu que busca dar "ênfase no território (não no prédio institucional), no patrimônio (não na coleção) e na comunidade (não no

[69] "Esta é a vida que eu quis – personagens de Paraty" (2014), Fotógrafa Nair Benedicto.

visitante)" [70]. Ainda em construção, o acervo do museu aborda aspectos do patrimônio material e imaterial, da cidade registrando informações por meios fotográficos, audiovisual e digital, disponíveis para consulta em uma plataforma virtual.

Ao mesmo tempo em que é possível perceber o fenômeno da "homogeneização cultural", decorrente da influência global que o turismo fomenta no cotidiano da cidade e, que amplia o sentido de fragmentação das identidades locais, podemos perceber também, como vimos, um novo interesse pelo "local" e pela reconstrução de identidades ditas purificadas. Por isso a afirmação que Hall e Candau fazem em seus respectivos ensaios, de que é improvável que a globalização destrua as identidades nacionais (ou locais, no caso de uma cidade e não de uma nação), mas que essa nova articulação entre o global e o local poderá gerar novas identidades "globais", novas identificações "locais" e que as culturas híbridas são novos tipos de identidade criados na modernidade tardia (HALL, 2003), é extremamente pertinente quando procuramos entender as questões das categorias de Autenticidade, Identidade e Tradição que permeiam o contexto de uma cidade como Paraty.

3.4.Apreensão do olhar local

A relação dos habitantes de um determinado local com os bens culturais de sua cidade, segundo Meneses, não costuma ser pontual ou excepcional, mas acarreta uma extensão temporal:

> O verbo *habeo* em latim significa possuir, manter relações com alguma coisa, apropriar-se dela. Com o acréscimo da partícula *it*, que indica reforço (como em *salio*, "dançar, pular" e *saltito*, "dar pulinhos"), o verbo *habito* acrescenta intensidade e permanência a essas relações. *Hábito, habitualidade* expressam bem essa noção de constância, continuidade. Trata-se, portanto, de uma relação de pertencimento – mecanismo nos processos de identidade que nos situa no espaço, assim como a memória nos situa no tempo: são as duas coordenadas que balizam nossa existência (MENESES, 2009, p.27).

Em contraposição, de uma maneira generalizada, para os turistas essa relação se revela desterritorializada "secionada de seu cotidiano, opondo-se mesmo a ele, pois despreendida de habitualidade" (2009, p.27).

Carvalho (2010) define o termo espetacularização como uma operação típica da sociedade de massas em que um evento de caráter ritual ou artístico, criado pela

[70] Para maiores informações sobre o Museu do Território, ver: http://www.museudoterritoriodeparaty.org.br/o-museu-do-territorio-de-paraty/

expressividade de um grupo, preservado e transmitido localmente, é transformado em um espetáculo para ser consumido por outro grupo que não tenha vínculo com a comunidade de origem (CARVALHO, 2010). A raiz *specs* ─ retirada do termo espetáculo ─ vem do latim e significa "tudo que chama atenção, atrai e prende o olhar" (CUNHA apud CARVALHO, 2010, p. 47):

> Dessa raiz derivou-se uma enorme gama de termos vinculados a ideia de distanciamento e objetificação do tipo ocularista: *spectator*, aquele que vê, é o espectador que aprecia o *spectaculum*, a festa pública ou o espetáculo. E se *especulum* é o espelho, aquele que observa pode também dedicar-se à *speculatio*, isto é, realizar um escrutíneo objetificador a respeito do outro que para ele se espetacula, ou por sua própria decisão, ou porque foi, por sua vez, espetacularizado a serviço de um terceiro (CHAUÍ apud CARVALHO, 2010, p.47).

Um novo sentido de espetáculo teria surgido no início do século XIX na era urbano-industrial com a sociedade de massa, manipulada pelo Estado e pelo capital por meio da indústria cultural: "No momento em que se impôs uma indústria audiovisual poderosa na vida urbana, foi então possível espetacularizar não apenas o poder, como já havia sido feito antes, mas também os aspectos mais privados da vida individual e em sociedade (CARVALHO, 2010, p.48). O autor, citando Walter Benjamin, se refere à metáfora do olhar, do *voyeur*, aquele que assiste e não participa de um determinado evento, não se expõe e nem se entrega, mantendo uma atitude de distância, de não envolvimento:

> Assim definido, o espetáculo moderno, aproxima-se da ideia de vivência, que Walter Benjamin opunha à ideia de experiência. Enquanto a experiência aponta para um impacto existencial no indivíduo (de cunho estético, emocional, intelectual, espiritual, afetivo) que ajuda a reconectá-lo com a comunidade a que pertence e com a sua tradição específica, permitindo-lhe um maior enraizamento do seu próprio ser, a vivência é o fenômeno típico do mundo moderno urbano-industrial massificado, caracterizado pela ausência de profundidade histórica e tradicional dos eventos e, consequentemente, por sua superficialidade e fugacidade, tanto no nível individual como no coletivo. Espetacularizar significaria, então, entre outras coisas, dissolver o sentido do que é exibido para deleite do espectador (CARVALHO, 2010, p.48).

Para o habitante a cultura não se apresenta como um segmento recortado de sua vida, o uso que esse faz do bem cultural é "qualificadamente existencial, por oposição ao "uso cultural" dos turistas" (2009, p.29). Segundo Meneses:

> Aqui está, pois, o coração de nosso problema: falar e cuidar de bens culturais, não é falar de coisas ou práticas em que tenhamos identificado significados intrínsecos, próprios das coisas em si, obedientemente embutidos nelas, mas é falar de coisas (ou práticas) cujas propriedades, derivadas de sua natureza material, são seletivamente mobilizadas pelas

> sociedades, grupos sociais, comunidades, para socializar, operar e fazer agir suas ideias, crenças, afetos, seus significados, expectativas, juízos, critérios, normas, etc., etc. – e, em suma, seus *valores.* Só o fetiche (feitiço) tem em si, por sua autonomia, sua significação. Fora dele, a matriz desses sentidos, significações e valores não está nas coisas em si, mas nas práticas sociais. Por isso, atuar no campo do patrimônio cultural é se defrontar, antes de mais nada, com a problemática do valor, que ecoa em qualquer esfera do campo (2009, p.32).

A cidade de Paraty convive cotidianamente com essas duas ideias, a da experiência e da vivência, apontadas por Benjamin; o olhar do *voyeur* e dos habitantes, entre os quais há aqueles que reivindicam suas tradições, por conhecê-las e tê-las experimentado, e aqueles que, como espectadores, não se envolvem, não se entregam ao espetáculo. Meneses aponta essas distinções e as compara fazendo uma relação quanto à diferenciação entre patrimônio material e imaterial, ainda utilizada por profissionais que trabalham na área do patrimônio cultural:

> [...] Também se observa certa esquizofrenia na personalidade autônoma do patrimônio material e do imaterial – esquizofrenia, que, aliás, se reflete no interesse das "comunidades" que solicitam o registro de expressões de seu patrimônio imaterial, e que procuram reconhecimento, afirmação, estímulo à auto estima – e, de outro lado, a reação frequentemente negativa ou, no mínimo, o desinteresse dos "interessados" (antes de mais nada os proprietários), quando se trata de bens arquitetônicos ou espaços urbanos. A força da especulação imobiliária, neste último caso, não é razão única e suficiente para gerar tal resistência. Desconhecer os mecanismos de funcionamento da sociedade também tem parte na responsabilidade (MENESES, 2009, p.34).

Para apreensão dos valores e olhares ao conjunto arquitetônico paratiense foi realizada uma série de entrevistas com usuários dos imóveis do conjunto arquitetônico. Questões, como: a apreensão das alterações no Conjunto; das memórias mais antigas; das identificações pessoais com o local; como o usuário vê os turistas que não cessam de caminhar entre as ruas do Conjunto, que observam o espetáculo sem se envolver; dos valores atribuídos ao Bairro Histórico e aos imóveis do Conjunto, foram sistematizadas na forma de questionários. Foi entregue um total de 20 questionários abertos, que foram respondidos manualmente ─ 09 questionários respondidos ─ ou por meio de entrevistas guiadas pelo roteiro do questionário ─ 11 entrevistas realizadas.

Os sujeitos entrevistados foram selecionados a partir da premissa de que mantinham alguma relação de pertencimento com o Bairro Histórico de Paraty. Essas relações de vínculo puderam ser percebidas entre os paratienses que residem no Bairro Histórico, os que não residem, mas mantêm um imóvel no local ─ geralmente imóveis que estão na família há gerações ─, comerciantes, que têm vivência diária nesse espaço, e profissionais que

desenvolvem seu trabalho no local ─ no caso, arquitetos envolvidos em obras nos imóveis do Conjunto. Os moradores do Bairro Histórico nascidos em Paraty acabaram formando uma rede, a partir de indicações de outras pessoas que iam sendo feitas em cada entrevista, e assim foi possível entrar em contato com 08 moradores do Bairro Histórico originários da cidade. A opção pela adoção de uma metodologia de entrevistas que parte de uma rede de conhecidos tende à homogeneização dos discursos pelo fato de serem pessoas que se conhecem entre si. Se por um lado, essa amostra resultante de indicações dos próprios entrevistados representa narrativas mais uniformes, por outro, ela ainda permite identificar alguma diferenciação em função das atividades econômicas, dos usos das edificações (residentes e veranistas), da idade dos entrevistados.

Já no caso dos questionários respondidos manualmente, a entrega, se deu, em sua maioria, de forma aleatória, ao longo de frequentes idas ao Bairro Histórico e da abordagem das pessoas nas edificações, moradias ou comércio. Dessa maneira, as respostas podem ser definidas como menos tendenciosas. O tamanho da amostra referente aos questionários, nove, não foi grande, pois a análise das respostas, em função de sua maior heterogeneidade, demandaria um tempo mais longo para a realização da sistematização das informações.

O objetivo perseguido com a coleta desse material era perceber como moradores veem o trabalho de preservação do IPHAN, sua relação com a memória e a identidade da cidade e suas maneiras de apropriação do Conjunto. Um tema não mencionado diretamente nas questões apresentadas pelo questionário foi o do turismo, porém, respostas relacionadas com as alterações ocorridas no local, por vezes, abordaram o tema, de modo que não sentimos a necessidade de incluir uma pergunta mais direta sobre o assunto.

O grupo entrevistado ficou estabelecido da seguinte maneira:

- Dos 11 paratienses que responderam as questões, 08 fizeram parte da rede de indicações, os outros 03 foram selecionados de modo aleatório; 08 são residentes no Bairro Histórico (dos quais 02 também possuem comércio no local); 02 residentes na cidade que mantêm atelier no Bairro Histórico; e 01 residente no Rio de Janeiro que mantêm a residência da família no Bairro e vem periodicamente à Paraty para acompanhar as festas religiosas.
- 04 moradores do Bairro Histórico originários de outros estados brasileiros – dos quais 02 paulistas (um com residência temporária há 23 anos, e a outra, moradora da cidade há 30 anos, no Bairro Histórico, há mais de 20 anos), 02 mineiros (um residente há 68 anos no Bairro, e outro, morador da cidade há 34 anos, no Bairro Histórico, há 22 anos). Os moradores mais antigos estabelecem uma relação de forte vínculo com o

Bairro, apesar de ainda serem considerados de fora pela população local. Dos quatro sujeitos que responderam as questões todos foram selecionados de maneira aleatória, apesar de termos conhecimento de que o mais antigo, um mineiro residente há muitos anos no local, mantém relações de vizinhança com outros paratienses do Bairro Histórico.

- 01 inglês – com residência temporária há 15 anos no Bairro Histórico; escolhido de maneira aleatória, mantém uma relação de temporada no Bairro.
- 02 paulistas, arquitetos que desenvolvem projetos no Bairro Histórico desde a década de 1970/80 – um deles residente na cidade há 35 anos, que, apesar desse longo período, ainda se sente como alguém que veio de fora. O outro não reside mais em Paraty, porém ainda executa trabalhos no local e mantém vínculos de amizade com alguns proprietários de imóveis, em sua maioria, também paulistas. Esses dois sujeitos foram selecionados a partir de um prévio conhecimento de seus trabalhos por meio das pesquisas realizadas nos arquivos da Instituição.
- 01 mexicana[71] – possui atelier no Bairro Histórico há 26 anos, onde morou por 10; 01 Carioca – possui atelier no Bairro Histórico há 10 anos.
- Os entrevistados tinham faixa etária entre 46 a 87 anos[72].

3.5.Apropriação e atribuição de valor

A respeito das transformações ocorridas no conjunto histórico e das memórias mais antigas, os nascidos na cidade trouxeram ricas lembranças de uma época em que Paraty se restringia ao Bairro histórico: "[...] Depois era mata virgem. Não tinha Mangueira, Ilha das Cobras, Bananal... Tinha sítios e fazendas longínquas como Mamanguá, Sono, Laranjeiras..." (RAMECK, 2015). Alguns de memória um pouco mais recentes recordam-se de "[...] 2 ou 3 casas na Patitiba; 2 a 5 casas no Pontal; 4 a 5 casas na Chácara"(MARQUES, 2015). Não havia luz elétrica, apenas hidráulica, e postes de ferro localizados no meio das ruas, que iluminavam um fiozinho de luz... Como todos se conheciam, como uma grande família, ficar na rua até tarde, no escuro, era um hábito dos jovens moradores de então. A rotina se dava de

[71] A artista plástica mexicana Patrícia Sada foi selecionada por ser autora do livro mencionado nessa dissertação "Paraty, traçados de um centro histórico" (1989). Suas ilustrações aparecem no capítulo 01 e 03 deste trabalho.
[72] O nome dos entrevistados será referido apenas quando forem feitas citações diretas de suas falas. O conteúdo das entrevistas foi compilado e tratado de maneira geral no corpo da dissertação. As fichas produzidas a partir de um resumo das entrevistas estão anexadas no apêndice desta dissertação.

maneira tranquila, pacata e simples, com brincadeiras de rua, a convivência era tranquila. Segundo o relato do Sr. Charles Abel de Oliveira, 65 anos, paratiense, sobre sua infância, na década de 1950:

> [...] A cidade era muito pobre, paupérrima. [A cidade] toda era de um morador chamado Massê, e as casas ficavam abertas e quem não tinha onde morar invadia e morava 10, 20 anos ali. As casas não tinham luz, não tinham piso, não tinha banheiro, tudo muito pobre. Eles [os mais pobres] pegavam marisco na praia pra comer, mas era tudo com muito respeito (OLIVEIRA, 2015).

As lembranças das casas arruinadas e das que iam se arruinando antes do tombamento ainda estão presentes em alguns relatos, como o do Sr. Carlos Luiz França Conti, 83 anos, paratiense:

> [...] E atrás dessas casas tinha um sobrado inteiro, do lado de um campinho de futebol, e o sobrado foi demolindo, demolindo, demolindo e caiu... De frente pra praia... Era a coisa mais linda, Dona Anjinha era a proprietária... O sobrado tinha uma escada de pedra, sabe, linda. No lugar onde é hoje a pousada da Regina Goulart. A gente jogava bola e a bola caia lá, mas ai foi ficando abandonado, o pessoal também não tinha recurso, coitada ela foi embora, e ai caiu. Ai, depois, veio uma família e comprou o terreno dela, depois vendeu, e fizeram a pousada. O hotel ali em frente ao Fórum também. Eu namorava a minha senhora na época, ela morava ali naquelas casinhas, e uma noite aquele sobrado caiu, eu estava lá, foi um barulho, um susto, tudo escuro, não tinha luz. Foi uma turma correndo, uma rapaziada, à noite umas nove horas. Dai, nós vimos que tinha caído. Mas hoje ele está idêntico ao que foi, era aquilo ali mesmo. É o mesmo sobrado (CONTI, 2015).

Da convivência familiar pouco restou: segundo estimativas dos moradores remanescentes, 80% dos moradores venderam suas casas, e não foi costume retornarem ao Bairro, pois "tem tudo lá fora", não há mais a vizinhança. Atualmente os moradores associam a falta de segurança ao surgimento do tráfico de drogas na cidade. Contudo, há ainda os que mantiveram o antigo hábito de ficar na porta até tarde vendo o movimento dos turistas. É uma forma de serem reconhecidos como moradores e por isso sentem-se seguros, pois "há um respeito" (CONTI, 2015). Muitos recordam das brincadeiras de criança na rua, andar de canoa na maré cheia, brincar de roda, pescar...

> Eu moro ali na Rua Aurora, esquina com a Rua do Comércio [Tenente Francisco Antônio]. A gente pescava muito ali naquela maré... Paraty tinha criança na rua... Então a gente brincava muito na rua. Eu fui criada na rua [...] No Bairro Histórico tinha uma coisa que hoje em dia você não vê: as casas de porta aberta. Você entrava, tomava café, comia, almoçava, as casas eram todas de portas abertas... Hoje em dia as casas de família não deixam mais as portas abertas porque é perigoso, e Paraty virou um *shopping center*, na horizontal. Hoje em dia não tem mais gente morando, gente da cidade morando. É bar, é restaurante, é loja... Eu sou vizinha da Pousada Literária. Me ofereceram uma grana pra vender minha casa, e o povo acha que eu sou

> doida, porque eu acho dois milhões e meio pouco pela minha casa [...] eu não gostaria de ver minha casa virar um hotel, um restaurante, uma loja, eu não gostaria disso (MARQUES, 2015).

Sobre a perda da vizinhança antiga, há um ressentimento forte entre os moradores que se consideram tradicionais; é neles que se pode notar a diferenciação clara que estabelecem entre os de fora e os naturais de Paraty. O costume de se sentar no lado de fora da casa no fim do dia e observar o movimento, enquanto as crianças brincavam, alimentava o entendimento entre os vizinhos:

> Ali naquela região, eu não lembro de briga de vizinho, de nada; a gente se entendia muito bem. Hoje em dia eu tenho um problema sério com a vizinhança...Na esquina ali, é um povo com dinheiro e sem educação. Porque quando era caiçara morando ali, cada um botava o lixo na sua porta, agora não, todo mundo resolveu achar que a minha esquina é um lixão. E a redondeza inteira dos ricos sem educação põe o lixo na minha esquina. Eu acho isso um absurdo. Isso não tinha aqui em Paraty, essa falta de educação. Meu pai, só sabia escrever o nome, entendeu, mas educação ele tinha. Uma falta de respeito... 'Eu tenho dinheiro eu posso tudo'. No tempo que morava paratiense analfabeto, pobre aqui, o povo tinha educação (MARQUES, 2015).

Na década de 1960, o clube da cidade, o Paratiense Atlético Clube – onde hoje é a Casa da Cultura –, era onde ocorriam as festas nos finais de semana. Juntamente com as reuniões na Praça da Matriz, eram os programas da cidade. Na Praça, os moradores se reuniam para escutar um programa de rádio chamado "Jeronimo, o herói do sertão" e jogar futebol; no verão a praia frequentada era a do Pontal:

> [a praia] era maravilhosa... Hoje infelizmente está poluída. A gente saía às 7 da manhã e só voltava às 7 da noite. À noite meu pai tinha um bar, "Bar do Abel", ali onde é hoje a loja da Richard. Era o ponto de encontro dos intelectuais de São Paulo, artistas plásticos... E o pessoal da cidade ia também. Muito artista plástico vinha pintar a cidade que era bucólica, ainda tinha muita ruína... Eu tinha uns 14 anos. Aí o pessoal de São Paulo começou a comprar as casas, mas mantendo as características principais que eles gostavam (OLIVEIRA, 2015).

Os poucos carros que havia apareceram na década de 1960, pela Paraty-Cunha. Atualmente são proibidos de entrar no Bairro Histórico, porém, na temporada, lotam a Rio-Santos e não param de chegar, sustentando o turismo. Na década de 1970, o conjunto tombado se constituía no centro da cidade, era onde havia os bancos, a prefeitura, as padarias, "tinha até depósito de material de construção ali do lado do Fórum, que era o capitão Adolfo... Tinha uma marcenaria na [Rua] Comendador José Luiz que era, acho, do Manuel Gama" (WALLERSTEIN, 2015). A praça continuava sendo o ponto de encontro, onde todos se misturavam "o servente, o dono da obra, o arquiteto" (WALLERSTEIN, 2015). A sociedade

paratiense mantinha sua identidade, havia as famílias mais ligadas à área rural, e as que mantinham comércio na cidade:

> [...] E outra coisa que eu achava muito interessante, diferente de Ubatuba e de outras cidades de turismo e litorâneas, é que aqui tinha vida local, sociedade, a comunidade local não perdeu a identidade. Em Ubatuba, por exemplo, quando foi ocupada, foi um fluxo tão grande de gente, que você não tem nenhum vestígio da sociedade que havia por lá. Foi uma cidade que foi criada com esse movimento de fora. E Paraty, mesmo aumentando, era bem solidificada a sociedade (WALLERSTEIN, 2015).

> A cidade tinha turista no verão e nos feriados, era bem pontual... Eu sei porque eu tinha uma loja de camisetas, eu me preparava para o verão. O que me atraiu aqui era porque era uma cidade com os moradores, que preservavam suas casas... E não um balneário. O paratiense tem muito orgulho do Bairro Histórico, da cidade e da sua história. Hoje em dia eu vejo pessoas que vêm pra cá por causa do balneário. O cara quer comprar um bar na praça, enche de banco e mesa na rua, ele não tá interessado na vivência... São pessoas que montam uma coisa para ganhar dinheiro e pronto. Não têm respeito pelo patrimônio [...] Os beirais são para você andar de baixo, se proteger da chuva, eles não estão nem aí para isso. Virou um circo de comerciantes. Existem três lugares com caráter residencial ainda hoje no Bairro Histórico: Largo da Santa Rita; ao redor da Capelinha [Nossa Senhora das Dores]; e Largo do Rosário (FRANCO, 2015).

A memória dos que ainda viveram tempos em que o acesso à cidade era difícil, feito por lancha, que vinha de dois em dois dias, contrasta com a da geração atual, já habituada a uma cidade moderna. A transformação social e econômica ocorrida no Bairro Histórico, principalmente nas duas últimas décadas, restringiu o uso residencial a alguns setores, como mencionado no relato acima.

A metade dos entrevistados relaciona a identidade do paratiense ao Bairro Histórico, pela valorização econômica que esse trouxe à cidade, e entende, portanto, que a história da cidade faz parte da identidade de seus habitantes, mesmo que esses não estabeleçam nenhum outro vínculo direto com o Bairro, nem o frequentem. Associam, portanto, ao Bairro Histórico o ressurgimento econômico e o progresso que a cidade conquistou devido ao turismo cultural, pelo qual ficou famosa. Há, entretanto, entre os sujeitos entrevistados, os que mantêm um orgulho em exaltar a cidade histórica e os antepassados, em ser paratiense, e se identificam com as tradições locais: "o grande diferencial de Paraty é ser uma cidade que tem todas as tradições, ela não foi feita para o turismo, foi feita para os moradores" (FRANCO, 2015). Alguns dos moradores remanescentes no Bairro relacionam a identidade da cidade e do paratiense à maré que adentra as ruas:

> Você já viu a maré alta aqui? Tem uma que dá pra andar de caiaque aqui na frente até... Antigamente meu pai tinha loja ali na Rua Dr. Pereira, isso em 1962, e a maré vinha, e vinha muito peixe, e a gente quando era garoto

> pegava. Papai vendia tudo, vendia fazenda, vendia alfinete, aquelas coisas de interior mesmo. E tinha uns alfinetezinhos, a gente fazia anzol, mas a gente pegava e soltava... Mas não tinha turista àquela época. Hoje em dia é que ia ser bom pros turistas, pra eles ficarem pescando, mas antigamente a maré vinha quase todo dia. Diminuiu bem, mas continua até ali, à esquina. Mas diminuiu o número de vezes que entra. Eu gosto da maré, é diferente. O turista tem medo, você tem que explicar, senão eles acham que tá invadindo (CONTI, 2015).

A outra metade se posiciona de maneira mais crítica, generalizando a situação cultural do país de modo pessimista, de forma que o povo atualmente não deteria informação suficiente para valorizar e preservar seu patrimônio cultural, não estaria mais interessado nisso; portanto, a geração atual paratiense não se identificaria em nada com o Bairro Histórico. As críticas perpassam também a espetacularização a que o Bairro está envolto: "[...] Os carroceiros[73] não têm nada a ver com o bairro histórico, eles tem muitas vezes informações erradas e não respeitam os cavalos" (CLIFT, 2015). Muitos utilizam o termo *shopping center* para caracterizar o local atualmente: "Os 'moradores' aqui quase não vem. Atualmente os 'moradores' preferem morar fora do Bairro e fazer casas modernas com piscina. Pra muita gente isso aqui se tornou mais um *shopping*" (OLIVEIRA, 2015). A falta da antiga vizinhança também é um sinal de que a identidade cultural estabelecida entre os antigos moradores e o conjunto tombado se perdeu com o tempo: "Antes, no Bairro Histórico, estavam famílias antigas da cidade; já diminuiu muito isso, e a maior parte das casas é alugada ou de propriedade de turistas e lojas" (CERMELLI, 2015). Ressentem-se da preservação material do Conjunto por ela ter custado caro aos paratienses e às famílias tradicionais:

> Você não vê criança na rua, criança indo pra escola. Você não vê isso no centro histórico. Você não vê as pessoas de noite sentadas conversando [...] época de São João, a gente fazia fogueira na rua todo ano... Cadê, você vê alguma? Nunca mais eu vi... Essa identidade de Paraty com o paratiense, isso se perdeu... Se perdeu de uma forma, que eu acho que é quase irrecuperável... Como que o paratiense vai voltar a morar aqui de novo? Pra mim tá bonito, tá restaurado, mas tá triste, não tem a vida que tinha. Eu tenho saudade daquele tempo, mas sei que também era duro aquela cidade, aquelas casas caindo... Eu não sei se foi porque era uma ditadura militar na época [...] Então assim, tombou-se Paraty, mandou-se muito, muito autoritarismo. Mas não se deu meios de o paratiense se manter ali. Quando eu botei minha casa em obras, muita gente achou que eu tinha vendido pro Sr. Roberto Marinho, mas não foi isso, eu reformei com a ajuda da minha Nossa Senhora. O povo é pobre, não tem dinheiro para reformar e vende a casa... (MARQUES, 2015).

[73] Os carroceiros são um grupo que trafegam de carruagem e cavalos pelo Bairro oferecendo passeios aos turistas, contam um pouco sobre o que sabem da história da cidade, do casario e das igrejas.

De uma maneira geral todos concordam que as festas religiosas ainda mantêm a tradição da cidade acesa, assim como a cultura caiçara: "Ser paratiense ainda hoje significa as festas, na igreja você encontra um monte de gente de Paraty. Porque, se você quer achar paratiense, você tem que ir pra Chácara, pra Patitiba" (MARQUES, 2015). Outras festas mais modernas também já estão se tornando tradicionais na cidade, como a Flip, a festa da cachaça e os festivais de música que lotam o calendário cultural e turístico da cidade o ano inteiro. Essa movimentação cultural e econômica voltada para o turismo garante à cidade uma movimentação quase o ano todo, com pequenos períodos de baixa temporada, porém, há os que discordam do incentivo prioritário dado pela Prefeitura ao turismo:

> A Flip... O Bourbon, o primeiro foi maravilhoso, não teve divulgação, você sentava num barzinho assistia, agora já é multidão. Eu acho uma loucura incentivar o turismo aqui nessa cidade, mas o pessoal só vê isso... Eu acho que é predatório. Você vê Ubatuba, Ubatuba era maravilhosa, as praias, a cidade. Mas agora enche de gente e chega uma hora que a qualidade de gente no lugar, começa a ficar degradante... (WALLERSTEIN, 2015).

A conservação do Conjunto é atribuída ao tombamento e à chegada do IPHAN na cidade. De um modo geral, todos os entrevistados citaram esse fato como algo positivo das ações do Instituto no local. Citam que, nos primeiros anos de atuação do órgão, havia uma resistência das pessoas em seguir as orientações, mas atualmente já é algo incorporado na cidade. Tanto que muitos criticam a postura atual do Instituto que, segundo os entrevistados, não seria mais tão rigorosa quanto antes. Reconhecem que, se não fossem os anos iniciais de atuação da Instituição, Paraty não estaria hoje conservada, pois cada proprietário teria feito o que quisesse com seu imóvel: "[...] Considero importante a preservação do Conjunto, senão vira favela e fica tudo horrível" (SERRA, 2015). Sobre as reformas empreendidas antes do tombamento, existem dois relatos interessantes, que demonstram a apropriação dos moradores em seus imóveis, alguns evidenciando elementos construtivos:

> Na época da primeira reforma não existia ainda [o tombamento], eu mexi aqui em 1957, foi quando eu comecei a reforma, então quando foi tombado já estava pronto. Essa parede aqui eu descasquei... Ai chegou uma noite, eu saí daqui de manhã, e caiu uma parte do emboço daquela parede, aí eu chamei um rapaz, um amigo meu, e ele raspou e viu que isso aqui era pedra, toda, e vai até em cima. Aqui eu descasquei um pouco também, mas eu não quis tirar, mas é pedra também. Agora essa aqui já não é não, essa aqui é de pau a pique... Daqueles tijolos antigos com umas tábuas... Aí o Paulo Autram morava aqui em frente, ele viu e gostou da parede e foi e descascou lá também, mas os pedreiros lá envernizaram, passaram um produto lá, ficou horrível... A minha está original, tem marisco, tem pedra, eu deixei tudo. E as outras também são originais, ninguém mexeu em nada (CONTI, 2005).

O outro relato destaca a eliminação de partes da casa e de elementos originais por não se enquadrarem as suas necessidades:

> Eu sei um pouco da história da casa... Meu pai comprou essa casa e foi morar lá em abril de 1946 [...] Ai como a casa era muito grande, a casa era uma padaria, meu pai era mecânico. O que ele fez? Ele partiu a casa ao meio, porque não tinha dinheiro para reformar a casa toda. Pensa um mecânico naquela época, reformar uma casa histórica! A primeira coisa que ele fez foi derrubar o forno da padaria, porque ele não ia fazer pão. Essa foi a primeira mudança na casa. Depois, quando chegou na década de 1960, teve uma outra mudança e, em 1984, outra. Eu me lembro dessa última, da de 1960 eu me lembro vagamente. Em 1984 teve uma reforma autorizada pelo IPHAN. Meu pai queria voltar a casa um pouco como era, e não foi permitido...Voltar a parte maior como era. Mandaram botar uma laje em um pedaço lá... Onde era o forno, a gente fez uma garagem. Tinha um puxado de serviços que foi derrubado também. Naquele tempo podia abrir portão de garagem [...] (MARQUES, 2015).

As críticas vêm em número superior aos feitos realizados. Talvez pela recente rotatividade de chefes no Escritório Técnico do IPHAN em Paraty, muitos não reconhecem mais o trabalho da Instituição no local, mas os motivos perpassam outros pontos mencionados, como o calçamento de pedras na totalidade do Conjunto encontrar-se muito descaracterizado, com pedras roliças de "cachoeira". Reclamações sobre a falta de cuidados da Prefeitura e do próprio IPHAN nas obras que foram realizadas no local ao longo dos anos ficam evidentes em depoimentos como: "Antes as pedras era bem assentadas e escoavam a água da chuva; poderia chover três dias que, em 10 minutos, estava tudo seco. Hoje ficam duas semanas aí empoçadas." (CONTI, 2015) e:

> Houve muitas mudanças nas ruas, vieram e mexeram no final da década de 1970, cavaram a rua inteira [...] Tiraram todas as pedras, não houve acompanhamento do IPHAN. As pedras lavradas portuguesas sumiram, roubaram todas as pedras... Hoje você vê como está (CRUZ, 2005).

A atual iluminação pública do Bairro Histórico foi desenvolvida pela arquiteta Ana Lucia de Almeida Gonçalves como objeto de sua tese de doutorado. A inauguração da nova iluminação ocorreu no ano de 2007 e procurou priorizar:

> [...] a preservação da ambiência, valorizando o acervo arquitetônico, paisagístico e arqueológico, de modo a atender plenamente os objetivos do usuário e reforçar os seus vínculos afetivos com o seu acervo ambiental urbano (GONÇALVES, 2008, p.12).

Uma pesquisa de campo a partir de questionários e observadores treinados foi feito junto à população usuária do Bairro Histórico para que um mapa mental fosse determinado e a ambiência histórica do conjunto urbano fosse reafirmada de acordo com suas origens coloniais. A instalação da rede elétrica subterrânea valorizou a ambiência do conjunto, e a

reprodução do desenho do lampião original, do século XIX, foi utilizado como solução para a constituição da paisagem cultural do local (GONÇALVES, 2008):

> O objetivo do projeto de iluminação do Bairro Histórico era trabalhar sempre com lâmpadas de baixa potência, para minimizar o ofuscamento proveniente da luminância das lâmpadas e controlar o conforto visual do observador, por meio do refletor e da focalização do projetor. Excepcionalmente, a quadra de lazer e a fachada da Igreja de Santa Rita foram iluminadas com lâmpadas de 150W, para atender aos níveis de iluminância média desejados (2008, p.15).



Figura 87 – Rua Dr. Pereira, iluminação pontual, longos trechos escuros.
Fonte: PRIESTER, 2014.



Figura 88 – Rua da Capela, próximo à Praça da Matriz, iluminação mais intensa.
Fonte: PRIESTER, 2014.



Figura 89 – Rua Dona Geralda, em frente à Praça da Matriz, grande quantidade de pontos de iluminação.
Fonte: PRIESTER, 2014.



Figura 90 – Rua Fresca, em frente à Capela Nossa Senhora das Dores, penumbra e escuridão.
Fonte: PRIESTER, 2014.

Apesar de o projeto ter levado em conta as manifestações populares contra o uso de postes contemporâneos minimalistas para as praças do conjunto, adotando, então, o uso de postes do tipo lampião simplificado, a iluminação do conjunto tem recebido inúmeras críticas atualmente, pois algumas ruas que se localizam longe das praças ficam muito escuras à noite:

> [...] A moça que fez [o projeto de iluminação] é do IPHAN, ela veio aqui na época e me fez várias perguntas, mas aqui no Largo é muito sombrio, muito escuro... Aqui não tem comércio [no Largo do Rosário] é muito escuro à noite. Vive no escuro, caindo à luz aqui. É uma coisa tecnológica [o

> cabeamento subterrâneo], mas a gente não tem tecnologia [suficiente] aqui (FRANCO, 2015).

As descaracterizações das edificações também não passam despercebidas. Elas são mencionadas em detalhes, como a colocação de telhas novas ─ paulistinhas ou telhões que se destacam das telhas de Cunha, usualmente utilizadas pelos proprietários de imóveis. O caso mais comentado, entretanto, é a atual obra do SESC, cuja descaracterização é apontada em vários elementos: no arremate dos beirais de bico de andorinha, as calhas recortadas em pedra que escoam as águas dos lotes na rua e nas capistranas do calçamento que não se veem mais em muitas das ruas do Bairro Histórico:

> A Isabelle [técnica do IPHAN] falava que era sagrada a configuração do lote, é sagrado, não pode modificar. Na Casa da Cultura, pegaram um muro 'desse tamanho' que dividia um lote do outro, puseram abaixo, fizeram a maior viga de concreto que existe aqui no Bairro Histórico, ligando os dois prédios. O puxado atrás, mudaram de lado... Eu acho que está se perdendo um outro tipo de coisa que é a linguagem, isso é muito mais recente do que há cinco anos atrás. E tem um monte de implicações, você pega uma esquadria dessa, ela é preparada e encaixada. Tem todo um sistema de fazer: fica com esses cantinhos retinhos, delicados... Hoje em dia, o cara faz tudo quadrado, põe na topia, fica tudo arredondado... Tudo industrializado. Eu acho que perde muito. Esse negócio de marcenaria dessas folhas [de portas e janelas]... Você acaba perdendo as marcenarias de Paraty. Fazer uma cimalha dessas trabalhadas, hoje o único que faz isso é o Valdir, e olhe lá... Tinha o seu Dito Pipoqueiro, que é carpinteiro, era vigia, trabalhava pro Munhoz, que era o dono de um prédio, ele como carpinteiro ficava ligado nisso, a casa estava caindo... Compraram a casa, eu fui lá com o proprietário, ele estava passando e falou assim: "Ó Zé, aqui está o modelo da cimalha". Ele pegou um pedaço da cimalha, pregou, era uma fatia assim, todo o modelinho... Sabe, um cara simples daquele, ter um cuidado de ver que é importante esse tipo de coisa? Ai você começar a aceitar que a pessoa faça esse tipo de esquadria em topia, mandar fazer tudo em Ubatuba. É uma pena isso, você perde uma especialidade que tem em Paraty... Saber fazer uma cimalha, um cachorro, um contrafeito... Um arremate de telha bico de andorinha. Você tem que entrar com alguns elementos que não faziam parte da linguagem da época, por exemplo, não tinha banheiro nas casas... Hoje tem banheiro. Não adianta também, você tem que viabilizar o uso. Adaptar... Mas mesmo assim você pode fazer com cuidado (WALLERSTEIN, 2015).

Entre as principais críticas dos usuários dos imóveis referentes à atuação da Instituição na preservação do Conjunto, está a que se refere à atuação variável dos técnicos do IPHAN que trabalharam em Paraty: "A atuação do IPHAN às vezes parece inconsistente: rigor com alguns e liberalidade para outros. A reforma da Praça, a Casa da Cultura e agora o SESC são exemplos." (INKE, 2015). Conforme o relato de uma moradora, sobre uma reforma pretendida no ano de 2004 em seu imóvel ─ pertencente à família desde 1946 ─, ao entrar em contato com o Escritório Técnico, viu-se impossibilitada de realizar a reforma pretendida. O

então chefe local defendia que um estudo deveria ser realizado para o retorno da casa, ao que supostamente, seria o original da edificação, ao invés de se realizarem reparos na edificação existente:

> Como eu não queria problema com o IPHAN, então resolvi fazer assim. Ai, fez-se um estudo, juntou fotos daqui do IPHAN, prospecção, cortou minha casa toda pra descobrir onde tinha os buraquinhos na soleira, pra ver onde encaixava os batentes de porta e janela, pegamos escritura antiga, depoimento... Montou-se a casa como era. A tal casa que meu pai derrubou em 1946 [...] Aqui um jardim, aqui um puxado em uma água. Que foi feito por meio dessa prospecção. Como um quebra cabeça. Ele ainda descobriu que a minha casa era do século dezoito pela medida da porta... Em 2004 eu não tinha dinheiro pra fazer isso. Agora eu quero fazer, só que ai eu mudei uma parte interna... (MARQUES, 2015).

As adaptações foram feitas no imóvel: onde antes era o forno da antiga padaria e no cômodo frontal, onde se vendia o pão, foram propostas suítes com saída independente, para alugar na temporada. A proprietária então pergunta: "por que agora não está voltado para o turismo?" (MARQUES, 2015). A mudança interna, mencionada no relato da proprietária, dizia respeito a um mezanino no corpo principal da edificação, o que não fora aceito pelo então chefe do Escritório Técnico, por se tratar de um elemento moderno. Ela foi então até a Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro, apresentar o projeto de sua casa já que não concordava com a negativa que ela entendia como sendo diferente em outros casos já vistos:

> Isso que me incomoda no IPHAN, por que é que o rico pode ter mezanino, por que o ricaço pode ter piscina? Por que a Fundação Roberto Marinho colocou telha paulistinha na Casa da Cultura, que também não tinha? Por que na casa do chefe do patrimônio histórico tinha uma laje? Eu aleguei: por que todo mundo pode e quando eu quis fazer, não podia mais, a lei tinha mudado... E porque eu não podia simplesmente reformar minha casa, tive que desmontar tudo e refazer minha casa. Se o que tinha lá, tinha sido aprovado pelo Iphan, então, cada hora um chefe que esta lá muda de ideia e a gente tem que fazer. O rico tem dinheiro pra derrubar tudo e refazer tudo de novo, eu não tenho dinheiro pra fazer isso. Quando você trata todo mundo igual, você acaba causando injustiças... É assim, que o IPHAN faz: trata todo mundo igual (MARQUES, 2015).

A intervenção foi aprovada pela Superintendência do Rio de Janeiro, diante das reclamações da proprietária. Essa alegava ainda que a culpa de não haver mais paratienses no Bairro Histórico seria da Instituição, por cobrar demais sem possibilitar condições para que os moradores tradicionais permanecessem em seus imóveis: "[...] O povo é pobre, vende e vai embora. Entendeu, é isso que me dói. Em 1972, cada vizinho que saía, eu sentia muito, eu ficava muito triste [...] cada um que saía, a rua ficava triste porque eram meus amigos" (MARQUES, 2015). Esse costume de se dirigir à Superintendência do IPHAN no Rio parece

vir de tempos antigos, em que os proprietários faziam as consultas na capital, pois não havia representante do IPHAN em Paraty:

> Em oitenta, o Dr. Theodoro estava começando a vir pra cá, e quem era, acho, o responsável era o Dr. Edgar, mas eu vi ele umas poucas vezes aqui, depois não vi mais. Mas muitas vezes eu fui até o Rio porque não tinha uma orientação de o que se podia fazer... Então, você fazia uma análise prévia do prédio, do que o cliente queria, tendo uma noção das normativas. Mas ficava tudo muito no ar, era muito pessoal, muito subjetivo, muito individual a postura do técnico... Na verdade o primeiro parâmetro que eu acho que ficou escrito foi o que fala da ocupação de lotes vagos... Tinha esse e a altura de muro que era 4 metros. No começo, pra terreno vago, não [se] falava [em] nenhuma restrição, falava do muro com uma porta, e lá dentro não tinha nenhum impedimento, nenhuma orientação. Depois a cidade começou a ficar com muitos murões altos e cegos, dai que eles introduziram essa técnica de recuo, limitar a altura de muro. Mas era muito em função do que o técnico entendia como interessante o tipo de reforma. E ai é uma coisa que é complicado: você trabalhar com isso, não só pela subjetividade, mas é pela diferença de olhar de cada um, de conceito de cada um e também pode-se falar da competência, mesmo desses técnicos antigos. Tive bastante contato com o Dr. Theodoro e com outros...Mas era muito diferente, a qualidade de atendimento, o Dr. Theodoro tinha mais visão na colocação do que outros técnicos...Peguei técnico do IPHAN que não conseguia ver o norte de uma planta...Acontecia algumas coisas assim (WALLERSTEIN, 2015).

Outro caso relatado em que é possível notar posicionamentos variáveis dos técnicos da Instituição, no que se refere ao Bairro Histórico e às intervenções que sofrem os imóveis, é o que trata de um sobrado localizado à Rua Marechal Deodoro e de um lote vago que pertenciam ao mesmo proprietário, cada um com uma escritura diferente. Na época ─ década de 1980 ─ o proprietário queria fazer uma pousada no imóvel e necessitava ampliar a área construída. O arquiteto que elaborou a proposta entrou com dois projetos de pousada para aprovação da Instituição: aquele do proprietário e a Pousada do Sandi. Segundo o relato do arquiteto, ambos teriam ficado mais de um ano no IPHAN sem ser emitido nenhum parecer: "Eles não podiam impedir, mas na visão dos técnicos que estavam lá, o Bairro Histórico não comportava mais pousada. 'Quer fazer pousada, faz lá fora', essa era a postura." (WALLERSTEIN, 2015). Após uma reunião com o então prefeito, os técnicos do IPHAN e o arquiteto, o parecer emitido foi negativo: no terreno que era vago nada poderia ser construído. A alegação foi a de que o lote, apesar de vago, sempre fora um terreno pertencente ao sobrado como um terreno vazio e assim deveria permanecer. O então proprietário impedido de construir sua pousada vendeu o terreno. O novo adquirente contratou o mesmo arquiteto, pois queria fazer um puxado de serviços no terreno do sobrado. Dessa vez, em consulta ao então chefe do Escritório Técnico, o proprietário ficou sabendo da existência de fotos antigas do imóvel, que demonstravam que a parte posterior do sobrado também era em dois pavimentos.

Contudo, não era do interesse do então proprietário do imóvel construir dois pavimentos em seu puxado de fundos, pois seria um espaço desnecessário, além do gasto extra:

> Mas ele [Chefe do Escritório Técnico] falou que não, que tinha que reconstituir isso. Agora, essa reconstituição daria para o anterior ter feito a pousada dele... Você vê como é que funcionam as coisas... Ele vendeu, e o outro que não queria, acabou fazendo, já que não tinha jeito, mas pra ele área que tinha o sobrado já era suficiente, mas ele precisou fazer isso. Então umas coisas meio contraditórias... (WALLERSTEIN, 2015).

Uma questão que voltou a ser pauta de requerimentos em projetos para o Bairro Histórico é a abertura de piscinas no local[74]. A alteração do artigo nº 131 da Lei 655/1983, instituído pela Câmara Municipal no ano de 1990, não foi acatado pela Instituição. A Lei estabelece em suas normativas a proibição do elemento dentro do Conjunto, porém, ao longo da década de 1970, algumas piscinas chegaram a ser aprovadas. Um dos relatos revela um caso curioso a respeito da inserção da proibição das piscinas no Código de Obras Municipal de 1983:

> Essa história da piscina é assim, não era proibido, não tinha restrição nenhuma. Daí na Rua da Matriz [Rua Marechal Santos Dias] com a Rua da Lapa [Rua Maria Jácome de Mello], tinha uma casa, da D. Guaraci, um terreno vago com aqueles portais de pedra, e a casa de um senhor. A D. Guaraci comprou esse terreno vago. O senhor que morava na casa era o padrinho politico do prefeito na época, Dito Gama, e esse terreno estava em litígio, o senhor achava que era dele o terreno e ficava brigando com a mulher que comprou. Então ele entrou em contato com o prefeito e conseguiu pôr lá na legislação que era proibido fazer piscina... Você vê, por causa de uma rixa de vizinho, que começou essa historia, não tinha nada com o IPHAN [...] Depois, bem mais pra frente, não sei por que, veio essa lei que tinha que pedir a autorização dos vizinhos. Era publicado lá na prefeitura 30 dias, e, se ninguém se opusesse você, estava autorizado a fazer. Consegui aprovar acho que umas duas piscinas. A lei não mudou, a lei é essa. Mas o IPHAN resolveu que não pode... Esse é o grande problema. Já foi o tempo né, que "eu resolvo, faço o que eu quero" (WALLERSTEIN, 2015).

A maioria dos entrevistados se mostrou a favor da liberação de construção de tal elemento. Entre os que se manifestaram contra, usavam o argumento de o lençol freático na região ser muito superficial, o que poderia prejudicar a estabilidade das construções e empoçar as ruas com a água da piscina, quando alguém resolve esvaziá-la. Algumas dessas opiniões ficam claras no relato a seguir:

> [...] Agora, as fossas e o esgoto a céu aberto, ninguém faz nada. Eu acho que a piscina não atrapalha em nada... Eu não tenho... Mas gostaria de ter. Tem tanta água suja correndo por ai, por que água limpa não pode? Eu não sei por

[74] Ver casos Rua Dona Geralda, n°28 e Rua Tenente Francisco Antônio, n°30 | Piscinas, no apêndice e no capítulo 2 desta dissertação.

> que é proibido, às vezes tem um motivo e a gente não sabe... Quem tem, se diverte muito (SERRA, 2015).

> Piscina eu sou contra. Já dei parte de várias para o Patrimônio. Várias vezes eles esvaziam a piscina na rua... E deixam tudo inundado[75]. O lençol freático diz que atrapalha... Eu não sei se isso atrapalha mesmo. Tiraram algumas piscinas, outras deixaram... Um gringo aqui, liberaram a piscina, o Sandi fecharam a piscina. Então não dá pra entender... (CRUZ, 2015).

As críticas sobre a não abertura ao diálogo com a Instituição são frequentes. Os moradores se queixam de uma falta de assistência; pensamento que se reflete nos dois depoimentos descritos a seguir: "No passado o IPHAN tinha até carpinteiro. O IPHAN foi e é importante para manter o Centro Histórico preservado, mas precisa aumentar o efetivo" (RAMECK, 2015) e:

> A reforma foi emergencial [No ano de 1978], a gente ficou morando uns 8 meses na casa de um vizinho aqui do lado até terminar a obra. Mas eu não avisei o IPHAN, não. Eu fiz o requerimento para reforma do telhado pra prefeitura. Dai caiu tudo, o prefeito passou aqui e viu, e autorizou a reforma e falou que nos ajudava. O IPHAN também não fez nada, não fez vistoria... Eu pergunto: se eu tivesse entrado com requerimento, teria durado uns três anos... Pela burocracia... O IPHAN não é parceiro (OLIVEIRA, 2015).

Na rede de conhecidos de moradores do Bairro Histórico, além da indicação de quais pessoas poderiam contribuir com relatos interessantes e da manifestação de suas opiniões sobre certos casos de intervenções em casarões, como os do SESC, Casa da Cultura e Pousada Literária, veio à tona também um caso específico, recente, em que a Instituição teria sido rigorosa demais com uma paratiense, um dos poucos casos de demolição que ocorreu no conjunto[76]: "Já houve coisas bem ruins que o IPHAN fez. Eu vejo muitas pessoas fazerem comentários negativos. Teve o caso da Rua Dr. Pereira, que a proprietária teve a cozinha demolida e foi muito revoltante." (CONTI, 2015).

Como mencionado anteriormente, há um consenso sobre uma suposta falta atual de atuação da Instituição no Bairro Histórico. Com a grande quantidade de processos que chegam da Prefeitura sobre obras em todo o município, o IPHAN se mantém ocupado com a aplicação da Portaria nº 420/12:

> As ruas estão cheias de ambulantes, em volta da Praça da Matriz, barraquinhas... Você não consegue tirar uma foto do monumento... Hoje em dia ele [o IPHAN] não faz nada. Vai fiscalizar coisas lá longe que eles não tinham que se envolver, e o Bairro Histórico está abandonado, as ruas, as pedras... Eu não concordo com esse raio de 5 km de entorno. O trabalho

[75] O entrevistado não quis ser identificado.
[76] Ver caso da Rua Dr. Pereira (Rua da Praia), n°12 e 24 no apêndice desta dissertação.

> anterior do IPHAN foi muito importante mais atualmente deixa a desejar... (OLIVEIRA, 2015).

A crítica mais contundente entre os paratienses, residentes e/ou de famílias tradicionais da cidade é sobre a transformação social e econômica ocorrida, e que ainda ocorre, no Bairro Histórico. A venda dos imóveis do Conjunto é constantemente associada à Instituição, por todos os fatores mencionados anteriormente. Cabe aqui o questionamento: o destino dos sítios tombados, das áreas valorizadas culturalmente, seria o da especulação imobiliária, da gentrificação e o da espetacularização?

> Agora a negativa é [o IPHAN] não ter preservado o paratiense no centro histórico, eu acho isso muito negativo e muito doloroso... Triste. Eu, como estou um tempo fora e venho aqui muito em festa, sempre pego essa cidade em festa. Teve uma vez que eu vim em agosto. Fui assistir à missa. Saí da igreja eu fiquei impressionada quando eu vi essa praça, me deu uma tristeza, porque não tinha uma viva alma na praça num domingo... Isso nunca aconteceu no tempo que eu morava aqui. A gente saía da igreja pra todo mundo andar na praça... Era um programão isso. Agora não tem mais ninguém na praça, cadê os paratienses? Me entristece isso, esse vazio na cidade, entendeu...Porque quem é de fora não vem... É um povo meio esquisito (MARQUES, 2015).

Sobre a homogeneidade do Conjunto e sua feição colonial, mantidas e, muitas vezes, determinadas pelo IPHAN, a maioria dos entrevistados se lembra dele já com as cores de fachada brancas, apenas com os vãos coloridos; a homogeneidade do conjunto colonial foi incorporada pela geração que nasceu após o tombamento de Paraty. Os poucos que se recordam de casas coloridas, lembram-se também que, em muitas, não era possível distinguir as cores devido ao estado de deterioração que se encontravam os antigos imóveis, e fazem os seguintes relatos: "Quando eu era mocinha, eu lembro de casas de outras cores, depois que veio o Patrimônio para cá que começou a ter mais controle. Eu prefiro do jeito que está hoje, é mais organizado" (OLIVEIRA, 2015) e:

> Uma ou outra casa era diferente, mas era uma aberração. Memória apenas da casa eclética na Rua do Comércio [Rua Tenente Francisco Antônio] que continua até hoje. Antes havia um trabalho de prospecção para se descobrir qual a cor original da casa, mas hoje em dia isso não é mais feito pelo IPHAN. Nem as cores eles não determinam mais (RAMECK, 2015).

> [...] Tinham cores [as casas]. Mas pela pobreza era uma cor pastel tipo barro com cal, faziam sempre uma faixa em baixo com cimento para proteger da água da chuva e da lama. Eles pintavam com pó xadrez e cal e ficava aquela corzinha clara. Essa coisa de deixar tudo branco... Eu não sei. Mas também se liberasse ia ficar uma bagunça. Essas mudanças foram importantes, por conhecer as pessoas, eu sei que ia estar uma bagunça, o branco manteve uma ordem. Mesmo padronizando as cores, ainda aparecem uns absurdos. A cidade ficou muito comercial... Então, se tiver que colocar neon, pintar de

> laranja, eles [os comerciantes] não estão nem ai...Pra ganhar dinheiro, eles fazem mesmo (OLIVEIRA, 2015).

A conservação atual dos imóveis do Conjunto, de um modo geral, é considerada satisfatória pelos entrevistados. Uns atribuem esse trabalho ao IPHAN, e à Prefeitura atribuem a responsabilidade pelos pontos negativos, como calçamento, iluminação, barracas de ambulantes. O morador, cujo relato é descrito a seguir, atribui, no entanto, a conservação dos imóveis aos proprietários, que enfrentam grandes dificuldades, pois não contam com incentivos do governo:

> A conservação do conjunto é da iniciativa privada, não tem nenhum incentivo. Deveria ter. As ruas estão muito abandonadas. Poderiam pegar uma rua dessas e resolver em um mês. O imposto aqui é ainda mais alto do que se você mora fora do Bairro Histórico. Durante a eleição o Bairro Histórico é a galinha dos ovos de ouro, depois eles esquecem... A última obra boa foi o cabeamento [subterrâneo de energia elétrica]. O Bairro Histórico não tem muita gente que mora e que dá voto, por isso eles [a Prefeitura] se concentram em outros bairros (OLIVERIA, 2015).

Houve sugestões sobre a criação de atividades para a comunidade na baixa temporada, para absorção de mão de obra, como cursos ligados à restauração, atividades pesqueiras, etc.:

> [...] Ocupar a juventude aqui, que senão fica a mercê. O IPHAN poderia fazer uma parceria com essas escolas e oferecer um *workshop*, uma grade curricular, fazer uma assessoria, um trabalho. Colocar a importância da preservação. Acho que isso seria uma coisa importante... Acho que se você tentar trazer uma coisa mais interessante, com as universidades, tipo a UFRJ, a UERJ, todas têm disponibilidade. Trazer uma pós de restauro, um curso... Eu acho que você consegue ocupar a cidade com estudantes na época de baixa temporada. Várias pousadas ficam fechadas boa parte do ano. (WALLERSTEIN, 2015).

Ao serem questionados sobre a participação dos proprietários na conservação dos imóveis, uma constatação aparece: após a abertura da rodovia Rio-Santos, as alterações nas características dos imóveis se intensificaram: "Não só pela troca de usos nas edificações, mas pela permissividade, pela liberdade. Os primeiros que descobriram Paraty tinham um respeito pelas casas, mas isso acabou há muito tempo. Os que ficaram, não têm o mínimo respeito atualmente"(RAMECK, 2015). Outro ponto levantado é uma falta de articulação, de diálogo entre a população e os técnicos do IPHAN, e mesmo entre IPHAN e Prefeitura, o que fica claro nos depoimentos a seguir:

> As pessoas tentam... Tem a Associação dos moradores do Bairro Histórico, mas a gente fica esperando um maior entrosamento entre o IPHAN e a Prefeitura. Tem que facilitar para as pessoas que querem fazer uma restauração, senão o povo faz escondido. Se facilitar não tem o porquê fazer escondido (CAMPOS, 2015).

> A associação [dos moradores] questiona muito as placas nas fachadas coisas penduradas... As fachadas onde tem loja vira um festival. Você entra na Rua do Comércio [Rua Tenente Francisco Antônio], está tudo descaracterizado... Mas se houver uma 'pressãozinha' em cima, dá pra tirar essa poluição. As reuniões da associação de moradores, você marca reunião não vai ninguém... A tendência é a associação acabar... É muito trabalho para nada (CRUZ, presidente da Associação dos moradores do Bairro Histórico, 2015).

Os entrevistados se dividiram em suas opiniões quanto à colaboração dos atuais ocupantes e à conservação de imóveis do Bairro; houve opiniões contrárias a respeito dos comerciantes com relação às edificações, como as descritas acima, e a favor, como, por exemplo:

> Eu sinceramente não vejo nenhum procedimento errado na ocupação atual do Bairro Histórico. Porque eles [comerciantes] lutam pelo dinheiro deles, mas também contribuem para o município. Eu acho que há sim uma colaboração da gente de fora e que põe comércio, eles procuram preservar e seguir o que manda a lei do IPHAN (OLIVEIRA, 2015).

Há ainda os que acreditam que não há colaboração nenhuma, nem por parte dos comerciantes, nem dos proprietários de imóveis residenciais, pois não há valorização do patrimônio pela geração atual. Esses posicionamentos ficam evidentes nos seguintes depoimentos: "A população deveria colaborar mais com a preservação, valorizando este patrimônio, mas a nova geração me parece que não tem consciência desta importância. O próprio governo não tem um programa para esta importância." (RAMECK, 2015). E:

> Tem algumas coisas que eu acho errado, que o IPHAN devia ver. Essa coisa de alugar uma casa pra várias pessoas e cada um pintar [as portas] de uma cor... Isso nunca foi assim. Deveria fiscalizar essas coisas que colocam, que não existiam, essas plaquinhas "Casa de fulano", "casa da vovó". Isso é coisa de gente de fora, os paratienses não faziam isso. Acho que isso descaracteriza a cidade (MARQUES, 2015).

> Se deixado por si só, a população local já teria descaracterizado totalmente o Bairro Histórico. Como ocorreu em outras localidades, vide Angra dos Reis. A Atuação do IPHAN é imprescindível (INKE, 2015).

As recomendações sobre as medidas que poderiam ser adotadas pelo IPHAN para auxiliar na preservação do Conjunto, respeitando as memórias desses habitantes perpassam os seguintes temas: maior abertura e diálogo com a população; maior acesso às informações, aos parâmetros e critérios utilizados para intervenções nos imóveis; retirada das interferências no calçamento antigo, como pedras de cachoeira e paralelepípedos; inserção no conteúdo escolar de disciplina sobre a educação patrimonial, da história da cidade, das festas, da cultura e das tradições; mais fiscalização dos órgãos competentes; mais rigidez no controle sobre intervenções no Conjunto, como, por exemplo, sobre barracas montadas em eventos,

ambulantes, poluição visual; linha de crédito, com juros baixo para os proprietários, para reformas de manutenção, conservação e intervenções atuais nos imóveis do Conjunto; aplicação efetiva das leis já existentes; menor subjetividade nos pareceres emitidos; avaliação dos interiores dos imóveis, pois nem sempre as fachadas condizem com os mesmos; interesse maior da equipe técnica do IPHAN em preservar o patrimônio, como havia nos tempos antigos; criação de medidas para facilitar o acesso ao Bairro Histórico, principalmente para idosos, quando em casos de emergência causados pelas correntes; acesso da população às igrejas do Bairro Histórico; regulamentação do comércio no Conjunto, de ambulantes, barracas, etc. Algumas dessas sugestões refletem-se nos seguintes depoimentos:

> [...] Simplesmente aplicar as leis e diretrizes que ele [IPHAN] mesmo criou e não contribuir com a descaracterização como fez no SESC. Quero deixar meu repudio e descontentamento com a atual gestão do IPHAN Paraty. Principalmente em relação à reforma do prédio do SESC (MALVÃO, 2015).

> [...] Eu sou 100% a favor do IPHAN. Acho que se não for controlado, as pessoas enlouquecem, eu só acho que tem ser mais prático. Tive uma experiência de reforma em prédio tombado na França, eles são extremamente rigorosos, porém práticos. A reforma foi subsidiada pelo governo com desconto no imposto e com empréstimo sem juros. Tem que se respeitar o cidadão, antes de qualquer coisa (FRANCO, 2015).

O título de Patrimônio Mundial para Paraty vem tentando ser conquistado desde o ano de 2003. De lá para cá, já foram 3 candidaturas. A última ocorreu no início do ano de 2015 e precisará ser complementada para revisão da proposta. Não é nossa intenção tratar das propostas de candidaturas e nem abordar o porquê de, até agora, Paraty não ter obtido o título; interessa-nos, entretanto, saber o que esse grupo de entrevistados pensa a respeito disso, como representando uma amostra, embora pequena, das ideias que circulam na cidade sobre o assunto. De um modo geral, as pessoas que responderam o questionário se mostraram positivas quanto aos esforços feitos pela Prefeitura e pelo IPHAN para a obtenção do título. Nas opiniões favoráveis foram levantados pontos que enfatizavam uma maior assistência na conservação do Conjunto e a criação de um atrativo turístico a mais. Os menos otimistas citaram a falta de saneamento básico como um dos pontos críticos que teria sido responsável pela não obtenção do título, e também o grande aporte atual de turistas, que a cidade não consegue comportar. A questão da descaracterização dos telhados também foi mencionada: "[...] Espero que esses telhados novos não prejudiquem a candidatura. Goiás Velho teve o problema do calçamento... Aqui já não tem nem calçamento..." (CRUZ, 2015). Apesar de a obtenção do título soar como um sonho a ser conquistado para o bem da cidade, há os que se mantêm céticos quanto às possibilidades disso se concretizar:

> Eu acho ótimo, mas eu acho meio impossível. Pra ser Patrimônio Mundial não tem que ter característica de cidade? Aqui não tem característica de cidade, o bairro virou, parece que, um *shopping center*. Eu acho que ficou um negócio pra turista (MARQUES, 2015).

> Não vejo por que dão tanta importância pra isso... Pode vir mais verba é isso? O que vai mudar? Eu não sei... Pra mim essa coisa de Paraty ser Patrimônio Mundial eu acredito tanto quanto na Paraty-Cunha... Quando eu cheguei em Paraty em 1979, o papo aqui na cidade era o de que "dessa vez sai a estrada"... Então esse Patrimônio Mundial, há quantos anos estão esperando? Você acredita que nós vamos conseguir ter esgoto aqui em quanto tempo? [...] Se for tocado a toque de caixa vai durar 8 anos [o projeto de saneamento básico], e se for tocado a um ritmo normal de obras, vai durar uns 12 anos... [...] Qualquer imprevisto que não esteja no projeto, esse adicional de custo quem arca é a prefeitura... Dai já extrapola o valor... Eu acho que assim, vamos procurar ter mais recurso, mais controle, mas acho que não dá pra esperar muito por isso. Eu entendo que o IPHAN também passa por um momento meio complicado, pela remuneração técnica... É muito complicado. O IPHAN vive muito em função de idealismo dos técnicos também... (WALLERSTEIN, 2015).

A partir das entrevistas realizadas, um panorama pode ser traçado sobre as principais críticas e qualidades atribuídas aos trabalhos da Instituição no Conjunto, assim como, a atribuição de valores a esse pelos entrevistados; as principais representações da memória coletiva referentes ao espaço; as relações de identidade existentes, e as que se perderam com o crescimento da cidade. Consideramos que, ainda que a amostra tenha se concentrado em uma determinada parcela da população, e seu universo ser relativamente pequeno, essa aponta para alguns diagnósticos da atual situação da preservação do Conjunto.

A dinâmica social alterou profundamente a percepção e a relação dos habitantes com o local. Percebemos que em Paraty, assim como ocorre em muitos centros históricos, apesar de não ter ocorrido um grande evento ou obra de requalificação que alterasse as características do local de imediato, a população tradicional que ocupava originariamente os casarios do Bairro se transferiu para outras localidades. Essa alteração, no entanto, se deu de maneira gradual e ainda vem ocorrendo. Podemos considerar que um processo de gentrificação vem ocorrendo desde a patrimonialização do Conjunto. As entrevistas atingiram uma população de usuários do local acima de 40 anos, o que poderia caracterizar um real distanciamento das novas gerações do patrimônio deixado pelas gerações passadas. A maioria dos jovens filhos das famílias tradicionais ainda residentes no Bairro Histórico não reside mais na cidade, ou transferiu-se para outros bairros.

A principal referência, que tanto os "de fora" quanto os "de dentro" atribuem ao Bairro é o caráter turístico que dominou as atividades no local; o maior incentivo da municipalidade

é o reforço de atividades culturais e atrativos que preenchem o calendário turístico de festas e eventos, tendo como pano de fundo o Conjunto arquitetônico, preservado como um cenário:

> A imagem da cidade pode condicionar fortemente a procura dos investidores e visitantes, e como tal, as atenções são actualmente desviadas para as condições paisagísticas dos locais e acontecimentos de índole cultural, o património natural e construído, dando lugar a novas formas de satisfação do lazer e a novos produtos que investem na Identidade do lugar. A *cidade* trabalha e promove permanentemente uma imagem, mediatizando as políticas urbanas através da sua arquitectura e afirmando as suas especificidades.
> Neste sentido, as *cidades postais*, criadas para fins turísticos, concentram-se na melhor forma de atrair o visitante baseando-se em representações, por vezes fictícias, carregadas de simbolismo que pretendem traduzir a Identidade secular daquele espaço urbano. O seu intuito é o de captar a atenção para o aspecto visual dos lugares e para aquilo que eles têm de pitoresco, de diferente e atractivo aos sentidos, principalmente o que pode ser contemplado pelo olhar – a beleza, a composição e a harmonia das formas e cores. É a partir dessa constatação que a *engenharia cultural* actua como elemento de ligação entre o lugar imaginado [pelo visitante ou pela própria Indústria] e o lugar real (CONSCIÊNCIA, 2009, p.60).

De um modo geral, os sujeitos entrevistados veem o título de Patrimônio Mundial da Humanidade para a cidade ─ acreditando ou não em sua obtenção ─, como um incentivo a mais à preservação do Conjunto e, consequentemente para o aumento do turismo. Mesmo com a percepção de que o Conjunto atualmente tenha se transformado em um espaço muito mais voltado para o turista, e mesmo com todas as críticas existentes a esse contexto, os habitantes, em sua maioria, se orgulhariam em ostentar tal atribuição à cidade, pois lhes daria a reconfortante impressão de que residem em um local que mantêm valores que devem ser transmitidos e que conta com uma identidade consolidada, por meio de seu modo de vida e tradições.

Considerações Finais

Cada monumento tombado, assim como cada conjunto histórico, está inserido em um determinado contexto, de modo que situações distintas demandarão diferentes formas de conservação. Desta maneira consideramos as particularidades de cada caso, que deve ser avaliado a partir dos elementos que o compõem. No entanto, conforme vimos no desenvolvimento desta dissertação, existem algumas orientações e posturas gerais que foram definidas por documentos produzidos em diversos encontros internacionais e por estudos que têm a preservação como tema, que expressam conceitos formais, refletindo o pensamento de um determinado período.

A constituição do patrimônio no Brasil, em seu princípio, priorizou uma perspectiva estética, na qual o valor de patrimônio estava baseado muitas vezes na existência de conjuntos homogêneos de edificações consideradas relevantes como documentos relativos ao contexto da formação da identidade nacional brasileira. As orientações utilizadas pelo IPHAN para intervenções em conjuntos tombados partiam do princípio de que se tratavam de "obras de artes". Em função das peculiaridades de Paraty, no processo de preservação de seu conjunto urbano, os técnicos da Instituição deram destaque à formação de uma identidade local específica, realçando sua simplicidade, o aspecto vernacular, os modos de vida tradicionais, as festas religiosas e as relações sociais, a inserção na paisagem e a relação com o mar. Sobre a imagem da cidade colonial utilizada pelo IPHAN na proposição dos critérios de preservação do Conjunto arquitetônico, as marcas do século XIX foram quase todas apagadas, principalmente nos ornatos e cores, substituídas pelas fachadas pintadas de branco. Incorporava-se à prática do IPHAN um retorno dos casarios a uma época áurea, como documento de um período específico da história definido como algo próximo ao século XVIII, contradizendo a realidade urbana da cidade que data majoritariamente do século XIX.

Nesta pesquisa procuramos avaliar alguns aspectos das intervenções realizadas no Conjunto arquitetônico tombado de Paraty. O período de vivência e trabalhos no Escritório Técnico da Costa Verde nos permitiu acompanhar de perto as problemáticas e demandas inerentes àquele sítio. A atividade turística, dividida nas modalidades de turismo cultural, histórico, voltado para a natureza e para o meio ambiente que emolduram o Conjunto, se tornou o principal recurso econômico que movimenta a cidade. Esse contexto determinou o tipo de uso das edificações do Conjunto como sendo prioritariamente voltado para o comércio, pousadas e habitações temporárias de veraneio. Contudo, há uma pequena parcela

da população originária de Paraty que ainda reside no Bairro Histórico, assim como usuários originários de outros estados que, há longo tempo, fixaram residência no local quando de seu "redescobrimento" com a abertura da BR-101.

Os exemplares de edificações civis contidos no Conjunto arquitetônico de Paraty, descritos no capítulo 1, são compostos por unidades de feição singela e não contêm elementos monumentais. Por esta razão seu tombamento se deu em conjunto, sendo protegidos isoladamente apenas as igrejas e o prédio da Santa Casa. Contudo, a questão da preservação integral das casas ─ não apenas sua volumetria ─ sempre pareceu confusa para os usuários dos imóveis. De acordo com a sequência de aplicação das normativas iniciada em 1947, abordadas no capítulo 1, a preocupação com os interiores das edificações sempre esteve presente nas ações da Instituição, porém não de forma explícita. O que teria levado a ações subjetivas por parte dos técnicos do Instituto na aplicação dos critérios de intervenção para os interiores.

As normativas e os planos de preservação da cidade de Paraty foram se alterando ao longo dos anos de cuidados do IPHAN ao Conjunto tombado. A normativa atual não é atualizada há mais de trinta anos, criando lacunas em alguns critérios utilizados, como vimos no capítulo 2. O Instituto sempre aliou suas normativas à legislação municipal, procurando trabalhar as leis juntamente com a Prefeitura, já que, com o tombamento de 1974, todo o município passou a ser preservado pelo IPHAN. No entanto, este objetivo nem sempre foi alcançado, chegando a resultados diferentes dos planejados. Atualmente, a atuação da Instituição encontra-se enfraquecida na cidade, seja com relação ao entendimento entre Prefeitura e IPHAN, seja com relação aos usuários de imóveis do Conjunto.

A preservação do Conjunto pela Instituição sempre tendeu a considerar a relevância do todo, da homogeneidade dos casarios, como representante de uma arquitetura do século XVIII. Sobre isso, pensamos ser necessária uma reflexão, que considere certas questões, por exemplo, a preservação da volumetria na paisagem e a individualidade de cada edificação, como norteadoras em propostas de normatização. Atualmente, o que ocorre é que, com a falta de uma categorização entre as edificações, têm-se dúvidas quanto à datação de certas edificações, sobre o que seria recente ou não, levando a uma atuação que necessariamente analisa os imóveis caso a caso, entrando em conflito com uma legislação que generaliza as edificações do Conjunto. A análise das transformações do Conjunto arquitetônico de Paraty inclui determinar se estamos tratando de um bem composto por várias partes, incluindo seus vazios e sua dinâmica urbana anterior ao tombamento, ou se percebemos o sítio como um conjunto que existe a partir da presença de certa quantidade de bens individuais. Ou seja, se o

bem tem uma significância própria ou se é o resultado da soma de diversas unidades, cada uma com seu significado específico.

Para além dos aspectos trabalhados nesta pesquisa, ilustrados pelos casos descritos no apêndice desta dissertação, importa o questionamento sobre os significados culturais do Conjunto tombado de Paraty. Essa reflexão torna-se necessária e deve vir anteriormente à revisão de qualquer normativa aplicada a esse.

A partir da categoria de autenticidade e das análises dos aspectos tratados no capítulo 2, pensamos ter contribuído com esta reflexão, trabalhando com as práticas de intervenções ocorridas no Conjunto ao longo dos anos de preservação pelo IPHAN. Preservar o antigo em si não é preservar um determinado valor cultural, pois esse valor é relativo à atribuição de significados de sujeitos diversos, em épocas diferentes, como observado no capítulo 3. A autenticidade do Conjunto, também fica posta à prova diante desses olhares distintos. Após a atribuição de valor ao Conjunto arquitetônico pelo IPHAN, este sofreu uma gradual transformação.

Muitos entrevistados questionam o atual quadro de preservação das edificações e o discurso desgastado do Instituto na cidade. Diante da visão, em sua maioria insatisfeita, dos sujeitos entrevistados, podemos nos questionar qual significado cultural o IPHAN deve procurar manter e preservar para as gerações futuras. Acreditamos que, ao rever as normativas de preservação inerentes ao sítio a Instituição poderia se abrir para uma reflexão mais profunda, ao invés de se ater apenas a alguns pontos técnicos sobre obras e reparos. A partir da percepção de que muito se alterou no Conjunto tombado, desde a década de 1950, a visão deste como um todo homogêneo deve ser revista para que se identifiquem entre as edificações quais ainda mantêm preservadas as características que se procurou ressaltar com o tombamento. Caso contrário, teremos a preservação de um conjunto de edificações alteradas pela dinâmica urbana e estaremos preservando os critérios de intervenção do IPHAN ─ critérios estes muito questionados pelos usuários, que não encontram uma similaridade entre a permissividade e a restrição para casos distintos ─ e não as edificações em si.

Acreditamos ainda, que a abrangência dos tombamentos instituídos em Paraty visando à conservação de um entorno natural do Conjunto tornou mais complexa a atividade do Instituto no sítio. Ao ampliar a zona de preservação para o município inteiro a Instituição vem se ocupando continuamente com a aprovação de projetos em localidades distantes, enquanto os critérios aplicados ao Bairro Histórico continuam os mesmos de 30 anos atrás, com todas suas lacunas.

Percebemos por meio das entrevistas realizadas quão desgastada está a imagem da Instituição na cidade. Uma das principais críticas ao IPHAN está relacionada à evasão da população originária do Bairro Histórico, por falta de meios para custear a manutenção das casas. A preservação material foi priorizada pela Instituição, deixando-se perder a relação imaterial do paratiense com o Conjunto de casas antigas. Como vimos, nas décadas de 1960 e 1970, a Instituição custeava obras em casas antigas e intercedia por empréstimos bancários em favor dos proprietários. Essa relação se perdeu, e atualmente não há qualquer incentivo fiscal para os proprietários de imóveis no Bairro Histórico, seja por parte da Instituição, seja por parte da prefeitura. A dinâmica social alterou profundamente a percepção e a relação dos habitantes com o local. Percebemos que em Paraty, apesar de não ter ocorrido um grande evento ou obra de requalificação que alterasse as características do local de imediato, a população tradicional que ocupava originariamente os casarios do Bairro se transferiu para outras localidades. As entrevistas atingiram uma população de usuários do local acima de 40 anos, o que poderia caracterizar um real distanciamento das novas gerações do patrimônio deixado pelas gerações passadas. A maioria dos jovens filhos das famílias tradicionais ainda residentes no Bairro Histórico não reside mais na cidade, ou transferiu-se para outros bairros.

Retomando a ideia das retóricas holísticas, percebemos que as novas gerações têm de lidar com contradições na preservação de um Conjunto protegido, cuja justificativa foi salvaguardar um modo de vida representativo de um período da história da cidade, mas que atualmente se constitui como um Bairro de comércio e veraneio. Essa questão remete à identidade e à memória dos habitantes da cidade. As memórias fragmentadas surgem da ausência de grandes memórias organizadoras o que gera um processo geral de individualização da memória. Segundo Candau (2014) atualmente, as memórias fortes, hierarquizadas, unificadoras têm-se aniquilado diante de memórias mais fracas, provocando a construção de identidades plurais, fragmentadas e móveis. Com isso, as retóricas holísticas atingem cada vez mais memórias e identidades muito particulares e limitadas a grupos cada vez mais fragmentados.

Dentre os entrevistados pudemos identificar significativas críticas à Instituição no que diz respeito à permissividade desta com relação às novas obras em edificações do Bairro Histórico. Podemos perceber um real interesse na manutenção e preservação das características das casas do Conjunto, assim como a vocação deste para uso residencial, de forma a valorizar e talvez reconstruir uma identidade local enfraquecida pelo turismo. Ao mesmo tempo em que é possível perceber o fenômeno da “homogeneização cultural”, decorrente da influência global que o turismo fomenta no cotidiano da cidade e que amplia o

sentido de fragmentação das identidades locais, podemos perceber também, como vimos, um novo interesse pelo "local" e pela reconstrução de identidades ditas purificadas. A principal referência, que tanto os "de fora" quanto os "de dentro" atribuem ao Bairro é o caráter turístico que dominou as atividades no local. Contudo, o incentivo ao turismo é visto de maneiras diferenciadas pela parcela dos entrevistados. Alguns consideram não sustentável seu incentivo para os padrões da cidade, não vendo razão nem mesmo para a obtenção de mais um título de preservação para a cidade. No entanto, a maioria ainda acredita na possibilidade de obtenção do título de Patrimônio Mundial e atribui a este uma valorização potencial da cidade.

Acreditamos ser necessário o retorno ao diálogo entre o pessoal, o coletivo e o institucional para que se descubram novos caminhos e tendências para a salvaguarda do sítio antes de se estabelecer uma revisão de normativas, de forma que se assuma uma conduta de preservação coerente e que faça sentido para a realidade. Assim como, acreditamos ser necessária uma reflexão por parte, não apenas da Instituição, mas da sociedade sobre os caminhos que se pretendem conquistar para a cidade. Continuar investindo em projetos para obtenção de mais um título, que estimulará ainda mais o turismo na cidade, ou retornar um pouco, rever, consolidar e principalmente preservar o patrimônio cultural que ainda caracteriza o Conjunto, responsável pelos títulos já obtidos deve ser o objetivo presente nessa reflexão.

Referencial Bibliográfico

BATISTA, M. Nogueira. Parati. **Separata Revista Arquitetura**, n°46, 1966, p.3.

BAUMANN, Zygmunt. **Comunidade:** a busca por segurança no mundo atual. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

BENJAMIN, Walter. **A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica**. 1955. Disponível em:<http://www.mariosantiago.net/Textos%20em%20PDF/A%20obra%20de%20arte%20na%20era%20da%20sua%20reprodutibilidade%20t%C3%A9cnica.pdf>. Acesso em: 04 mar 2015.

BRANT, Francisco; MORENO, Júlio. (Orgs.). **40 anos do patrimônio Histórico.** CJ, Arquitetura. Rio de Janeiro: FC Editora, 1977.

BURGARTEN, Leo. **Projeto Cine Teatro Paraty (Cine Teatro José Kleber).** In: CORREIA, Maria Rosa (Org.). Oficina de Estudos da Preservação – Coletânea II. Rio de Janeiro: IPHAN-RJ, 2009, p.175-188.

CANDAU, Jöel. **Memória e identidade**. São Paulo: Contexto, 2014.

CARSALADE, Flávio de Lemos**.** A preservação do patrimônio como construção cultural. **Vitruvius/Arquitextos**. ano 12, dez. 2011. Disponível em: <http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/12.139/4166>. Acesso em: 24 mar. 2015.

CARVALHO, José Jorge de. 'Espetacularização' e 'Canibalização' das culturas populares na América Latina. **Revista Anthropologicas**, ano 14, 2010, p. 40-76. Disponível em: <http://www.revista.ufpe.br/revistaanthropologicas/index.php/revista/article/viewFile/189/140>. Acesso em: 03 jun 2015.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: Estação Liberdade: UNESP, 2006.

CHUVA, Márcia. **Por uma história da noção de patrimônio cultural no Brasil.** Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, n°34, pag.147-165, 2012.

CIC. **Carta de Cracóvia 2000**. Princípios para a conservação e o restauro do patrimônio construído. Cracóvia: Conferência Internacional sobre Conservação, 2000. Disponível em: http://www.patrimoniocultural.pt/media/uploads/cc/cartadecracovia2000.pdf. Acesso em: 01 ago 2015.

CNPI. **Plano de Desenvolvimento Integrado e Proteção do Bairro Histórico do Município de Paraty.** Rio de Janeiro: IPHAN, 1972, art.1° e 4°, p.19.

CONSCIÊNCIA, Ana. **Postal de Paraty**. 2009, 145 f. Monografia (Licenciatura em Arquitetura) – Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Coimbra, 2009.

COSTA; CLEMENTE; VALE; DINIZ; FERREIRA. **Inventário do Patrimônio Arquitetônico**. Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, 2003. In Arquivo Superintendência Regional IPHAN/RJ. Disponível em: <http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/Default.aspx>. Acesso em: 13 mar 2015.

COTRIM, Cássio Ramiro Mohallem. **Vila de Paraty**. Rio de Janeiro: Capivara Editora Ltda., 2012.

CURY, Isabelle. **A evolução urbana e fundiária de Parati do séc. XVII ate o séc. XX, em face da adequação das normas de preservação de seu patrimônio cultural**. São Paulo: USP, 2002, 232 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

_____. (Org.). **Cartas Patrimoniais**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004.

_____. **O estudo morfológico de Parati, no contexto urbanístico das cidades marítimas atlânticas de origem portuguesa**. São Paulo: USP, 2008, 351f. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

_____. **Características construtivas e elementos decorativos do conjunto arquitetônico de Paraty** – RJ. Vitória: I Congresso Internacional de História da Construção Luso-Brasileira, 2013.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo** – trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/Minc-Iphan, 2005.

GONÇALVES, Ana Lucia de Almeida. Iluminação urbana do Bairro Histórico de Paraty, concepção do projeto de luminotécnica. In: CORREIA, Maria Rosa (Org.). **Oficina de estudos da preservação, coletânea I**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2008, p.11-18.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. Autenticidade, memória e ideologias nacionais: o problema dos patrimônios culturais. In: **Antropologia dos objetos:** coleções, museus e patrimônios. Rio de Janeiro: Editora Garamond Ltda., 2007, p.117-138.

GRAEFF,L; SALAINI,C. A respeito da materialidade do patrimônio imaterial: o caso do INRC Porongos. **Revista Horizontes Antropológicos**, vol. 17, n. 36, Porto Alegre, jul./dez. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-71832011000200008&script=sci_arttext>. Acesso em: 17 mar.2014.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade.** 11ª edição. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HOLANDA, Sergio Buarque de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das letras, 1995.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

IHAP. **Festa do Divino Espírito Santo da cidade de Paraty/RJ** – Dossiê de candidatura. IPHAN, Minc, 2009-2010. Paraty: Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

IPHAN. **Tricentenário de Parati, notícias históricas**. Rio de Janeiro: IPHAN, 1960.

_____. **Edital de seleção Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do IPHAN 2013**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2013.

_____. **Bens móveis e imóveis inscritos nos Livros do Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. Rio de Janeiro: MINC/IPHAN, 1994.

_____. **Reflexões sobre a chancela da paisagem cultural brasileira**. Brasília: MINC/IPHAN, 2011.

IPHAN/MONUMENTA. **Elaboração de projeto para normas de preservação para o sítio histórico urbano de Paraty** – Produto 1. São Paulo: A Lasca Consultoria e Assessoria em arqueologia S/S Ltda., 2008.

_____. **INBI-SU de Paraty**. Brasília: Gráfica do Senado Federal, 2007 (Série Cidades Históricas).

JUNIOR, Romeu Duarte. Programa Monumenta: uma experiência em preservação urbana no Brasil. **Revista CPC**, São Paulo, n.10, p.49-88, mai/out, 2010.

JOKILEHTO, Jukka. **A history of Architectural Conservation –** The contribution of English, French, German and Italian Though towards an Internacional Approach to the Conservation of Cultural Property. 1986, 466 f. - Tese (Doutorado). The University of York, England.Institute of Advanced Architectural Studies. York, 1986.

KÜHL, Beatriz Mugayar. **Arquitetura do ferro e arquitetura ferroviária em São Paulo** – reflexões sobre a sua preservação. São Paulo: Ateliê Editorial: Fapesp: Secretaria da Cultura, 1998.

_____. Cesari Brandi e a teoria da restauração. **Revista Pós**, n.°21, São Paulo, 2007, p.198-243.

LEAL, Claudia F. (org.). **As missões da UNESCO no Brasil:** Michel Parent. Rio de Janeiro: IPHAN, 2009.

MADUREIRA, Mariana. Centros coloniais, patrimônio histórico e autenticidade: análise da reconstrução do Hotel Pilão – Ouro Preto – MG. **Revista Eletrônica de Turismo Cultural,** vol.04, n.01, 2010, São Paulo. Disponível em:<www.eca.usp.br/turismocultural>>. Acesso em: 09 nov 2013.

MATHEUS, Letícia. Memória e identidade segundo Candau. **Revista Galáxia**, n.22. São Paulo, 2011, p. 302-306. Disponível em :

<http://revistas.pucsp.br/index.php/galaxia/article/viewFile/6737/6073> . Acesso em: 02 jun 2015.

MARIANNO FILHO, José. **Influências muçulmanas na arqchitectura tradicional brasileira**. Rio e Janeiro: Ed. A Noite, 1943.

MELLO, Diuner. Paraty ou Parati? **Tribuna de Paraty**, Paraty, 07 ago 1992. Disponível em: http://www.mapadosencantos.com.br/roteiros/paraty.htm. Acesso em: 09 jul 2015.

MELLO e SOUZA, Marina. **Paraty, a cidade e as festas**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1994.

MENESES, Ulpiano. O campo do patrimônio cultural: uma revisão de premissas. **Anais do I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural**. Ouro Preto: IPHAN, 2009. Disponível em: <http://www.IPHAN.gov.br/baixaFcdAnexo.do?id=3306>. Acesso em: 5 mar. 2014.

MOREIRA. Roberto José. **Identidades complexas no conhecimento científico sobre comunidades costeiras.** In: AMODEO, Beatriz Presno; ALIMONDA, Héctor (Orgs.) **Ruralidades**: capacitação e desenvolvimento. Viçosa: UFV; Rio de Janeiro: CPDA, 2006.

NITO, Mariana Kimie da Silva. PRIESTER; Mariana Freitas. **Destombamento, explorando uma política pública controversa: o caso de São João Marcos.** CALABRE, Lia... [et al.] (Orgs.). Anais do VI Seminário Internacional de Políticas Culturais, 26 a 29 de maio de 2015, Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2015. Disponível em: < http://culturadigital.br/politicaculturalcasaderuibarbosa/files/2015/05/Anais-do-VI-Semin%C3%A1rio-Internacional-de-Pol%C3%ADticas-Culturais.pdf>. Acesso em: 03 jul 2015.

MOURE, Laura Bahia Ramos Moure. INBI-SU – Resultados parciais de Parati, Petrópolis e Praça XV. In: CORREIA, Maria Rosa (Org.). **Oficina de Estudos da Preservação** – Coletânea I. Rio de Janeiro: Iphan-Rio, 2008, p. 241-250.

PERALTA, Elsa. Patrimônio e identidade. Os desafios do turismo cultural**. Revista ANTROPOlógicas**, n° 4, 2000. Disponível em: <http://revistas.rcaap.pt/antropologicas/article/viewFile/932/734>. Acesso em: 21 mar. 2014.

PEREIRA, Julia da Rocha. **Sobrepondo valores:** a construção do território de Igarassu – PE. Rio de Janeiro: 2012, IPHAN, 183f. Dissertação (Mestrado Profissional em Preservação cultural) PEP/MP, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, 2012.

PROCHNOW, Lucas Neves. **O Iphan e o patrimônio ferroviário: a memória ferroviária como instrumento de preservação.** Rio de Janeiro: PEP/MP, 2014, 163 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Preservação Cultural), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico, IPHAN, Rio de Janeiro, 2014.

REIS FILHO, Nestor Goulart**. Quadro da arquitetura no Brasil**. São Paulo: Editoria Perspectiva S.A., 2004.

RAMECK, Maria José dos Santos; MELLO, Diuner. **Roteiro Documental do Acervo Público de Paraty 1801 – 1883.** Paraty: IAHP, Câmara Municipal de Paraty, 2003.

RIBAS, Marcos Caetano. **A história do caminho do ouro em Paraty**. Paraty: Contest Produções Culturais, 2003.

RODRIGUES, José Wasth. **Documentário Arquitetônico** – relativo à antiga construção civil no Brasil. São Paulo: Ed.Martins, 1975.

RODRIGUES, Donizete. **Patrimônio cultural, memória social e identidade:** uma abordagem antropológica. Universidade da Beira Interior: Center of Research in Anthropolgy, Lisboa, 2012. Disponível em: <http://www.ubimuseum.ubi.pt/n01/docs/ubimuseum-n01-pdf/CS3-rodrigues-donizete-patrimonio-cultural-memoria-social-identidade-uma%20abordagem-antropologica.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2014.

SADA, Patrícia. **Paraty** - traçados de um centro histórico. Texto: Maria Fernanda Freire Luís. São Paulo: Projeto, 1989.

SANT'ANNA, Marcia. **A cidade atração: A norma de preservação de centros urbanos no Brasil dos anos 90**. Salvador: UFBA, 2004, 364f. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2004.

_____. **A face imaterial do patrimônio cultural:** os novos instrumentos de reconhecimento e valorização. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (Orgs.). Memória e patrimônio – Ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.p.46-55.

SANTOS, Carlos Nelson F. dos. **Preservar não é tombar, renovar não é pôr tudo abaixo.** Revista Projeto. Nº1. 86, 1986. p. 59-63.

SANTOS, Paulo Ferreira. **Formação de cidades no Brasil Colonial**. Coimbra, In: V Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros, 1968.

SPHAN/FUNDAÇÃO NACIONAL PRÓ-MEMÓRIA. **Depoimento de Edgard Jacintho.** Rio de Janeiro: Sphan/Fundação Nacional Pró-Memória, 1988 (Sphan Memória Oral, 4).

_____. **Inventário de procedimentos do PHAN, intervenções nos centros históricos – Paraty**. Rio de Janeiro: Sphan/Pró-Memória, 1986.

TELLES, Mário Ferreira de Pragmácio. O registro como forma de proteção do patrimônio cultural imaterial. **Revista CPC**, n°4. São Paulo, 2007, p.40-71.

THOMPSON, Analucia (Org.). **Entrevista com Augusto Silva Telles**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2010. (Memórias do Patrimônio, 2).

TORRÃO FILHO, Amilcar. Imagens de pitoresca confusão: A cidade colonial na América Portuguesa. **Revista USP**, São Paulo, n. °57, 2003, p.50-67.

TRIP, Paraty**. Moradores criam uma petição para o cancelamento da obra da Praça da Matriz.** 11 ago 2011. Disponível em:<http://www.paratytrip.com.br/peticaocancelamento.html> Acesso em: 09 nov 2013.

ZANCHETI, Sílvio Mendes; DOURADO, Catarina; CAVALCANTI, Fábio; LIRA, Flaviana; PICCOLO, Rosane. **Da autenticidade nas cartas patrimoniais ao reconhecimento das suas dimensões na cidade**. Olinda: CECI, 2008. Disponível em:< file:///C:/Users/Usuario/Downloads/texto_discussao%2028_online.pdf>. Acesso em: 03 jul 2015.

ZÁRATE, Diana Lira; MOREIRA, **Fernando Diniz. Conservação da autenticidade em centros históricos: um estudo sobre o polo alfândega no Recife.** Centro de estudos Avançados da conservação Integrada,CECI. Olinda: CECI, 2010. Disponível em: <file:///C:/Users/Usuario/Downloads/texto%20discussao%2048_online.pdf>. Acesso em: 03 jul 2015.

Documentos

ANDRADE, Carlos Drummond. Informação n°15, de 1957, sobre o pedido de tombamento do Conjunto Arquitetônico de Paraty. In: **Processo de Tombamento de Paraty**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

ANDRADE, Rodrigo M.F. Ofício DPHAN n°581, de 1965, sobre o pedido de tombamento do Conjunto Arquitetônico de Paraty. In: **Processo de Tombamento de Paraty**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**, de 05 de outubro de 1988. Assegura o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça da sociedade brasileira. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 05 ago 2015.

BRASIL. **Decreto n°3.551**, de 04 de agosto de 2000. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. Disponível em: <http://www.iphan.gov.br/baixaFcdAnexo.do?id=4719> Acesso em: 25 fev 2015.

CNPI. Plano de Desenvolvimento Integrado e Proteção do Bairro Histórico do Município de Paraty. Rio de Janeiro: IPHAN, 1972, art.3° e 4°, p.19.

IPHAN. **Portaria n°402**, de 13 de setembro de 2012. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=2826> Acesso em: 25 fev 2015.

LEAL, Luís Carlos. Presente não perdoa passado de Parati. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 19 set 1965. In: Processo tombamento Paraty, p.30. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

JORNAL DO BRASIL. Obra irregular no Centro Histórico. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 2008. In: Processo Rua Dr. Pereira (Rua da Praia), n°12 e 24. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

MIRANDA, Carlos Jose Gama; BACELAR, Alvaro Volpe. Carta ao IPHAN, de 20 de março 2013, sobre construção de piscinas no Centro Histórico da cidade de Paraty, RJ. In: **Rua Tenente Francisco Antônio, n°30.** Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

MONARQUIA e arte moderna se unem na defesa da fisionomia de Parati. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 22 mar. 1966. In: Processo tombamento Paraty, p.82. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

PARATY (RJ). **Decreto n° 51**, de 27 de maio de 1947. In: Processo tombamento Paraty, p.02. Paraty: Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

_____. **Lei n°655**, de 16 de novembro de 1983. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=222> Acesso em: 25 fev 2015.

PARATY. **Jornal do Comércio**, Rio de Janeiro,15 jul. 1965. In: Processo tombamento Paraty, p.27. Paraty: Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

SOEIRO, Renato. Ofício DPHAN n°1128, de 1965, sobre a conversão do município de Paraty em Monumento Nacional. In: **Processo de tombamento de Paraty**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

_____. Ofício n°689, de 05/05/1967, sobre os monumentos beneficiados e restaurados pelo Iphan entre 1964 e 1966. In: **Processo de tombamento de Paraty**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

STIRUM, Frédéric de Limburg. Significado do plano em proveito de Paraty. Carta ao ministro Flavio Suplicy de Lacerda, de 1965. In: **Processo de Tombamento de Paraty**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

Documentos sobre imóvel situado no Largo do Rosário n°06 (antigo n°08)

BAZZANELLA, André. Ofício n°146/14, de 2014, sobre aprovação de reforma no imóvel. In: **Processo Largo do Rosário n°06 antigo n°08.** Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

CARDOSO, Paula Paoliello. Ofício n°289/13, de 2013, sobre reconstrução de sobrado. In: **Processo Largo do Rosário n°06 antigo n°08**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

MELO, Carina Mendes dos Santos. Parecer n°261/14, de 2014, sobre aprovação de reforma no imóvel. In: **Processo Largo do Rosário n°06 antigo n°08**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

PARATY. Escritura Pública de Compra e Venda – Livro de notas n°125. Paraty, 1966. In: **Processo Largo do Rosário n°06 antigo n°08**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

PRIESTER, Mariana Freitas. Informação n°01/15, de 13/01/2015, sobre o requerimento de denúncia de reforma irregular no imóvel. In: **Processo Largo do Rosário n°06 antigo n°08**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

Documentos sobre imóvel situado à Rua Marechal Deodoro, n°28

CURY, Isabelle. Despacho, de 2005, sobre artigo n.08 do Código de Obras de 1947. In: **Processo Rua Marechal Deodoro n°28**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/Seção Bairro Histórico.

DANTAS, Júlio Cezar Neto. Informação n°33/98, de 1998, sobre proposta de reforma para o imóvel. In: **Processo Rua Marechal Deodoro n°28**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/Seção Bairro Histórico.

_____. Memorando n°10/05, de 2005, sobre proposta de reforma para o imóvel. In: **Processo Rua Marechal Deodoro n°28**. Paraty: Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/Seção Bairro Histórico.

FONTOURA, Cynthia Tarrisse. Ofício n°24/06, de 2006, sobre proposta de mezanino para o interior do imóvel. In: **Processo Rua Marechal Deodoro n°28**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/Seção Bairro Histórico.

_____. Ofício n°155/07, de 2007, sobre alterações de uso do imóvel. In: **Processo Rua Marechal Deodoro n°28**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/Seção Bairro Histórico.

_____. Ofício n°153/09, de 2009, sobre reforma no puxado de serviços no fundo do imóvel. In: **Processo Rua Marechal Deodoro n°28**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/Seção Bairro Histórico.

PESSÔA, José de Belmont. Ofício n°1122/98, de 1998, sobre reforma proposta para o imóvel In: **Processo Rua Marechal Deodoro n°28.** Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/Seção Bairro Histórico.

SILVA, Edgard Jacintho. Despacho, de 1978, sobre obra de reforma e restauro empreendida no imóvel na década de 1970. In: **Processo Rua Marechal Deodoro n°28**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/Seção Bairro Histórico.

Documentos sobre os imóveis situados na quadra 14, Rua Marechal Deodoro ou da Cadeia

CURY, Isabelle. **Levantamento Fundiário de Paraty**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004-2008.

_____. **Dossiê da Candidatura de Parati Patrimônio Mundial, 2004** – Plano de Gestão – "Plano de preservação das características tipológicas do Bairro Histórico de Parati"- 6ª. SR/IPHAN.

_____. Memorando n° 349/06, de 2006, sobre descaracterizações na fachada do imóvel. In: **Processo Marechal Deodoro (Rua da Cadeia), n°08.** Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/Seção Bairro Histórico.

_____. Informação n° 01 /84, de 1984, sobre alteração de vão na fachada do imóvel. In: **Processo Rua Marechal Deodoro (Rua da Cadeia) esquina com Rua Marechal Santos Dias (Rua da Matriz) – Bar Coupê**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/Seção Bairro Histórico.

DANTAS, Júlio Cezar Neto. Informação n°46/90, de 1990, sobre alterações na volumetria e nos interiores do imóvel. In: **Processo Marechal Deodoro (Rua da Cadeia), n°04.** Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/Seção Bairro Histórico.

_____. Ofício n°48/90**,** de 1990, sobre um requerimento de pintura externa e emboço do prédio. In: **Processo Marechal Deodoro (Rua da Cadeia), n°04**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/Seção Bairro Histórico.

_____. Ofício n°84/91, de 1991, sobre aprovação de seteiras na fachada do imóvel. In: **Processo Marechal Deodoro (Rua da Cadeia), n°04**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/Seção Bairro Histórico.

_____. Memorando n° 28/94, de 1994, sobre requerimento de informações sobre o imóvel. In: **Processo Marechal Deodoro (Cinema).** Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/Seção Bairro Histórico.

_____. Informação n° 22/00, de 2000, sobre requerimento de reforma e alteração de uso do imóvel. In: **Processo Marechal Deodoro (Cinema).** Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/Seção Bairro Histórico.

JOELS, Theodoro. Informação n°19/91, de 1990, sobre proibição de abertura de vãos nas divisas do imóvel. In: **Processo Marechal Deodoro (Rua da Cadeia), n°04.** Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/Seção Bairro Histórico.

_____. Despacho de requerimento, de 2004, sobre alteração de uso do imóvel. In: **Processo Marechal Deodoro (Cinema)**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/Seção Bairro Histórico.

PESSÔA, José Simões de Belmont. Ofício n°307/00, de 2000, sobre alteração de uso do imóvel. In: **Processo Marechal Deodoro (Cinema).** Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/Seção Bairro Histórico.

Documentos sobre os imóveis situados às Ruas Tenente Francisco Antônio n°298, Dona Geralda n°2, Rua Tenente Francisco Antônio, n°06, Rua Dr. Pereira, n°27 e Rua Dona Geralda esquina com Praça Monsenhor Hélio Pires.

ANDRADE, Rodrigo Melo Franco. Carta a Edgar Jacintho Silva, de 1964, sobre autorização de auxílio a obra no imóvel. In: **Processo Rua Dona Geralda n°2**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

ANDRADE, Rodrigo Melo Franco. Carta ao Presidente do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais, de 1964, sobre concessão de empréstimo ao proprietário do imóvel. In: **Processo Rua Dona Geralda n°2.** Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

BRASIL. Lei n°655, de 16 de novembro de1983. **Código de Obras do Município de Paraty**. Prefeitura Municipal de Paraty, Paraty, RJ, 1983. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=222>. Acesso em: 02 fev. 2015.

BRASIL. Lei n°143, de 22 de março de 1976. **Código de Obras do Município de Petrópolis**. Prefeitura Municipal de Petrópolis, Petrópolis, RJ, 1976. Disponível em: <http://www.petropolis.rj.gov.br/e-gov/spe/secplan/decreto_n_143.pdf>.Acesso em: 02 fev. 2015.

CARDOSO, Paula Paoliello. Ofício n°013/14, de 2014, sobre aprovação de reforma no imóvel. In: **Rua Tenente Antônio Francisco, n°298 (antigo n°52).** Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/Seção Bairro Histórico.

CNPI. **Plano de Desenvolvimento Integrado e Proteção do Bairro Histórico do Município de Paraty**. Rio de Janeiro: IPHAN, 1972.

CURY, Isabelle. Memorando n°421/02, de 2002, sobre recomposição volumétrica do imóvel. In: **Rua Tenente Antônio Francisco, n°298 (antigo n°52)**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

DANTAS, Júlio Cezar Neto. Informação n°035/02, de 2002, sobre proposta de reforma para o imóvel. In: **Rua Tenente Antônio Francisco, n°298 (antigo n°52).** Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

_____. Memorando n°16/96, de 1996, sobre as condições de conservação do imóvel. In: **Processo Rua Tenente Francisco Antônio, n°06**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

_____. Informação n°004/04, de 1996, sobre aprovação de mezanino. In: **Processo Rua Tenente Francisco Antônio, n°84 (antigo n°68).** Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

IPHAN. Casa: D. Geralda (r.), 2. **OBRAS**, Caixa 0461, Pasta 1319, p.29, 1964. Central Palácio Gustavo Capanema/Seção RJ.

IPHAN/MONUMENTA. **Elaboração de Projeto para Normas de Preservação para o sítio histórico urbano de Paraty – Produto 1**. São Paulo: A Lasca Consultoria e Assessoria em arqueologia S/S Ltda., 2010.

_____. **Elaboração de Projeto para Normas de Preservação para o sítio histórico urbano de Paraty – Produto 3**. São Paulo: A Lasca Consultoria e Assessoria em arqueologia S/S Ltda., 2010.

JOELS, Theodoro. Ofício Gab. n°75/03, de 2003, sobre adequações de projeto para aprovação. In: **Rua Tenente Antônio Francisco, n°298 (antigo n°52).** Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/Seção Bairro Histórico.

PARATY (RJ). Decreto n° 51, de 27 de maio de 1947. In: **Processo de tombamento de Paraty**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/Seção Bairro Histórico.

ROLIM, Fábio Guimarães. **Ofício n°73/12**, de 2012, sobre consulta prévia para alteração de uso do imóvel. In: **Rua Tenente Antônio Francisco, n°298 (antigo n°52)**. Paraty: Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/Seção Bairro Histórico.

SILVA, Edgar Jacintho. Parecer, de 1970, sobre aprovação de lumieira no imóvel. In: **Processo Rua Dona Geralda n°2**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

_____. Parecer, de 1971, sobre aprovação de lumieira no imóvel. In: **Processo Rua Dr. Pereira**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

_____. Carta a Rodrigo Melo Franco de Andrade, de 1965, sobre aprovação de lumieiras no Conjunto arquitetônico de Paraty. In: **Rua Tenente Antônio Francisco, n°298 (antigo n°52).** Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/Seção Bairro Histórico.

Documentos sobre o imóvel situado no Largo do Rosário n°08 (Desmembramento, n°04)

CURY, Isabelle. **Levantamento Fundiário de Paraty**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004-2008. Paraty: Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

FONTOURA, Cynthia Tarrisse da. Ofício n°227/10, de 2010, sobre aprovação de projeto de regularização de imóvel. In: **Processo Largo do Rosário n°08 (desmemebramento, n°04).** Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

SILVA, Edgard Jacintho. Despacho, de 1969, sobre aprovação de projeto de reconstrução de sobrado. In: **Processo Largo do Rosário n°08 (desmemebramento, n°04).** Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

Documentos sobre o imóvel situado à Rua Dr. Pereira (Rua da Praia), n°47

CURY, Isabelle. Memorando n° 327/96, de 1996, sobre alteração de proposta para reforma interna. In: **Processo Rua Dr. Pereira, n°47**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

DANTAS, Júlio Cezar Neto. Informação n°25/95, de 1995, sobre consulta prévia para construção no lote. In: **Processo Rua Dr. Pereira, n°47.** Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

_____.Ofício n° 09/96, de 1996, sobre o projeto de reconstrução do imóvel. In: **Processo Rua Dr. Pereira, n°47**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

_____. Laudo n°06/01, de 2001, sobre infrações cometidas, subdivisão do lote. In: **Processo Rua Dr. Pereira, n°47**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

LYRA, Cyro Illidio Corrêa de Oliveira. Memorando n°416/95, de 1995, sobre reconstrução de imóvel. In: **Processo Rua Dr. Pereira, n°47**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

ZUGLIANI, Thays Pessotto de Mendonça. **Processo n°2312/02**, de 2002, sobre aprovação de novas intervenções no imóvel. In: **Processo Rua Dr. Pereira, n°47**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

Documentos sobre o imóvel situado à Rua Tenente Francisco Antônio n°60 e Comendador José Luiz n°15

BAZZANELLA, André. Informação n°019/11, de 2011, sobre reconstruções no Bairro histórico. In: **Processo Comendador José Luiz, n°15**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

BRASIL. Lei n°655, de 16 de novembro de1983. **Código de Obras do Município de Paraty**. Prefeitura Municipal de Paraty, Paraty, RJ, 1983. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=222. Acesso em: 02 fev. 2015.

_____. Lei 3.924/61 – Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos. Brasília, 1961. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L3924.htm. Aceso em: 02 fev. 2015.

CARDOSO, Paula Paoliello. Ofício n°310/12, de 2012, sobre aprovação de projeto em caráter de análise prévia. In: Processo **Rua Tenente Francisco Antônio n°60**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

CURY, Isabelle. **Levantamento Fundiário de Paraty**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004-2008.

_____. Informação n°08/05, de 2005, sobre informações sobre o lote. In: **Processo Rua Tenente Francisco Antônio, n°60.** Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

IPHAN. **Portaria n°402, de 13 de setembro de 2012**. Dispõe sobre os critérios de preservação e regulamenta as intervenções na área do Município de Paraty/RJ, tombado em nível federal e convertido em Monumento Nacional. Paraty, RJ, 2012. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/baixaFcdAnexo.do;jsessionid=EA9CBF2376FDAA600B69E08DABDE660E?id=2826>. Acesso em: 02 fev 2015.

IPHAN/MONUMENTA. **Elaboração de Projeto para Normas de Preservação para o sítio histórico urbano de Paraty – Produto 3**. São Paulo: A Lasca Consultoria e Assessoria em arqueologia S/S Ltda., 2010.

SOEIRO, Renato. Ofício n°114/68, de 1968, sobre aprovação de loteamento no Bairro histórico. In: **Processo Rua Tenente Francisco Antônio n°60**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

QUEIROZ, Claudia Moreira. Relatório de acompanhamento de serviços de demolição das edificações existentes na Rua Tenente Francisco Antônio, Centro, Paraty – RJ: 2013. In: **Processo Comendador José Luiz, n°15**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

Documentos sobre o imóvel situado à Rua Dr. Pereira (Rua da Praia) esquina Rua da Capela, n°03

BRASIL. Lei n°655, de 16 de novembro de1983. **Código de Obras do Município de Paraty**. Prefeitura Municipal de Paraty, Paraty, RJ, 1983. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=222>. Acesso em: 02 fev. 2015.

CARDOSO, Paula Paoliello. Ofício n°21/14, de 2014, sobre aprovação de reforma no imóvel. In: **Processo Rua Dr. Pereira n°03**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

CNPI. **Plano de Desenvolvimento Integrado e Proteção do Bairro Histórico do Município de Paraty**. Rio de Janeiro: IPHAN, 1972.

CORRÊA, Lígia Coupê. Requerimento – Protocolo n°428, de 2014, sobre solicitação de informações sobre reforma no imóvel. In: **Processo Rua Dr. Pereira, n°03**. Paraty: Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

CURY, Isabelle. **Levantamento Fundiário de Paraty**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004-2008.

_____. Informação n°228/99/DITEC/6ª.SR/IPHAN, de 1999, sobre construção de muro no Bairro Histórico. In: **Processo Rua Aurora n°129 (antiga Jango Pádua).** Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

DANTAS, Júlio Cezar Neto. Ofício n°27/92, de 1992, sobre aumento na altura de muro. In: **Processo Rua Dr. Pereira n°03**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

_____. Informação n°38/87, de 1987, sobre recomendações para obra de reforma. In: **Processo Rua Aurora n°149**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

_____. Informação n°315/91, de 1991, sobre redução de altura de muro. In: **Processo Rua Dona Geralda esquina com Rua Comendador José Luiz (Rua da Ferraria)**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

FONTOURA, Cynthia Tarrisse da. Consulta prévia para reforma e regularização de edificação residencial sito a Dr. Pereira n°03, de 2013. In: **Processo Rua Dr. Pereira n°03.** Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

IPHAN/MONUMENTA. **Elaboração de Projeto para Normas de Preservação para o sítio histórico urbano de Paraty – Produto 3**. São Paulo: A Lasca Consultoria e Assessoria em arqueologia S/S Ltda., 2010.

PRIESTER, Mariana Freitas. Informação n°02/14, de 21/01/2014, sobre o imóvel localizado à Rua Dr. Pereira, n°03. In: **Processo Rua Dr. Pereira n°03.** Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

_____. Informação n°02/15, de 06/02/2015, sobre o imóvel localizado à Rua Dr. Pereira, n°03. In: **Processo Rua Dr. Pereira n°03**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

Documentos sobre o imóvel situado à Rua Dr. Pereira (Rua da Praia) n°12 e 24

CARNEIRO, Fernanda Gibertoni. Memorando n°291/08, de 2008, sobre os serviços de demolição a serem executados no imóvel. In: **Processo Rua Dr. Pereira, n°12 e 24**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

_____. Laudo n°09/08, de 2008, sobre ação civil proposta pelo IPHAN. In: **Processo Rua Dr. Pereira, n°12 e 24**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

CENTRO Histórico, obras irregulares vão ser destruídas. **Jornal de Paraty**, Paraty, 23 a 29 set 2008. In processo Rua Dr. Pereira, n°12 e 24. Paraty: Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

CURY, Isabelle**.** Informação n°238/03, de 2003, sobre ação judicial proposta pelo IPHAN. In: **Processo Rua Dr. Pereira, n°12 e 24**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

DANTAS, Julio Cezar Neto Dantas. Memorando n°35/02, de 2002, sobre projeto de reforma do imóvel em atendimento a solicitação da Procuradoria do IPHAN. In: **Processo Rua Dr. Pereira, n°12 e 24**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

_____. Memorando n°51/03, de 2003, sobre projeto de legalização do imóvel. **In: Processo Rua Dr. Pereira, n°12 e 24**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

FONSECA, Ana Luiza Bretas da. Ofício n°205/2005, de 2005, sobre requerimento de expedição de Mandado Demolitório. In: **Processo Rua Dr. Pereira, n°12 e 24.** Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

FONTOURA, Cynthia V. Tarrisse da. **Memorando n°36/06**, de 2006, sobre contratação e execução dos serviços de demolição no imóvel. In: **Processo Rua Dr. Pereira, n°12 e 24**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

_____. Laudo n°01/06, de 2006, sobre ação civil proposta pelo IPHAN. In: **Processo Rua Dr. Pereira, n°12 e 24**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

_____. Memorando n°179/07, de 2007, sobre o plano de ação de demolição e reparos para o cumprimento da decisão judicial da Vara Federal de Angra dos Reis. In: **Processo Rua Dr. Pereira, n°12 e 24**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

_____. Laudo n°04/09, de 2009, sobre ação civil proposta pelo IPHAN. In: **Processo Rua Dr. Pereira, n°12 e 24**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

FRANÇA, Luci Neide de Oliveira**.** Carta ao IPHAN, de 2003, sobre as infrações cometidas no imóvel. In: **Processo Rua Dr. Pereira, n°12 e 24.** Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

Documentos sobre o imóvel situado à Rua Dona Geralda esquina com Rua da Capela, n°11

CURY, Isabelle. Informação n°110/96, de 1996, sobre uso de cores nos imóveis do Bairro Histórico. In: **Processo Rua Dona Geralda, n°11.** Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

DANTAS, Julio Cezar Neto. Memorando n°25/96, de 1996, sobre requerimento de pintura no imóvel. In: **Processo Rua Dona Geralda, n°11.** Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

_____. Ofício n°105/99, de 1999, sobre requerimento de pintura no imóvel. In: **Processo Rua Dona Geralda, n°11**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

Documentos sobre o imóvel situado à Rua Dona Geralda, n°28

SILVA, Edgard Jacintho. Despacho, de 1977, sobre aprovação de piscina no Bairro Histórico. In: **OBRAS, Caixa 0461, Pasta 1319**. Arquivo Central IPHAN/RJ/ Seção Rio de Janeiro.

SOEIRO, Renato. Ofício n°2538, de 1977, sobre aprovação de piscina no Bairro Histórico. In: OBRAS, Caixa 0461, Pasta 1319. Arquivo Central IPHAN/RJ/ Seção Rio de Janeiro.

Documentos sobre os imóveis situados à Rua Dona Geralda, n°306 e n°320

CARDOSO, Paula Paoliello. Ofício n°22/13, de 2013, sobre projeto de reforma do conjunto de imóveis. In: **Processo Dona Geralda, n°306 e n°320**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

FONTOURA, Cynthia Tarrisse da. Consulta Previa n°522/12, de 2012, sobre projeto de reforma do conjunto de imóveis. In: **Processo Dona Geralda, n°306 e n°320**. Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

SANTOS, Lisyane Wanderley. Esclarecimentos preliminares dos desdobramentos do Projeto Executivo referente ao imóvel sito a Rua Dona Geralda n°320 – Centro Histórico, de 2014. In: **Processo Dona Geralda, n°306 e n°320.** Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde/ Seção Bairro Histórico.

Entrevistas realizadas

- Benedita Vieira de Oliveira
- Carlos Luiz França Conti
- Charles Abel de Oliveira
- José Cássio Wallerstein
- Lúcio Cruz
- Marcio Antônio Franco
- Maria Inês Gibrail Campos
- Théo Rameck
- Rita de Cassia Melo Marques
- Renato Tavolaro
- Sueli Serra

Questionários respondidos por

- Antônio Carlos A. Marques
- Claudia Scatamacchia
- Claudia Lucia de Castro
- Pedro Malvão
- Patricia Sada Villareal
- Sandra R. Santos Cermelli
- Simon James Clift
- Sirley C. Dantas
- Ricardo Inke

1.1.Imóvel situado no Largo do Rosário, n°6

Segundo Escritura de Compra e Venda do ano de 1966 o terreno de número 8 (atual n°6) havia sido vendido há mais de quinze anos (por volta de 1950) pelo Sr. Nestor Benedito de Miranda para o Sr. Alfredo Bernardo Alexandrino. Na época o terreno vendido, uma área de 128,80m², havia sido desmembrado de um terreno que fazia frente com o Largo do Rosário e fundos com a Rua General Deodoro, ficando o terreno desmembrado com a porção voltada para o Largo do Rosário. No terreno original teria existido um sobrado em ruínas que fazia divisa de um lado com o sobrado (atual n°08) pertencente aos sucessores de José Theóphilo da Costa Moreira e do lado esquerdo (de quem olha do referido Largo para o imóvel) com uma casa térrea também em ruínas. Tais informações referentes ao imóvel também se encontram no Levantamento Fundiário de Paraty (2004), vol.03, da arq. Isabelle Cury conforme fichas da Fundação Nacional próMemória:

> [...] Características e confrontações: Um sobrado em ruínas e respectivo terreno: com duas portas e uma janela de frente; no pavimento superior três janelas de frente, com uma sacada de ferro, divide de um lado com o sobrado pertencente aos sucessores de José Theóphilo da Costa Moreira e de outro com a casa térrea em ruínas que foi de João José do Prado, fundos com a Rua General Deodoro, tendo aí um porão. – Averbações: Este sobrado foi demolido, conforme consta atualmente um terreno. Este terreno foi desmembrado (PRÓMEMÓRIA, 1966 apud CURY, 2004).
>
> [...] Características e confrontações: Uma casa e respectivo terreno; a casa com uma porta e duas janelas de frente para o Largo do Rosário, medindo 5,60m (cinco metros e sessenta centímetros) por 13,40m (treze metros e quarenta centímetros) de construção por ambos os lados, e o terreno da frente aos fundos medindo 23,00m (vinte e três metros), dividindo de um lado com o imóvel de prop. do Estado, denominado "casa das professoras", de outro, com a prop. da princesa Maria da Glória de Orleans e Bragança, anteriormente terreno da Cia. Florestal e Marítima Selvamar; fundos com 5,60m (cinco metros e sessenta centímetros), confrontando com o imóvel de Julia Costa da Silva, perfazendo o terreno a área total de 128,80 m² (cento e vinte e oito metros quadrados), onde se acha construída a referida casa (PRÓMEMÓRIA, 1971 apud CURY, 2004).

Na década de 1980 a casa entra em reforma e, em 16/01/1986, foi emitido embargo extrajudicial, comunicando que deveriam ser interrompidas as obras até decisão sobre o projeto encaminhado a 6°DR/SPHAN (Diretoria Regional, atual Escritório Técnico) que se

encontrava em processo final de análise. O projeto apresentado propôs alterar o telhado, aumentando a altura dos beirais e ponto da cumeeira, o que segundo a Informação n° 43/86 à Comissão de Proteção aos Bens Tombados, não foi passível de aceitação pela 6ª. DR. Segundo a mesma Informação a obra em questão já havia sido iniciada, tendo sido embargada pelo Iphan e Pela prefeitura Municipal. Quando do embargo da Prefeitura a obra estava na fase de execução do telhado, quando do embargo do Iphan estavam sendo executadas as instalações elétricas e colocadas esquadrias. As modificações no espaço interior ainda não haviam sido realizadas.

No ano de 2013 o imóvel foi novamente vendido, tendo sido dada entrada em um pedido de reforma e adequação, solicitando a possibilidade de reconstrução do antigo sobrado existente no mesmo ano. A solicitação foi negada tendo sido alegada a impossibilidade de recomposição volumétrica do antigo sobrado "em razão da falta de documentos iconográficos e de vestígios de elementos construtivos que indiquem com maior precisão as feições do antigo imóvel, especialmente ao que se refere à fachada e alturas gerais." (CARDOSO, 2013).

No início de 2014 foi registrada nova entrada de projeto para regularização e reforma da edificação. No projeto foram previstos substituições das esquadrias da fachada frontal por peças novas iguais nas proporções e nas cores indicadas pelo Iphan; aumento do ponto da cumeeira em acordo com outras edificações já aprovadas no perímetro do conjunto histórico na condição de casa térrea; alterações na compartimentação interna; adequação do mezanino existente para sótão; dentre outras pequenas obras de manutenção. O projeto apresentado foi enviado à Superintendência para auxílio na decisão a ser tomada. O parecer elaborado pela superintendência cita o Ofício anterior emitido pela Chefe do Escritório à época, no qual há a indicação de que a casa existente teria data provável e construção no ano de 1971. No entanto, menciona uma busca realizada na Superintendência na qual foi encontrada fotografia da década de 1940 que indica a existência de uma casa térrea no local "com feições semelhantes à atualmente existente" (MELO, 2014). Sem chegar a uma conclusão precisa sobre a datação do imóvel, o parecer menciona a legislação vigente observando que:

> [...] fica claro que não é permitida nenhuma alteração na volumetria do imóvel hoje existente, devendo ser mantido o nível, forma e materiais dos telhados, bem as características das fachadas (frente e fundo). Observe-se inclusive que a fachada frontal, conforme a nova proposta de reforma apresenta configuração **desproporcional na relação entre sua altura e as dimensões dos vãos** (MELO, 2014, grifo nosso).

Quanto ao anexo dos fundos, apesar de não constar na escritura a existência do mesmo, avalia ser possível regulariza-lo, desde que não fosse alterada a altura do seu telhado

atual. O parecer aprova também a reforma interna utilizando-se um critério interno da Instituição de afastamento mínimo de 3,00 m do mezanino em relação à fachada frontal. Ao analisarmos mais uma vez o Registro de Imóveis, a Escritura de compra e venda do ano de 1966, e o Levantamento Fundiário de Paraty (2004), veremos que na descrição a referência de uma casa térrea em ruínas ao lado do terreno onde havia o "sobrado estragado":

> [...] imóvel sito nesta cidade no Largo do Rosário n°08, atual n°6, título este devidamente transcrito no Cartório do Registro de Imóveis – no Livro 3-E-fls. 61 sob n° de Ordem 1785; que há mais de quinze anos vendeu ao outorgado comprador um **terreno** com a área de 128,80m² [...] área esta com cinco metros e sessenta centímetros de frente, para o Largo do Rosário e vinte e três metros de fundos; que esta área eles outorgantes desmembraram do terreno resultante da demolição do sobrado estragado que existiu no terreno, sobrado êsse que fazia frente para o largo do rosário, tinha 2 portas e 1 janela de frente no pavimento térreo, dividia de 1 lado com o sobrado pertencente a sucessores de José Theóphilo da Costa Moreira e de ouro lado com a **casa térrea, em ruínas** que foi de João José do Prado e fundos com a Rua General Deodoro, tendo aí um portão; **que hoje não mais existem os sobrados nem a casa em ruínas** (Prefeitura Municipal, 1966, grifo nosso).

Podemos sugerir que a casa térrea que aparece na imagem abaixo, da década de 1940, se tratava da casa em ruínas descrita como divisa na época do sobrado e não a casa térrea, objeto do processo atual, analisado pela Superintendência.



Figura 01 – Foto da década de 1940
Fonte: Arquivo ETCV IPHAN Paraty



Figura 02 – Foto da década de 1940
Fonte: Arquivo ETCV IPHAN Paraty



Figura 03 – Imóvel n°06, em 2014.
Fonte: PRIESTER, 2014.

Na época da escritura (1966) do terreno em questão – desmembrado do terreno que fazia fundos com a Rua General Deodoro – o sobrado e a casa térrea em ruínas não mais existiam, tendo sido a casa térrea, objeto deste processo, construída por volta da década de 1970, e, portanto seguindo as orientações do Código de Obras Municipal de 1947. As recomendações deste Código para construções novas eram a de que as características da nova edificação deveriam se ajustar as das antigas próximas ao terreno, mantendo o mesmo alinhamento e o projeto deveria ser submetido à prévia aprovação da Prefeitura ou do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Partindo do pressuposto que se trata de uma casa construída (em terreno desmembrado, o que não é mais permitido no Bairro histórico. A modificação do terreno em si já seria um argumento para a não reconstrução do antigo sobrado) na segunda metade do século XX, e, a questão é se seria correto aplicar a mesma normativa para imóveis recentes, construídos após o tombamento de 1958 e para remanescentes do século XVIII e XIX? A partir deste ponto de vista a reforma foi autorizada como se pode verificar em Ofício emitido pelo Escritório Técnico, no qual se assume que a construção objeto do processo não é a mesma da foto da década de 1940:

> [...] Assim, não consideramos aplicáveis os parâmetros previstos na legislação municipal, Lei n°655/1983. A questão da altura da cumeeira segue, de acordo com nossos arquivos, aquela de outros projetos de reforma aprovados por este Escritório Técnico, não superando as edificações históricas já existentes no Centro Histórico de Paraty. Cabe ressaltar, outrossim, que em vistoria realizada *in loco*, constatamos a existência de ruínas compatíveis com uma edificação de porte maior que a existente, reforçando a documentação que indica a existência do antigo sobrado, além de caibros de madeira cortados inseridos na parte interna da fachada,

> indicando a existência de um piso de madeira que avançava até a frente da edificação. No caso, consideramos, dada a casa ser de feitura recente, que a opção por um recuo no jirau é uma opção de projeto podendo ou não ser feita, sendo, porém impedida a colocação de mansardas ou ventilações nos telhados. Tudo isso posto, considerando que não podemos avaliar um projeto a partir de informações vagas, devendo considerar prioritariamente a prova documental, no caso a escritura e os achados arqueológicos, informamos a Vossa Senhoria que este Escritório Técnico do Iphan na Costa Verde não tem nada a opor ao projeto apresentado (BAZZANELLA, 2014).

Podemos observar que as edificações que fazem a face da Rua Tenente Francisco Antônio possuem altura de fachada similar a que foi executada na reforma do imóvel em questão. No entanto, não podemos deixar de observar que a indicação contida no parecer elaborado pela Superintendência de que a "configuração desproporcional na relação entre sua altura e as dimensões dos vãos" de fato resultaram em uma composição estranha as outras encontradas no conjunto.

Podemos considerar que a aprovação da reforma buscou levar em conta a datação das edificações aplicando critérios distintos após estudo e análise do caso, ao invés de impor critérios restritivos daqueles que seriam empregados considerando a edificação como um exemplar legítimo da arquitetura colonial.

2.2. Caso Rua Marechal Deodoro, n°28

A seguir analisaremos o caso do imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro n°28. Este imóvel mantinha características originais em sua planta, porém alterações internas foram descaracterizando-o ao longo dos anos. Tais alterações são atribuídas ao uso da edificação e pela aprovação de projetos pela Instituição.



Figura 04 – Rua Marechal Deodoro, n°08
FONTE: PRIESTER, 2014.

Em 1978 foi aprovada uma obra de reforma e restauração no imóvel. O parecer, no entanto, não trás muitos detalhes quanto ao que foi analisado, de acordo com outros pareceres redigidos à época, resumindo-se a considerar que "o projeto atende às normas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Integrado e Proteção ao Bairro Histórico do município de Paraty" (SILVA, 1978).

A planta do levantamento arquitetônico à época demonstra tratar-se de uma edificação térrea, com um cômodo frontal, uma alcova e cômodo voltado para os fundos, ladeados por um corredor lateral, puxado de serviços que não alcançava o fim do lote e coberto por telhado em uma água, deixando espaço para um jardim lateral e de fundos. A reforma prevista propunha a divisão da alcova em um lavabo e um banheiro que serviria ao cômodo frontal e a colocação de um balcão no puxado de serviços limitando a área da cozinha. O sótão não era utilizado, mantendo-se o forro conservado.

Em 1998 a planta mantinha-se de acordo com a reforma aprovada vinte anos antes, a não ser pelo acréscimo construído, estendendo o puxado até os fundos do lote com a construção de um quarto e banheiro e deixando apenas um quintal na lateral do terreno. Segundo a Informação n°33/98 o imóvel possuía remanescentes originais apesar das reformas anteriores. O puxado de serviços que anteriormente ia até o segundo pilar mantinha correspondência com a fachada lateral do imóvel vizinho, referência que seria perdida com o

acréscimo já mencionado. A respeito da proposta de reforma pretendida, o parecer do instituto expõe o que segue:

> A proposta ora apresentada compromete seriamente o interior da construção e a sua volumetria. O espaço correspondente a uma das alcovas que já possuía um lavabo é dividido ao meio para um banheiro e uma escada que serve de acesso a um mezanino. O puxado de serviços é dividido ao meio e encurtado, transformado em jardim, e o dormitório nos fundos é mantido (DANTAS, 1998).

Uma consulta prévia foi realizada no mesmo ano para adequação da proposta de reforma. Desta vez propondo a recomposição do puxado de serviços, até o segundo pilar remanescente apresentado como recurso à permanência do dormitório erguido em época posterior no fundo da construção, bem como uma proposta de mezanino sobre o espaço correspondente a uma das alcovas e sala de jantar. Em resposta a esta consulta prévia o Ofício n°1122/98 diz o que segue:

> Em referência ao assunto acima citado, informamos que, de acordo com os critérios de proteção ao Conjunto Arquitetônico tombado, apresentamos abaixo as seguintes considerações:
> - Não será admitido o mezanino tal como está proposto, tendo em vista que o imóvel mantém em seu interior o forro com as características originais. Será possível a utilização do sótão, sem rebaixar o pé direito original.
> -A permanência da edícula poderá ser admitida, porém, sem a mansarda (PESSÔA, 1998).

Podemos perceber que houve um diálogo entre a Instituição e o proponente do projeto, tentando conciliar ambas as partes interessadas, mantendo-se a edícula, mesmo sendo um acréscimo mais recente, porém não se permitiu a abertura do forro para abrigar o mezanino.

Em 2005 foi dada entrada a outra consulta prévia objetivando a ‘restauração’ do imóvel. A restauração previa na verdade a demolição de parte do puxado de serviço descaracterizando a composição da junção dos telhados deste com o corpo principal da edificação. Segundo memorando n°10/05 o trecho do mezanino proposto no corpo principal da edificação sobre a antiga alcova deveria ser reformulado, porém no mesmo documento fica claro o não contentamento com a restauração/demolição do puxado de serviços e a transformação da edícula em um Studio com mezanino. Demonstrando sua indignação com o profissional contratado para elaboração do projeto o técnico do Iphan expõe sua opinião:

> É de estarrecer que arquitetos já conhecedores das normas de preservação da cidade histórica, apresentam uma proposta desta qualidade, cuja intenção é a transformação das áreas livres, intituladas de jardins em piscinas que são proibidas pela legislação, bem como a demolição dos antigos puxados de serviços e a descaracterização total do interior das edificações como ocorreu com os imóveis situado à Rua Dona Geralda, n.48, atualmente de propriedade do Sr. Nicolas Schmourlo e o da Rua Aurora, n.04, de

> propriedade do Sr. Steve Alan Donohue que tiveram o seu interior e puxado de serviços totalmente demolidos, obras estas embargadas pelo IPHAN, até a presente data sem qualquer notícia sobre as mesmas (DANTAS, 2005).

Destaca-se a pressão por alterações nos interiores e na volumetria posterior das edificações como um entendimento por parte dos novos proprietários de que o tombamento aplicar-se-ia somente às fachadas.

Em 2006 a proposta do mezanino no corpo principal foi aceita por "evidenciar o aproveitamento de área para uso residencial e sua dimensão foi definida pela estrutura da antiga compartimentação" (FONTOURA, 2006), apesar de contrariar o parecer dado anteriormente sobre a permanência do forro original e a possibilidade de utilização do sótão sem a abertura deste. De acordo com o Ofício n°155/07 o imóvel passou por diversos proprietários e usos nos nove anos anteriores e a renovação do imóvel foi considerada como destinada a "adequar o uso residencial aos limites impostos pela edificação principalmente no que concerne na manutenção dos remanescentes estruturais encontrados no imóvel" (FONTOURA, 2007). Nota-se que apesar do entendimento de que o tombamento do conjunto incluía todas as edificações em sua integralidade, neste caso o Escritório Técnico adotou uma postura de que os interiores poderiam ser alterados "dentro dos limites impostos pela edificação" preservando-se os remanescentes estruturais e volumétricos, ou seja, ocupação do lote, localização da cumeeira, águas de telhado e altura. O parecer admite a abertura do mezanino com rebaixamento do pé direito do cômodo voltado para os fundos, sugerindo apenas que a escada de acesso a este não "desconfigure o forro ainda com características originais" devendo o posicionamento desta ser revisto. O documento solicita ainda que a edícula nos fundos do terreno tenha altura inferior a 6,00m, altura da cumeeira do telhado da edificação principal, levando em conta o parecer do ano de 1998 sobre a permanência da edícula e o estabelecimento de sua altura de 4,5m. Este projeto foi aprovado no ano de 2007 com o rebaixamento de parte do pé direito em 70 cm, mantendo-se o forro original apenas na parte frontal da edificação. A edícula foi aprovada com 4,5m de altura e a planta do puxado de serviços manteve sua cobertura até o segundo pilar indicado anteriormente e mantido como registro e limitação da dimensão deste, sendo transformado, no entanto, em uma varanda aberta.

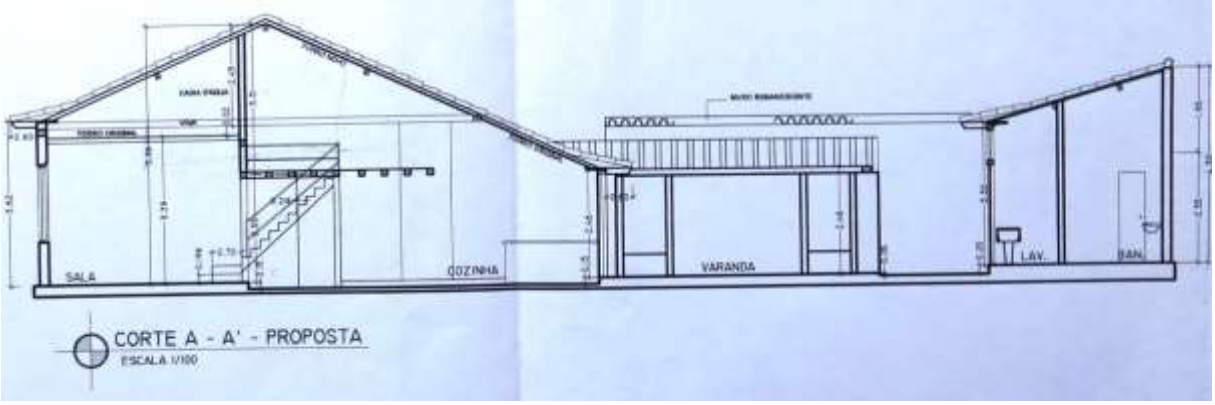

Figura 05 – Corte projeto aprovado em 2007. Detalhe rebaixamento do pé direito para utilização do sótão e puxado de serviços transformado em varanda.
Fonte: Arquivo ETCV.

Em 2009 foi dada entrada de substituição de projeto aprovado propondo a manutenção do puxado de serviços como cozinha e o prolongamento deste até o final do lote interligando-se a edícula, porém reduzindo-se as dimensões desta para o limite da extensão do puxado. É proposto ainda o rebaixo total do pé direito do corpo principal da edificação em 0,39 cm restando apenas uma pequena parte do forro original na água posterior da cobertura.

O projeto foi aprovado com o rebaixo, mesmo com a ressalva em despacho do ano de 2005 que afirmava que "desde que a cidade de Parati recebeu a primeira medida de proteção legal em 1945, ficou estabelecido na legislação – Código de Obras de 1947 – art.8, a obrigatoriedade de manter os interiores das edificações" (CURY, 2005).

Nota-se também uma postura diferenciada com relação à extensão do puxado já que é solicitada "prospecção nos fundos do lote a fim de possibilitar a avaliação da existência de fundação que comprove a continuidade do puxado de serviços até o limite de fundos" (FONTOURA, 2009). Após vistoria foi constatado a existência de baldrame que evidenciava a continuidade deste até o limite do terreno, sendo descartada então a correspondência do pilar remanescente com o do imóvel vizinho como sendo indicativo da dimensão do puxado e a planta aprovada em 1978 em que o puxado mantinha tal extensão. O imóvel atualmente teve seu uso alterado de residencial para comercial funcionando como uma galeria de artes. Este caso revela que apesar de a normativa que estabelece critérios de intervenção ser a mesma desde 1983, os critérios internos da Instituição variam muito de acordo com a gestão de cada época.



Figura 06 – Corte aprovado em 2009. Detalhe rebaixamento total do pé direito em 39 cm.
Fonte: Arquivo ETCV.

Este caso é interessante porque aponta para a pressão pela alteração dos interiores e as "negociações" que são feitas entre o Iphan e o proprietário, inclusive com entendimentos diferentes ao longo do tempo sobre o que de fato precisa ser preservado. Apesar do código de 1947 prever a manutenção dos interiores a atuação do Iphan, à época não teria efetivamente agido sobre isto. Fica a questão, principalmente do que se quer transmitir aos proprietários sobre o que a Instituição preserva como o conjunto "arquitetônico", sua volumetria na paisagem ou a individualidade de cada edificação que forma o conjunto.

2.3.4. Casos Rua Tenente Francisco Antônio n°298, Rua Dona Geralda n°2, Rua Tenente Francisco Antônio, n°06, Rua Dr. Pereira, n°27 e Rua Dona Geralda esquina com Praça Monsenhor Hélio Pires.

No ano de 2002 o imóvel à Rua Tenente Francisco Antônio n°298, uma casa térrea que havia sido um armazém e se encontrava bastante descaracterizada passou por reformas gerais. Segundo o memorial descritivo do projeto a obra compreenderia: a recomposição das soleiras no nível original; a recomposição dos vãos de portas de acordo com foto antiga do arquivo do Escritório Técnico; a recomposição da cimalha seguindo as informações da iconografia indicada pelo Iphan; a retirada da laje da edificação principal e a substituição por barroteamento em madeira e piso para execução de mezanino; a retirada da laje onde originalmente se constituía o jardim interno; a demolição das paredes internas por não se tratarem mais da compartimentação original; a recuperação da cobertura com a retirada da mansarda, e a limitação do puxado de serviço até a última coluna que apresentava características originais de pedra.

Segundo Informação n°035/02/IPHAN/8ª. SR, de 13/11/2002, uma foto encontrada nos arquivos da Instituição, provavelmente da década de 1930, demonstrava as características da casa: uma casa térrea com uma janela com caixilho, uma porta larga e outra porta que dava acesso ao corredor. De acordo com a Informação, verificou-se no arquivo do Escritório Técnico que o imóvel não possuía mansarda no telhado, portanto esta não poderia ser admitida.

Segundo Memorando n°421/02/DITEC/6ª. SR/IPHAN, de 27/12/02, de acordo com os registros cartoriais as características do imóvel eram:

> - Livro n°3-G, Fls 42, N°Ord.3477 – em, 11/Julho de 1975
> Rua Tenente Francisco Antônio n°52
> **Um imóvel que possui três portas**;
> - Livro n°3-E, Fls.8, N°de Ordem 1840 – em, 16/Setembro/1966
> Rua Tenente Francisco Antônio n°52
> **Um armazém**
> - Livro n°3-C, Fls.49, N° de Ordem 773 – em, 25/Março/1942
> Rua Tenente Francisco Antônio n°52
> **Um armazém com duas portas e 1 janela de frente**
> - Livro n°60 (antigo 98) 1° Oficio, Fls.92 a 93 – em, 5/Novembro/1920
> **Um prédio térreo com 1 porta e 2 janelas de frente.**
> - Livro n°23, Fls.332v – em, 3/Outubro/1855
> **Um prédio térreo com 1 porta e 2 janelas de frente** (CURY, 2002, MEMO N°421/02, grifo nosso).

O parecer no referido memorando concluiu que não havendo registros iconográficos da cidade no século XIX, considerando os vãos de dimensões reduzidas e desproporcionais, provavelmente substituídos em meados do século XX, a recomposição conforme fotografia mencionada poderia ser admitida. Ressaltava ainda que devido à existência dos limites originais do imóvel, o puxado de serviço deveria ser reduzido até o último pilar original, correspondente com o do imóvel contíguo; o acréscimo deveria ser removido; a mansarda retirada do telhado e a cimalha reconstituída de acordo com a fotografia existente. Quanto ao parecer Dr. Theodoro Joels, técnico da Superintendência, dava as seguintes recomendações:

> [...] Para dirimir possíveis disparidades de interpretação propomos que o projeto para ser aprovado seja adequado ao que segue: 1 – Só será admitida cobertura, da fachada até a coluna que aparece na divisa, distando aproximadamente 27 metros da fachada; 2- O restante do puxado, nos fundos da construção deverá ser demolido; 3 – A laje construída no interior do imóvel deverá ser retirada; 4- No mezanino a parede abaixo da cumeeira não pode ser aceita, de modo a permitir a visão livre do telhado de quem penetra na loja; a fachada deverá reproduzir a existente nas fotografias anexadas à Informação n/035/02 da 8ª. Sub-Regional, ou seja, uma porta larga central ladeada por uma porta e uma janela; 6- A cimalha será construída conforme orientação da 8ª. Sub - Regional; 7- A mansarda projetada no telhado não será aprovada (JOELS, 2003, Ofício Gab. n°75).



Figura 07 – Rua Tenente Antônio Francisco, n°298 (antigo n°52), imóvel à direita.
Fonte: Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde – Paraty-RJ

Em 2012 foi dada entrada de consulta prévia para alteração de uso comercial para residencial no imóvel. O parecer emitido no Ofício Escritório Técnico II Costa Verde/IPHAN/RJ n°73/12, levou em conta a aprovação da reforma geral de 2003, e referindo-se a esta, destaca a retirada de "elementos considerados espúrios (laje, anexos de serviço e mansarda) e a visão livre do telhado através do mezanino" (ROLIM, 2012, Ofício n°073/12). As adaptações de layout propostas pelo projeto foram aceitas, com exceção a proposta de parede de alvenaria substituindo o guarda-corpo do mezanino, o que prejudicaria a leitura e percepção da volumetria geral e do espaço interno da edificação "tanto a partir do térreo olhando-se para o telhado, como a partir do mezanino" (2012, Ofício n°073/12).

Em 2013, outro projeto foi proposto para reforma da edificação desta vez prevendo um uso comercial. A proposta do projeto apresentado consistiu em, conforme memorial descritivo manter-se a volumetria de acordo com o projeto aprovado em 2003; executar alterações na compartimentação interna do mezanino, a fim de atender as demandas do novo uso; executar nova compartimentação no térreo para instalação de sanitário adaptado e café para atendimento da livraria; manutenção do piso em pedras do quintal com qualificação do jardim. O Ofício Escritório Técnico II Costa Verde/IPHAN/RJ n°013/14, reiterou os elementos de análise do Ofício n° 073/12, mencionado acima considerando estes elementos como orientadores da análise. O projeto foi aprovado visto que as propostas de reforma não desvirtuavam as diretrizes estabelecidas em 2003 "mantendo a volumetria, a fachada e a relação visual interna com o telhado, conforme aprovados anteriormente" (CARDOSO, 2014, Ofício 013/14). A fachada manteve sua altura de 4,20m (contados abaixo da cimalha, conforme projeto apresentado) e cumeeira de 8,10 m.

Destaca-se o caso do sobrado à Rua Tenente Francisco Antônio, n°06 que em 1996 obteve manifestação por parte da Instituição já que se encontrava em risco de desabamento. Segundo o Memorando n°16/96, o imóvel em questão possuía a época os remanescentes originais das residências paratienses, embora já muito deteriorado. Segundo o documento por diversas vezes a Instituição alertou os proprietários sobre a necessidade de escoramento e restauração do imóvel. Devido as fortes chuvas e o abandono, este teve a parte posterior comprometida correspondendo às alcovas, caixa de escada, sala de jantar e puxado de serviços. Apesar das perdas, a leitura das dependências ainda era visível, recomendando-se a recomposição pelos proprietários por meio de iconografia e de documentação. A proposta de recomposição deveria levar em conta o "partido tradicional da construção" (DANTAS, 1996, MEMO n°016) composta por: "loja, depósito na parte posterior, área correspondente ao puxado de serviços, corredor de acesso ao segundo pavimento composto de sala de visitas, alcovas, corredores, sala de jantar, puxado de serviços e **uma trapeira junto à cobertura**" (1996, MEMO n°016). O projeto de restauração encaminhado foi aprovado no ano de 1996. A trapeira mencionada no memorando citado acima se localiza na água principal do telhado, voltada para a Rua Tenente Francisco Antônio e é considerado um elemento original do sobrado.

Um caso ocorrido na década de 1960 chama a atenção por confirmar a postura adotada pelo Dr. Edgard em aprovar aberturas na parte posterior de telhados, numa medida conciliatória com a vontade do proprietário, e também por caracterizar a alteração de uso e o estímulo ao caráter turístico que vinha se iniciando no Bairro Histórico. Em novembro de 1960 o proprietário de um sobrado situado a Rua Dona Geralda n°2, solicitou por meio de um requerimento a autorização para obras de adaptação de um hotel que pretendia instalar no sobrado, solicitando para isso a colaboração da Instituição com o fornecimento do projeto de adaptação e mão de obra para execução dos serviços. Feita a estimativa do custo da mão de obra necessária à adaptação, Dr. Edgar encaminha os valores ao Diretor, Rodrigo Melo Franco de Andrade, que concorda com o auxílio por se tratar de mais um hotel para a cidade, desde que mediante contrapartida:

> Fica autorizado o auxílio à obra na casa da Rua Dona Geralda n°2, em Parati, de propriedade do Sr. Julio Kirkovits, constante da execução dos serviços especificados na folha anexa, no montante de Cr$112.628,70 – obrigando-se porém, o proprietário a compensar o auxílio recebido desta repartição mediante fornecimento de transporte, hospedagem de pessoal da DPHAN e outras formas de compensação a serem firmados entre as partes (ANDRADE, 1964, p. 29).

No ano de 1964, fica evidente a posição de estímulo ao turismo para cidade de Paraty pelo Iphan, intercedendo este em favor do proprietário junto a Caixa Econômica, para concessão de empréstimo solicitado pelo proprietário destinado à conclusão dos serviços, sob fiscalização do Órgão, oferecendo como garantia a hipoteca do próprio imóvel. Rodrigo M.F.de Andrade faz então o pedido ao Presidente do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais:

> Em face do requerimento anexo do interessado e atendendo ao interesse público, que milita no sentido de ser provido o Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Parati, Estado do Rio de Janeiro, de um hotel com o adequado conforto, a fim de propiciar estágio desejável de turistas nacionais e estrangeiros aquela cidade-monumento, peço permissão para encarecer no egrégio Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais e ao esclarecido espírito de V. Exa. A utilidade de seu pronunciamento, junto a Caixa Econômica Federal do Estado do Rio, com o objetivo de ser concedido o empréstimo hipotecário solicitado a mesma Caixa pelo Senhor Julio Kirkovits, para ultimar as obras de restauração e adaptação do imóvel que lhe pertence [...](1964, p. 16).

Em 1969, é proposta ampliação do hotel para o terreno da esquina com a Praça Monsenhor Hélio Pires, com a construção de um prédio de dois pavimentos no local. Ressalvadas as exigências do Código de Obras do Município (1947), o projeto foi aprovado mediante o atendimento das seguintes exigências "1 – Não é permitida a abertura de lumieiras ou sótãos sobre as águas exteriores do telhado, **admitindo-se apenas um elemento destes na água posterior;**[...]" (SILVA, 1970, p.07, grifo nosso).

Apesar das orientações escritas no despacho e da planta estar marcada a lápis nas aberturas no telhado o prédio foi executado com duas pequenas aberturas voltadas para a fachada principal e permanece desta maneira até os dias atuais.



Figura 08 – Detalhe abertura na água do telhado.
Fonte: PRIESTER, 2015.

Contudo, cada caso acaba por exigir reflexões e posturas diferenciadas procurando adequar-se a cada situação. Este entendimento é refletido na postura adotada para o caso do imóvel situado à Rua Dr. Pereira, n°27. Em uma reforma pretendida no ano de 1971 foi apresentada uma planta em que se alterava a compartimentação da sala voltada para o pátio interno de uma casa térrea, propondo no local uma cozinha, um banheiro e uma escada para o sótão onde ficariam um quarto e um banheiro. Para ventilação deste cômodo foi proposta uma água furtada na água posterior do telhado. No térreo foi previsto ainda a extensão de uma varanda voltada para os fundos do lote, com cobertura em meia água logo abaixo do beiral da água posterior do telhado principal. Em análise o projeto recebeu o seguinte parecer assinado pelo Dr. Edgard Jacintho:

> O recorte resultante na água posterior do telhado do corpo da casa, por sua visibilidade da orla marítima frente à cidade, mostrou-se, num exemplo anterior, como uma solução perturbadora à sucessão natural dos planos de fundo do casario periférico ao conjunto tombado, e que constitui um dos característicos desta face expressiva da cidade colonial. É conveniente, portanto, que se re-estude o projeto, procurando outra solução que não atente de maneira inconciliável com a integridade deste elemento original da edificação (SILVA, 1971).

A solução adotada no projeto para este caso foi à retirada da água furtada e abertura de duas janelas na fachada posterior logo abaixo do beiral do telhado, e acima da meia água proposta para cobertura da varanda. Este foi aprovado com a seguinte ressalva:

> No que se refere ao aspecto exterior da casa, o projeto poderá ser aprovado mediante o cumprimento das seguintes exigências técnicas construtivas adotadas pela DPHAN, para as edificações compreendidas no perímetro tombado: 1. Não poderá ser alterado o nível original da cumeeira, e o telhado da varanda deverá ser integrado como extensão da água posterior da cobertura da casa, constituindo-se num único plano; [...] 3. Os vãos da janela do cômodo localizado no desvão do telhado deverão ser guarnecidos externamente com guilhotinas de caixilho, moduladas conforme as existentes na fachada [...] (SILVA, 1971).

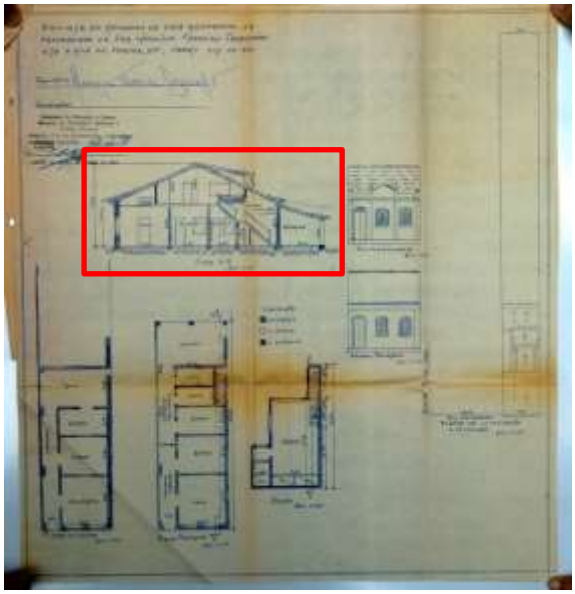

Figura 09 - Primeiro projeto apresentado com água furtada.
Fonte: Arquivo Central IPHAN/RJ.

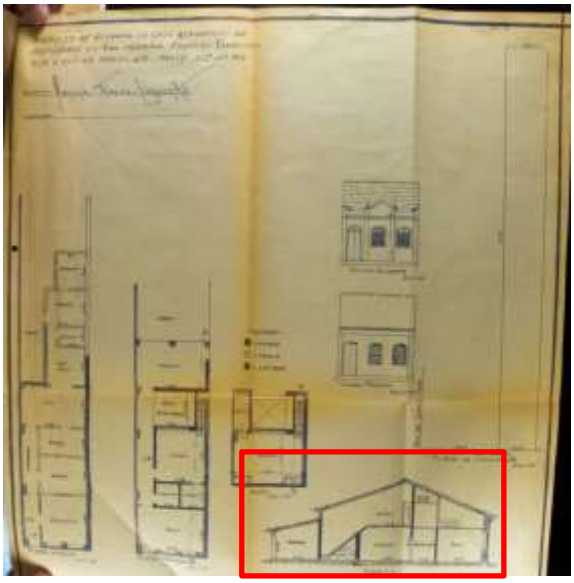

Figura 10 – Solução sem água furtada.
Fonte: Arquivo Central IPHAN/RJ.

Outra questão que demanda atenção é a dos mezaninos (jiraus). É possível identificar divergências entre os técnicos da Instituição e posições diferenciadas em épocas distintas quanto ao assunto. O imóvel situado à Rua Tenente Francisco Antônio, n°84 (antigo n°68) registra um exemplo em que a opinião do então chefe do Escritório Técnico, quanto ao assunto, não foi a mesma da Superintendência Regional, que aprovou o mezanino apesar da opinião contrária do Chefe à época:

> Na parte interna, a solução do mezanino não poderá ser autorizada, pois embora as divisórias internas não sejam mais originais, a introdução deste elemento estranho na arquitetura paratyense, só contribui para o rompimento, por de vez com a relação rua e construções de uma cidade tombada, até porque **a proprietária é uma paratyense e faz parte do contexto tradicional da cidade das suas festas, cotidiano, não se trata de turista e flutuantes que só vem à Paraty, uma vez por ano** (DANTAS, 2004, Informação n°004/04, grifo nosso).

A postura adotada pela Instituição quanto ao mezanino no caso apontado anteriormente (Rua Tenente Antônio Francisco, n°298 (antigo n°52)) - apesar de não haver regulamentação deste no Código de Obras - é a de que deveria manter-se uma visão livre do telhado através do mezanino, sendo mesmo exigido, em muitos casos, um afastamento de 3,00m deste da fachada principal. Tal postura poderia ser questionada imaginando-se a tipologia das casas térreas coloniais, nestas o telhado é comumente escondido por um forro de madeira caracterizando um sótão, acima deste. Ora, portanto, a princípio não seria possível a

livre visualização do telhado. A única justificativa viável para este tipo de exigência seria a de evitar a necessidade de aberturas de ventilação na cobertura ou em paredes laterais.

2.3.3. Caso quadra 14[77], Rua Marechal Deodoro ou da Cadeia



Figura 11 – Quadra 14, Rua Marechal Deodoro em frente à Praça Monsenhor Hélio Pires

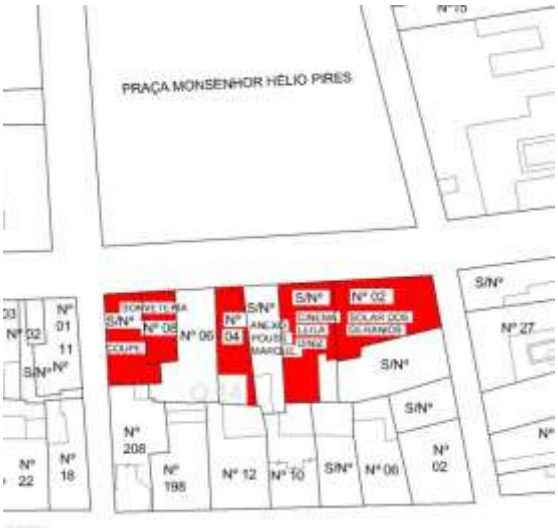

Figura 12 – Imóveis selecionados, Rua Marechal Deodoro em frente à Praça Monsenhor Hélio Pires

É interessante notar a diversidade dos projetos aprovados nas décadas de 1960 e 1970 pela Instituição. O terreno de n°08 fora adquirido em 1964 pelo Banco Predial tendo assumido as atuais dimensões em 1983, segundo o Levantamento Fundiário de Parati (CURY, 2004). Diferente dos demais projetos para construções novas na década de 1970[78] o projeto não fora feito pelo Iphan e destinava-se a uma agência bancária. Segundo o Memorando n° 349/06, de 19/09/06, a fachada do projeto aprovado apresentava vergas em semicírculo e vergas em massa. A construção não respeitou o projeto aprovado, foram acrescidos: ornatos geometrizados nos cunhais, vergas em arco abatido com muxetas e, suporte de luminárias na sacada. Como vimos, elementos decorativos foram muito utilizados nas décadas de 1960 e 1970 "sobrepostos principalmente a frizos, faixas e fustes de cunhais de prédios assobradados, e mesmo em algumas casas térreas, acentuando formas bizarras pela utilização de cores primárias" (CURY, 2004). Em reforma solicitada em 2006, as exigências para aprovação do projeto solicitaram a retirada das barras decorativas dos cunhais, as muxetas das vergas e os

[77] Numeração das quadras adotadas pelo INBI-SU.

[78] Os imóveis construídos em lotes vagos no Bairro Histórico, de 1947 até o início da década de 1970 mantinham baixas taxas de ocupação, fachadas sem ornamentos e vergas retas. As edificações deveriam parecer neutras. Os sobrados só eram admitidos quando, por escritura, fosse comprovada a existência de um anterior no local (CURY, 2006).

suportes das luminárias na sacada. Atualmente, seguindo a postura adotada pelo Iphan a fachada encontra-se livre dos ornamentos geométricos.



Figura 13 – Rua Marechal Deodoro n°08.
Fonte: INBI-SU, 2007.



Figura 14 – Rua Marechal Deodoro n°08.
Fonte: PRIESTER, 2014.

Conforme a fotografia de fins do século XIX, o único sobrado existente na quadra era o localizado no n°04. Segundo Informação n°46/90, o mesmo passou por reformas que alteraram a compartimentação original do interior e o telhado correspondente ao puxado de serviços teve sua cobertura alterada para uma água com caimento para a água posterior do telhado principal, o que o deixava sem iluminação e ventilação. Além das transformações na volumetria o sobrado perdeu o piso do 2° pavimento que na época se encontrava feito em laje, perdeu também a cimalha perfilada e a caixilharia que vedava as janelas da fachada principal. Segundo o documento em fotografia datada do início do século XX, ficava evidenciada a presença de um pátio que caracterizava a planta em formato de "U", cuja abertura situava-se na direção do corredor de acesso ao pavimento superior e fundos da construção.

Em Ofício n°48 de 1990, referente a um requerimento de pintura externa e emboço do prédio, além das orientações habituais da Instituição[79] foi orientado que durante o emboço

[79] Ao longo da década de 1980 e 1990 a orientação da instituição em resposta a solicitações de pintura e emboço de fachadas era redigido como segue: "As paredes deverão ser caiadas de branco, sem aplicação de barras inferiores e as esquadrias serão pintadas à óleo nas cores originais encontradas e conforme os tons adotados pelo Escritório Técnico de Paraty, sendo obrigatório a cor branca a caixilharia e o beiral". A partir do ano 2000, a orientação alterou-se para: "As paredes deverão ser caiadas de branco, sem aplicação de barras inferiores e as esquadrias deverão ser pintadas em cores originais encontradas, através de prospecção estratigráficas ou conforme os tons adotados pelo ETCV/IPHAN-RJ/MINC., podendo ser utilizada a tinta esmalte acetinada". Atualmente a orientação não se refere mais as cores originais resumindo-se a indicar uma paleta de cores permitidas.

deveriam ser refeitos os elementos geométricos que existiriam até a parte inferior do sobrado. No entanto, não é possível verificar a existência de tais desenhos na foto de fins do século XIX. No parecer não há maiores explicações sobre a existência ou não de tais desenhos, não sendo, portanto, possível concluir o porquê desta solicitação.

Um projeto de reforma apresentado no ano de 1990 propunha a instalação de uma loja e um depósito no térreo, tendo nos fundos a área de serviço contornando o pátio que seria reconstruído conforme a documentação fotográfica. No pavimento superior era prevista a instalação de duas suítes, sala de visitas e jantar, cozinha, circulação e ocupação do espaço junto à cobertura. O parecer aprovava o projeto com algumas ressalvas já que este apresentava a iluminação de banheiros, sala de visitas, jantar e cobertura por meio de seteiras abertas para a construção vizinha. O parecer ressalta a falta de necessidade de tais aberturas já que a iluminação poderia ser obtida através da janela aberta para o pátio e indicava ainda o uso de telhas de vidro. Foram também indicados como necessários a reconstrução do caixilho das janelas da fachada com "os pinázios formando radiais no acabamento superior das mesmas" (DANTAS, 1996). E por último a recomposição das cores das esquadrias segundo aberturas de cortes estratigráficos, tendo sido identificadas as cores azul ultramar para as ombreiras e vergas e ocre para as folhas de fechamento. Segundo a Informação n°19/91 é reiterada a proibição das aberturas de vãos junto às divisas, pois "além de modificarem o visual do sitio histórico são proibidas pelo Código Civil. Poderão permanecer as que, mediante pesquisa, já existiam historicamente e que, portanto, detém o direito de servidão." (JOELS, 1991).

Em julho de 1991 consta no processo uma autorização do proprietário do imóvel de n°06, vizinho ao referido sobrado, de abertura de cinco seteiras com dimensões de 0,20 x 0,40 m distando 1,80 m do piso do 2° pavimento. Após tal autorização, o projeto é aprovado com as cinco seteiras segundo o Ofício n°84/91. Neste caso, a Instituição permitiu a abertura das seteiras após a autorização do vizinho, abrindo um precedente para casos como este, mesmo com a reiteração anterior da proibição da abertura de vãos junto às divisas, além de como foi visto, ter sido solicitado e aprovado a recomposição dos elementos geométricos na fachada.



Figura 15 – Rua Marechal Deodoro n°06.
Fonte: PRIESTER, 2014.

Este caso é interessante porque mostra bem a subjetividade que orientou a prática do Iphan ao longo dos anos. Supõem-se ornamentos na fachada, decide-se a originalidade da pintura, altera a abertura de vãos, sem que de fato haja uma firme documentação a respeito.

Outro imóvel que se alterou bastante nesta quadra é o que hoje abriga o Cine Teatro Paraty (Cine Teatro José Kleber). Conforme pesquisa realizada por Leo Bungarten, o primeiro registro que se encontra do local é a foto de 1894 – abaixo – na qual é possível verificar uma tipologia de construções contíguas que sugerem o funcionamento de um armazém. Na década de 1920 é inaugurado um cinema no local o Cine São Jorge. Já em 1938, uma nova foto revela outra volumetria da edificação térrea com um quintal lateral. Na década de 1960 se iniciam uma série de reformas visando à melhoria das instalações do então Cine São Pedro. Tais reformas transformaram a edificação térrea em um sobrado mantendo o pátio lateral, esta, contudo, não fora autorizada pelo Iphan tendo sido embargada duas vezes. Após o embargo o proprietário entrou com o projeto na Prefeitura, sendo este modificado pela Instituição, sendo então aprovado em 1964, com a indicação de forte fiscalização, dada a conduta anterior do proprietário.

Na década de 1983, outra reforma foi iniciada sem aprovação da Instituição, que consistiu em adaptação do cinema para uso compartilhado com teatro, além de ampliação da área com cozinha, camarins e no pavimento superior, ampliação de residência com mais dois quartos e banheiro, contrariando a legislação de 1972 que vedava o acréscimo de área construída no Bairro Histórico nestas condições. A obra é novamente embargada pela Instituição. O proprietário articula-se então com o prefeito e vereadores que apoiam a

intervenção e sublevam a determinação do Iphan apoiando a execução da obra. O Instituto insiste na apresentação do projeto pela Prefeitura para análise, porém a aprovação das autoridades locais leva à conclusão da obra e inauguração do Cine – Teatro Leila Diniz, o qual não chegou a funcionar.

Sem alternativas, o Instituto modifica a ação judicial para a demolição das partes acrescidas alegando os critérios do Plano de 1972, o processo prolonga-se por mais de quatorze anos, com imbróglio decorrente da mudança de proprietários e falecimento dos subsequentes.

Em 1994 os proprietários do imóvel vizinho no qual funcionava uma pousada, denunciaram o funcionamento de uma "danceteria" no local, reclamando a poluição sonora, a trepidação nas edificações vizinhas e o uso não compatível com o caráter de tranquilidade adquirido no Bairro Histórico, alegando as exigências contidas no Código de Posturas do município. Em Memorando n°28/94, enviado à superintendência informando sobre uma solicitação feita para a Prefeitura requerendo informações a respeito do imóvel, o então chefe do Escritório Técnico relata sua indignação com a reclamação enviada ao Escritório Técnico:

> [...] Segundo a documentação (anexa), retirada na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Paraty e informações obtidas junto à Secretária, Sra. Mariana Coeli Mota Moura, foi expedido pela 84ª. Delegacia Policial de Paraty, o "nada a opor" para o funcionamento da casa comercial Restaurante Ancoradouro de Paraty, com música ao vivo; o assentimento prévio do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro e o respectivo Alvará de Licença, cuja atividade para funcionamento está concentrada em Danceteria e Restaurante. Face ao exposto, creio que as questões levantadas na correspondência da Sra. Maria Margarida Kirkovits, estão intimamente ligadas a Delegacia Policial de Paraty e Corpo de Bombeiros, no que se refere à Lei do Silêncio e os incômodos que seriam provenientes do estabelecimento em causa, bem como a Municipalidade que liberou o Alvará para funcionamento do mesmo. É de estarrecer a postura da Sra. Maria Margarida Kirkovits em querer estabelecer uma estrita ligação do IBPC, com o pleno funcionamento de determinadas construções ou casa comercial, adaptadas sem a anuência dos Órgãos competentes, sendo que para isto existe em Paraty, Prefeitura, Delegacia e o Fórum da Comarca (DANTAS, 1994).

Em 2000 foi feita consulta prévia objetivando reforma e adaptação para pousada no imóvel. O então chefe do escritório se mostrou totalmente contrário à consulta apresentada, alegando ter encontrado duas fotografias antigas as quais elucidariam bem as características do imóvel (casa térrea com beiral em cimalha, vergas curvas, caixilho, rótula e ainda um muro com quintal ao lado):

> [...] Como no quintal ao lado [...] também serão reconstruídas duas casas, segundo iconografia existente, inclusive com projeto já aprovado, creio que não temos tempo a perder; o que devemos exigir do proprietário é a

> reconstrução do imóvel, segundo a iconografia que juntamente com o imóvel vizinho, com certeza, irá recompor e valorizar este trecho de rua muito descaracterizado, com apenas dois imóveis originais (DANTAS, 2000).

Neste caso a Instituição emitiu parecer informando que a nova utilização do imóvel só poderia ser aceita se fosse reconstituída a volumetria original de acordo com a documentação fotográfica existente (PESSÔA, 2000).

Segundo despacho de requerimento de aprovação de projeto de reforma apresentado em 2004 - para implantação de um café literário, teatro e cinema - o então assessor de Gabinete do IPHAN-RJ, Dr. Theodoro Joels informava:

> [...] Só podíamos aprovar tal volumetria se o projeto fosse destinado a implantar um cinema conforme aprovação feita pelo IPHAN na época do arq. Edgar Jacintho da Silva. Se não fosse adotado tal uso o prédio deveria voltar a seu aspecto primitivo conforme documentação fotográfica existente em nossa representação na cidade de Paraty. O prédio poderá ter uso múltiplo, mas o fundamental é o de cinema (JOELS, 2004).

Em 2005 o novo projeto foi apresentado buscando cumprir as exigências solicitadas, este foi aprovado em caráter excepcional já que se destinava a implantar um cinema conforme aprovação anterior do Instituto. O último projeto de reforma aprovado pela Instituição em 2012 manteve a área de projeção do sobrado e buscou solucionar problemas identificados na cobertura quando da execução da reforma anterior.



Figura 16 – Rua Marechal Deodoro, cinema.
Fonte: PRIESTER,2014.

O imóvel localizado na esquina das Ruas Marechal Deodoro (Rua da Cadeia) e Marechal Santos Dias (Rua da Matriz) conhecido como Bar Coupé também apresenta uma volumetria peculiar em relação às encontradas no conjunto tombado. Segundo Informação n° 01 /84 este era um dos pontos mais populares da cidade, pela sua localização e ponto de encontro tradicional da população local e de turistas na década de 1980. Tal documento se

refere à mudança em 40 cm na localização de uma porta lateral e considera que o prédio nada mais tinha de original sendo de construção recente (década de 1970).

O projeto havia sido feito pela Instituição, porém fora construído de maneira irregular tendo sido a obra embargada – tal processo ainda estava em andamento. O vão mencionado não obedecia ao projeto aprovado. Porém, este se destinava a acessos dos banheiros considerados públicos e que atendiam a população local bem como aos turistas nas épocas das festas tradicionais que ocorriam na Praça, por isso considerou-se que a alteração em nada alteraria a estética ou as normas construtivas do Bairro Histórico.

2.3.5. Caso Largo do Rosário, n°08 (Desmembramento, n°04) | Reconstrução década de 1960.

Segundo ficha de levantamento do imóvel, no "Levantamento Fundiário de Paraty" (CURY, 2004), do ano de 1965, temos a seguinte descrição do imóvel em questão, um sobrado com três janelas e sacada de ferro no pavimento superior; duas janelas, três portas e dois portões de frente, no pavimento térreo, com "terreno dividindo ao nascente com propriedade de Herculano Homem Catharino Motta, ao poente com a casa de Benedita Luiz de Miranda, e fundos com o imóvel dos herdeiros do finado Gustavo Leuzinger Masset" (CURY, 2004, p.403). Já no ano de 1968 a ficha de levantamento do imóvel trás a descrição de "um lote de terreno (onde existiu um sobrado) [...]" (CURY, 2004, p.402).

No ano de 1969 foi dada entrada em um pedido de reconstrução de um sobrado segundo a planta anexada ao processo. O projeto foi aprovado mediante o atendimento das normas técnicas construtivas adotadas pela Instituição à época:

> 1) A cobertura deverá ser de telhas canal do tipo antigo; 2) As paredes serão caiadas de branco, sem barras inferiores; 3) As esquadrias serão pintadas a óleo nas cores tradicionais adotadas pelo patrimônio, sendo obrigatória a pintura branca na caixilharia das vidraças e nos beirais; 4) Não é permitida a construção de calçada ou passeio, saliente ao plano da rua, devendo, entretanto ser recomposto o calçamento ao longo da testada da edificação (SILVA, 1969).

Além dos critérios internos da Instituição vigorava na época o Código de Obras municipal de 1947 que no artigo 7° dispunha sobre reparações, pinturas, restaurações ou reconstruções, estas só poderiam ser autorizadas se fossem executadas tendo em vista "a conservação ou a reprodução exata do aspecto original dos mesmos edifícios, substituindo-se os elementos e materiais danificados ou arruinados, por outros de qualidade e aparência

idênticas" (Decreto-Lei n°51/47). O artigo 9° que dispõe sobre as obras novas diz que estas deverão ter as características ajustadas as das antigas edificações próximas ao terreno a que se destina e com aprovação da Instituição. O sobrado foi reconstruído, porém sem o balcão de ferro.

Em 2010 foi dada entrada de projeto de regularização do sobrado. O projeto propunha a legalização do acréscimo de puxado de serviços e pequenas alterações do projeto de construção do sobrado aprovado pelo Iphan em 1969. O parecer emitido considerou que se tratava de edificação planejada em 1969 e reconstruída com características da arquitetura colonial; que as alterações executadas no sobrado em relação ao projeto aprovado buscavam a ampliação de espaços, não alterando a volumetria do projeto; que o puxado de serviços também é considerado uma referencia tipológica arquitetônica do Conjunto Urbano de Paraty e que tal como apresentado seria possível a sua identificação como uma interferência posterior e por último, considerou ainda, que o puxado de serviços não interferia na visibilidade e ambiência do Conjunto, assim, o projeto foi aprovado (FONTOURA, 2010).

A última alteração aprovada neste imóvel ocorreu no ano de 2014. As alterações foram referentes à compartimentação interna da cozinha, do puxado de serviços no térreo e dos banheiros do pavimento superior. As alterações foram aprovadas, pois não alteraram a planta e a volumetria de maneira expressiva; o caráter da aprovação das alterações foi coerente com a datação da edificação.

2.3.6. Caso Rua Dr. Pereira (Rua da Praia) n° 47| Reconstrução década de 1990

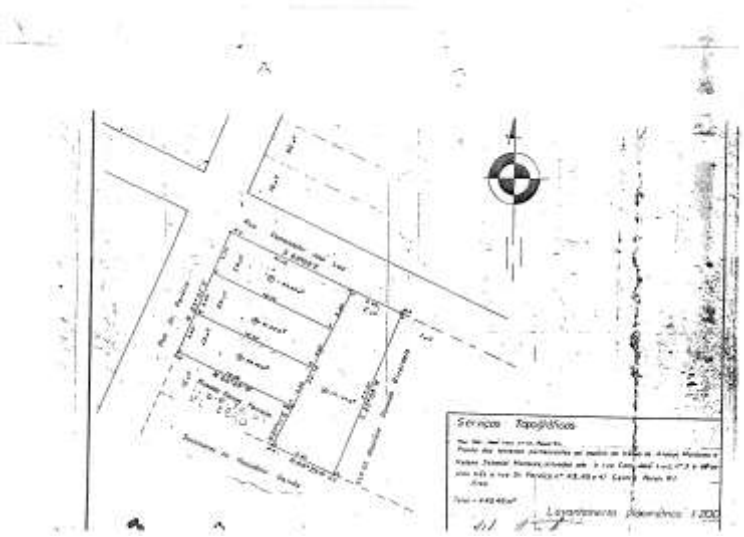

Figura 17 – Situação lotes n°43, 45, 47 e 51 situados na Rua Dr. Pereira (Rua da Praia) e lote de fundos situado na Rua Comendador José Luiz (Rua da Ferraria).

Fonte – Arquivo ETCV.

No ano de 1995 foi dada entrada de Consulta Prévia para saber os critérios para a construção no lote situado na Rua Dr. Pereira n°47. Segundo a Informação n°25/95**,** junto à consulta foram anexadas fotografias, entre elas uma do início do século XX, na qual é possível verificar a presença de um volume de construção já ruída. Consta ainda no referido documento que não é possível identificar tipos de vergas, cimalhas ou beiral em cachorro ou até mesmo outros elementos arquitetônicos e se conclui que "[...] face ao exposto, embora alguns terrenos vizinhos a este, possuam a documentação escrita, fornecendo inclusive o número de vãos, creio que a iconografia ainda é insuficiente e implicaria na criação deturpada de novas fachadas" (DANTAS, 1995, Informação n°25). Apesar da manifestação contrária do então Chefe do Escritório Técnico, segundo o Memorando n°416/95 do Coordenador Regional da 6ª. CR/IPHAN considerou-se a documentação fotográfica apresentada e o contido no Levantamento Fundiário de Paraty, sendo concluído que a proprietária poderia se utilizar da Lei municipal n°655/83, art.129 que trata das reconstruções baseadas em documentação fotográfica e desenhos arquitetônicos que recomponham fielmente a edificação primitiva. Considera ainda que:

> [...] como não existem desenhos da edificação primitiva, poderá ser feito projeto balizado na documentação já encontrada e em prospecções arqueológicas que determinarão as dimensões e repartições da aludida edificação. É de interesse para a cidade de Paraty conseguirmos que os terrenos vagos atingidos pela documentação apresentada fossem reconstruídos, preenchendo assim a lacuna hoje apresentada naquele trecho da Rua Dr. Pereira (LYRA, 1995, Memorando n°416/95).

O projeto levou em conta a descrição contida no Levantamento Fundiário segundo a qual se tratava de "uma morada de casas térreas; com duas portas de frente" (Livro de Notas n°26, 1865 apud CURY, 2004-2008). Segundo Informação n°09/96, do então chefe do Escritório Técnico ao chefe da Divisão Técnica da 6ª. CR/IPHAN, sobre o projeto de reconstrução do imóvel, após os trabalhos de pesquisa em documentação fotográfica do início do século e de "prospecções no terreno acompanhadas de orientações fornecidas pela 8ª. SUB- REGIONAL II[80] e arquiteta Isabelle Cury [...] a proprietária elaborou o projeto definitivo" (DANTAS, 1996, Ofício n° 09/96). A proposta levou em conta a altura da cumeeira e do beiral seguindo a do imóvel de n°57 da mesma rua Dr. Pereira (altura de 7,15 m e fachada com altura de 3,45), conforme documentação iconográfica; os limites do terreno seguiram os alicerces encontrados após as prospecções arqueológicas e não o que está contido

[80] Nomenclatura utilizada para o atual Escritório Técnico II Costa Verde, Paraty/RJ, à época.

no documento de compra e venda; os tipos de vãos foram feitos de acordo com o que está contido no Livro de Notas n°26 (antigo n64); a dimensão destes de acordo com o Código de Posturas Municipais de 1831, considerando que a Rua Doutor Pereira foi aberta no início do século XIX (CURY, 1996). A planta interna seguiu as orientações quanto ao afastamento de 3,00 m do mezanino da fachada frontal e a manutenção de pátio na lateral do lote para melhorar a ventilação na edificação. Segundo o Memorando n° 327/96:

> A proprietária então, apresentou projeto substitutivo da parte interna da edificação, protocolado com o n°425/96/6ª.CR/IPHAN, encaminhado através do MEMO n°17/96 do Diretor da 8ª.Sub- Regional II, que se posicionou contrário a escada helicoidal de acesso ao mezanino. Foi então enviada outra alteração no dia 2 de abril. Tendo sido atendidas as exigências formuladas durante a tramitação do Processo, nada mais temos opor sua aprovação [...] (CURY, 1996).

No início deste século foi verificada obra irregular em terreno nos fundos das construções voltadas para a Rua Dr. Pereira (n°43/45 e n°51). Segundo Laudo n°06/01 as infrações cometidas consistiam na subdivisão do terreno:

> [...] Segundo o que ficou acordado entre os proprietários dos terrenos, onde foi recomposta a volumetria das construções, que o terreno existente no fundo da edificação, voltada para à Rua Comendador José Luiz era de uso comum a todos, não podendo ser subdivididos.

Após o acordo estabelecido entre proprietários e a Instituição que indicava o uso comum do terreno em questão, desde que este não fosse subdividido caracterizando um desmembramento, o mesmo foi subdivido pelos interessados. A Instituição tomou conhecimento da questão quando o terreno já se encontrava ocupado de maneira irregular. A obra foi embargada por estar em desacordo com o projeto aprovado, tendo sido indicado a correção de altura excessiva, contra indicado a construção de 2° pavimento e proibição de subdivisão do lote, o que teria condicionado a aprovação do projeto. Após entrada de requerimento para colocação de forro no imóvel de n°47 a medida adotada no caso segundo ofício enviado à Prefeitura pela Superintendente à época foi a de que "tendo em vista permanecerem inalteradas as obras irregulares embargadas, construídas em desacordo com o projeto anteriormente aprovado pelo IPHAN, manifestamo-nos contrários à aprovação de novas intervenções no imóvel em apreço" (ZUGLIANI, 2002, processo n°2312). Destaca-se ainda a falta de fiscalização por parte da Prefeitura no cumprimento do embargo.

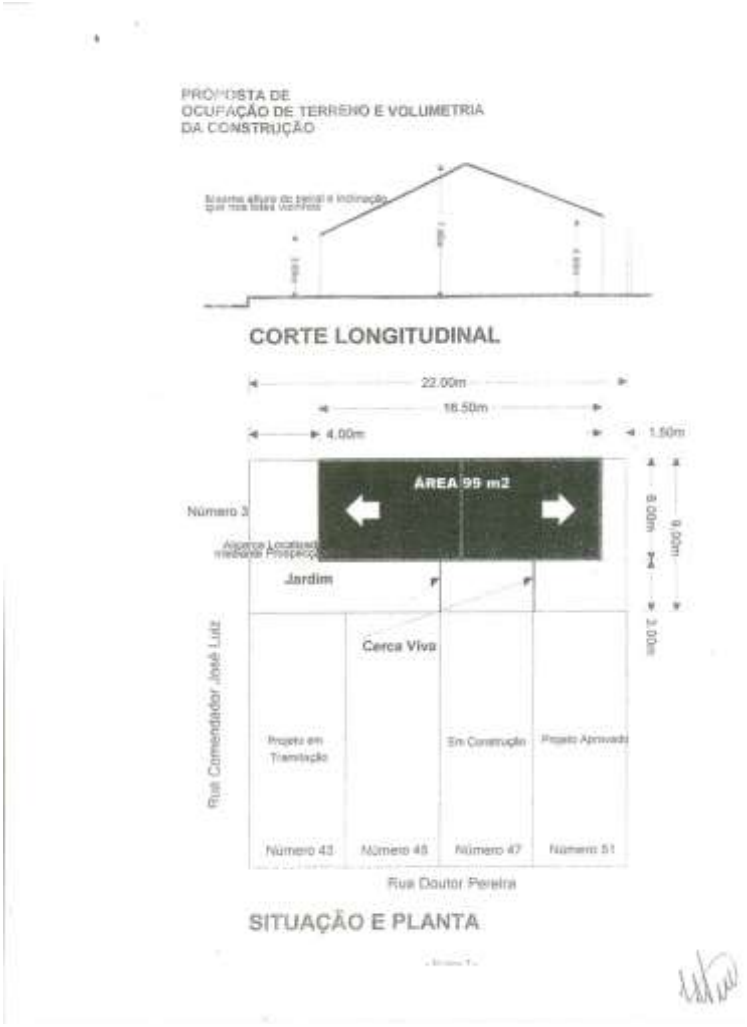

Figura 18 – Uso de terreno aos fundos dos imóveis de n°43, 45, 47 e 51 como uso comum e subdivisão irregular.
Fonte: Arquivo ETCV.

2.3.7. Caso da Rua Tenente Francisco Antônio n°06 | Reconstrução década de 2000

Em 2012 por motivo de uma consulta prévia para reforma de edificação comercial, foi realizada uma pesquisa no arquivo do ETCV/IPHAN-RJ. Identificou-se que o imóvel corresponderia a um desmembramento do imóvel de n°58, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Paraty. Segundo Informação n°08/05/DITEC/6ª. SR/IPHAN, de 14/01/05, o imóvel em questão é remanescente do parcelamento de uma propriedade anteriormente formada por um prédio térreo de n°60 da Rua Tenente Francisco Antônio, dois terrenos contíguos, um ao sul e outro ao norte, e um armazém n°58, ocorrido no ano de 1929. A propriedade foi desmembrada em forma de loteamento, aprovado a título precário, no ano de 1968, pelo então Diretor do Iphan, Dr. Renato Soeiro:

> Fica aprovado para fins estabelecidos no Decreto Lein°25 de 30/XI/1937 e de acordo com o parecer do órgão técnico competente desta Diretoria, a título precário e até a reabertura da antiga rua do Porto, o projeto de desmembramento da área da propriedade do Sr.Antonio Josephá Gama, sita no cruzamento das ruas da Patitiba e Aurora, na cidade de Parati, Estado do Rio de Janeiro. Verificada a reabertura daquele logradouro, a rua particular figurada no projeto em apreço deverá desaparecer e ficar incorporada aos diversos lotes que lhe são contíguos (SOEIRO, 1968, Ofício n°114).

Segundo a supracitada Informação, o antigo quintal da chácara da Rua Tenente Francisco Antônio n°58, fazia frente para as Ruas Domingos Gonçalves de Abreu e Jango Pádua. A face voltada para a Rua Jango Pádua foi desmembrada em oito lotes, que resultaram em seis propriedades. O restante do terreno, frente para a Rua Domingos Gonçalves de Abreu foi dividido em duas partes, uma para a pousada Coxixo, e outra para uma residência construída na década de 1960. A rua particular a que se refere Soeiro não chegou a ser implantada passando os lotes a terem testadas para as ruas Jango Pádua e Domingos Gonçalves de Abreu. No terreno do antigo armazém de n°58, demolido, atualmente encontra-se a única edificação em estilo eclético do Bairro Histórico, construída provavelmente após 1929. A edificação de n°60 foi demolida em 1960 – conforme dados constantes das remissões do Registro Geral de Imóveis – restando somente à fachada principal. O imóvel foi adquirido pelo atual proprietário em 1962 e posteriormente reconstruído utilizando técnicas construtivas contemporâneas – tijolo furado, telha plana, laje em concreto – e sem qualquer relação com a tipologia tradicional encontrada nos exemplares do conjunto. Este imóvel foi incorporado uma estreita faixa de terreno, remanescente de outro que possuía 22,40m de testada para a Rua Tenente Francisco Antônio, os 20,00m restantes hoje pertencem ao Hotel Coxixo.

Em 2005, os proprietários dos remanescentes, três herdeiros de Antônio Josephá Gama, pleiteavam o desmembramento da propriedade em duas (CURY, 2005). Em 2005, o desmembramento foi admitido pelos seguintes motivos:

> - A área foi objeto de parcelamento em 1968; perdendo na ocasião, suas características fundiárias;
> -A proposta apresentada baseia-se em dados notoriais claros, com indicações métricas, registrados desde 1929 e facilmente verificáveis (CURY, 2005, Informação n°08).

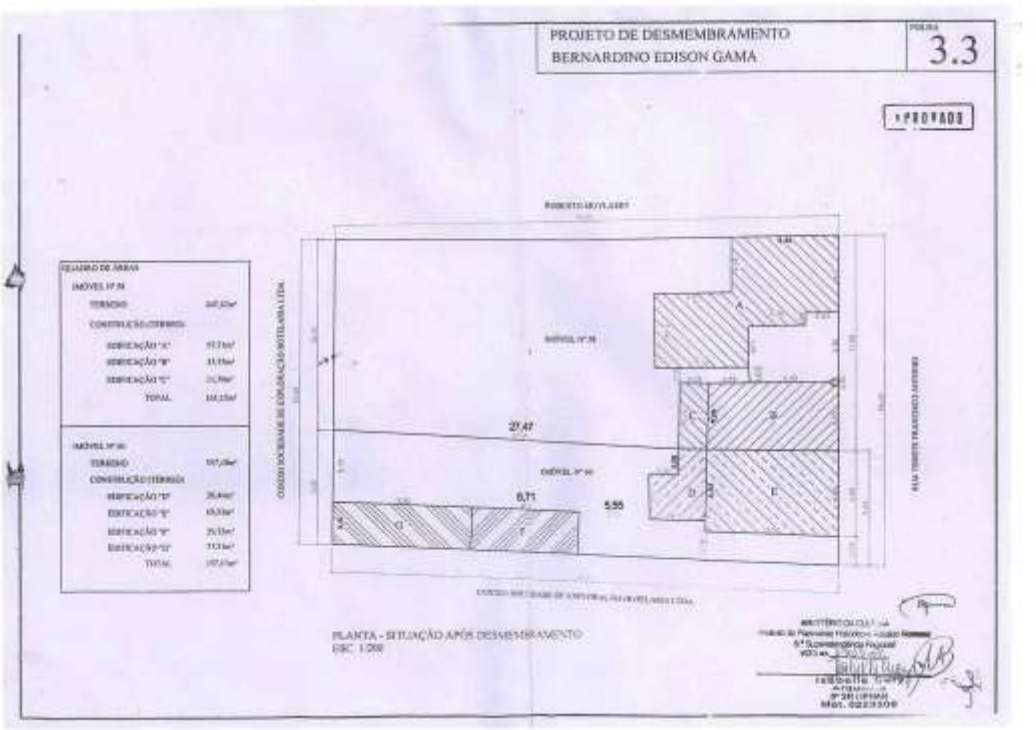

Figura 19 – Situação prevista no desmembramento dos lotes n°58 e n°60
Fonte – Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde – IPHAN/RJ

A proposta realizada em 2012 tomou como base a Lei Municipal, que ratifica o Art.4°§ 1° do PDIPBH (1972). Baseada pelas pesquisas no arquivo da Prefeitura e do Escritório Técnico a proposta de reconstrução da edificação fundamentada apenas em documentos não resultou em uma proposta rica em detalhes e sim em uma tipologia simples com telhado em duas águas e um puxado de serviço - apesar de prever a demolição de edificações anexas e da reconstrução realizada anteriormente sem critérios algum:

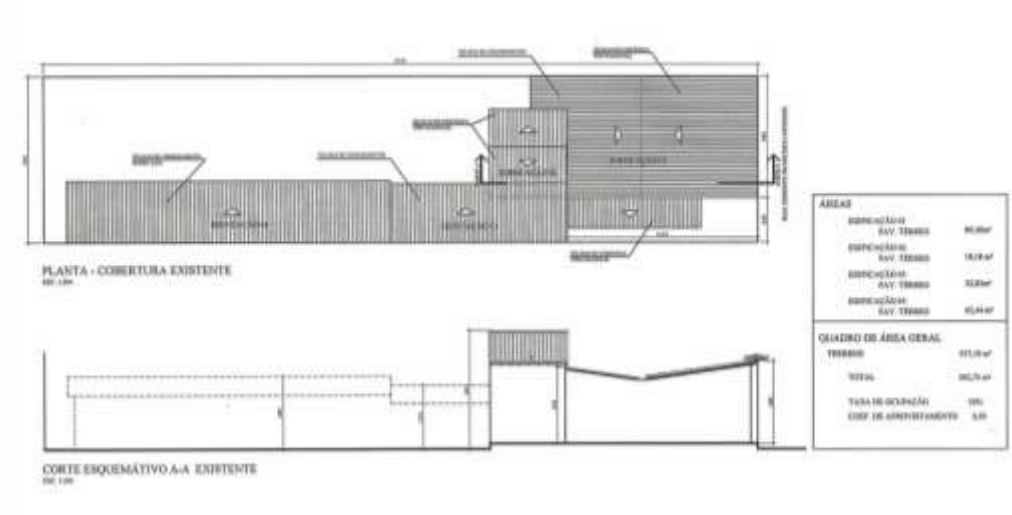

Figura 20 – Situação das edificações existentes no lote em 2012.
Fonte – Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde – IPHAN/RJ

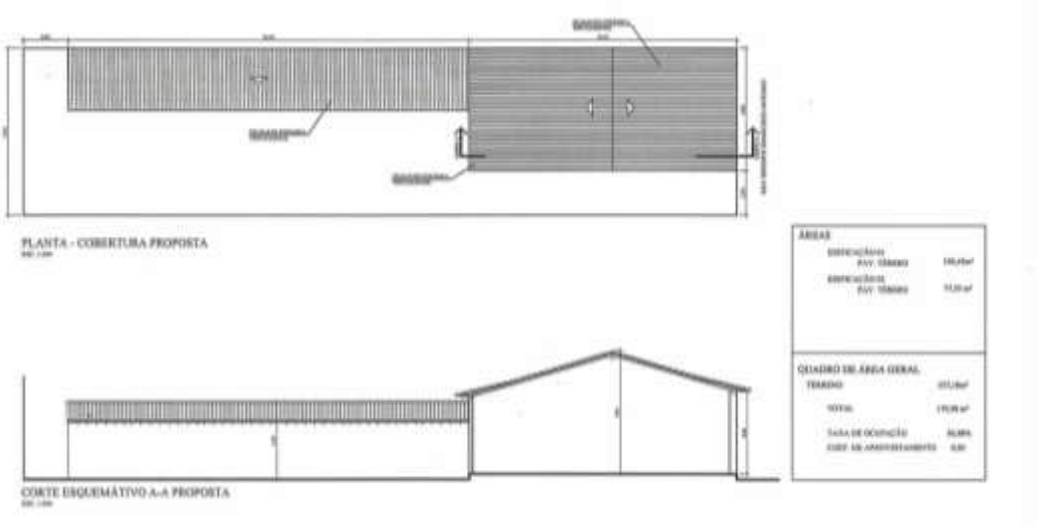

Figura 21 – Proposta de reforma, 2012.
Fonte – Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde – IPHAN/RJ

Adotando uma postura iniciada principalmente a partir da década de 2000, o Escritório Técnico se manifestou aprovando o projeto proposto em caráter de análise prévia, solicitando, no entanto, o acompanhamento dos serviços de demolição das edificações existentes por arqueólogo – excetuando-se a fachada remanescente – juntamente com o Escritório Técnico. Indicou ainda que na hipótese de serem encontrados vestígios arqueológicos o projeto deveria ser adequado conforme os resultados da pesquisa (CARDOSO, 2012, Ofício n°310/12).

O acompanhamento arqueológico no terreno em questão demonstrou as características da antiga edificação (divisões internas, soleira e piso de pedras) assim como o muro que define a área da antiga construção. A casa pôde ser caracterizada com corredor lateral, dois cômodos grandes ao lado de duas alcovas, terminando em um grande cômodo com saída para os fundos, de acordo com as estruturas encontradas no terreno:

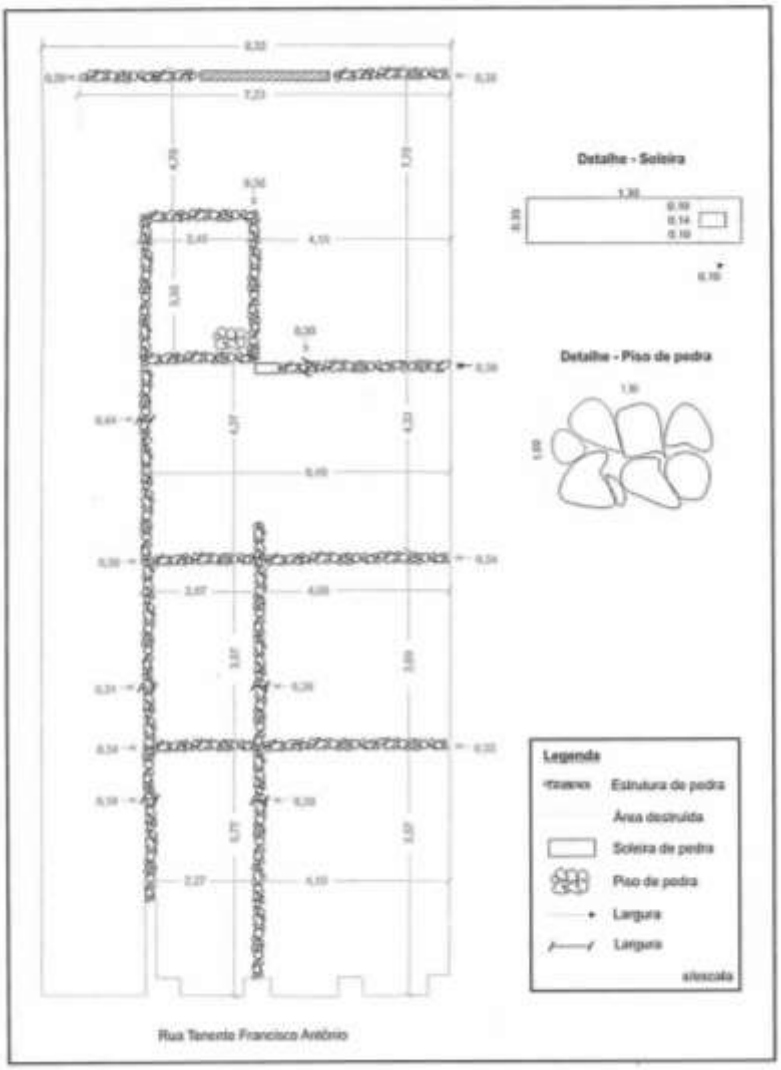

Figura 22 – Planta da antiga edificação.
Fonte – Arquivo Escritório Técnico II costa Verde.

A nova proposta de reconstrução do imóvel levou em consideração a planta descoberta pela escavação e sobrepôs-se aos vestígios, reproduzindo uma volumetria caracterizada em formato de "U". A proposta fundamentou-se no ponto da cumeeira; a pedra de soleira de acesso ao quintal; o piso em pedras e baldrame que identifica a área do quintal e o baldrame de fundos que delimita os fundos do lote e consequentemente o puxado de serviços. Não foi possível verificar a volumetria do puxado por meio das escavações, tendo sido apresentada duas propostas tipológicas para este. A que melhor se adequou ao terreno foi a demonstrada abaixo:

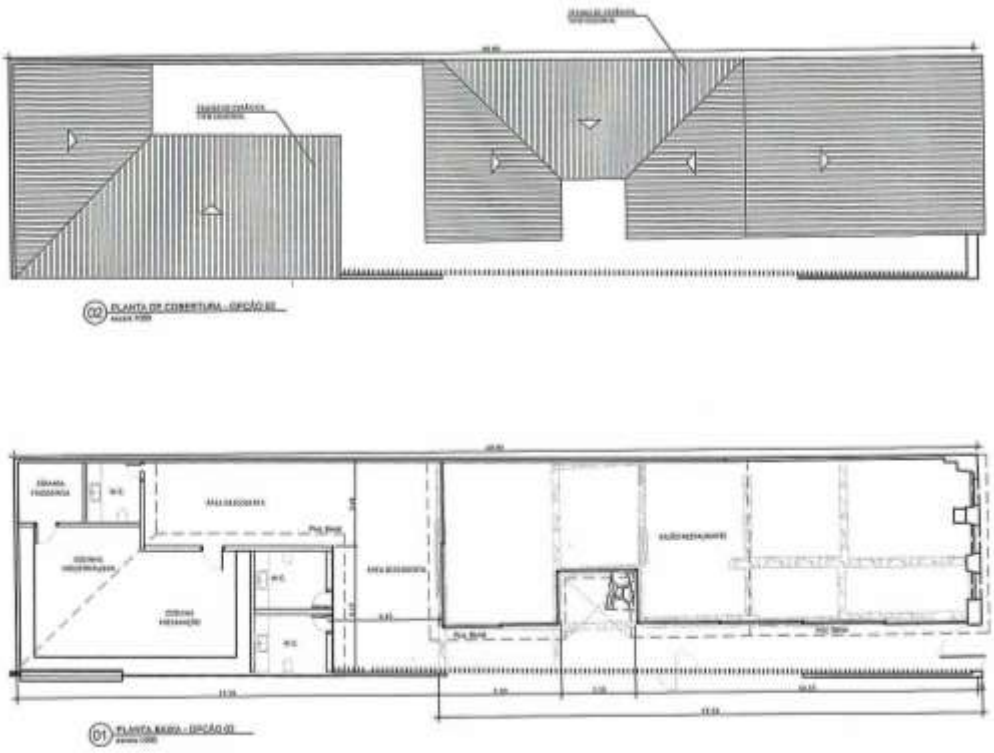

Figura 23 – Nova proposta de reconstrução
Fonte – Arquivo Escritório Técnico II Costa Verde

Na proposta foi adotada altura de 7,42m entre a soleira e o ponto mais alto de cumeeira, apesar de não ter sido possível localizar a altura exata durante as demolições, esta altura foi considerada coerente com a fachada existente (4,30m) e o padrão construtivo do Bairro Histórico. No entanto, para a solução da planta em "U" foi necessário estabelecer um conjunto de três águas para a parte posterior da cobertura da edificação principal. Para a composição das três águas adotou-se a altura de 7,42m para a fachada de fundos, estabelecendo assim o caimento da terceira água do telhado. Esta solução, posteriormente, foi questionada por arquitetos da cidade, pois apesar de ser uma construção térrea, a altura da fachada de fundos ficou desproporcional, sendo inclusive indicada como precedente para aprovação de edículas em dois pavimentos no conjunto. Por último, o remembramento do imóvel com o imóvel vizinho, sendo de mesma propriedade não foi aceito, mesmo sendo previsto no Código de Obras, pois se considerou que tal ação não colabora com a manutenção dos limites tradicionais dos lotes. Em comparação a primeira proposta apresentada, a proposta final aprovada pelo Escritório Técnico, acrescentou detalhes à tipologia.

2.3.8. Caso da Rua Comendador José Luiz n°15 | Reconstrução década de 2000

Outro caso que levou em conta além das pesquisas documentais, iconográficas e históricas, a utilização de uma equipe de arqueologia para verificação de vestígios no terreno foi o caso do imóvel localizado na Rua Comendador José Luiz n°15.

Segundo Informação n°220/96, sabia-se que ali havia existido um sobrado que fazia frente para a Rua Comendador José Luiz. À época da Informação, no local encontravam-se no local os remanescentes da fachada principal – pavimento térreo e pilares de pedra e cal – e no restante do terreno um grande quintal com frentes para as Ruas Marechal Santos Dias e Maria Jácome de Mello. Segundo o Levantamento Fundiário de Paraty (CURY, 2004) as características do imóvel eram:

> [...] Uma morada de casa de sobrado, partindo de um lado com casas de seu irmão Manoel Luiz Campos do Amaral, e de outro lado com os fundos da casa de seu irmão, o Comendador José Campos do Amaral e fundos até a rua da Lapa, inclusive com um armazém nesta rua (Escritura de Doação - Livro 23 (antigo 62) - 1° Of. Fls 276. 17 de junho de 1854).

A informação supracitada, fundamentada principalmente em fontes históricas e documentais que datam em sua maioria do início do século XX, procurava responder a solicitação de revisão de análise para a reforma de um muro e acréscimo de área construída na porção do terreno localizado na Rua Marechal Santos Dias esquina com a Rua Maria Jácome de Mello. O parecer é oposto ao alteamento do muro de pedra e cal e "original do conjunto arquitetônico", sendo o muro entendido como de mesmo valor das edificações:

> [...]- A área arborizada existente na esquina das ruas Marechal Santos Dias com Maria Jácome de Mello é um dos poucos remanescentes dos quintais originais do Bairro Histórico, e deve ser entendido como tal e não como lote vago, não se aplicando neste caso o Art.n°130 da Lei n°655/83;
> -Conforme os remanescentes existentes no local, qualquer ocupação deverá ser proposta apenas no terreno voltado para a Rua Comendador José Luiz, onde comprovadamente existiu uma edificação e há documentação iconográfica do antigo sobrado.
> Lembro que há uma ação judicial proposta por este Instituto, em andamento, pela elevação de parte do muro original, ocupação indevida com construção irregular e desmembramento de parte do quintal executados pelo Sr. Renato Luiz Marques Ellena. Pelo acima exposto, não podemos concordar com o recurso apresentado (CURY, 1996, Informação n°220).

Em março de 2011 foi dada entrada de consulta prévia para reconstrução do sobrado, propondo a volumetria original da edificação a partir da iconografia e dos remanescentes identificados então pela equipe do Escritório. Mesmo estando de acordo com o projeto apresentado, o parecer leva em conta o potencial histórico e arqueológico do terreno e

considera necessário um levantamento arqueológico prévio, com escavação, para que fossem fundamentadas as decisões adotadas no partido tomado como original do sobrado, além da coleta de informações sobre possíveis ocupações antigas do local (FONTOURA, 2011). Em abril do mesmo ano, devido à riqueza do material encontrado pelas escavações, e considerando que estas ainda não haviam sido suficientes para determinar a estrutura original e a volumetria da antiga edificação, foi solicitado a ampliação da área da pesquisa para a totalidade do lote, incluindo o "jardim". Alegando-se ainda "que esta demanda relaciona-se estreitamente com a descoberta de estruturas apostas às estruturas evidenciadas na área da futura reconstrução, fato que exige um aprofundamento das pesquisas que permitam o entendimento pretérito da área." (FONTOURA, 2011, Ofício n°113/11).

Em maio de 2011 as escavações arqueológicas, porém, foram interrompidas, a mão de obra fora dispensada e a equipe de arqueologia se retirou da cidade, mesmo sem a finalização das prospecções em toda a área do terreno. Tal fato deveu-se a não prorrogação do contrato por parte do proprietário do terreno.

No caso do terreno em questão, além da área do antigo sobrado, a área identificada como um "remanescente dos antigos jardins" também demonstrou evidências de terem existido outras edificações no local, por isso o pedido de extensão da área de prospecção:

> [...] A partir de determinado momento, no entanto, as obrigações contratuais com o objetivo da prospecção fizeram com que os trabalhos fossem concentrados na área "A" [área do sobrado]. Mesmo assim, inúmeros achados questionam a narrativa oral, uma vez que não ficou evidenciada em nenhum momento que o sobrado existente correspondesse à memória dos informantes, estendendo-se ao longo da rua da Lapa. Ficou evidenciado, porém, que existiram várias construções no local, demonstrando que a ampliação da profundidade e área das prospecções além das estruturas superficiais é fundamental nos trabalhos a serem realizados na área do centro histórico de Paraty (BAZZANELLA, 2011, Informação n°019/11).

Na imagem 01 é possível verificar a existência de uma fundação estrutural. Percebe-se a camada de barro de aterro e estruturas que conectam esta fundação aos limites do terreno na Rua da Lapa. Percebe-se igualmente uma segunda estrutura aparentemente superposta mas com alinhamento ligeiramente diferente. Pelo que foi evidenciado, a estrutura prossegue em direção á Rua da Matriz, sem que tenha sido evidenciada sua continuação (Informação, n°019/11).

A imagem 02 demonstra a primeira sondagem aberta. Prevista para criar uma área destinada à colocação dos sedimentos que deveriam sair das prospecções na área "A" que tinham como finalidade evidenciar as estruturas do antigo sobrado existente. O surgimento de estruturas na área do "jardim" levou às escavações posteriores (Informação, n°019/11).

Por fim o projeto apresentado referente à reconstrução do sobrado atendeu as demandas decorrentes da pesquisa arqueológica e da análise iconográfica. No entanto, foi

ressaltada a necessidade da realização de uma segunda fase nas prospecções arqueológicas em parte do terreno prevista para receber uma edícula e na parte correspondente à esquina das ruas da Lapa e Matriz.

O parecer final da Instituição aprovou o projeto da edificação principal conforme apresentado e considerou que os vestígios encontrados na porção do terreno voltada para a Rua Marechal Santos Dias não foram suficientes para a caracterização arquitetônica das edificações que existiram no local. Considerou, portanto, que o anexo não deveria recompor a volumetria de tais edificações e nem ser executado como uma edícula da edificação principal. Foram considerados para este caso os critérios empregados para construções contemporâneas em lotes vagos.

O projeto foi aprovado com afastamento de 3 metros para a fachada da Rua Marechal Santos Dias, porém com uma parede cercando um jardim descoberto encostando-se ao muro frontal, tal parede de alvenaria, conta inclusive com uma abertura e aparentemente não há motivos para que tenha sido aceita. O beiral da edificação também avança sobre os três metros em 50 cm.

Caso, o Bairro Histórico estivesse incluído nos parâmetros da Portaria IPHAN n°.402/12, a projeção do telhado seria contada na taxa de ocupação do terreno, e, portanto sobre o afastamento, conforme Art.24, inciso II. Em uma proposta para normativa exclusiva para o Bairro Histórico - já que a Portaria n°402/12, não inclui este – seria necessário haver uma concordância nos critérios entre as duas normativas.

2.3.9. Caso Rua Dr. Pereira (Rua da Praia) esquina com Rua da Capela, n°03 | Muros

No ano de 1969 foi solicitado um requerimento para arrumar o telhado e alinhar uma casa térrea no limite da Rua Dr. Pereira (Rua da Praia). O projeto de acréscimo da casa residencial foi aprovado objetivando-se restabelecer o alinhamento considerado original pela instituição da edificação. O parecer levou em consideração o artigo n°10 do Código de Obras do Município de 1947, segundo o qual: “No Bairro Histórico o alinhamento das construções novas deverá corresponder aos das construções existentes nos terrenos contíguos”, apesar de a casa não ser nova. Contudo a reforma aprovada não levou em conta uma descrição da fachada frontal datada de 1931, provavelmente por não ter sido feita consulta ao cartório à época. Atualmente, o “Levantamento fundiário de Paraty” de 2004 da arq. Isabelle Cury trás estas

informações sobre os imóveis, geralmente com descrições como a que segue são levadas em consideração na execução de reformas:

> Livro n°3-A, Fls.36, n°Ordem 181 em 30 Setembro de 1931
> Outorgado: Samuel Nestor Madruga Costa.
> Outorgante: Manoel do Rosário Barros.
> Um prédio térreo com 3 (três) portas de frente e 2 (duas) ditas para a referida rua da Capela, dividindo pelo norte, com propriedade do outorgante vendedor e pelo sul, com a mesma rua da Capela e fundos com quem de direito (CURY, 2004).

Em 1992 é emitido parecer negativo (Ofício n°27/92) em resposta ao requerimento para aumento na altura do muro em 0,50 m e reforma de telhado alegando-se não serem permitidas elevações de muros dentro do Bairro Histórico já que estas acarretariam prejuízos às linguagens já incorporadas no perímetro tombado, abrindo-se exceções à iconografia hábil e comprobatória de feições anteriores as construções atualmente existentes (DANTAS, 1992). Já em 2003 emitiu-se um parecer positivo para abertura de duas portas voltadas para a Rua da Capela, o parecer levou em conta a descrição supracitada da fachada de 1931.

Em consulta prévia protocolada em 2013 para reforma da edificação na qual era previsto o retorno ao uso residencial unifamiliar e regularização da situação do imóvel mantendo a volumetria da casa principal, tendo como referência os pilares em pedra existentes e a demolição das edificações irregulares existentes nos fundos do terreno. É proposta ainda a inclusão de puxado de serviços com cobertura em uma água, considerado característico da arquitetura paratiense; a construção de edícula também em uma água e a alteração do muro da fachada dos fundos com a redução de vão e inclusão de verga reta nos vãos que permanecessem (FONTOURA, 2013).

Em Informação n°02/14 sugere-se que o alinhamento do muro referente à Rua da Capela na altura dos cachorros perfilados da edificação principal – tendo como referência projeto aprovado de 1969 – deveria ser executado até a última coluna da edificação principal, onde se encerra o telhado, alinhando-se o restante do muro na altura do muro já existente que seguia até o fim do lote (PRIESTER, 2014). Em resposta a consulta prévia protocolada, definiu-se que seriam necessárias maiores informações para a definição das dimensões do puxado de serviço proposto junto à divisa do lote vizinho, sendo necessária prospecção no terreno durante ou após as demolições das edificações irregulares existentes. Quanto ao muro que faz frente para Rua da Capela, entendeu-se por ser positivo o alteamento deste para que a cobertura do puxado não pudesse ser avistada da Rua (Ofício n°21/14). No entanto, o Ofício

reiterou a ressalva constante da Informação de que o alinhamento deveria ser executado no primeiro trecho apenas até a última coluna da edificação principal, alinhando-se o restante do muro na altura do trecho já existente. Nota-se que o parecer não menciona a altura do muro de divisa com o lote vizinho.

Em resposta a apresentação do Projeto Arquitetônico entendeu-se que o mesmo atendia à solicitação relativa à altura do muro. Em análise ao referido projeto verifica-se que a parte mais alta do muro localizada na esquina da Rua da Capela com a Rua Fresca mantinha altura total de 2,95m e altura de 2,44 m onde há uma porta. Na reforma proposta a altura total do muro ficou em 3,30m, aumentando a altura deste em 30 cm, e altura de 3,60m para o muro voltado à Rua Fresca. Apesar de não configurar legislação vigente, existe a recomendação interna sobre altura de muro na área do Bairro Histórico. A postura adotada neste caso foi a de restringir a visualização da edícula a partir da rua, aceitando o alteamento. Para os casos de edificações novas há a revisão interna do artigo n°132 que recomenda o afastamento da nova edificação de no mínimo 3 metros em relação à rua, altura máxima da cumeeira de 6 m e arborização da área livre do lote para minimizar a interferência das novas edificações na paisagem. Este artigo refere-se a lotes vagos, não se enquadrando no caso ora analisado, porém o puxado de serviço configura-se em uma nova edificação, portanto as recomendações poderiam ser levadas em conta por analogia. Pode-se concluir que a aprovação do projeto se deu de maneira a não levar em conta as posturas até então adotadas pelo Escritório quanto à altura de muros. No entanto, percebe-se que a falta de uma legislação atualizada que incorpore os critérios internos da Instituição leva a interpretações pessoais dos técnicos a respeito de parâmetros que deveriam estar bem definidos (PRIESTER, 2015).

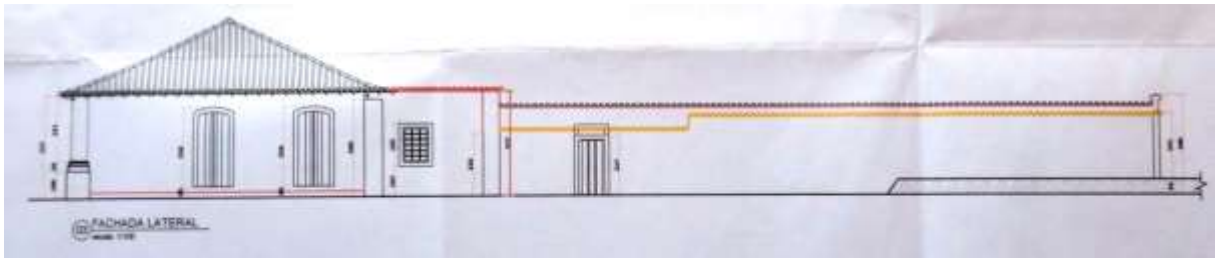

Figura 24 – Detalhe projeto nova altura proposta em vermelho. Em amarelo, altura antiga do muro voltado para a Rua da Capela.
Fonte: Arquivo ETCV.

Em dezembro de 2014 foi protocolada solicitação de consulta de projetos pela vizinha do imóvel em questão. A moradora reclama a falta de sinalização na obra que indique o nome do profissional responsável pela obra e faz algumas outras observações:

> Por alguma vezes entramos em contato com o engenheiro civil através do pedreiro, que nos informou que o projeto estava aprovado, solicitamos ver a planta, tendo em vista que houve levantamento de um muro além do muro já existente e maior do que o muro do vizinho. Houve informação de que seria erguida uma suíte naquele local. Para resguardar o direito de vizinhança, solicito análise do projeto, bem como saber se houve vistoria na referida obra para saber se está de acordo com o projeto aprovado. E, caso não esteja, requer desde já o embargo da referida obra, evitando desta forma futuras demandas judiciais (CORRÊA, 2014).

Quanto ao muro de divisa entre os lotes, motivo de denúncia protocolada pelo requerimento supracitado, a requerente alega não ser mais possível à visualização da Igreja Nossa Senhora das Dores após o alteamento do muro de divisa para construção do puxado de serviço. Nota-se que a legislação não leva em conta o afastamento de novas edificações de muros de divisa que neste caso interfere na visualização de bem tombado.

No caso do imóvel situado na Rua Aurora n°129 (antiga Jango Pádua) há o registro de uma aprovação na década de 1970 com a altura do muro de testada com 4m, conforme Informação n°228/99/DITEC/6ª.SR/IPHAN. Há casos de aprovação da década de 1980 em que já se adotava o parâmetro de altura de 2,50 m para muros de testada, como é o caso da Rua Aurora n°149. O imóvel teve sua construção na primeira metade do século XX, com afastamento frontal e lateral e a testada do lote foi vedada com cerca de madeira (Informação n°38/87). No ano de 1987 foi solicitada a construção de um muro em alvenaria, em substituição a cerca. Segundo a Informação n°38/87:

> Em Ofício n°255/86 do Diretor da 6ª. Diretoria Regional/ SPHAN ao Secretário de Obras e Serviços Públicos de Paraty referente ao muro construído em terreno situado nas Ruas Dr. Pereira, Marechal Deodoro e Fresca, informa que para obter a concordância desta Diretoria Regional, a obra deverá seguir as recomendações:
>
> - Altura máxima – 2,50 m;
> - Acompanhamento do perfil dos muros já existentes no trecho da Rua Fresca;
> - Retirada das telhas da parte superior, devendo ser executado detalhe de acabamento que permita solucionar satisfatoriamente o escoamento das águas pluviais;
> - pintura com cal.
>
> Face ao exposto, creio que este critério deverá ser mantido para não haver divergências de posturas (DANTAS, 1987).

2.3.10. Caso da Rua Dr. Pereira (Rua da Praia), n°12 e 24 | Demolição

No ano de 2001, a Instituição teve conhecimento de uma obra irregular no imóvel situado na Rua Dr. Pereira, n°12 e 24. O imóvel teve o puxado de serviço acrescido em um 2° pavimento executado durante obra irregular. Assim que tomou conhecimento este Iphan expediu embargo extrajudicial para a paralisação e apresentação de projeto arquitetônico. No entanto, a proprietária não se manifestou e a Instituição abriu uma ação civil pública para o cumprimento da apresentação de projeto detalhado da obra. A proprietária alegou então que o imóvel apresentava sérios problemas na estrutura da laje, caracterizando uma situação de risco. Afirmou também que o telhado colonial colocado substituía uma laje em que se observava uma caixa d'água, situação que era prejudicial ao conjunto, não compreendendo, a proprietária, a irresignação da Instituição. A proprietária alegou ainda ter requerido autorização para as obras na secretaria de obras do município. Contudo, alegando-se o artigo n°17 do Decreto-Lei n°25/37 que determina prévia autorização especial e o artigo n°19 que determina que caso o proprietário não tenha meios para custear obras de conservação e reparação da coisa tombada, as obras poderiam ser custeadas pela União Federal; considerando-se ainda que a secretaria de obras do município condicionou a aprovação à apresentação de projeto e parecer do IPHAN, o caso foi julgado como procedente tendo sido determinado à proprietária a apresentação de projeto à Instituição sob pena de multa diária.

Segundo Memorando n°35/02 foi apresentado projeto de reforma do imóvel em atendimento a solicitação da Procuradoria do IPHAN. O projeto apresentado mantinha o 2°pavimento, o que segundo o documento supracitado interferia notoriamente no monumento tombado, sendo a construção original de apenas um pavimento coberto em "meia-água com telhas canal antigas" (DANTAS, 2002). Em resposta a apresentação do projeto a Superintendência informou por meio do Ofício n°0709/02 que em cumprimento a sentença do Juízo Federal de Angra dos Reis, o 2° pavimento deveria ser demolido, admitindo-se no local um puxado de serviços com cobertura em "meia-água" e hum pavimento com largura máxima de 2,5 m, menor do que a construção irregular anteriormente existente sob a laje.

A proprietária respondeu ao Ofício por meio de Carta endereçada à Instituição, na qual alegava ter ciência das determinações contidas, entretanto, informou encontrar-se impossibilitada de realizar os ajustes determinados pela sentença por total falta de recursos. Alegou que conforme fora demonstrado na defesa apresentada nos autos da Ação Civil Pública a realização das obras se deu para evitar o desabamento da laje existente e para tanto dispôs de recursos com instituições financeiras (empréstimo), o qual ainda estava sendo pago. A carta informa ainda que:

> Como é do conhecimento técnico de V.Sa. , as reformas e a manutenção dos imóveis localizados no centro histórico de Paraty são muito onerosas, sendo um ônus imposto a todos os moradores do referido bairro pelo tombamento realizado. Muitas vezes, como é o caso em epígrafe, trata-se de famílias tradicionais de Paraty, que estão inseridas no centro histórico há muito tempo, antes mesmo do processo de tombamento, e que, na maioria das vezes não dispõe de recursos financeiros suficientes para a manutenção de tais prédios (FRANÇA, Carta ao IPHAN, 2003).

Diante dos fatos expostos a proprietária vislumbrou duas situações para resolução do caso, uma em que a União Federal arcaria com as despesas da adequação - citando o artigo n°19 do Decreto Lei n°25/37 – e a segunda situação seria a de um maior prazo para a capitalização dos recursos a fim de apresentar um novo projeto e realizar as modificações solicitadas.

Em junho de 2003 foi dada entrada de projeto de legalização do imóvel. Segundo o Memorando n°51/03 a Ação Judicial já havia chegado a sua fase conclusiva, não devendo mais ser perdido tempo para a demolição do 2° pavimento e a reconstrução do puxado de serviços segundo os vestígios dos limites originais do mesmo, bem como o rebaixamento da água posterior do imóvel. Segundo a Informação n°238/03, a ação judicial proposta pelo IPHAN quando a obra começou foi julgada procedente e já tendo sido transitado em julgado não haveria mais possibilidade de recurso. Tendo a proprietária ciência das ações necessárias o projeto apresentado não foi aprovado. Paralelamente foi enviada pela Procuradoria Federal do IPHAN uma minuta de Termo de Compromisso, entretanto não foi possível conseguir a assinatura deste. A procuradoria enviou então, um requerimento de expedição de Mandado Demolitório autorizando a execução dos serviços por meios próprios, a serem posteriormente ressarcido pela proprietária (FONSECA, 2005).

Segundo Memorando n°36/06, após a solicitação da Procuradoria para contratação e execução dos serviços de demolição no imóvel, foram feitos os orçamentos porém a verba não havia ainda sido disponibilizada. Ressaltou-se ainda, que "a execução da referida sentença resultaria em maior credibilidade da atuação deste Instituto sobre o cumprimento das normas para este Sítio Histórico tombado" (FONTOURA, 2006). Em Memorando n°179/07 foi solicitado pelo então chefe do Escritório Técnico ao então Superintendente da 6ª. SR/IPHAN, a abertura do processo para o plano de ação de demolição e reparos para o cumprimento da decisão judicial da Vara Federal de Angra dos Reis, podendo buscar eventual ressarcimento pelos gastos comprovadamente realizados em virtude do cumprimento da medida.



Figura 25 – Imóvel situado à Rua Dr. Pereira, n°12 e 24, em 10/08/2006.
Fonte: Laudo n°01/06, arquivo ETCV.



Figura 26 – Segundo pavimento do puxado de serviços, em 10/08/2006.
Fonte: Laudo n°01/06, arquivo ETCV.

Após licitação realizada pela Instituição ficou definida empresa que realizaria as obras de demolição sendo marcadas as datas para início das obras para setembro de 2008, onde deveriam estar presentes o oficial de justiça, a empresa contratada e o representante da regional. Segundo Memorando n°291/08 os serviços foram divididos em duas fases, a primeira com a retirada do telhado e do segundo pavimento do puxado de serviços e a segunda com a retirada da laje, implantação de pilares de sustentação para o telhado em "meia-água" e recomposição do telhado do puxado de serviços, bem como a adequação da inclinação da água posterior do telhado do corpo principal da casa com a retirada da janela aberta no mezanino.

Na época a ação repercutiu na Imprensa municipal, tendo o Jornal de Paraty noticiado a demolição:

> Qualquer construção tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN – não pode ser modificada nem por ora nem por dentro. A preservação é uma exigência da lei. Aqui em Paraty, todo o Centro Histórico é tombado pelo IPHAN, preservando todas as características do conjunto arquitetônico com mais de três séculos, valendo para o exterior e interior das construções. Nem sempre as normas são respeitadas, e os fiscais do IPHAN avisam que vão destruir todas as obras irregulares, como aconteceu em uma residência perto da Praça da Matriz no dia 14/09, no interior que seria um acréscimo irregular. [...] Qualquer intervenção no imóvel dentro do Centro Histórico deve passar pelo IPHAN, para que o Instituto possa da informações técnicas, buscar referencias históricas do imóvel. A preservação do Centro Histórico de Paraty é preservar uma parte da história do Brasil, principalmente do Ciclo do Ouro. Então vamos preservar sem intervir, e se for fazer uma modificação, que seja dentro das normas do Instituto, afinal, Paraty está brigando pelo título de Patrimônio Cultural da Humanidade, e a decisão deve acontecer em julho de 2009, na Espanha, e este título é muito importante, levando-se em conta que a UNESCO vai ajudar na preservação do conjunto arquitetônico, com verbas destinadas para que esse patrimônio continue a ser essa viajem ao tempo.

Em memorando n°188/09 foi informado à Superintendência que após vistoria realizada em junho de 2009 foi constatado o cumprimento de todos os atos necessários prolatados nos autos do processo. O caso em questão repercutiu tanto na imprensa municipal quanto em meio aos moradores do Bairro Histórico[81], por ter sido um dos primeiros casos de demolição no conjunto procedido pela Instituição. Na época o Escritório Técnico concluiu que procedendo desta maneira poderia resultar em uma maior credibilidade da atuação da Instituição na cidade. Alguns moradores mais antigos comentam sobre este caso particularmente, por achar que a atitude da Instituição foi muito severa com a proprietária do imóvel já que esta havia realizado as obras iniciais com muito esforço. O que podemos notar atualmente é que a proprietária em questão quando abordada sobre o assunto prefere não comentar o caso – apenas que ainda paga pelas dívidas adquiridas – guardando um visível ressentimento da Instituição. Ao fazer cumprir sua autoridade, o Iphan acaba conquistando muitas antipatias em meio aos proprietários dos locais em que atua o que certamente acentua a barreira existente entre estes e a Instituição. Pode-se questionar aqui não o procedimento da Instituição em exigir e fazer cumprir a demolição, mas sim a cobrança feita pelos serviços. É certo que o artigo n°19 do Decreto – Lei aplica-se em obras de conservação e manutenção e não de reparos a estragos já causados. No entanto, uma multa aplicada à proprietária seria suficiente para resolver a questão, com as despesas causadas pela ação demolitória pagas pela União? Este tipo de procedimento, da forma como foi realizado, contribuiria para um desinteresse maior da parte de proprietários em manter-se no Bairro Histórico? Ações como essa de fato dão credibilidade a atuação da Instituição?



Figura 27 – Vista da rua onde se pode observar a ausência do volume anteriormente observado.
Fonte – Laudo n°04/09, arquivo ETCV.

[81] Entrevistas realizadas ao longo dos meses de março e abril de 2015, apresentadas no capítulo 3 desta dissertação.

2.3.11. Caso Rua D. Geralda esquina com Rua da Capela n°11 | Cores

Data de 1968 uma solicitação para abertura de 02 portas onde havia janelas na fachada do sobrado localizado à Rua Dona Geralda esquina com Rua da Capela, n°11. A solicitação foi respondida à época em Parecer emitido pela Instituição, o qual autorizava a mudança desde que fossem feitas no local portas de calha, era exigido também que se retirassem as bandeiras contidas nas outras portas além da orientação de que os quadros de portas e janelas fossem pintadas nas cores adotadas pelo Instituto e a parede caiada de branco.

Em 1996 foi dada entrada de requerimento de pintura no imóvel, o proprietário solicitava conforme o Memorando n°25/96 a pintura ocre, como se encontrava no imóvel e que para ele seria a cor original. Foram realizadas prospecções na fachada a fim de verificar as cores anteriormente existentes, tendo como resultado encontrado a cor púrpura para os panos de parede; ombreiras e vergas azuis e folhas de fechamento ocre. De acordo com a Informação n°110/96, a Instituição admitia apenas dois sobrados com cores diferentes da cor branca no Conjunto, um deles sendo o imóvel objeto do requerimento:

> [...] Este sobrado é marcadamente do século XIX, por suas proporções, elementos decorativos, vergas em arco pleno, mansarda e etc..., provavelmente sofreu uma reforma neste século que lhe acrescentou um apartamento no pavimento térreo e demais vãos. A última pintura foi realizada em 1982 e executada pela produção do filme Gabriela seguindo a cor existente na época. Em foto constante no arquivo do IPHAN de 1953, é possível verificar que ele estava recém pintado e que possuía uma barra em tom mais escuro. No Hotel Pardieiro há uma pintura da década de 40 onde o sobrado aparece todo na cor púrpura [...] Com certeza muitos dos imóveis no Bairro Histórico, principalmente os do século XIX, foram pintados nas cores da época.
>
> A presença do IPHAN na cidade começou a partir de 1945, quando foi elevada à categoria de Monumento Estadual. A partir de então é recomendado à manutenção das paredes caiadas de branco conforme característica dos conjuntos arquitetônicos do século XVIII.
>
> Tendo hoje, conforme já citado, apenas dois imóveis com suas fachadas pintadas na cor ocre. Estes funcionam como símbolos do conjunto, são reconhecidos como tal e estão incorporados à paisagem urbana. A volta da cor púrpura a este imóvel abriria um precedente para a volta das cores do século XIX, que creio que só poderia ser admitido após um estudo que identificasse quais os imóveis e suas respectivas cores (CURY, 1996).

A decisão tomada na Informação supracitada, apesar de as prospecções demonstrarem que o imóvel originalmente seria da cor púrpura, foi a de manter a cor ocre, com a justificativa de a estruturação urbana do conjunto ter sido formada no século XVIII, e os imóveis do século XIX terem seguido esta estruturação tendo recebido apenas elementos

decorativos como gradis de ferro, businotes, pináculos, barras decorativas, etc. Porém, optou-se por adotar as cores encontradas na prospecção para as ombreiras, vergas e folhas de fechamento. No entanto, segundo Ofício n°676/96 do Coordenador Regional ao secretário de Obras, Arquitetura e Urbanismo da Prefeitura de Paraty, consta que após análise do processo a pintura poderia ser executada nas tonalidades originais encontradas nas prospecções, inclusive com os panos de parede púrpura. Neste caso, o desejo do proprietário em manter a cor ocre em sua fachada permaneceu já que o sobrado continuou adotando esta coloração até o ano de 2008 conforme fotos encontradas no arquivo do Escritório Técnico. No entanto, encontramos ofícios do ano de 1999 com orientação diversa das anteriores, estabelecendo a cor branca para as paredes; azul ultramar para as ombreiras e vergas e verde para as folhas de fechamento:

> Na realização da pintura da fachada, as paredes deverão ser caiadas, sem aplicação de barras inferiores e as esquadrias serão pintadas a óleo nas cores originais encontradas e conforme os tons adotados pela 8ª.Sub-Regional II/6ª.SR IPHAN/MINC.PR, sendo obrigatório a cor branca para a caixilharia e o beiral [...] Na pintura da fachada, deverá ser adotadas a cor azul ultramar para as ombreiras e vergas e verde para as folhas de fechamento, conforme tabela cromática desta 8ª. Sub- Regional (DANTAS, 1999).



Figura 28 – Sobrado em cor ocre, em 2008.
Fonte – Arquivo ETCV.



Figura 29 – Cor púrpura aparecendo em baixo do ocre, em 2008.
Fonte – Arquivo ETCV.



Figura 30 – Sobrado, em 2013.
Fonte – PRIESTER, 2013.

Em 2008 foi dada entrada de projeto para obras de conservação no sobrado, o Ofício n°249/08 leva em consideração as prospecções realizadas em 1996 e solicita que as prospecções sejam refeitas para uma reavaliação das tonalidades encontradas. Para isto são recomendados alguns procedimentos para a realização das prospecções, definindo uma tendência do Escritório Técnico em não mais realizar as prospecções, como ocorre atualmente.

2.3.12. Casos Rua Dona Geralda, n°28 e Rua Tenente Francisco Antônio, n°30 | Piscinas

Alguns projetos contendo piscinas foram aprovados pela Instituição na década de 1970, como é o caso do imóvel situado à Rua Dona Geralda, n°28. No parecer consta apenas o seguinte despacho: "Nas circunstâncias presentes, nada há opor a construção da piscina; cabendo a Diretoria de Obras da Prefeitura fazer cumprir as normas sanitárias que regem a matéria" (SILVA, 1977). O parecer foi ainda reiterado pelo então diretor geral da Instituição, Renato Soeiro: "comunico que o projeto de construção de uma piscina [...] mereceu aceitação, de acordo com o pronunciamento da Seção de Obras este Instituto" (SOEIRO, 1977).

Em 2010, a Pousada situada à Rua Tenente Francisco Antônio, n°30 foi objeto de sentença judicial, no qual foi solicitada a demolição de piscina – construída no período em que vigorou a Lei n°844/90 - e de cobertura lateral, o que foi cumprido pelo proprietário.

Segundo o Ofício n°38/14 foi solicitado pelo proprietário do imóvel à construção de "Jacuzzis conjugadas semi-soterradas" que foram consideradas caracterizadas construtivamente por uma piscina. A solicitação foi negada conforme os parâmetros adotados pelo Instituto a partir de 1983. Atualmente, existem alguns imóveis que possuem piscinas no Bairro Histórico, estes se mantém como estão até que o imóvel precise passar por alguma obra e entre com o pedido na Prefeitura.

2.3.13. Caso dos imóveis Rua Dona Geralda esquina com Rua Santa Rita, n°62, Rua Dona Geralda n°60 e n°58 – Centro Cultural SESC Paraty | Interligação de imóveis, materiais novos

No ano de 2012 foi elaborada proposta de projeto de reforma e regularização de três edificações adquiridas pelo SESC para instalação de um centro cultural na cidade de Paraty.

As edificações consistem em um sobrado de esquina, que havia sofrido alterações em sua volumetria e interior, e duas casas térreas contíguas a este, também bastante descaracterizadas. Os três imóveis encontram-se unificados por meio de aberturas entre os lotes, pois anteriormente eram utilizados como residência por um único proprietário. A pesquisa realizada para subsidiar a proposta do projeto apresentado levou em consideração uma imagem da década de 1940 em que o sobrado de esquina aparecia com telhado de três águas, solução adotada na tipologia tradicional dos sobrados de esquina do Bairro Histórico. A foto mostra também um chalé voltado para a Rua Santa Rita, tanto o telhado original do sobrado quanto o chalé se perderam ao longo dos anos.



Figura 31 – Largo de Santa Rita, sobrada na esquina e Igreja de Santa Rita, década de 1940.
Fonte: Arquivo ETCV/IPHAN-RJ



Figura 32 – Largo de Santa Rita, sobrada na esquina e Igreja de Santa Rita, atualmente.
Fonte: PRIESTER, 2015.

Tendo como referência a imagem de 1940, no projeto proposto estava previsto o retorno da cobertura do sobrado em três águas, já que na época o mesmo encontrava-se modificado possuindo quatro águas e o rebaixamento na altura interna do piso a fim de possibilitar a reabertura das portas das fachadas do sobrado restabelecendo o nível original da soleira. Entre outras propostas que pretendiam regularizar a situação dos três imóveis pretendia-se também evidenciar a caracterização de três lotes distintos, identificando e expondo os baldrames que delimitariam cada um, remetendo ao plano urbanístico anterior à interligação dos lotes. No memorial descritivo do projeto arquitetônico deixava-se clara a intenção do uso de estruturas metálicas caso fosse necessário algum reforço estrutural ou de cobertura durante a execução das obras (FONTOURA, 2012). Assim, o autor do projeto defendia não somente uma obra de grandes proporções para o Bairro Histórico, a alteração de uma cobertura inteira de um grande sobrado, mas a utilização de materiais contemporâneos na reforma empreendida, fato inédito no caso de intervenções no Bairro Histórico.

A proposta do projeto apresentado na consulta prévia fundamentada em pesquisa documental realizada nos arquivos da Instituição (IPHAN), do Instituto Histórico e Artístico de Paraty (IHAP), da Prefeitura Municipal de Paraty e em pesquisa cartorial, foi considerada pelo Escritório Técnico da Costa Verde do Iphan no Rio de Janeiro, como solidamente

instruída e fruto de diálogos entre o IPHAN, o arquiteto e o interessado, o SESC. As alterações propostas para o sobrado foram aprovadas ressalvando-se apenas a necessidade de um estudo mais amplo para a definição das inclinações das águas do telhado e consequente altura da cumeeira uma vez que não havia vestígios materiais, além da fotografia existente, que as indicassem, considerando-se ainda que as proporções adotadas devessem "buscar a maior similitude possível com os telhados de mesma tipologia existentes hoje no Centro Histórico." (CARDOSO, 2013).

O parecer considerou que o projeto apresentado na consulta era passível de aprovação pela Instituição considerando tratar-se de uma regularização dos imóveis conforme projetos aprovados anteriormente pela Instituição, proporcionar uma leitura adequada da volumetria e da arquitetura dos três imóveis e a recuperação de elementos importantes das edificações. Considerou ainda o grande benefício para a cidade a proposta de um centro cultural. O projeto foi aprovado em março de 2013.

Podemos, portanto, admitir que o autor do projeto atendeu aos critérios impostos pela legislação municipal e federal, no que diz respeito à conservação do patrimônio cultural, no caso o conjunto arquitetônico de Paraty, adequando sua obra – sua criação – aos limites estabelecidos para o sítio a fim de não interferir na valoração atribuída pelo órgão de preservação para o local.

Contudo, ao longo dos desdobramentos da obra parte da população começou a manifestar sua discordância com as intervenções realizadas nos três imóveis. Várias foram às alegações contra as obras do SESC: os usos de telhas novas no telhado do sobrado reformulado; o uso de estruturas metálicas na reconstrução do mesmo – com o argumento de que as orientações passadas pela Instituição para os moradores sempre fora a de que o madeiramento de telhados e estruturas de pisos comprometidos deveria ser substituído por outros de feição, tamanho e materiais semelhantes aos originais. Em consequência desta aprovação, portanto, alegou-se que a Instituição seria permissiva para uns e restritiva para outros, já que como afirmam alguns moradores, as mesmas alterações nunca teriam sido permitidas para um imóvel comum. Pode-se supor que a pesquisa documental apresentada e a proposta de uso da edificação teriam ajudado a aceitação pelo IPHAN da proposta apresentada, mas não tem sido este o caso, em se tratando da população local.

Mesmo com a demonstração de que a reforma previa a recuperação de alguns elementos importantes da caracterização dos imóveis que se encontravam perdidos, parte significativa da população insistiu na necessidade de preservação não somente de materiais "semelhantes aos originais", mas pela preservação daqueles que ostentavam a marca do

tempo, no caso as telhas antigas, afirmando que o uso de telhas novas, mesmo que artesanais, prejudicava a ambiência do conjunto histórico e sua homogeneidade.

Outro ponto levantado pelos moradores seria a da permissão de manter a interligação dos três imóveis, algo que, segundo alguns depoimentos, em uma aprovação comum seria praticamente inviável, pois é vedado o remembramento de lotes no Bairro Histórico de Paraty. Este argumento olvida, no entanto, o fato de que atualmente verifica-se, por parte do IPHAN uma maior maleabilidade em casos como esse, desde que se mantenha uma leitura da diferenciação de lotes, o que difere em aceitar um remembramento. Nestes casos aprova-se a abertura de vãos previamente estudados para a interligação dos imóveis.

A partir da pressão dos moradores e após solicitação da Prefeitura questionando os usos dos materiais adotados, foram solicitados pelo IPHAN esclarecimentos à empresa sobre as incompatibilidades de informações no memorial descritivo quanto ao uso de telhão artesanal de 70 cm e a ausência de dados nas plantas apresentadas sobre as estruturas metálicas utilizadas no telhado do sobrado. Isso porque não havia no processo uma aprovação formal do uso das novas telhas, tendo sido esta escolha feita em discussões realizadas entre o empreendedor e a Instituição, fato apontado pela população como sinal da irregularidade na obra. Em resposta a solicitação a gerência do Centro Cultural SESC Paraty se manifestou prestando esclarecimentos sobre as telhas utilizadas. Segundo a gerência, as telhas reaproveitáveis identificadas no telhado de quatro águas do sobrado, foram direcionadas para a recuperação das coberturas térreas "tendo em vista a grande perda dos materiais pela fragilidade e porosidade" (SANTOS, 2014). Nos imóveis térreos foram utilizadas as capas em telhas antigas reaproveitadas e telhas novas como canal, aproveitando-se ao máximo as telhas antigas existentes no imóvel. Para o sobrado, no entanto, considerando a recomposição volumétrica realizada, a intervenção proposta adotou a utilização de material contemporâneo, mas que, de acordo com a empresa, respeitaria as características da edificação colonial:

> A questão foi discutida com este Escritório Técnico a época que não se opôs ao pretendido [...] A empresa executora das obras, buscou identificar o fabricante de telhas que já estavam sendo utilizadas em outras edificações tombadas a nível nacional. Desta maneira foram adquiridas as telhas Itaipu, com fábrica em Itaboraí, tendo em vista que as telhas desta fábrica possuem 70cm de comprimento, ou seja, as mesmas características das utilizadas nos obras do Convento de São Bento e Santo Antônio da Cidade do Rio de Janeiro e Igreja N. Sra. Da Guia em Mangaratiba. [...] A segunda questão levantada se deu em relação à utilização parcial de estruturas metálicas internas no telhado recomposto volumetricamente. Essas estruturas foram especificadas pelo responsável do projeto estrutural tendo em vista a dimensão dos vãos oriundos da recomposição volumétrica associada à

> necessidade de instalação das infraestruturas necessárias para o funcionamento do Centro Cultural. Tal questão foi discutida junto a esse Escritório Técnico que não se opôs ao proposto tendo em vista em se tratar poucas estruturas metálicas internas que neste caso irá inclusive marcar a contemporaneidade da intervenção realizada (SANTOS, 2014).

As argumentações foram, portanto, consideradas suficientes pela Instituição tendo o Escritório Técnico emitido parecer favorável à execução da obra. Cabe ressaltar que a adoção de materiais novos é uma prática utilizada em obras de restauro, mesmo que ainda gere muitas discussões sobre os impactos causados, como no caso estudado. Isso, no entanto, confronta com uma população acostumada ao emprego de telhas coloniais "compradas na cidade de Cunha com muita dificuldade"[82], de modo que a possibilidade de utilização de uma telha distinta em uma obra de grandes proporções soou como um "desaforo", uma descaracterização que justificaria as manifestações e acusações impetradas contra a Instituição.

[82] Entrevista realizada com morador em março de 2015.

APÊNDICE B - Entrevistas

ENTREVISTA 1	
Denominação:	Sueli Serra
Dados pessoais	Feminino, 61, aposentada, natural de Paraty.
Razão da entrevista:	Coleta de dados para pesquisa de mestrado. Sujeito selecionado de forma aleatória. Entrevista seguindo o questionário como roteiro.
Data:	Março 2015
Local:	Largo do Rosário, nº 47.
Duração:	20 minutos.
Suporte:	Papel
Entrevistadores:	Mariana Freitas Priester
Sumário:	A entrevistada nasceu e cresceu na cidade de Paraty, os pais moravam no Bairro Histórico. Considera que na sua infância o local era diferente, não tinha tanto movimento, não tinha violência. Havia muitos moradores e vizinhos, considera que atualmente não há mais a vizinhança. Nunca teve contato direto com o IPHAN, mas sabe que há uma série de restrições quanto a reformas nos imóveis. Considera importante a preservação do conjunto. Acha bom que no conjunto as fachadas sejam brancas, pois em outros bairros as pessoas pintam de cores diferentes, o que considera feio esteticamente. Tem a impressão de que o conjunto mudou muito, lembra-se de quando entravam carros no Bairro, não viu vantagem em proibi-los. Considera que a cidade virou mais do "pessoal de fora". Não vê mais uma relação de identidade das pessoas com o Bairro, pois a maioria vai só passar temporada, porém, não imagina Paraty sem o conjunto. Frequenta as festas, considera a cidade uma cidade festeira e acha que isso nunca vai acabar. Considera que não há colaboração da população com a preservação do conjunto, porém que também a municipalidade não colabora. Gostaria que as piscinas fossem liberadas no Bairro. Avalia que o título de Patrimônio Mundial poderia trazer coisas boas, assim como o tombamento trouxe.

ENTREVISTA 2	
Denominação:	Pedro Malvão
Dados pessoais	Masculino, 46, artista plástico, natural de Paraty.
Razão da entrevista:	Coleta de dados para pesquisa de mestrado. Sujeito selecionado de forma aleatória, preenchimento manual do questionário.
Data:	Março 2015
Local:	Rua Dona Geralda, nº 65.
Duração:	Sem informação
Suporte:	Papel
Entrevistadores:	Questionário elaborado por Mariana Freitas Priester.
Sumário:	Têm lembranças das brincadeiras de criança que aconteciam com total segurança e liberdade. Considera a atual gestão do IPHAN Paraty uma decepção, por autorizar várias irregularidades em reformas, destacando a obra do SESC. Lembra-se de casas coloridas e considerava mais bonito anteriormente. Avalia que o conjunto está bem conservado, apesar das descaracterizações que atribui ao IPHAN. Destaca as identidades do paratiense como o caiçara, o cirandeiro, as máscaras produzidas em papel machê e o próprio Bairro Histórico. Considera que a população colabora com a conservação do conjunto e que as leis e diretrizes de conservação do conjunto deveriam ser ampliadas e levadas a sério.

ENTREVISTA 3

Denominação:	Sirley Dantas
Dados pessoais	Feminino, comerciante, natural de Paraty.
Razão da entrevista:	Coleta de dados para pesquisa de mestrado. Sujeito selecionado de forma aleatória, preenchimento manual do questionário.
Data:	Março 2015
Local:	Rua Dr. Samuel Costa, nº 02.
Duração:	Sem informação
Suporte:	Papel
Entrevistadores:	Questionário elaborado por Mariana Freitas Priester.
Sumário:	Mora há 34 anos no Bairro Histórico. Considera que anteriormente havia mais moradores, pois atualmente a cidade é ocupada por muitos estrangeiros. Sua residência passou apenas por obras de manutenção das fachadas. Considera o conjunto bem conservado, e que a população colabora para isso. Avalia que a identidade do paratiense está intimamente relacionada com o Bairro. Sugere que o IPHAN poderia providenciar uma ajuda de custo aos moradores da cidade, paratienses, para a conservação dos prédios. Considera que o título de patrimônio mundial seria bem vindo, apesar de achar ser preciso melhorias para que isso ocorra, como, por exemplo: saneamento básico. Acredita que a cidade não está preparada para receber o fluxo de turistas que recebe na alta temporada.

ENTREVISTA 4	
Denominação:	Claudia Lucia de Castro
Dados pessoais	Feminino, 54, professora, natural de Paraty.
Razão da entrevista:	Coleta de dados para pesquisa de mestrado. Selecionada por indicação de outros moradores. Preenchimento manual do questionário.
Data:	Março 2015
Local:	Rua Dr. Pereira, nº 7.
Duração:	Sem informação
Suporte:	Papel
Entrevistadores:	Questionário elaborado por Mariana Freitas Priester.
Sumário:	É Moradora do Bairro Histórico desde que nasceu. As lembranças mais antigas são de moradores conhecidos, de pouco movimento de turistas, de vida pacata e simples. Seu imóvel passou por reformas internas, sempre com boas relações com o IPHAN. Considera importante a atuação do IPHAN para a preservação do conjunto. Considera que as ruas deveriam ter manutenção do calçamento, que se encontra muito descaracterizado pelas obras de infraestrutura. Lembra-se das casas todas pintadas de branco. Concorda com a paleta de cores sugerida pelo IPHAN e acredita que esta foi estabelecida devido às pesquisas realizadas. Considera o Bairro bem conservado. Avalia o Bairro e as festas tradicionais como as identidades do Paratiense. Considera que a população deveria colaborar mais com a preservação, valorizando o patrimônio, porém acredita que a nova geração não tem consciência dessa importância, assim como o governo. Sugere que no conteúdo escolar deveriam ser inseridas disciplinas como a de história da cidade, das festas, da cultura.

ENTREVISTA 5	
Denominação:	Maria Inês Gibrail Costa Campos
Dados pessoais	Feminino, 66, empresária, natural de Paraty.
Razão da entrevista:	Coleta de dados para pesquisa de mestrado. Selecionada por indicação de outros moradores. Entrevista guiada pelo roteiro do questionário.
Data:	Março 2015
Local:	Rua Josephina Gibrail Costa, s/ nº.
Duração:	30 minutos.
Suporte:	Papel
Entrevistadores:	Mariana Freitas Priester
Sumário:	Nascida na Fazenda Bananal veio para a cidade com seis, sete anos. Sua casa foi construída entre 1967 e 1968. Os pais são naturais de Paraty. Tem lembranças da tranquilidade, das brincadeiras de rua, quando não havia drogas na cidade. Considera que após o aparecimento das drogas, acabou a tranquilidade. Lembra que antes havia muitos moradores paratienses nas janelas das casas, conversando entre si. Considera que o Bairro atualmente tenha virado um *shopping center,* não há mais as rodas de papo. Tem notícias de muitas pessoas que reclamam do IPHAN, mas nunca teve um contato mais direto. Avalia que não há abertura no Escritório Técnico para anteder às pessoas. Por outro lado, acredita que o Patrimônio preservou o conjunto. Cita o ex-técnico do IPHAN, Júlio Cesar Dantas, como um profissional que "pegava no pé" das pessoas, o que considera favorável à preservação. Pondera, contudo, que não há uma assistência benéfica. Não se recorda de outras cores nas fachadas. Comenta que nas fotos de 1967 e 1968, as casas aparecem muito decadentes, com o emboço caindo, por isso considera, hoje, o conjunto mais bem conservado. Comenta que as famílias não tinham dinheiro para manter suas casas e então as vendiam, por isso a maioria virou comércio. Considera que apesar da conservação, as casas estão muito descaracterizadas, e queixa-se que nem das cores o Patrimônio tem cuidado ultimamente. Tem muito orgulho de ser paratiense, e agradece aos seus antepassados pelo

	que deixaram como patrimônio para as gerações futuras. Colabora com as festas tradicionais, patrocina e acompanha as bandeiras da festa do Divino. Acredita que a população tenta ajudar a preservar o conjunto; menciona a associação dos moradores do Bairro Histórico, mas acredita que esses esperam um maior entrosamento entre o IPHAN e a Prefeitura. Acredita que se os procedimentos para reforma não forem simplificados, e a abertura do Escritório Técnico não for maior, as pessoas continuarão fazendo as obras escondidas. Concorda com a aprovação de piscinas no Bairro Histórico.

ENTREVISTA 6	
Denominação:	Carlos Luiz França Conti
Dados pessoais	Masculino, 83, aposentado, natural de Paraty.
Razão da entrevista:	Coleta de dados para pesquisa de mestrado. Selecionado por indicação de outros moradores. Entrevista guiada pelo roteiro do questionário.
Data:	Março 2015
Local:	Rua Marechal Santos Dias (Rua da Matriz), nº23.
Duração:	1 hora.
Suporte:	Gravação
Entrevistadores:	Mariana Freitas Priester.
Sumário:	Nascido em Paraty, saiu para concluir os estudos e retornou em 1954. Sempre morou no Bairro Histórico, nasceu na Rua Dr. Pereira, em uma casa atrás da Casa da Cultura, em frente à capitania dos Portos. O atual imóvel foi adquirido em 1957. Considera que o conjunto se alterou bastante, a cidade acabava nos limites do Bairro, depois era mato virgem. Não havia luz elétrica, só hidráulica. Considera que a cidade era como uma família só, todo mundo se conhecia. Os jovens ficavam na rua até tarde. Considera que essa vizinhança acabou: 80% dos moradores daqui venderam suas casas. E os que compraram só vêm de vez em quando. Sabe de muita gente que vendeu seus imóveis e que não frequenta mais o Bairro. Considera que o IPHAN tem uma boa atuação, sem a Instituição, Paraty não existiria mais. Considera importante a preservação, principalmente pelo turismo. Relata que antes, a maré vinha até sua porta, e poderia chover até três dias que em 10 minutos a água escoava. Atualmente, pelo estado em que se encontra o calçamento, a água fica empoçada por duas semanas. Relata que mexeu na casa, mas que esta continua idêntica. Na época da primeira reforma, 1957, o IPHAN ainda não existia na cidade. Conta que descascou uma parede e viu que era de pedra, achou bonito e deixou exposta. Seu vizinho na época, Paulo Autram viu e gostou da parede e fez o mesmo em sua casa. Concorda com as cores utilizadas pelo “Patrimônio”, porém considera que falta fiscalização nos imóveis. Considera bem conservado o conjunto, porém

	sente falta do convívio da antiga vizinhança. Traz lembranças antigas, sobre como era o Bairro na época de sua infância e de como eram algumas casas, que desapareceram. Memórias dos negros que habitavam o Bairro e das transformações ocorridas no conjunto. Demonstra orgulho em ser paratiense e continua relatando suas memórias: sobre os postes de ferro que ficavam no meio da rua; a chegada da rodovia Rio Santos em 1974 e o aparecimento de carros na cidade. Considera que a maré alta faz parte da identidade de Paraty, e relata suas memórias de quando ainda era possível andar de caiaque e pescar na maré alta, dentro do Bairro. Conta que atualmente o turista tem medo quando a água sobe, porque acha que está invadindo a cidade. Destaca que as festas religiosas também estão relacionadas à identidade da cidade, e dos paratienses. Avalia como boa a atuação do IPHAN, porém cita o caso da moradora da Rua Dr. Pereira, que teve sua cozinha demolida, como sendo ruim, porém, concorda que a moradora deveria ter consultado a Instituição antes de fazer as obras. Considera que as correntes dificultam o acesso para idosos às ruas do bairro e acaba ficando difícil quando há problemas de saúde. É contra piscinas dentro do Bairro Histórico, pois muitos proprietários, ao esvaziarem suas piscinas, empoçam as ruas de pedra.

ENTREVISTA 7	
Denominação:	Benedita Vieira de Oliveira
Dados pessoais	Feminino, 87, aposentada, natural de Paraty.
Razão da entrevista:	Coleta de dados para pesquisa de mestrado. Sujeito selecionado por indicação de outros moradores. Entrevista guiada pelo roteiro do questionário.
Data:	Março 2015
Local:	Rua Marechal Santos Dias (Rua da Matriz), nº10.
Duração:	30 minutos
Suporte:	Papel
Entrevistadores:	Mariana Freitas Priester
Sumário:	Morou a vida inteira em Paraty. Tem lembranças dos postes de ferro no meio da rua, só com um fiozinho de luz. Comenta que teve que ir ao Rio duas vezes para aprovar reformas em sua casa na década de 1950, depois vinha um fiscal ver o andamento das obras. Considera, de um modo geral, boa a atuação do IPHAN, pois preservou o conjunto, mas também comenta que houve coisas ruins. Cita o caso da moradora da rua Dr. Pereira que teve a cozinha demolida, o que revoltou os moradores. Quando era jovem, se lembra de casas coloridas, depois com a chegada do "Patrimônio" começou a ter mais controle. Dá preferência à aparência atual do conjunto, que considera mais organizada. Concordou com a reforma da Praça, achou positivo o novo calçamento. Considera que os moradores da cidade, atualmente, preferem morar fora do Bairro Histórico e fazer casas com piscinas, para muitos o Bairro se tornou um *shopping center*. Costuma frequentar todas as festas. Não considera ruim a atual ocupação do Bairro, já que os comerciantes lutam pelo seu dinheiro mas também contribuem para o município; acredita que há uma colaboração dos comerciantes na preservação do conjunto. Considera que deveria haver mais fiscalização [do IPHAN e Prefeitura]. Avalia o título de Patrimônio Mundial como um sonho; comenta já ter ido a algumas cidades que obtiveram o título, e considera sua conservação muito boa. Concorda com a proibição de piscinas no Bairro.

ENTREVISTA 8	
Denominação:	Patricia Sada Villarreal
Dados pessoais	Feminino, 63, artista plástica, mexicana.
Razão da entrevista:	Coleta de dados para pesquisa de mestrado. Sujeito selecionado pelo seu trabalho desenvolvido sobre Paraty. Questionário preenchido manualmente.
Data:	Março 2015
Local:	Estrada Paraty-Cunhs, nº03.
Duração:	Sem informação
Suporte:	Papel
Entrevistadores:	Questionário elaborado por Mariana Freitas Priester.
Sumário:	Mora há 32 anos na cidade, dos quais, 10 anos no Bairro Histórico. Aluga um atelier há 26 anos no Bairro. Não possui propriedade no Bairro. Avalia que o IPHAN está esquecendo as praças, o cais, a Terra Nova e permitindo estacionamentos dentro do Bairro, o que considera negativo. Se recorda de ao chegar em Paraty, as casas já estarem todas pintadas de branco. Considera o conjunto conservado, porém precisaria de um cuidado maior com a limpeza: tendas na praça do cais (Praça da Bandeira), lojas que expõem nas fachadas, anúncios fora de padrão, muitos carros estacionados na Rua Fresca, etc. Acredita que a maioria das pessoas vê apenas os seus interesses particulares e não o bem comum. Considera que a principal providência a ser tomada para a conservação do conjunto, é com relação à limpeza: praças bem cuidadas, jardins bonitos, ruas bem feitas, esgoto tratado, etc.

ENTREVISTA 9	
Denominação:	Antônio Carlos A. Marques
Dados pessoais	Masculino, 75, aposentado, Minas Gerais.
Razão da entrevista:	Coleta de dados para pesquisa de mestrado. Sujeito selecionado de modo aleatório. Questionário preenchido manualmente.
Data:	Março 2015
Local:	Rua Dr. Pereira, nº183.
Duração:	Sem informação
Suporte:	Papel
Entrevistadores:	Questionário elaborado por Mariana Freitas Priester.
Sumário:	Mora há 68 anos no Bairro Histórico. Recorda-se de que a cidade era somente o Bairro Histórico, com duas ou três casas na Patitiba; duas ou cinco casas no Pontal e quatro casas na Chácara. Lembra que a casa do pai, situada na rua Dr. Pereira, nº41, ficou sete anos em obras, pois tinha goteiras, não havia banheiro, água só no porão, as tábuas do assoalho estavam podres. Nota que, no passado, o IPHAN tinha até carpinteiro. Considera o Instituto importante para manter o Bairro Histórico conservado, mas que precisaria aumentar o efetivo. De positivo vê a atuação do ex-diretor da Instituição, Rodrigo Mello Franco Andrade e de negativo, as obras da Casa da Cultura: considera as fachadas do auditório horríveis; o telhado do SESC: baixo com telhas claras; o banheiro público do cais: um caixote; iluminação pública: deficiente. Tem lembranças de casas coloridas (amarelo claro; rosa; azul claro, etc.), o que considerava muito bonito. Avalia que a homogeneização das fachadas em branco, quebrou o encanto. Considera que de modo geral a população mantém o estilo das casas, porém, é possível ver telhas paulistinhas aparentes e telhas de amianto. A população mantém as casas sem nenhum incentivo do governo. Observa que o município cresceu graças ao patrimônio conservado. Sugere que o IPHAN deveria trabalhar com a Prefeitura para retirada das pedras de cachoeira e paralelepípedos que foram colocados em algumas ruas.

	Considera o título de Patrimônio Mundial um trabalho que vem sendo feito há anos e seria um ponto positivo para a Instituição, a Prefeitura, proprietários e moradores.

ENTREVISTA 10	
Denominação:	Claudia Scatamacchia
Dados pessoais	Feminino, 69, desenhista, São Paulo.
Razão da entrevista:	Coleta de dados para pesquisa de mestrado. Sujeito selecionado de modo aleatório. Questionário preenchido manualmente.
Data:	Março 2015
Local:	Rua Dr. Pereira, nº05.
Duração:	Sem informação
Suporte:	Papel
Entrevistadores:	Questionário elaborado por Mariana Freitas Priester.
Sumário:	Possui imóvel há 23 anos no Bairro Histórico. Permanência temporária (média de 3 meses). Concorda com a paleta de cores determinada pelo IPHAN. A entrevistada não se sentiu apta a responder todas as questões, mas, em entrevista oral, relatou ter ido ao IPHAN há vinte anos, pedir orientações sobre a reforma que gostaria de realizar em sua casa. Relatou ter sido muito mal atendida na época e por isso nunca mais retornou. Umas das considerações feitas é que ela deveria usar toras de madeira de mesma proporção das encontradas nos vãos da fachada para todos os outros vãos da casa. Ela relata que por ser uma pessoa de renda baixa, não teria condições de cumprir com tal exigência. Mas, por ser encantada com a cidade permaneceu no imóvel, e fez as reformas sem mais consultar a Instituição. Relatou também, saber dos períodos pelos quais a cidade passou, da época em que os intelectuais se refugiavam na cidade, na época da ditadura e depois, com a abertura da rodovia Rio Santos, vieram as grandes mudanças.

ENTREVISTA 11	
Denominação:	Sandra R. Santos Cermelli
Dados pessoais	Feminino, 50, São Paulo.
Razão da entrevista:	Coleta de dados para pesquisa de mestrado. Sujeito selecionado de modo aleatório. Questionário preenchido manualmente.
Data:	Março 2015
Local:	Rua Dr. Pereira, nº51.
Duração:	Sem informação
Suporte:	Papel
Entrevistadores:	Questionário elaborado por Mariana Freitas Priester.
Sumário:	Mora há 30 anos na cidade, dos quais, 20 anos no Bairro Histórico. Sua casa foi reconstruída por meio de fotos e registros antigos. Anteriormente era uma mercearia juntamente com dois terrenos vizinhos. Recorda-se de que, quando veio morar em Paraty, as ruas de pedra eram mais conservadas, era melhor. Considera as fachadas dos imóveis bem conservadas. Recorda-se que anteriormente, no Bairro Histórico estavam famílias antigas da cidade, considera que isso se alterou. Atualmente, a maior parte das casas está alugada ou é de propriedade de turistas e lojas. Considera o Bairro Histórico um centro comercial, atualmente, conservado e vivido como local de trabalho para muitas pessoas. Relata que conheceu um arquiteto que tinha a opinião de que órgãos como o IPHAN não existem para facilitar nada e sim dificultar mudanças.

ENTREVISTA 12	
Denominação:	Simon James Clift
Dados pessoais	Masculino, 57, aposentado, europeu.
Razão da entrevista:	Coleta de dados para pesquisa de mestrado. Sujeito selecionado de modo aleatório. Questionário preenchido manualmente.
Data:	Março 2015
Local:	Rua Dona Geralda, nº200.
Duração:	Sem informação
Suporte:	Papel
Entrevistadores:	Questionário elaborado por Mariana Freitas Priester.
Sumário:	Frequenta o Bairro Histórico há 20 anos. Tem residência no Bairro há, mais ou menos, 15 anos. Considera que uma atenção maior deveria ser dada ao esgoto, pois avalia que é um crime ser do jeito que está em um bairro tão valioso. Considera as cores [das fachadas] ótimas e as casas, com algumas exceções, bem conservadas. Critica o esgoto e a eletricidade e relata já ter visto água quente jorrando da rua, por onde passa a fiação elétrica. Critica os carroceiros que trabalham no local, considera que muitas vezes, estes têm informações erradas e não respeitam os cavalos. Considera que os proprietários dos imóveis colaboram com a preservação das casas, mas falta iniciativa pública e segurança. Relata já não se sentir mais tão seguro, como há 10 ou 15 anos e também sempre ter percebido uma falta de acessibilidade da população às Igrejas. Considera que deveria haver maior acesso às informações de conservação, do que é disponibilizado pelo IPHAN e Prefeitura.

ENTREVISTA 13	
Denominação:	Ricardo Inke
Dados pessoais	Masculino, 57, artista plástico, Rio de Janeiro.
Razão da entrevista:	Coleta de dados para pesquisa de mestrado. Sujeito selecionado de modo aleatório. Questionário preenchido manualmente.
Data:	Março 2015
Local:	Rua Dona Geralda, nº46.
Duração:	Sem informação
Suporte:	Papel
Entrevistadores:	Questionário elaborado por Mariana Freitas Priester.
Sumário:	Mora em Paraty há mais de 10 anos, mas não no Bairro Histórico. No local mantém seu atelier. Considera que nos últimos 10 anos pouca coisa mudou, e que o IPHAN mantém razoavelmente a fiscalização nos imóveis. Avalia que atuação do IPHAN é, às vezes, inconsistente: rigor com alguns e liberalidade com outros. A reforma na Praça da Matriz, na Casa da Cultura e no SESC, são exemplos disso. Têm informações de que as casas não eram todas brancas no início do século XX. Considera conservadas as principais características do conjunto. Considera o Bairro Histórico a imagem de Paraty, e que a cultura caiçara, o complementa. Acredita que se deixada por si só, a população já teria descaracterizado totalmente o Bairro, como ocorreu em Angra dos Reis e Mangaratiba, por isso, considera a atuação do IPHAN, imprescindível. Contudo, acha que é preciso mais rigor na fiscalização e considera a atuação da Instituição, um tanto subjetiva. Acha que é preciso conhecer melhor o interior dos imóveis, nem sempre as fachadas condizem com os interiores.

ENTREVISTA 14	
Denominação:	José Cássio Wallerstein
Dados pessoais	Masculino, arquiteto, São Paulo.
Razão da entrevista:	Coleta de dados para pesquisa de mestrado. Sujeito selecionado pelo seu trabalho desenvolvido sobre Paraty. Entrevista guiada pelo roteiro do questionário.
Data:	Março 2015
Local:	Escritório Técnico da costa Verde
Duração:	2 horas
Suporte:	Gravação
Entrevistadores:	Mariana Freitas Priester.
Sumário:	Mora em Paraty desde 1979, 1980. Atualmente mora no bairro Parque Ipê. Morou no Bairro Histórico, onde hoje é a Casa Costa, na Rua Aurora, durante 5 anos, porém nunca fez nenhuma reforma, só manutenção. Relembra que na época em que se transferiu para Paraty a vida da cidade acontecia no Bairro Histórico. O Bairro era o centro da cidade, havia dois bancos, a Prefeitura, padarias, depósito de material de construção, marcenaria. Nos finais de semana, as noites eram na Praça da Matriz, onde todos se encontravam. Relata que mora há 34 anos na cidade e ainda se sente como de fora. Conta que a comunidade local manteve sua tradição, ao contrário de outras cidades litorâneas, como, por exemplo, Ubatuba. Acredita que o legado e a contribuição do IPHAN estão na preservação do conjunto até os dias atuais. Porém, critica as variações de atuações de técnicos da Instituição. Faz diversos relatos sobre sua atuação como arquiteto, das obras que pegou na cidade e das relações com o IPHAN. Relata como teria sido incorporada a lei de proibição das piscinas no Bairro Histórico, por uma briga entre vizinhos. Considera que a fiscalização e controle das obras, antes eram muito mais efetivos, tanto pelo IPHAN, quanto pela municipalidade. Recorda-se das casas sempre brancas, mas cita três imóveis que possuíam cores diferentes. Considera que o IPHAN não determina mais as cores,

	mesmo com a paleta, acredita que ninguém mais segue esta determinação. Critica a Instituição, pela postura de se considerar sempre como os donos da verdade. Relata as descaracterizações ocorridas na fazenda da Boa Vista e no prédio da Casa da Cultura. Critica a iluminação publica. Considera que as piores descaracterizações estão nos detalhes dos imóveis, como nas cimalhas, nas alvenarias, nas telhas, pois acha que esses detalhes estão se perdendo. Considera também uma forma de descaracterização, permitida pelo IPHAN, as quadras inteiras pintadas em uma cor só, geralmente, onde os imóveis foram todos comprados por um empreendedor. Avalia que a atuação da Instituição é muito subjetiva, pois o que vale para um, não vale para outro. Considera que o conjunto está bem conservado, porém, o mais importante é a vida no local, que acha ter se perdido. Defende que alguns serviços deveriam retornar ao Bairro, como, por exemplo, a prefeitura. Considera que a perda de vitalidade do Bairro, também prejudica a relação de identidade da geração atual com o local. A tradição das festas se mantém forte. As novas festas se tornaram atrações para o turismo (FLIP, Bourbon); considera que a cidade não tem infraestrutura para o aporte de turistas que a frequentam. Acredita que o IPHAN poderia promover uma parceria com escolas e universidades, para ocupar os jovens na baixa temporada, com cursos e grades curriculares, com matérias como restauro, gerando também mão de obra qualificada. Considera que a população auxilia um pouco na fiscalização. Não acha importante mais um título para a cidade, como o de patrimônio mundial. Acredita que as obras de saneamento básico na cidade irão demorar anos até ficarem prontas e que isso dificulta a candidatura da cidade e a obtenção do título.

ENTREVISTA 15	
Denominação:	Marcio Antônio Franco
Dados pessoais	Masculino, 57, artista plástico, Minas Gerais.
Razão da entrevista:	Coleta de dados para pesquisa de mestrado. Sujeito selecionado de modo aleatório. Entrevista guiada pelo roteiro do questionário.
Data:	Março 2015
Local:	Largo do Rosário, nº50
Duração:	2 horas
Suporte:	Papel
Entrevistadores:	Mariana Freitas Priester.
Sumário:	Mora em Paraty há 34 anos, dos quais, 22 anos no Bairro Histórico. Tem lembranças de que havia muito menos comércio, menos hotéis, menos restaurantes. O comércio era pequeno. Recorda-se dos postes na rua; comenta que o cabeamento subterrâneo visualmente melhorou o local, porém foi mal executado. Considera que o projeto/ execução da iluminação também foi muito mal feita, era pra ser uma coisa tecnológica, contudo, não há tecnologia suficiente no local. Sabe que o projeto foi desenvolvido por uma técnica do IPHAN, e comenta que à época, a técnica o entrevistou, porém considera que no Largo do Rosário a iluminação ficou muito sombria e escura. Recorda-se que a cidade tinha mais turistas no verão e nos feriados, bem pontual. A cidade era dos moradores que preservavam suas casas e não um balneário turístico. Considera que o paratiense tem muito orgulho do Bairro Histórico, da cidade e da sua história. Atualmente, acha que as pessoas que vêm para a cidade, vêm por causa do Balneário, fazer comércio, não está interessado na vivência do lugar, pessoas que montam um negócio para ganhar dinheiro e pronto. Não respeitam o patrimônio. Considera que há somente três lugares de caráter residencial no Bairro Histórico atualmente: Largo da Santa Rita, ao redor da Capelinha [Nossa Senhora das Dores] e o Largo do Rosário. Relata que os moradores não têm nenhum incentivo fiscal, e que é muito caro morar no Bairro Histórico. Relata que sua casa estava inteira precisando de reformas, há 12, 13 anos.

	Demorou dois anos para seu projeto ser aprovado no IPHAN. Relata todo o processo de sua reforma. Considera que o acesso ao IPHAN é fácil, porém não é prático. Comenta que sempre fui muito bem atendido. Contudo, ir ao Rio é mais prático, do que depender do Escritório Técnico. Considera-se 100% a favor do IPHAN, considera que é necessário um controle senão as pessoas enlouquecem. Cita o patrimônio francês como sendo extremamente rigorosos, porém muito práticos. Comenta que o governo da França dá subsídios para as reformas: com desconto no imposto, e empréstimo com juros baixo para as reformas. Considera que é preciso respeitar o cidadão, antes de qualquer coisa. E que o grande diferencial de Paraty, é ser uma cidade com todas as tradições preservadas, não foi feita para turismo, foi feita para moradores. Avalia que o IPHAN ajudou a preservar a cidade. Porém, a Instituição poderia ser mais positiva, mais determinada, mais prática, e ser rigorosa, ao mesmo tempo. Considera que a população ainda respeita a Instituição, e esta não pode deixar perder esse respeito, precisa se impor mais. Concorda com a paleta de cores disponibilizada pelo IPHAN. Considera duas alterações prejudiciais: o telhado do SESC e o da Casa da Cultura [o auditório]. Acha que, por serem dois órgãos culturais, "queimou" muito a imagem do IPHAN as intervenções. Entende que o telhado do SESC foi um choque para todo mundo. Relata que todos têm grandes dificuldades para conseguir as telhas corretas, por isso considera que a aprovação de telhas novas no SESC não foi feita pelas vias corretas. Isso deixa as pessoas indignadas com o IPHAN. Concorda com as intervenções realizadas na Praça da Matriz. Mantém um orgulho e respeito pela cidade. Tem medo de se perder esse respeito, as tradições, de a cidade ser devorada pelo turismo. Considera que as festas, as tradições podem ser consumidas por megaeventos. Teria que haver uma seleção dos eventos, deixar apenas os que deixam algum legado para a cidade. Considera que a população preserva o conjunto, o comerciante não. Considera que a primeira preocupação destes é por placas, mesas, vasos para chamar atenção. Considera que é preciso regulamentar o comércio, pois a descaracterização é muito rápida. Avalia que a candidatura ao título de Patrimônio Mundial é muito boa. Comenta que quando estavam fazendo um dos dossiês, escolheram algumas casas como adaptação do morador atual, sua casa foi uma das escolhidas. Concorda se for para tornarem as coisas mais práticas, senão pode virar só mais uma propaganda para o turismo.

ENTREVISTA 16	
Denominação:	Théo Rameck
Dados pessoais	Masculino, 77, aposentado, Paraty.
Razão da entrevista:	Coleta de dados para pesquisa de mestrado. Sujeito selecionado por indicação de outros moradores. Entrevista guiada pelo roteiro do questionário.
Data:	Março 2015
Local:	Rua Marechal Santos Dias (rua da Matriz), nº03
Duração:	1 hora
Suporte:	Gravação
Entrevistadores:	Mariana Freitas Priester.
Sumário:	O entrevistado nasceu na mesma residência que mora até hoje, um sobrado, localizado na Rua da Matriz. O sobrado era de seu pai, descendente de libanês, que se mudou para Paraty no início do século passado. Recorda-se que a cidade se constituía apenas do Bairro Histórico e as fazendas mais longínquas. Relata as pequenas mudanças que o sobrado sofreu, este, contudo, encontra-se muito bem conservado. Comenta que a relação com Edgard Jacintho, sempre foi muito boa, e, assim como o Júlio Cesar Dantas era muito exigente. Segundo seu relato foram os melhores técnicos que houve em Paraty, depois só piorou. Relata que a cidade começou a se modificar com a abertura do caminho de Cunha, na década de 1960. Considera esta uma época de ouro, pois vinham os intelectuais do Rio e de São Paulo para Paraty. Segundo o entrevistado, eram pessoas instruídas que respeitavam a cultura local, e tinham consciência de preservação. Este período teria durado até a década de 1970. Com a abertura da rodovia BR 101, a cidade começou a se deteriorar. Considera que a atual cena política do país não valoriza a preservação cultural, pois este é um problema nacional. Entende que o “patrimônio” não existe, atualmente, em Paraty, as pessoas fazem o que querem. Considera que no passado, a existência de coisas mal feitas [na atuação da Instituição], era um caso ou outro. Atualmente, a descaracterização é geral. Não vê nada de positivo na atuação do Iphan atualmente. Considera que a prefeitura nunca colaborou com a preservação. Recorda-se das fachadas sempre caiadas de branco, somente uma ou outra

	não era, considera uma aberração. Relata que na época do Júlio César [técnico do Iphan] era feito uma pesquisa e descobria-se a cor. Considera que atualmente cada um pinta sua fachada da cor que quer, por culpa do IPHAN. Acredita que Paraty virou um *shopping center*, as residências viraram casa de comércio. Considera que o conjunto se alterou muito nos últimos 50 anos, 40 anos, para pior. Não apenas pelo uso, mas pela permissividade de alterações, a liberdade, a não obediência aos preceitos do patrimônio, de preservação. Principalmente depois da abertura da BR 101. Avalia que a primeira leva dos estrangeiros que vieram mantinham o respeito ao patrimônio, no entanto, considera que isso acabou há muito tempo. Quem restou aqui em Paraty não tem o mínimo respeito. Crê que a "característica cultural do país" mudou muito, não só em Paraty e que a geração atual não respeita, não dá o mínimo valor ao Bairro Histórico. Considera que as festas religiosas ainda são tradicionais. O chiba é a dança do interior. Atualmente é tocado na praça para os turistas. As pessoas frequentam essas festas. Sugere que com um pouco mais inteligência, um pouco mais de cultura e sabendo votar, as pessoas poderiam contribuir mais com a preservação. Considera que atualmente, não há cultura suficiente para proteger a cidade, não há condições culturais para isso e que o povo só vê televisão. Acha que na Instituição é preciso ter pessoas mais interessadas na preservação.

ENTREVISTA 17	
Denominação:	Lucio Cruz
Dados pessoais	Masculino, artista plástico, natural de Paraty.
Razão da entrevista:	Coleta de dados para pesquisa de mestrado. Sujeito selecionado por indicação de outros moradores. Entrevista guiada pelo roteiro do questionário.
Data:	Março 2015
Local:	Rua Dona Geralda, nº 65.
Duração:	40 minutos
Suporte:	Papel
Entrevistadores:	Questionário elaborado por Mariana Freitas Priester.
Sumário:	Nasceu e morou a vida inteira no Bairro Histórico. Considera que o Bairro e as fachadas mudaram pouco e que o IPHAN ajudou a preservar as fachadas. Relata que Angra dos Reis e Mangaratiba eram parecidas com Paraty, e que a prefeitura autorizou a destruir tudo. Recorda-se que a maré que subia pelas ruas era limpa; era seguro brincar nas ruas. A cidade era viva porque as casas ficavam abertas, considera que o Bairro era uma grande família. Recorda-se das festas de São João na rua. Entende que atualmente esse convívio não existe mais, e que o Bairro virou um comércio. Comenta sobre sua relação com a Instituição. Acredita que para os paratienses o IPHAN sempre foi mais restritivo, comenta que não podia trocar telha colonial, e na obra do SESC foi permitido. Entende que se for na Instituição reclamar a resposta é sempre a mesma: “Cada caso é um caso”. Relata um caso de quando fez uma reforma entre os anos de 1989 e 1990; mesmo com uma foto antiga em que o imóvel aparecia com 3 vãos, o técnico não permitiu que a fachada retornasse a ser como na foto. O entrevistado então virou as costas para a Instituição e fez a reforma por conta própria. Relata que pintou toda a fachada de ocre, pois até a década de 1960 se recorda das casas coloridas. Considera que existem várias casas no Bairro Histórico que não poderiam ser alteradas por dentro e o IPHAN autoriza as modificações. Entende que já se perdeu muito da tipologia tradicional das casas paratienses. Considera que as descaracterizações começaram quando as casas foram

	sendo vendidas para paulistas, que tinham todos seus projetos aprovados. As mudanças internas começaram nessa época, recorda-se de mezanino, claraboia. Demonstra muita contrariedade com a aprovação do telhado do SESC, assim como a interligação dos imóveis, em outros casos, considera que isso não seria permitido. Considera que o calçamento das ruas foi muito alterado pelas obras de infraestrutura e que não houve acompanhamento do IPHAN em tais obras. Relata que as pedras portuguesas lavradas sumiram, e colocaram no ugar pedras de cachoeira. Concorda com a reforma da Praça, considera que as pessoas se apegaram a praça antiga, porém, atualmente, estaria bem melhor. Não concorda com a paleta de cores do IPHAN e considera que a Instituição não fiscaliza mais, as pessoas pintam da cor que quiser e o IPHAN não está nem aí. Comenta sobre grandes empresários que compram vários imóveis e pintam todos da mesma cor, deixando um quarteirão inteiro no mesmo tom. De positivo na atuação da Instituição vê a preservação do conjunto arquitetônico. Porém, considera que a Instituição poderia ser mais maleável com os paratienses e poderia haver aprovações feitas pela Instituição que seriam ilegais. Considera que os paratienses, atualmente, não frequentam muito o Bairro Histórico, pois esse virou um ponto turístico. Porém, acredita que o Bairro ainda é um orgulho, que faz parte da história. Como presidente da Associação dos Moradores do Bairro Histórico, comenta que o grupo questiona muito as placas nas fachadas dos imóveis que têm comércio. Considera a Rua do Comércio muito descaracterizada. Avalia que se houvesse uma pressão maior seria possível conter a poluição. Comenta que nas reuniões dos moradores são poucos os que participam, e que a tendência é que a associação acabe. Considera que o IPHAN não aplica mais suas próprias medidas de preservação. Acha péssimo o estado de conservação da Igreja Matriz. Avalia que seria bom para a cidade o título de Patrimônio Mundial. Teme que as obras descaracterizantes de alguns imóveis atrapalhem a obtenção do título. Considera que para uns as piscinas são aprovadas, citando o exemplo de um gringo; e que outros são obrigados a fechar as piscinas. Considera que quem tem dinheiro, tem mais influência na hora das decisões serem tomadas.

ENTREVISTA 18	
Denominação:	Charles Abel de Oliveira
Dados pessoais	Masculino, aposentado, natural de Paraty.
Razão da entrevista:	Coleta de dados para pesquisa de mestrado. Sujeito selecionado de modo aleatório. Entrevista guiada pelo roteiro do questionário.
Data:	Março 2015
Local:	Rua Comendador José Luiz, nº 15.
Duração:	2 horas
Suporte:	Papel
Entrevistadores:	Questionário elaborado por Mariana Freitas Priester.
Sumário:	Nasceu e morou a vida inteira no Bairro Histórico. Há sessenta anos no mesmo imóvel. Recorda-se de uma infância muito saudável, não existiam drogas na cidade. Considera que o Bairro era como uma grande família, a cidade se conhecia. Recorda-se de que a cidade era muito pobre. Várias casas eram de um proprietário só, e ficavam abertas, quem não tinha onde morar, invadia a casa e morava 10, 20 anos, sem luz, sem piso, sem banheiro. Porém, recorda-se que o respeito entre todos era muito grande. Conta alguns casos de sua adolescência, do clube da cidade (Paratiense Atlético Clube – PAC); as festas de final de semana; o programa de rádio que era transmitido na Praça da Matriz; os jogos de futebol; a praia do Pontal, que não era poluída e era muito frequentada. Recorda-se do bar de seu pai que reunia os intelectuais de São Paulo, artistas plásticos e o pessoal da cidade. Comenta que havia muitos artistas plásticos que vinham pintar a cidade, que era uma paisagem bucólica. Comenta dos paulistas que começaram a comprar as casas, mas mantinham a tipologia tradicional. Considera que a preservação do conjunto arquitetônico foram os 100 anos de abandono que o estado do Rio de Janeiro proporcionou à Paraty. Considera que atualmente a atuação do IPHAN é inexistente. Teve um momento importante de defesa do conjunto, porém, atualmente só emitem embargos e não demonstram como as coisas devem ser feitas. Considera que as ruas estão cheias de ambulantes, em volta da Praça da Matriz, um monte de barracas montadas aleatoriamente, não é possível tirar

	uma foto do monumento. Considera que o IPHAN fiscaliza coisas em locais distantes do município e que o Bairro Histórico fica abandonado. Comenta que não concorda com o raio de 5 km. Recorda-se que as casas tinham cores, lembra-se que eram cores pastel, “tipo barro com cal”; que faziam uma faixa em baixo com cimento para proteger da água da chuva. Considera que a cor branca mantém uma ordem, e acredita que se deixassem as pessoas fariam uma bagunça. Considera que a cidade ficou muito comercial. Considera que a preservação do conjunto é da iniciativa privada, pois não há nenhum incentivo.

ENTREVISTA 19	
Denominação:	Rita de Cassia Melo Marques
Dados pessoais	Feminino, 54, funcionária pública, natural de Paraty.
Razão da entrevista:	Coleta de dados para pesquisa de mestrado. Sujeito selecionado por indicação de outros moradores. Entrevista guiada pelo roteiro do questionário.
Data:	Março 2015
Local:	Rua Aurora esquina com Comendador José Luiz.
Duração:	1 hora
Suporte:	Gravação
Entrevistadores:	Questionário elaborado por Mariana Freitas Priester.
Sumário:	Nasceu no ano de 1960, no mesmo imóvel, onde morou até 1979. Depois se mudou para o Rio, mas a casa da família se manteve. Vem frequentemente para Paraty, acompanhar as festas tradicionais. Comenta que tira dez dias de férias em janeiro, para aproveitar o verão, dez dias na Festa do Divino e dez dias na Festa de Nossa Senhora dos Remédios. Considera-se uma "Paratyoca", pois apesar de morar há muitos anos no Rio, não perdeu suas raízes. Comenta que adora ciranda, as festas, as coisas do povo do interior. Comenta que o povo de Paraty faz festa pra ele mesmo, não para os "de fora". Relembra que em Paraty havia um cinema ruim, não havia teatro, a televisão era ruim, então o que se fazia, era ir pras festas da cidade. Relembra-se de andar de canoa na maré cheia, das brincadeiras de rua, brincar de roda, pescar. Comenta que em havia crianças na rua, que foi criada na rua. Recorda-se que no Bairro Histórico as casas ficavam com a porta aberta, o que não ocorre mais atualmente pela falta de segurança. Considera que o Bairro Histórico é atualmente um shopping center, não há mais pessoas da cidade morando, só bares , restaurantes, lojas. Relata que a Pousada Literária quis comprar seu imóvel, porém, a entrevistada não quis ver, a casa de sua família virar um restaurante, mesmo com a proposta recebida. Recorda-se que todos se entendiam muito bem, na vizinhança, na época de sua juventude. Atualmente, reclama que seus atuais vizinhos, em sua maioria pessoas de fora, são mal educados e grosseiros, apesar de serem ricos. Considera que na época que só havia pobre, caiçara e analfabeto, as pessoas

	tinham mais educação. Conta a história de seu imóvel e das alterações que foram feitas desde 1946, ano em que seu pai adquiriu a residência. Relata que no ano de 1984 o imóvel passou por uma reforma autorizada pelo IPHAN, apesar de seu pai querer retornar o imóvel ao que era quando o comprou, a proposta não foi autorizada. No ano de 2004 ao tentar reformar sua residência novamente, comenta que o então chefe do Escritório Técnico, a orientou a fazer uma pesquisa documental para retomar a casa ao que era anteriormente. Relata todo o caso, e comenta que o IPHAN comete injustiças ao tratar todos igualmente, sendo que uns têm dinheiro para reformar suas casas integralmente, outros, como a maioria dos antigos moradores do Bairro Histórico, não têm. Esses não receberam incentivos da Instituição para manter seus imóveis, e acabaram vendendo estes. Considera que o maior culpado pela ausência dos antigos moradores atualmente no Bairro é o IPHAN. Considera muito subjetiva a postura dos diferentes técnicos que chefiaram o Escritório Técnico. Recorda-se das casas com as cores brancas, porém, muitas fachadas sujas, ou sem emboço, destruídas pela passagem do tempo. Se recente pela Instituição não ter preservado os paratienses no Bairro Histórico, não oferecer uma linha de crédito para reformas ou incentivo fiscal para os moradores. Considera não haver mais identidade do paratiense com o Bairro Histórico. Considera que o tombamento material foi feito, porém a cidade perdeu sua identidade, e o paratiense acabou pagando caro. Considera boa a ideia de Paraty ser eleita patrimônio mundial, porém, considera impossível que isso ocorra, pois acha que o Bairro perdeu sua característica de cidade. Considera o Bairro, atualmente um *shopping center*.

FICHAS ENTREVISTAS	
Denominação:	Entrevista 20 – Renato Tavolaro
Dados pessoais	Masculino, arquiteto, São Paulo
Razão da entrevista:	Coleta de dados para pesquisa de mestrado. Sujeito selecionado pelo seu trabalho desenvolvido sobre Paraty. Entrevista guiada pelo roteiro do questionário.
Data:	Março 2015
Local:	Rua da Capela esquina com Rua Dr. Pereira
Duração:	-
Suporte:	
Entrevistadores:	Questionário elaborado por Mariana Freitas Priester.
Sumário:	Atualmente reside na cidade de São Paulo, mas ainda executa reformas nos imóveis do Bairro. O entrevistado relatou o início de seus trabalhos em Paraty como arquiteto recém formado. Comenta dos inúmeros trabalhos que executou na década de 1970 na cidade. Detalha a tipologia dos sobrados e casas térreas tradicionais de Paraty. Comenta sobre sua relação com o “Patrimônio” sempre boa e seus projetos procurando seguir as recomendações da Instituição.